





PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3ª	
Página 0 de 233	

Índice

Lista de acrónimos	
Referências legislativas	
Registo de atualizações e exercícios	
1 – Registo de atualizações do Plano	
2 – Registo de exercícios do Plano	
Índice de Figuras	3
Índice de Tabelas	3
Índice de Mapas	5
<hr/>	
PARTE I - Enquadramento	
1 - Introdução	15
2 – Finalidade e objetivos	19
3 - Tipificação dos riscos	20
3.1 – Análise de Risco	21
3.2 – Análise da vulnerabilidade	30
4 – Critérios para a ativação	35
<hr/>	
PARTE II - Execução	
1 - Estruturas	38
1.1 – Estrutura de direção política – Presidente da câmara municipal	39
1.2 – Estrutura de coordenação política e institucional - CMPC	39
1.3 – Estrutura de Comando Operacional	42
1.3.1 – Coordenador Municipal de Proteção Civil	42
1.3.2 – Posto de Comando Operacional	
1.3.3 - Posto de Comando Municipal – PCMum	
2 - Responsabilidades	48
2.1 – Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil	51
2.2 – Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil	53
2.3 – Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio	56
3 - Organização	61
3.1 – Infraestruturas de relevância operacional	61
3.1.1 – Rede rodoviária	61
3.1.2 – Rede Ferroviária	63
3.1.3 – Aeródromo e heliportos	63
3.1.4 – Rede de telecomunicações	63
3.1.5 – Sistema de abastecimento de água	64
3.1.6 – Energia elétrica	66
3.1.7 – Gás natural	67
3.1.8 - Combustíveis	68
3.1.9 – Áreas industriais e de armazenamento	69
3.1.9.1 – Estabelecimentos industriais perigosos	70
3.1.10 – Outras infraestruturas	72
3.1.10.1 – Postos de Vigia	72
3.1.10.2 – Rede de Pontos de Água	73

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 1 de 233		

3.2 – Zonas de intervenção	74
3.3 – Mobilização e coordenação de meios	77
3.4 – Notificação Operacional	78
3.4.1 – Gestão da informação entre as entidades atuantes nas operações	80
3.4.2 – Gestão da informação pública	82
3.4.3 – Sistema de monitorização e alerta	84
3.4.3.1 – Sistema de monitorização	84
3.4.3.2 – Sistema de alerta	87
4 – Áreas de intervenção	88
4.1 – Gestão administrativa e financeira	88
4.2 – Reconhecimento e avaliação	89
4.2.1 – Equipas de Reconhecimento e Avaliação da situação	89
4.2.2 – Equipas de Avaliação Técnica	91
4.3 - Logística	92
4.3.1 – Apoio logístico às Forças de Intervenção	93
4.3.2 – Apoio logístico às populações	96
4.4 - Comunicações	101
4.5 – Informação Pública	105
4.6 – Confinamento e/ou evacuação	108
4.7 – Manutenção da Ordem Pública	111
4.8 – Serviços médicos e transporte de vítimas	114
4.9 – Socorro e salvamento	117
4.10 – Serviços mortuários	119



PARTE III – Inventários, modelos e listagens 124

1 – Inventário de meios e recursos	124
1.1 – Bombeiros	125
1.2 – Cemitérios e Agencias funerárias	
1.3 – Alojamento e acolhimentos	127
1.3.1 – Alojamento hoteleiro	127
1.3.2 – Alojamento coberto	128
1.3.3 – Alojamento descoberto	132
1.4 – Alimentação	135
1.5 – Órgãos de Comunicação Social	138
1.6 – Pessoal Médico	139
1.7 – Máquinas, Equipamentos e Reservatórios de água e combustível	140
2 - Contactos	150
3 – Modelos de Relatórios e Requisições	154
3.1 – Modelos de relatórios	156
3.2 – Modelos de requisições	180
3.3 – Modelos de comunicados	182
4 – Lista de distribuição	187

ANEXOS


Anexo I – Cartografia de suporte às operações de emergência de Proteção Civil	190
---	-----

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 2 de 233		

Anexo II – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano	218
Estratégias para a mitigação de riscos	219
Estratégias gerais	220
Estratégias específicas	221

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 3 de 233		

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Intensidade sísmica - Atlas do Ambiente (Fonte: Agência Portuguesa do Ambiente).....	34
Figura 2 - Organização institucional do municipal.	39
Figura 3 - Organização do PCMun.	44
Figura 4 - Organização operacional dos agentes da proteção civil e da Comissão Municipal de Proteção Civil.	50
Figura 5- – Sistema de Comando Operacional. Fonte: Decreto-Lei nº 90-A/2022, de 30 de Dezembro.	75
Figura 6 - Zonas de intervenção de um teatro de operações.	76
Figura 7 - Sistema de monitorização, aviso e alerta.....	85
Figura 8 - Articulação de Meios e o PCMun/CMPC/CSREPC.	94
Figura 9 - Localização da zona de acolhimento dos animais domésticos, extrato do Google Earth.	102
Figura 10 - Localização da zona de conhecimento pecuário, extrato do Google Earth.	103
Figura 11- Organização das Comunicações em caso de emergência.....	105

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Lista de controlo de atualizações do plano.	14
Tabela 2 - Lista de registo de exercícios do plano.....	14
Tabela 3 -Áreas das Freguesias do Concelho de Alcanena (CAOP2018).	16
Tabela 4 - Análise de Probabilidade, grau de Gravidade e Grau de Risco.	20
Tabela 5 - Responsabilidades dos serviços de proteção civil.	53
Tabela 6 - Responsabilidades dos agentes de proteção civil.	56
Tabela 7-Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio.	61
Tabela 8 -Rede rodoviária do município de Alcanena.....	62
Tabela 9 - Sistemas de abastecimento de água do município de Alcanena.	65
Tabela 10 - Postos de abastecimento de combustível no município de Alcanena.	68
Tabela 11 - Postos de vigia com visibilidade para o município de Alcanena.	72
Tabela 12 - Procedimentos de Gestão da informação entre as Entidades Atuantes nas operações.	81
Tabela 13 - Procedimentos de Gestão da informação Pública.	84
Tabela 14 - Metodologias e mecanismos de monitorização, alerta e aviso para cada risco.	89
Tabela 15 - Procedimentos para a administração de meios e recursos.	91
Tabela 16 – Procedimentos para as equipas de reconhecimento e avaliação.	92
Tabela 17 - Procedimentos para as Equipas de Avaliação Técnica.	93
Tabela 18 - Procedimentos de apoio logístico às forças de intervenção.	97

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 4 de 233		

Tabela 19 - Localização das zonas de concentração e reserva.	98
Tabela 20 -Procedimentos de apoio à população.	100
Tabela 21 -Locais com capacidade de instalação de ZCAP.....	101
Tabela 22 -Local de acolhimento de animais domésticos.....	102
Tabela 23 - Local de acolhimento pecuário.....	103
Tabela 24 - Procedimentos relativos a Comunicações.....	107
Tabela 25 - Procedimentos de Gestão da informação Pública.	109
Tabela 26 - Confinamento e/ou de Evacuação.	112
Tabela 27 -Locais com capacidade para instalação de Ponto de Encontro.	113
Tabela 28 -Procedimentos para a Manutenção da Ordem Pública.	115
Tabela 29 -Procedimentos para Serviços Médicos e Transporte de Vitimas.....	119
Tabela 30 -Procedimentos para Socorro e Salvamento.	122
Tabela 31 -Procedimentos para Serviços Mortuários.	126
Tabela 32 -Meios e recursos dos Bombeiros Municipais de Alcanena e Voluntários de Minde.....	127
Tabela 33 -Rede de Comunicações.....	128
Tabela 34 -Contactos das Agências Funerárias que atuam no concelho.....	128
Tabela 35 - Lista dos Cemitérios do concelho de Alcanena e respetiva capacidade. ...	129
Tabela 36 - Infraestruturas hoteleiras.....	130
Tabela 37 -Infraestruturas cobertas.....	134
Tabela 38 -Alojamento descoberto.	137
Tabela 39 -Restaurantes e cantinas.....	140
Tabela 40 -Órgãos de Comunicação Social.....	141
Tabela 41 - Pessoal médico.	142
Tabela 42- Lista das Farmácias existentes no concelho de Alcanena.	142
Tabela 43- Reservatórios de água.	143
Tabela 44 -Reservatórios de combustível.	145
Tabela 45 - Motobombas/Bombas.....	145
Tabela 46 –Empilhadores	146
Tabela 47 - Monta – Cargas.....	147
Tabela 48 - Camiões, carrinhas, viaturas e reboques.....	149
Tabela 49- Gruas.....	149
Tabela 50 – Manitou.....	150
Tabela 51- Máquinas de movimentação de terras.....	151
Tabela 52 - Geradores.	151
Tabela 53 - Pá carregadora.....	151
Tabela 54 - Compressores.	152
Tabela 55 - Tratores.....	152
Tabela 56 -Atrelados para água.Tabela 57 - Limpa fossas.	152
Tabela 58 - Limpa fossas.....	152
Tabela 59 - Extração de fumos.	153
Tabela 60 - Extensão.....	153
Tabela 61 - Lista de contactos.	157
Tabela 62 - Lista de distribuição do Plano.....	191


Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 5 de 233		

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1 - Divisão Administrativa do Concelho de Alcanena por Freguesias.	16
Mapa 2- Rede Rodoviária.	63
Mapa 3 - Infraestruturas de telecomunicações no Município de Alcanena.	64
Mapa 4 - Infraestruturas de abastecimento de água no Município de Alcanena.....	66
Mapa 5 - Infraestruturas de energia elétrica no Município de Alcanena.	67
Mapa 6 - Infraestruturas de gás natural no Município de Alcanena.....	68
Mapa 7 - Postos de abastecimento de combustível no Município de Alcanena.	69
Mapa 8 - Áreas industriais e de armazenamento no Município de Alcanena.	70
Mapa 9 - Estabelecimento abrangido pelo Decreto-Lei 150/2015, de 5 de agosto.	72
Mapa 10 - Postos de vigia fixos do município de Alcanena.	73
Mapa 11 - Rede de pontos de água do município de Alcanena.....	74
Mapa 12 -Distribuição dos Cemitérios no município de Alcanena.	123

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 6 de 233		

LISTA DE ACRÓNIMOS

A explicação dos principais conceitos técnicos utilizados, pode ser consultado no Glossário de Proteção Civil aprovado pela Comissão Nacional de Proteção Civil e publicado no sítio da Internet da Autoridade Nacional de Proteção Civil em www.prociv.pt.

ANEPD – Autoridade Nacional de Proteção Civil

APC – Agentes de Proteção Civil

AT – Alta tensão

BMA – Bombeiros Municipais de Alcanena

BT – Baixa tensão

BVM – Bombeiros Voluntários de Minde

CCO – Centro de Coordenação Operacional

CCOS – Centro de Coordenação Operacional Sub Regional

CCON – Centro de Coordenação Operacional Nacional

CSREPC – Comando Sub Regional de Emergência e Proteção Civil

CMA – Câmara Municipal de Alcanena

CMDF – Comissão Municipal de Defesa da Floresta

CMPC – Comissão Municipal de Proteção Civil

CNE – Corpo Nacional de Escutas


CNEPC – Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil

CNPC – Comissão Nacional de Proteção Civil

COSREPC – Comandante Operacional Sub Regional de Emergência e Proteção Civil

CODU – Centro de Orientação de Doentes Urgentes

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 7 de 233		

CMPC – Coordenador Municipal de Proteção Civil

COS – Comandante das Operações de Socorro

CPX – Command Post Exercise - Exercício de Posto de Comando

CVP – Cruz Vermelha Portuguesa

DDHS – Divisão de Desenvolvimento Humano e Social da Câmara Municipal de Alcanena

DDSU - Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo da Câmara Municipal de Alcanena

DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais

DFCI – Defesa da Floresta contra Incêndios

DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Alcanena

EAT – Equipas de Avaliação Técnica

EDP – Energias de Portugal

EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres

ERAS – Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação

ERAVmrp – Equipa Responsável Avaliação de Vítimas Mortais

ESF – Equipa de Sapadores Florestais

ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais

UEPS – Unidade de Emergência de Proteção e Socorro

GNR – Guarda Nacional Republicana



GTF – Gabinete Técnico Florestal

ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas

IP – Infraestruturas de Portugal

IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 8 de 233		

INE – Instituto Nacional de Estatística

INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica

INMLCF – Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

Livex – Live Exercise - Exercício de Ordem Operacional

MAI – Ministério da Administração Interna

MAT – Muito alta tensão

MT – Média tensão

NEP – Norma de Execução Permanente

PCDis – Posto de Comando Distrital

PCO – Posto de Comando Operacional

PDM – Plano Diretor Municipal

PE- Ponto de Encontro

PEI – Plano de Emergência Interno

PMDF – Plano Municipal de Defesa da Floresta

PMEPC – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

POM – Plano Operacional Municipal

PPI – Plano Prévio de Intervenção

PT – Portugal Telecom


RELIS – Relatórios Imediatos de Situação

REN – Rede Elétrica Nacional

REPC – Rede Estratégica de Proteção Civil

RND – Rede Nacional de Distribuição Elétrica

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 9 de 233		

ROB – Rede Operacional dos Bombeiros

SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente

SGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental da Câmara Municipal de Alcanena

SIEM – Sistema Integrado de Emergência Médica

SIOPS – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro

SIRESP – Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal

SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil

TO – Teatro de Operações

ULPC – Unidade Local de Proteção Civil

ZA – Zona de apoio


ZCR – Zona de concentração e reserva

ZRR – Zona de receção de reforços

ZS – Zona de sinistro

ZCAP – Zona de Concentração e Apoio à População

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 10 de 233	

REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS


Legislação estruturante

- Lei 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 114/2011, de 30 de novembro – *Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal*;
- Lei 27/2006, de 23 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro e Lei 80/2015, de 03 de agosto, que a republicou – *Lei de Bases da Proteção Civil*;
- Decreto-Lei nº 90-A/2022, de 30 de dezembro – *Aprova o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)*;
- Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil 30/2015, de 07 de maio – *Critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil*;
- Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril - *Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil*.
- Lei nº 24-A/2022, de 23 de dezembro – *Procede à alteração do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprofundando o regime das áreas metropolitanas e das comunidades intermunicipais*;

Legislação Técnico-Operacional

- Despacho nº 3551/2015, de 9 de abril, revisto pelo despacho n.º 3317-A/2018 – *Sistema de Gestão de Operações (SGO)*.
- Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro – *Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil*.
- Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil 344/2008, de 17 de outubro – *Regulamento de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional*;
- Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil 97/2007, de 16 de maio – *Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)*;

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---


PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 11 de 233		

- Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-lei n.º 114/2011, de 30 de novembro – *Cria uma conta de emergência que permite adotar medidas de assistência a pessoas atingidas por catástrofes ou calamidade pública.*
- Decreto-Lei 109/2009, de 15 de maio - *Regime jurídico aplicável à criação e funcionamento das equipas de sapadores florestais no território continental português e regulamentação dos apoios à sua atividade;*
- Decreto-lei nº 2/2019, de 11 de janeiro – Institui o Sistema nacional de Monitorização e Comunicação do Risco, de Alerta e de Aviso à População;

Legislação Concorrente

- Lei 58/2005, de 29 de dezembro, alterada pelo Decreto-Lei 245/2009, de 22 de setembro, pelo Decreto-Lei 60/2012, de 14 de março e pelo Decreto-Lei 130/2012, de 22 de junho – *Lei da Água*: medidas de proteção contra cheias e inundações; medidas de proteção contra secas; medidas de proteção contra acidentes graves de poluição; medidas de proteção contra rotura de infraestruturas hidráulicas;
- Decreto-Lei 364/98, de 21 de novembro – *Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias;*
- Decreto-Lei 115/2010, de 22 de outubro – *Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objetivo de reduzir as suas consequências prejudiciais*, e transpõe a Diretiva 2007/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro;
- Portaria nº 135/2020, de 2 de junho - Alteração do Regulamento *Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE)*, aprovado pela Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro.
- Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro - *Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios.*
- Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei 15/2009, de 14 de janeiro, pelo Decreto-Lei 17/2009, de 14 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação 20/2009, de 13 de março, pelo Decreto-Lei 114/2011 de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei 83/2014, de 23 de maio – *Aprova o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios;*
- Decreto-Lei n.º 21/2018, de 28 de março - Aprova o Regulamento de Segurança de Barragens (RSB) e o Regulamento de Pequenas Barragens (RPB) e revoga o Decreto-Lei

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 12 de 233		

n.º 11/90, de 6 de Janeiro e posteriormente revisto pelo decreto-lei n.º 344/2007, de 15 de Outubro;

- Resolução do Conselho de Ministros 65/2006, de 26 de maio – *Aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)*;
- Decreto-Lei 150/2015, de 05 de agosto – *Prevenção de Acidentes Graves com Substâncias Perigosas*;
- Decreto-Lei 41-A/2010, de 29 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 206-A/2012, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei 19-A/2014, de 7 de fevereiro e pelo Decreto-Lei 246-A/2015 de 22 de outubro – *Aprova o Regulamento do transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas*;
- Decreto-Lei 76/2016, de 9 de novembro – *Aprova o Plano Nacional da Água*;
- Lei 58/2007, de 4 de setembro – *Aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território*;
- Lei 31/2014, de 30 de maio – *Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo*;
- Lei 75/2013, de 12 de setembro – *Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico*;


Legislação Diversa

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2013, de 11 de dezembro – *Aprova o Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil*
- Resolução 22/2009, de 23 de outubro – *Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico da Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes*;

Bombeiros

- Decreto-Lei 241/2007, de 21 de junho, alterada pela Lei 48/2009, de 4 de Agosto, e pelo Decreto-Lei 249/2012, de 21 de novembro – *Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses*;
- Lei 32/2007, de 13 de agosto – *Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros*;
- Decreto-Lei 247/2007, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 248/2012, de 21 de novembro – *Regime Jurídico dos Corpos de Bombeiros*;

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 13 de 233		

- Despacho do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil 19734/2009, de 28 de agosto – *Regulamento da organização e funcionamento da Força Especial de Bombeiros Canarinhos (FEB)*;

Comunicações

- Resolução do Conselho de Ministros 56/2003, de 8 de abril – *Redefine as condições de instalação do SIRESP – Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal* e determina a adoção de várias medidas concretas necessárias à respetiva implementação;
- Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 51/2011, de 13 de setembro, posteriormente alterada pela Lei 10/2013, de 28 de janeiro e pela Lei 42/2013, de 3 de julho – *Lei das comunicações eletrónicas*;
- Decreto-Lei 53/2009, de 2 de março – *Define as regras aplicáveis aos serviços de amador e de amador por satélite bem como a definição do regime de atribuição de certificados e autorizações especiais aos amadores e de licenciamento das estações de uso comum*;
- Decreto-Lei 47/2000, de 24 de março - *Regime jurídico aplicável à utilização do Serviço Rádio Pessoal - Banda do Cidadão*;

Uma referência mais exaustiva e permanentemente atualizada da legislação sobre Proteção Civil pode ser consultada no sítio on-line da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANEPC) em www.prociv.pt.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

REGISTO DE ATUALIZAÇÕES E EXERCÍCIOS

1 - REGISTO DE ATUALIZAÇÕES DO PLANO

A lista de controlo de atualizações do plano tem como objetivo identificar, de forma expedita as alterações que foram introduzidas no plano.

<i>Versão</i>	<i>Alteração</i>	<i>Data de alteração</i>	<i>Data de aprovação</i>	<i>Aprovação</i>
1ª	Versão original		19-07-1999	Homologado por despacho de sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna
1ª	Contactos e meios e recursos	Julho 2005		
2ª	Revisão do PMEPC (totalidade do Plano)	2017	12-09-2019	Homologado pela Resolução nº 3/2019, de 12 de Setembro, pela Secretária da Comissão Nacional de Proteção Civil, Ana Freitas.
3.ª	Revisão do PMEPC (totalidade do Plano)	2023		Atualização nos termos da Resolução 30/2015, de 7 de Maio

Tabela 1 - Lista de controlo de atualizações do plano.


2 – REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO

A realização de exercícios tem como finalidade testar a operacionalidade do plano, manter a prontidão e assegurar a eficiência de todos os agentes de proteção civil e garantir a manutenção da eficácia do plano e das organizações intervenientes (tabela 2). O SMPC tinha previsto a realização de um exercício para maio de 2020, no entanto atendendo às orientações emanadas pela DGS, no âmbito da pandemia (COVID -19), o mesmo não se realizou.

<i>TIPO DE EXERCÍCIO (CPX OU LIVEX)</i>	<i>DATA</i>	<i>CENÁRIO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>ENTIDADES ENVOLVIDAS</i>	<i>MEIOS E RECURSOS ENVOLVIDOS</i>	<i>OBSERVAÇÕES</i>

Tabela 2 - Lista de registo de exercícios do plano.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 15 de 233	

PARTE I – ENQUADRAMENTO

1 - INTRODUÇÃO

“ A proteção civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram” (Lei de Bases da Proteção Civil, artigo nº 1, alínea 1 - Lei nº27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei nº 80/2015, de 3 de agosto que republica o diploma).

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil para o concelho de Alcanena, adiante designado PMEPC, é um instrumento de apoio às ações de proteção civil e de emergência suscetíveis de ocorrerem no território do concelho.

O documento tem como propósito identificar as principais vulnerabilidades do território, bem como os riscos que daí advêm e que se podem traduzir num acidente grave ou catástrofe. Para atender às várias situações de emergência, o PMEPC define o modo de atuação dos organismos, agentes e estruturas que operam em situações de proteção civil, desencadeadas no âmbito da prevenção de riscos, da atenuação dos seus efeitos, do socorro e assistência às populações e da reabilitação da normalidade. Tendo em vista uma atuação mais eficaz, rápida e concertada, o Plano prevê a organização de uma unidade de direção e controlo que promova a coordenação das operações e a gestão dos meios e recursos mobilizáveis.

O PMEPC de Alcanena é um documento de âmbito geral, elaborado para enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admitem que possam vir a ocorrer no território municipal.

Localizado no Distrito de Santarém, o Concelho de Alcanena apresenta uma área de 127,33 km², em conformidade com a Lei nº 11-A/2013, de 23 de janeiro, que procede à reorganização administrativa do território das freguesias. O Concelho de Alcanena é

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---



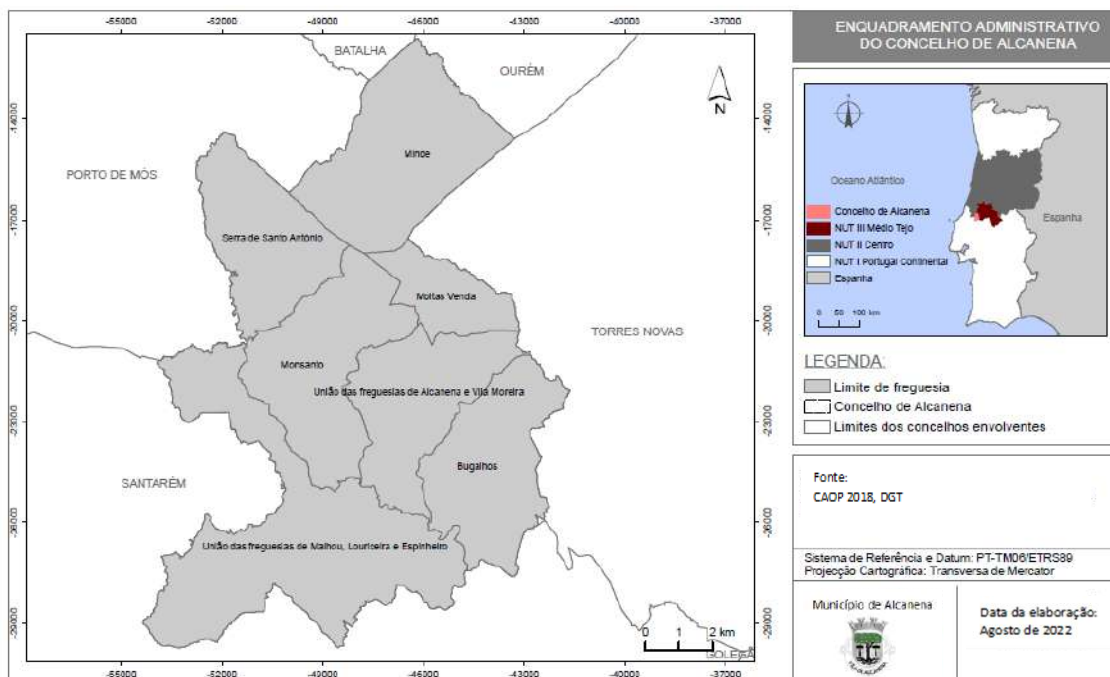
constituído por sete freguesias, designadamente: Bugalhos, Minde, Moitas Venda, Monsanto, Serra de Santo António, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira e União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro.

FREGUESIA	ÁREA (HA)
Bugalhos	1645,82
Minde	2114,45
Moitas Venda	675,15
Monsanto	1846,34
Serra de Santo António	1462,08
União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira	1543,12
União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro	3445,92
TOTAL	12 732,88

Tabela 3 -Áreas das Freguesias do Concelho de Alcanena (CAOP2018).


De acordo com a Lei nº 24ª-2022, de 23 de dezembro, Alcanena encontra-se inserida na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

O concelho de Alcanena é limitado a Norte pelos concelhos de Porto de Mós, Ourém e Batalha, a Sul pelo concelho de Santarém, a Este pelo concelho de Torres Novas e a Oeste pelos concelhos de Porto de Mós e Santarém e a sua população é constituída por cerca de 12.473 habitantes.



Mapa 1 - Divisão Administrativa do Concelho de Alcanena por Freguesias.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 17 de 233		

O Plano está sujeito a revisão de dois em dois anos, ou sempre que se justifiquem alterações pertinentes ao documento, fruto de simulações e exercícios, do conhecimento de novos riscos e vulnerabilidades ou novas formas de prevenção, da existência de estudos ou relatórios técnicos que venham a complementar o Plano, de alterações nos contactos e meios mobilizáveis dos organismos que colaboram com a proteção civil ou ainda fruto de alterações no quadro legislativo.

O(A) Diretor(a) do PMEPC é o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal, ou na sua ausência, o seu substituto legal.

O PMEPC encontra-se em vigor e foi homologado pela resolução n-º3/2019, de 12 de Setembro, pela Secretário da Comissão Nacional de Proteção Civil, Ana Freitas.


O PMEPC foi elaborado de acordo com as diretivas emanadas pela Comissão Nacional de Proteção Civil (Resolução nº 30/2015, de 7 de maio) e seguiu o disposto no artigo 50º da Lei nº 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil), na redação dada pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, e pela lei nº 80/2015, de 3 de Agosto, que republica a lei.

O PMEPC do concelho de Alcanena, em vigor desde 1998, foi elaborado em consonância com o PDM – Plano Diretor Municipal de Alcanena. O PDM estabelece, através do seu regulamento, os princípios, orientações e regras a que deverá obedecer a ocupação, uso e transformação do solo. Além disso identifica o património cultural, patrimonial a ambiental, estabelecendo medidas especiais de proteção.

O PDM foi revisto e aprovado a 18 de outubro de 2021 (Aviso nº 19624/2021), e nele consta toda a informação relevante, relativamente aos riscos existentes no território.

A revisão do PMEPC agora em curso, foi executada em consonância com o Plano Municipal de Defesa da Floresta (PMDf 2020-2029), aprovado em 2020, e publicado em diário da república através do aviso 17182/2020, de 27 de outubro.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 18 de 233		

O PMDF, é complementado com o Plano Operacional Municipal (POM), que em conjunto servirá para operacionalizar as metas, objetivos e as ações propostas no mesmo.

A articulação do PMEPC com outros planos de emergência reveste-se de grande importância dado a sua complementaridade e o princípio da subsidiariedade estabelecida na Lei de Bases de Proteção Civil.


Assim, o PMEPC articula-se, necessariamente com o Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil conforme determinado na Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de plano de emergência de proteção civil, bem como com o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Santarém, mas também com o plano distrital adjacente ou seja, Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Leiria.

É igualmente objetivo deste plano a articulação, tão boa quanto possível, com os PMEPC's dos Municípios limítrofes – Batalha, Ourém, Porto de Mós, Santarém e Torres Novas.

Numa situação de emergência, deverão ser desencadeadas medidas de proteção específicas em função da perigosidade em causa e do tipo de património afetado, tendo sempre em conta os Planos de Emergência Internos/Especiais, caso eles existam.

Nos termos do nº12 do artigo 7º da Resolução nº 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), o PMEPC entra em vigor no 1º dia útil seguinte à publicação da deliberação de aprovação em Diário da República.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3. ^a	
Página 19 de 233	

2 – FINALIDADE E OBJETIVOS

O PMEPC de Alcanena pretende ser um documento de planeamento prévio das Operações de Proteção Civil, potenciando um resultado mais eficaz na gestão das ocorrências.

Assim, o PMEPC integra os seguintes desígnios:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- Definir e garantir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves e catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, bem como o interiorizar a cultura da autoproteção e a ligação estrutural de resposta à emergência.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

Para atingir os objetivos referidos, é indispensável que todas as entidades intervenientes na implementação do PMEPC, conheçam e compreendam todos os pressupostos deste instrumento de trabalho, nomeadamente no que diz respeito à missão, conceito de atuação e às atribuições de cada um, nas diferentes fases inerentes ao mesmo.

3 – TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS


O PMEPC de Alcanena é um plano de âmbito Municipal de carácter geral, que pretende fazer referência a todos os riscos que apresentem probabilidade de ocorrer no Concelho.

O documento destina-se a prevenir os diversos riscos naturais, antrópicos ou mistos, tais como cheias, e inundações, incêndios rurais, movimentos de massas em vertentes, acidentes de tráfego rodoviários e aéreo, acidentes industriais, secas, ondas de calor e Ondas de frio, tempestades, trovoadas e ventos fortes, ciclones e tornados, incêndios urbanos e industriais, contaminação de águas superficiais e subterrâneas e outros que possam eventualmente surgir e que não foram referidos.

	PROBABILIDADE	RISCO	GRAVIDADE	GRAU DO RISCO
NATURAL	Média Baixa	Cheia e inundações	Moderada	RISCO MODERADO
	Baixa	Sismos	Acentuada	RISCO ELEVADO
	Média Alta	Movimentos de massa em vertentes	Moderada	RISCO ELEVADO
	Média Alta	Ciclones e Tornados	Reduzida	RISCO MODERADO
	Média Alta	Secas Meteorológicas	Moderada	RISCO ELEVADO
	Elevada	Ondas de Calor e Ondas de frio	Moderada	RISCO ELEVADO
	Elevada	Tempestades, Tровоadas e Ventos Fortes	Reduzida	RISCO MODERADO
TECNOLÓGICO	Média Baixa	Incêndios Urbanos	Moderada	RISCO MODERADO
	Média Alta	Acidentes Industriais	Moderada	RISCO ELEVADO
	Média Alta	Incêndios Industriais	Moderada	RISCO ELEVADO
	Elevada	Acidentes com Matérias Perigosas	Acentuada	RISCO ELEVADO
	Média Baixa	Acidentes Tráfego Aéreos	Reduzida	RISCO BAIXO
	Médio	Acidentes Tráfego Rodoviário	Reduzida	RISCO MODERADO
	Médio	Contaminação de águas superficiais e Subterrâneas	Acentuada	RISCO ELEVADO
MISTO	Médio Alto	Incêndios Rurais	Moderado	RISCO ELEVADO

Tabela 4 - Análise de Probabilidade, grau de Gravidade e Grau de Risco.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 21 de 233		

3.1 – ANÁLISE DE RISCO

Para efeitos de planeamento de emergência, “perigo” pode definir-se como o evento ou a situação, de origem natural, tecnológica ou antrópica, suscetível de causar ou de criar um impacto negativo considerável na comunidade. O risco é sempre um produto entre a perigosidade de ocorrência de um fenómeno potencialmente danoso e os impactos que esse mesmo fenómeno pode ter no território, afetando populações, valores naturais, património, atividades económicas, etc.

No concelho de Alcanena, as características geológicas de impermeabilidade do solo, aliadas aos fatores de precipitação elevada e concentrada num curto espaço de tempo, poderão provocar cheias e inundações na generalidade da rede hidrográfica do concelho e de uma forma mais acentuada, em toda a extensão do leito do Rio Alviela, assim como erosão de algumas das suas margens. Ainda associado a situações anormais de precipitação, podem ocorrer no concelho movimentos de vertente.


No Inverno, as situações anormais de tempestades, ventos fortes e trovoadas podem provocar impactos nas estruturas, edifícios, com queda de árvores, postes e outros objetos, fenómenos associados com frequência a precipitações abundantes.

As condições climáticas, tais como elevadas temperaturas na estação seca, conjugada com uma densidade florestal, poderão favorecer a ocorrência de incêndios rurais em todo o concelho e, de uma forma especial, nas freguesias de Minde e do Espinheiro.

A concentração de unidades industriais de curtumes e de armazéns de produtos químicos em Alcanena, Gouxaria, Monsanto e Vila Moreira e também uma concentração de indústrias Têxteis e de Malhas na freguesia de Minde, poderão potenciar o desenvolvimento de incêndios industriais com matérias perigosas nas localidades indicadas assim como acidentes rodoviários também com matérias perigosas nas vias rodoviárias do concelho.

O elevado fluxo de circulação rodoviário na A1 bem como na A23, origina com frequência acidentes rodoviários graves.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 22 de 233		

Riscos Naturais:

- **Cheias e inundações**

As cheias e as inundações são catástrofes naturais que se distinguem pelo facto de estarem associadas ao aumento do caudal de um curso de água, que origina o extravase do leito normal e a alagamento das margens; as inundações não se devem exclusivamente a este fenómeno e podem simplesmente ser o resultado de precipitações intensas que face à impermeabilização do solo não obtêm condições de infiltração.

Ambos os fenómenos estão associados a situações de precipitação moderada e permanente ou precipitação intensa e repentina. As cheias e as inundações são fenómenos extremos que podem ser desastrosos e podem originar prejuízos de vários tipos, a saber:



Por efeitos diretos:

- ✓ Evacuação e desalojamento de pessoas e eventual perda de vidas humanas;
- ✓ Isolamento de povoações;
- ✓ Danificação de propriedades públicas e privadas;
- ✓ Submersão e/ou danificação de vias de comunicação e de outras infraestruturas e equipamentos;
- ✓ Interrupção do fornecimento de bens ou serviços básicos (água potável, eletricidade, telefones, combustíveis, etc.);
- ✓ Custo das ações de proteção civil, incluindo o realojamento e tratamento de vítimas.

Por efeitos indiretos:

- ✓ Perda de produção de atividade;

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
P á g i n a 2 3 d e 2 3 3		

- ✓ Afetação das atividades socioeconómicas, por vezes por um período bastante prolongado;
- ✓ Afetação do meio ambiente.

Na generalidade dos casos, as populações não estão preparadas ou alertadas para estes fenómenos, uma vez que em certos locais os períodos de retorno das cheias podem ser de dezenas de anos, dada a memória curta das populações, as construções aproximam-se gradualmente dos leitos dos cursos de água. Nestas situações, as populações são tomadas de surpresa e as consequências podem ser desastrosas.


As cheias decorrem geralmente no período de outubro a março e na maior parte das vezes são previsíveis através de observações meteorológicas, nestes casos é possível avisar atempadamente as populações. No entanto, podem existir situações de difícil previsão associadas a instabilidades atmosféricas. Nestes casos nem sempre é possível o alerta com a necessária antecipação.

No que respeita à ocorrência de inundações, a maioria das que se verificam no concelho de Alcanena estão relacionadas com pluviosidade elevada e ocorrem principalmente em caves de habitações. Verifica-se também a ocorrência de inundações de algumas estradas e ruas do concelho, quando a precipitação é elevada, nomeadamente na zona industrial de Vila Moreira, que em meses de chuva sofre inundações frequentes, e também em certos locais das freguesias de Espinheiro, Louriceira, Bugalhos e Alcanena (por exemplo, na povoação de Gouxaria) onde já se verificaram a queda de pontes, inundações de estradas, destruição de muros de suporte e inundações de armazéns e indústrias.

Ainda no que respeita à ocorrência de inundações, tendo em conta que o concelho é rasgado por várias condutas principais da EPAL, é sempre de ter em conta a possibilidade de roturas acidentais neste tipo de condutas que podem provocar prejuízos difíceis de prever.

- **Sismos**

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 24 de 233		

Uma vez que o concelho de Alcanena fica situado no Distrito de Santarém, é sempre de considerar a proximidade da Falha do Vale Inferior do Tejo, que em 23 de Abril de 1909, provocou em Benavente um sismo de intensidade VIII, que causou a destruição de várias povoações e dezenas de mortes.

No que diz respeito a registos históricos de sismos no concelho de Alcanena, é de referir apenas uma referência de 22 de março de 1756 de um autor cujo nome se desconhece, que refere que na freguesia de Minde as pessoas idosas *“Se lembravão de dous, em que sentirão a caza tremer louças e cadeiras, mas que logo passarão sem danno algum...”*.


- **Movimentos de massas e vertentes**

Os movimentos de vertente são alterações da morfologia do terreno que acontecem por movimentação do solo ou rochas pela força da gravidade. Esta instabilidade pode ser progressiva e por isso praticamente impercetível ou então brusca, provocando a movimentação de grandes volumes de materiais.

Dentro dos movimentos de vertente, os mais frequentes são os deslizamentos que consistem na movimentação de solo ou rocha que ocorre ao longo de planos de rutura e as escoadas que são movimentos especialmente contínuos, sem plano de rutura tangencial, em que a velocidade de deslocação pode ser diferenciada. No caso das escoadas, em situações de mistura de material fino (areia, silte e argila) com material grosseiro (calhaus e blocos) e ainda água, forma-se uma massa que se desloca em função da força gravítica; esta massa quando associada a um deslizamento forma um movimento de vertente complexo que pode ser desastroso para as edificações construídas nas vertentes e respetivas populações.

A principal causa instantânea para a movimentação rápida do solo é a precipitação intensa, embora se possam apontar diversos fatores preparatórios como a litologia, a estrutura das vertentes, o coberto vegetal, as intervenções antrópicas, etc. Geralmente, as situações mais problemáticas resultam da associação de declives acentuados, substrato argiloso, vertentes regulares ou convexas, vegetação rasteira e pressão urbana que altera o equilíbrio natural das vertentes.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 25 de 233		

Nas situações de movimentos progressivos, a movimentação do solo dá-se por rutura do equilíbrio natural da vertente que depois de sujeita a pressões de edificações começa a ceder gradualmente, provocando fendas nas edificações, entre outros problemas.

Em algumas zonas do concelho de Alcanena existem locais que se encontram em contingência de provocar deslizamentos de terras. Porém, de um modo geral, estes a acontecerem, não teriam consequências muito gravosas, uma vez que no topo dessas barreiras não se encontram localizadas habitações ou outras construções, no entanto é de considerar a eventualidade da ocorrência de acidentes, uma vez que estas barreiras se localizam quase sempre na proximidade de estradas e a ocorrer um deslizamento, o mesmo poderia provocar a interrupção das estradas adjacentes e, na pior das hipóteses, soterrar veículos que circulassem na altura, podendo até causar vítimas mortais.

No Cabeço de Santa Marta no Inverno de 2011 desprendeu-se uma das pedras que se deslocou ao longo da toda a encosta atravessando a estrada.

Na Autoestrada Lisboa-Porto (A1), na área deste município, ocorre também o perigo de deslizamento de terras, aqui, eventualmente, com consequências mais gravosas devido ao tráfego intenso que se faz sentir na mesma.


- **Ciclones e tornados**

A frequência destes fenómenos é reduzida. A história refere-nos que o Ciclone de 15 de fevereiro de 1941 afetou todo o País e atingiu grande intensidade, causando danos materiais e um número significativo de mortos. Mais recentemente, em 9 de abril de 2008, parte do concelho de Alcanena foi também atingido por um mini-tornado que também provocou prejuízos de valor elevado nas freguesias de Alcanena e Louriceira e também em parte do concelho de Santarém.

- **Secas meteorológicas**

As secas são fenómenos distintos dos riscos anteriores uma vez que o seu desencadeamento se processa de forma mais lenta e impercetível. As secas estão associadas a períodos extremos de reduzida precipitação mais ou menos longos. Todavia, nem todas as situações deste tipo são consideradas secas, sendo que a

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 26 de 233		

Proteção Civil apenas considera a existência de uma seca, quando ocorre um *déficit* entre as disponibilidades hídricas de um país ou região e as necessidades de água para assegurar o normal abastecimento público.

As secas são difíceis de prever pois instalam-se de forma progressiva e tornam-se mais intensas quando ocorrem no Outono-Inverno e se prolongam pela Primavera-Verão, uma vez que as recargas dos solos e aquíferos não são feitas na altura devida.


As consequências da seca vão sendo sentidas progressivamente e passam essencialmente pelo deficiente fornecimento de água para abastecimento urbano, prejuízos na agricultura e na indústria, favorecimento de condições que levem à ocorrência e propagação de incêndios rurais, degradação da qualidade da água, entre outros.

- **Ondas de calor e Ondas de frio**

No caso das ondas de calor e das Ondas de frio, estas devem-se a fenómenos extremos nas variações de temperatura. Geralmente são previsíveis através das informações meteorológicas do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA). Ambos os fenómenos têm um grande impacto na saúde humana e atingem com mais intensidade determinados grupos de risco:

- Crianças nos primeiros anos de vida;
- Pessoas idosas;
- Pessoas com doenças crónicas – cardiovasculares, respiratórias, renais, etc.;
- Pessoas acamadas;
- Pessoas que tomam medicamentos anti-hipertensores, anti-arrítmicos, diuréticos, antidepressivos, neurolépticos, etc.;
- Pessoas com problemas de saúde mental;
- Pessoas obesas;
- Trabalhadores manuais muito expostos ao calor;

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 27 de 233		

- Pessoas que vivem em habitações com condições degradadas.

Estes riscos naturais são considerados os mais mortais em Portugal Continental, verificando-se um elevado número de mortes nestes períodos, pelo que a única forma de minimizar os seus efeitos é a informação pública, de modo a que as populações se possam precaver contra as variações de temperatura.

- **Tempestades, trovoadas e ventos fortes**

As precipitações intensas, muitas vezes associadas a ventos fortes e trovoadas têm como principal consequência a ocorrência de cheias e de movimentos de vertente e a destruição e terrenos agrícolas. Em Invernos mais violentos, as tempestades podem ser mais frequentes e causar danos mais significativos em coberturas de edifícios, estruturas e infraestruturas elétricas, telecomunicações, queda de árvores, destruição de sinais de trânsito, projeção de objetos soltos.

A prevenção das consequências destes fenómenos passa essencialmente pelo aviso antecipado das populações, de modo a evitar ao máximo a circulação de pessoas no exterior, expostas às condições atmosféricas e resguardando todos os objetos soltos que podem ser arrastados pelos ventos fortes.

Riscos Tecnológicos:


- **Incêndios Urbanos**

Existindo muitos edifícios de elevado risco, com estruturas de madeira, muitos em elevado grau de degradação, nomeadamente nos Núcleos Históricos de Alcanena e de Minde, e um pouco por todo o concelho, onde geralmente os acessos também são difíceis, apesar de já terem sido efetuados exercícios nos locais mais problemáticos, deverão ser elaborados Planos de Intervenção próprios para estes locais.

- **Acidentes Industriais**

A atividade industrial do concelho de Alcanena, especialmente as indústrias de curtumes e de Têxteis e malhas, comporta riscos acentuados e inerentes à própria atividade na

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 28 de 233		

medida em que utiliza quantidades importantes de produtos químicos na transformação industrial, com os riscos inerentes à “perigosidade” dos fenómenos que poderão eclodir. Assim, a ocorrência de um incêndio numa Fábrica de Curtumes ou num Armazém de Produtos Químicos é sempre algo de consequências imprevisíveis, devido ao facto de muitas dessas empresas ainda não possuírem Plano de Emergência Interna ou Medidas de Autoproteção e da proximidade relativa de umas em relação a outras.

- **Incêndios industriais**

Poderão ocorrer incêndios e outros acidentes industriais graves, especialmente nas unidades industriais de curtumes e nos armazéns de produtos químicos que existem em toda a região de Alcanena. Regista-se, porém, com agrado, que já existem várias destas unidades com PEI - Planos de Emergência Internos ou Medidas de Autoproteção elaborados e outros em fase de aprovação.


- **Acidentes com matérias perigosas**

É certo que hoje os responsáveis das indústrias de curtumes e dos armazéns de produtos químicos existentes no concelho começam a ter mais sensibilidade para as preocupações ambientais e de segurança e alguns até já possuem Planos de Emergência Internos, instrumento que há anos era raro. Também é certo que existem preceitos legais para que o transporte de matérias perigosas seja mais seguro, mesmo assim, um acidente deste tipo poderá sempre acontecer pelo que as medidas aconselhadas para mitigar e resolver estas situações indicam que as equipas de intervenção devem ter a formação mais adequada, devem ter uma disponibilidade permanente, equipamento de proteção individual e viaturas adequadas à intervenção.

- **Acidentes de tráfego aéreo**

Sendo que a área do concelho de Alcanena é atravessada por rotas aéreas utilizadas para entradas e saídas do aeroporto da Portela e ainda pela rota das linhas Porto/Lisboa, este tipo de tráfego não pode ser ignorado pelos riscos acrescidos que pode vir a envolver.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
P á g i n a 2 9 d e 2 3 3		

- **Acidentes de tráfego rodoviário**

Os acidentes de tráfego rodoviário podem continuar a considerar-se como dos principais acidentes com causas humanas que ocorrem no concelho de Alcanena e de uma forma especial nas duas vias rápidas com trânsito muito significativo (A1 e A23).

Porém, considerando o desenvolvimento industrial existente, também o transporte de matérias perigosas, apesar de estar sujeito a determinados requisitos que são fixados às empresas, ao material, aos veículos e aos condutores dos mesmos, de forma a serem cumpridas todas as regras de segurança, continua a ser um risco a considerar dada a frequências desses transportes e a sua perigosidade.

A prevenção deste tipo de acidentes está associada à tomada de todas as medidas de segurança no transporte de matérias perigosas; no caso de ocorrer um acidente, o combate deve ser efetuado com rigoroso cumprimento de todas as medidas de segurança e por equipas com formação para atuar em função do tipo do material transportado. À semelhança dos acidentes industriais, este tipo de acidentes pode ter consequências ao nível da vida, da saúde humana, do ambiente e da destruição de bens materiais.


O concelho de Alcanena está, portanto, exposto a este tipo de risco, tendo em conta não só a especificidade da sua indústria, mas também o facto de nas vias rápidas (A1 e A23) também passarem com frequência todo o tipo de matérias perigosas.

- **Contaminação de águas superficiais e subterrâneas**

O concelho de Alcanena é abastecido por águas subterrâneas com origem no nascente dos Olhos d'Água do Alviela e por águas de origem superficial a partir do sistema da EPAL do Castelo do Bode.

Devido às recentes obras de requalificação dos coletores industriais, prevê-se que a contaminação dos recursos hídricos subterrâneos, situação que acontecia até à referida obra, possa ficar colmatada.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 30 de 233		

Também a recente entrada em funcionamento da ETAR de Minde veio ajudar, de modo muito significativo, a preservação dos aquíferos subterrâneos desta região alargada. Porém, as melhorias sentidas são significativas, mas podiam ser muito mais evidentes uma vez que esta ETAR está a trabalhar só a cerca de 50%, sendo que Mira d’Aire ainda não está ligada ao sistema, o que seria importante para o ambiente e para uma melhor qualidade das águas subterrâneas.

Riscos Mistos:

- **Incêndios Rurais/Florestais**

Os incêndios rurais/florestais são das catástrofes naturais mais graves e frequentes em Portugal, não sendo o concelho de Alcanena uma exceção a este flagelo. O tratamento desta área sensível está devidamente enquadrado no Plano Municipal da Defesa da Floresta conta Incêndios e a sua operacionalidade tratada no Plano Operacional Municipal, ambos aprovados atempadamente.


3.2 – ANÁLISE DA VULNERABILIDADE

A vulnerabilidade é expressa através do potencial de vítimas afetadas por um determinado processo, bem como o grau de perdas económicas associado à manifestação desse mesmo processo. A vulnerabilidade é uma variável em constante mutação, quer seja pelas diferentes dinâmicas populacionais e territoriais ou pelo estado de conservação do edificado por exemplo, pelo que existe uma correlação direta entre a expressão territorial dos diferentes graus de vulnerabilidade e as estratégias de mitigação adotadas.

A análise da vulnerabilidade começa pelos perigos com maior probabilidade de originarem uma situação de emergência. O propósito é identificar quais os riscos que representam uma ameaça mais significativa e que devem ser prioritários em programas de prevenção/mitigação e preparação para a fase de urgência.

O concelho de Alcanena, apresenta como principais riscos naturais os incêndios rurais, devido à sua maior probabilidade de ocorrência e às consequências dramáticas que

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 31 de 233		

advêm dos incêndios, não só em termos de perda de floresta, mas também pela possibilidade de perda de vidas humanas e bens materiais e desalojamento de pessoas.

Os riscos que apresentam uma ameaça mais significativa no Município são:

- **Risco de Cheias e Inundações**


Em situações de precipitações intensas e concentradas no tempo, o concelho de Alcanena, nomeadamente a sede do concelho, Alcanena, os lugares de Gouxaria, as freguesias de Bugalhos, Espinheiro e Louriceira e a zona industrial de Vila Moreira, são por vezes afetados por inundações. Porém, a prevenção passa pela limpeza periódica das linhas de água e desassoreamento do Rio Alviela, desobstrução de condutas e aquedutos, estruturas de escoamento de águas pluviais e pelo aviso atempado das populações mais afetadas, de acordo com os avisos da Proteção Civil. Aliás, estão ainda bem presentes na memória de todos os prejuízos causados em patrimónios privados e públicos, nas grandes inundações de 2006 que afetaram Alcanena e lugares e freguesias limítrofes.

Estes fenómenos são riscos constantes para as populações e seus bens e embora não sejam conhecidos casos de vítimas no concelho é importante a regulamentação do uso dos solos nos leitos de cheia.

- **Risco de Incêndio Rural/ Florestal**

Os incêndios rurais representam o principal risco para os valores ambientais do concelho, como também para a população mais vulnerável a este tipo de ocorrência, nomeadamente as populações das freguesias de Alcanena, Bugalhos, Espinheiro, Louriceira, Minde, Moitas Venda, Monsanto e Vila Moreira. Porém, em boa verdade, as duas freguesias restantes, Malhou e Serra de Santo António, apesar de neste momento não indicarem graus de risco elevados, a vigilância e o acompanhamento da evolução do coberto, não devem, ainda assim, ser descurados. Considerando-se a vulnerabilidade do território a este tipo de risco, e apesar de nos últimos anos se terem sentido melhorias significativas nos capítulos da prevenção, da vigilância, da implantação dos

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 32 de 233		

pontos de água e limpeza de terrenos florestais, é imprescindível que estas medidas se mantenham e se desenvolvam.

- **Risco de Incêndio Urbano**

Os incêndios urbanos constituem um tipo de risco que pode a qualquer momento afetar um dos aglomerados urbanos do concelho de Alcanena, embora existam locais com maior risco que outros, como sejam os bairros da Parreira e do Outeiro em Alcanena, o bairro do Carro Velho em Minde, e todas as zonas antigas da generalidade dos lugares e freguesias do concelho, não só pela fragilidade das construções como também pela dificuldade de acessos das viaturas de socorro.

Os incêndios urbanos podem ter como consequências a perda de vidas humanas, para além dos prejuízos de ordem material, variando estas em função da hora do dia e do dia da semana.

As causas mais comuns deste tipo de incêndio continuam a ser a sobrecarga nas instalações elétricas, normalmente muito antigas, os fósforos, as pontas de cigarro e as velas mal apagadas, como também os incêndios nas cozinhas relacionados com óleo quente, entre outros.


A prevenção deste tipo de incêndio passa essencialmente pelo cumprimento das medidas de autoproteção por parte das populações, pela manutenção dos edifícios mais antigos, pela proibição de estacionamento nas ruas estreitas de acesso a esses bairros antigos e ainda pela existência de uma rede de incêndios eficaz e localizada estrategicamente.

- **Risco de Movimentos de massas e vertentes**

Quando há precipitação intensa, para além de outros fatores também a considerar como sejam a litologia, a estrutura das vertentes, o coberto vegetal, normalmente começam a reunir-se as condições para que aconteçam movimentações rápidas do solo.

No concelho de Alcanena não se têm registado movimentos de vertente significativos, mas mesmo assim, as vulnerabilidades existem, pelo que a prevenção destes fenómenos

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 33 de 233		

passa sempre que necessário pelo reforço dos terrenos, estabilização de taludes e monitorização da estabilidade das vertentes e avisos às populações residentes sempre que a situação o aconselhe.

- **Riscos de acidentes de tráfego rodoviário e aéreo**

Os acidentes de tráfego rodoviário são frequentes em todo o país e o concelho de Alcanena não é exceção a esta regra. Porém, as vias que em princípio são mais seguras, a A1 e a A23, são também as que, pela intensidade do tráfego e pelas velocidades atingidas, aquelas onde os acidentes são mais graves e mais frequentes. Mas como as mesmas têm Planos de Intervenção próprios que ultrapassam as capacidades de socorro do concelho, os meios locais, normalmente alertados em 1ª intervenção, são sempre apoiados, tendo em atenção a gravidade do sinistro e o número de sinistrados, por meios exteriores.

No que respeita à restante rede rodoviária que atravessa o concelho, onde também são frequentes os acidentes, nestes casos os Bombeiros Municipais de Alcanena e os Bombeiros Voluntários de Minde têm vindo a dar resposta aos sinistrados com o apoio da GNR no controlo do tráfego.

No que se refere aos acidentes de tráfego aéreo, o concelho de Alcanena é atravessado por corredores aéreos das linhas Porto/Lisboa e também pelas rotas de entrada e saída do Aeroporto da Portela, o que permite considerar a eventualidade de acidentes com aeronaves.

- **Risco Sísmico**

Para além dos riscos naturais caracterizados anteriormente, podem ocorrer outro tipo de catástrofes associadas a outros riscos de carácter natural, ainda que a sua frequência no concelho tenha pouco significado.

No que se refere à atividade sísmica, verifica-se que o território português se insere numa região de sismicidade significativa, em consequência da sua localização próxima do limite entre as placas Euro-asiática e Africana, no qual se situam muitos dos sismos sentidos em Portugal. Estes sismos têm normalmente uma magnitude elevada e um

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

período de retorno, por vezes, de centenas de anos. Mas como este tipo de fenómeno não se pode prever e nem se pode evitar, devem ser tomadas em consideração as recomendações da Sociedade Portuguesa de Engenharia Sísmica e outros organismos científicos, no sentido de não se permitirem construções em locais de risco conhecido e elevado, e que as construções existentes possam ver a sua estrutura reforçada quando tal for aconselhável para que se evitem riscos maiores.

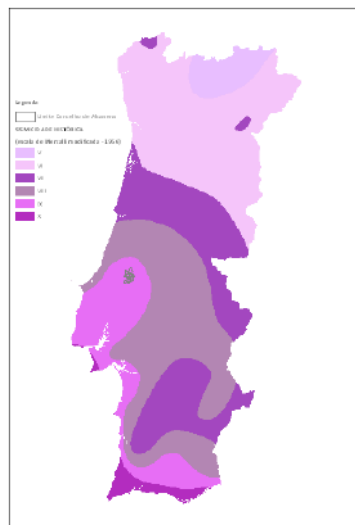



Figura 1 - Intensidade sísmica - Atlas do Ambiente (Fonte: Agência Portuguesa do Ambiente).

O Concelho de Alcanena situa-se na zona IX de intensidade sísmica da escala de Mercalli modificada 1956 de acordo com a figura 1, que representa o máximo grau de intensidade sentido em cada região do País, tendo em conta todos os sismos ocorridos até à atualidade.

- **Risco de Incêndios Industriais**

Os produtos químicos, são a grande preocupação pelos riscos acrescidos que os mesmos envolvem, mais ou menos concentrados, quando há um incêndio industrial, um acidente industrial ou um acidente rodoviário que envolva o transporte destes mesmos produtos. É certo que hoje os responsáveis das indústrias de curtumes e dos armazéns de produtos químicos existentes no concelho começam a ter mais sensibilidade para as

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 35 de 233		

preocupações ambientais e de segurança e alguns até já possuem Planos de Emergência Internos, instrumento que há anos era raro.

- **Acidentes Industriais**

A atividade industrial do concelho de Alcanena, especialmente as indústrias de curtumes e de têxteis e malhas, comporta riscos acentuados e inerentes à própria atividade na medida em que utiliza quantidades importantes de produtos químicos na transformação industrial, com os riscos inerentes à “perigosidade” dos fenómenos que poderão eclodir.

Também é certo que existem preceitos legais para que o transporte de matérias perigosas seja mais seguro, mesmo assim, um acidente deste tipo poderá sempre acontecer pelo que as medidas aconselhadas para mitigar e resolver estas situações indicam que as equipas de intervenção devem ter a formação mais adequada, devem ter uma disponibilidade permanente, equipamento de proteção individual e viaturas adequadas à intervenção.


4 – CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO

A ativação do PMEPC visa assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes no processo de socorro e assistência às populações, de forma a garantir a mobilização rápida e concertada dos meios e recursos afetos ao Plano, assim como uma eficaz execução das ordens e procedimentos previamente definidos.

De acordo com o ponto 3 do artigo 6º do Decreto Lei nº 44/2019 de 01 de abril, a competência para ativar ou desativar o PMEPC de Alcanena é do (a) Presidente da Câmara Municipal, ouvindo, sempre que possível a Comissão Municipal de Proteção Civil (adiante designada por CMPC). Cabe ao(à) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, na qualidade de Diretor(a) do Plano, ou ao seu substituto legal, declarar a situação de alerta de âmbito municipal.

Em situações de excecional gravidade ou catástrofe, onde se justifique a ativação do Plano e quando não seja possível reunir a totalidade dos membros da CMPC, poderá a ativação do plano ser deliberada por 1/3 dos elementos que constituem a Comissão

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 36 de 233		

Municipal, sendo que a ativação será posteriormente e logo que possível sancionada pelo plenário da mesma.

Sempre que é declarada situação de contingência ou calamidade para o município, o Plano é automaticamente ativado.

A ativação do Plano será publicitada nos meios de comunicação social do concelho de Alcanena (rádio local e imprensa escrita) e no site do Município de Alcanena (www.cm-alcanena.pt), ou outros meios que se revelarem adequados, em função da duração e gravidade do acidente ou catástrofe. Relativamente à sua desativação, os meios a empregar admitem-se ser os mesmos.

A ativação do plano deve ainda ser comunicada ao CSREPC Médio Tejo, e aos municípios adjacentes.

O PMEPC é ativado quando existir a necessidade de se adotarem medidas previstas ou especiais de reação que não estejam expressas na atividade normal de Proteção Civil, na iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe, da qual se prevejam danos elevados para a população, bens e ambiente.


Embora seja extremamente complexo o processo de definição de parâmetros que sejam aceites como “criteriosamente definidores” do modo de atuação (dada a transversalidade de riscos englobados num plano de emergência), existem diversas variáveis que importa quantificar de modo a poder suportar essa tomada de decisão. Tal obtenção de dados permite dar objetividade à apreciação da Comissão sobre a gravidade da situação com que se depara, podendo ou não, em função dessa análise, justificar a adoção de medidas de proteção civil extraordinárias, como sejam o acionamento do PMEPC.

Especificamente, o PMEPC de Alcanena poderá ser ativado nas seguintes situações:

Critérios gerais

- Duração de resolução, ou previsão de duração de resolução de uma ocorrência que seja superior a 24 horas;

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---


PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 37 de 233		

- 35% da área do município coberta pelo plano afetada pelo acidente grave ou catástrofe;
- Efeitos significativos e diretos na população do município com vitimas num número igual ou superior a 20 mortos, ou 30 feridos graves, ou 30 desalojados, ou 20 desaparecidos ou 40 isolados;
- Interrupção da normalidade das condições de vida por mais de três dias consecutivos em pelo menos 30% do território do município;
- Danos significativos nos bens e património, com 15 habitações danificadas ou nos edifícios indispensáveis às operações de proteção civil;
- Danos significativos nos serviços de infraestruturas (implicando suspensão do fornecimento de água, energia, comunicações ou transportes durante mais de 48 horas);
- Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio.

Critérios específicos

- Incêndios rurais com um total de área ardida superior a 1.000 ha;
- Evento sísmico sentido no município com estimativa de intensidade máxima (obtida a partir de medidas instrumentais) igual ou superior a VII na escala de Mercalli modificada;
- Ocorrência de cheias/inundações com implicações ao nível da população e/ou bens que obriguem à evacuação de um mínimo de 40 pessoas dos locais afetados;
- Previsibilidade de ocorrência de ondas de calor, com uma duração superior a 7 dias consecutivos e com uma temperatura máxima superior a 35o C;
- Previsibilidade de ocorrência de Ondas de frio, com uma duração superior a 7 dias consecutivos e com uma temperatura mínima inferior a 0o C;
- Incêndios urbanos em Centros Históricos com mais de 50% do Património envolvido.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 38 de 233		

Esta tipificação de critérios não impede que o Plano possa ser ativado em outras circunstâncias, de acordo com a iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, que possam produzir danos severos na atividade normal do Município e na população. De notar que, dependendo da gravidade e/ou severidade da ocorrência, os pressupostos operacionais contidos no Plano poderão, de imediato ser postos em prática por decisão do Diretor do Plano.

PARTE II – EXECUÇÃO

1 – ESTRUTURAS

As ações a desenvolver no âmbito do PMEPC visam estabelecer os princípios orientadores a aplicar numa operação de emergência de proteção civil. São definidas a missão, tarefas, e responsabilidades dos diversos agentes, organismos e entidades, são identificadas as regras de atuação e tipificadas as medidas a adotar para resolver ou atenuar os efeitos decorrentes de um acidente grave ou catástrofe com o objetivo de assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido e eficiente dos recursos disponíveis.

A base de funcionamento da Proteção Civil é o respeito pelos modos de procedimentos adotados. É por isso importante que se entenda a estruturas de Direção dentro da Proteção Civil.

A estrutura municipal tem a seguinte configuração:

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---



Figura 2 - Organização institucional do municipal.

1.1 Estrutura de Direção Política – Presidente da Câmara

A Estrutura de Direção Política é da inteira responsabilidade do Presidente da Câmara, o artigo 6º do Decreto Lei nº44/2019 de 1 de abril, estabelece o nível de atuação do mesmo, concretamente:


Compete ao presidente da câmara municipal ativar e desativar o plano municipal de emergência de proteção civil, ouvida, sempre que possível, a Comissão Municipal de Proteção Civil.

No artigo 12º do mesmo Decreto Lei, se refere que o Presidente da Câmara tem o poder político para solicitar a intervenção das Forças Armadas, diretamente ao Presidente da ANEPC, a sua colaboração. O Presidente da Câmara pode ainda declarar a situação de alerta de âmbito municipal.

1.2 Estrutura de Coordenação Política e Institucional

COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
P á g i n a 4 0 d e 2 3 3		

As Comissões de Proteção Civil são por definição os órgãos de coordenação em matéria de proteção civil a nível nacional, regional, sub-regional ou municipal, consoante a sua área de intervenção seja de âmbito nacional, regional, sub-regional ou municipal. A constituição das mesmas varia consoante o seu âmbito de atuação (nacional, ou municipal), e dentro destas consoante as características da área de atuação e a tipificação dos riscos aí associados.

A Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) é o organismo que assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.


A Comissão Municipal de Proteção Civil é presidida pelo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal, que reúne normalmente no auditório dos Paços do Concelho, no entanto, por uma questão de operacionalidade, poderá reunir no Quartel dos Bombeiros Municipais de Alcanena, ou outro local mais próximo do local do sinistro, nos edifícios da Juntas de Freguesia, por exemplo.

O local de funcionamento da CMPC deverá ser dotado das necessárias condições logísticas, de comunicações e telecomunicações.

Integram a Comissão Municipal de Proteção Civil:

- A Câmara Municipal de Alcanena (Presidente da Câmara Municipal, Coordenador Municipal de Proteção Civil)
- Posto da GNR de Alcanena;
- Unidade de Saúde Pública ACES Médio Tejo;
- ICNF;
- Segurança Social;
- APIC – Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes;
- Bombeiros Municipais de Alcanena;

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 41 de 233		

- Bombeiros Voluntários de Minde;
- Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia.


De acordo com o ponto 3 do artigo 3º da Lei 65/2007, de 12 de Novembro, na redação dada pelo decreto –lei nº 44/2019, são competências da CMPC:

- a) Diligenciar pela elaboração de planos municipais de emergência de proteção civil;
- b) Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- c) Dar parecer sobre o acionamento dos planos municipais de emergência de proteção civil, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º;
- d) Promover e apoiar a realização de exercícios a nível municipal, simulacros ou treinos operacionais, que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de proteção civil;
- e) Promover e difundir a emissão de comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL (CCOM)

A coordenação institucional é realizada pelo Centro de Coordenação Operacional Municipal de Alcanena, o qual assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistências previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso. O CCOM garante uma avaliação municipal, em articulação com as entidades políticas e administrativas de âmbito municipal.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 42 de 233	

1.3 Estrutura de Comando Operacional

1.3.1 – Coordenador Municipal de Proteção Civil

O Coordenador Municipal de Proteção Civil depende hierarquicamente e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, e tem como função assegurar o funcionamento dos CCOM, garantir o bom funcionamento do Serviço Municipal de Proteção Civil, acompanhar e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho, entre outras.


1.3.2- Posto de Comando Operacional

Sempre que uma força de socorro de uma qualquer das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira força a chegar ao local assume de imediato o comando da operação e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo da operação. A decisão do desenvolvimento da organização é da responsabilidade do comandante das operações de socorro (COS).

Compete ao comandante das Operações de Socorro:

- a) Garantir a instalação e o funcionamento do posto de comando operacional;
- b) Efetuar o reconhecimento, avaliar a situação e comunicar o resultado ao comando de emergência e proteção civil territorialmente competente;
- c) Determinar a elaboração e aprovar o plano estratégico de ação;
- d) Delimitar as zonas de intervenção;
- e) Comandar os meios humanos e materiais das entidades presentes no teatro de operações, através das respetivas estruturas hierárquicas;
- f) Propor ao comando de emergência e proteção civil territorialmente competente a disponibilização de meios humanos e materiais adicionais;
- g) Informar o comando de emergência e proteção civil territorialmente competente sobre o decorrer das operações;

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 43 de 233		

- h) Solicitar às forças de segurança a criação de perímetros ou áreas de segurança;
- i) Ordenar a evacuação e o confinamento de pessoas por razões de segurança;
- j) Requisitar, temporariamente, quaisquer bens móveis ou imóveis e serviços indispensáveis às operações de proteção e socorro;
- k) Determinar a utilização de águas públicas ou, em estado de necessidade, de águas particulares;
- l) Fornecer a informação operacional para divulgação aos órgãos de comunicação social;
- m) Garantir a articulação com entidades presentes no teatro de operações e com as organizações locais necessárias ao suporte e sustentação das operações;
- n) Realizar pontos de situação operacionais regulares;
- o) Nomear o coordenador e os oficiais do posto de comando operacional e os adjuntos do COS;
- p) Nomear, sob proposta do oficial de operações, os comandantes de área de intervenção municipal, de frente e de setor.

O COS procede ao desenvolvimento da organização operacional para um nível superior sempre que o número de meios humanos e materiais mobilizados ou a mobilizar o aconselhar.

O PCO é o órgão diretor das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o COS, na tomada das decisões e na articulação dos meios no Teatro de Operações (TO).

As missões do PCO são:

- Recolha e tratamento operacional das informações;
- A preparação das ações a desenvolver;
- A formulação e a transmissão de ordens, diretrizes e pedidos;
- O controlo da execução das ordens, diretrizes e pedidos;
- A manutenção da capacidade operacional dos meios empregues;
- A gestão dos meios de reserva;

O PCO organiza-se em 3 células (Planeamento, Operações e Logística), permitindo um funcionamento mais ajustado e direcionado a cada situação em concreto. Cada Célula

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

tem um responsável nomeado pelo COS que assume a designação de oficial de planeamento, oficial de operações e oficial de logística, respetivamente.

O COS é assessorado diretamente por três oficiais (oficial para a Segurança, oficial para as Relações Públicas e oficial para a Ligação com outras entidades).

1.3.3 Posto de Comando Municipal (PcMun)


Perante um acidente grave ou catástrofe que determina a ativação do Plano, é constituído um Posto de Comando Operacional Municipal, denominado de PCMun, que garante a gestão exclusiva da resposta municipal ao evento e é responsável pela gestão de todos os meios disponíveis na área do município e pelos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital. No PcMun haverá um COS que é assessorado diretamente por três oficiais, um como adjunto para a segurança, outro para as relações Públicas e outro para a ligação com outras entidades, de acordo com a figura 3. Fazem ainda parte do posto de comando os representantes dos agentes de proteção civil com meios empenhados na operação ou que se considerem pertinentes para o desenrolar da operação, bem com SMPC.



Figura 3 - Organização do PCMun.

Assim sendo, as tarefas a desempenhar são as seguintes:


Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
P á g i n a 4 5 d e 2 3 3	

Comandante das Operações de Socorro (COS)

- Aprovar o PEA;
- Efetuar o reconhecimento do TO, avaliar a situação e comunicar o resultado ao PCO e ao CSREPC territorialmente competente;
- Coordenar os meios das várias entidades e organismos presentes no TO;
- Propor ao CSREPC o reforço de meios operacionais ou de suporte logístico;
- Garantir diretamente ao CSREPC a informação dos pontos de situação (POSIT), dos resultados obtidos, bem como da desmobilização das várias forças do TO;
- Solicitar às autoridades policiais, sempre que necessário, a criação de perímetros, zonas ou áreas de segurança;
- Requisitar temporariamente quaisquer bens móveis indispensáveis às operações de proteção civil e socorro e os serviços de pessoas válidas;
- Ocupar as infraestruturas necessárias ao estabelecimento da organização de comando e controlo e meios de intervenção;
- Utilizar imediatamente quaisquer águas públicas e, na falta destas, as de particulares, verificada a situação de necessidade para conter ou evitar danos;
- Garantir ao CSREPC a informação operacional para divulgação aos órgãos de comunicação social (OCS), fornecendo exclusivamente os dados oficiais sobre a ocorrência, devendo limita-la à informação da operação de proteção e socorro, respeitando a estratégia e determinações que, a cada momento, possam vir a ser emanadas pelo escalão superior;
- Garantir a ligação com as entidades e oficiais de ligação presentes e organizações locais necessárias ao suporte e sustentação das operações;
- Promover a realização de briefings operacionais regulares;
- Determinar a localização do PCO;
- Nomear os responsáveis pelas Células do PCO;
- Nomear, sob proposta do Oficial de Operações, os Comandante de Área de Intervenção Municipal, de Frente e de Setor.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 46 de 233		

Oficial para a Segurança

- Avaliar as medidas de segurança das forças envolvidas;
- Propor ao COS medidas adicionais de segurança;
- Avaliar as necessidades de apoio sanitário e recuperação física/psíquica dos operacionais;
- Efetuar Relatório de vítimas no TO;
- Efetuar Relatório sobre danos nos equipamentos no TO;
- Avaliar e relatar as consequências da ocorrência.


Oficial de Relações Públicas

- Prestar informações aos Órgãos de Comunicação Social (OCS) e às entidades oficiais;
- Preparar as conferências de imprensa para os OCS com base na informação recolhida;
- Informar o COS das solicitações dos jornalistas;
- Preparar o dossier de imprensa para fornecer aos jornalistas;
- Acompanhar e informar o COS sobre as notícias difundidas pelos OCS;
- Preparar o COS para possíveis questões dos jornalistas no final da operação;
- Informar o COS sobre as melhores formas de comunicação tendo em conta a mensagem a transmitir no final da operação;
- Preparar um conjunto de ideias-chave para direcionar eventuais respostas que não se enquadrem no âmbito direto das operações;
- Em articulação com o Oficial de Segurança, preparar a visita aos locais de interesse nas ZI, com os jornalistas.

Oficial de Segurança com outras entidades

- Garantir a articulação com/entre todas as entidades empenhadas no TO;
- Garantir o espaço funcional para os oficiais de ligação de outras entidades e assegurar a sua integração no SGO;

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 47 de 233		

- Garantir a circulação da informação entre todos os APC e entidades com especial dever de cooperação envolvidas;
- Garantir uma ligação próxima com o SMPC, de forma a assegurar o apoio logístico da operação.

Célula de Planeamento

- Ativar os núcleos de informações, de antecipação e de especialistas em função da natureza e desenvolvimento da ocorrência;
- Elaborar propostas de modalidades de ação;
- Avaliar a necessidades de evacuações, face aos cenários previsíveis e planear a sua execução;
- Recolher, avaliar, processar e difundir as informações necessárias à tomada de decisão;


Outras tarefas que se mostrem necessárias para o bom desempenho das missões da célula.

Célula de Logística

- Ativar os núcleos em função da natureza e desenvolvimento da ocorrência;
- Ativar as diferentes áreas da ZCR e designar os seus responsáveis de acordo com o plano logístico validado pelo COS;
- Elaborar e manter atualizado o quadro de meios;
- Elaborar o PLACOM;
- Manter atualizada a informação sobre as áreas logísticas instaladas na ZCR;
- Elaborar plano de suporte à evacuação de pessoas;
- Garantir, por parte do (s) SMPC da área do sinistro, o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro;
- Elaborar, para aprovação pelo COS, o plano logístico para responder aos meios e recursos empenhados, Reservas estratégica de meios e recursos, apoio de serviços, reabastecimentos, transportes outras tarefas para bom desempenho das missões da célula.

Célula de Operações

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 48 de 233	

- Ativar os núcleos em função da natureza e desenvolvimento da ocorrência;
 - Manter atualizado o quadro geral da operação;
 - Elaborar o esquema de Situação Tática (SITAC gráfico) e mantê-lo atualizado;
 - Propor ao COS a setorização do TO;
 - Transmitir as ORMIS aos comandantes do escalão subordinado, podendo ser de Setor, Frente ou Área, de acordo com a organização instalada no TO;
 - Propor ao COS a mobilização de meios de reforço em função das previsões do planeamento;
 - Garantir o registo e permanente atualização da fita do tempo;
 - Garantir a articulação e coordenação dos núcleos na sua dependência;
 - Propor ao COS as evacuações, que não tenham sido previstas no PEA;
- Outras tarefas que se mostrem necessárias para o bom desempenho das missões da célula.


2 - RESPONSABILIDADES

A boa articulação entre os agentes, organismos e entidades de Proteção Civil, assim como o conhecimento adequado das funções de cada um, são as premissas que potenciam a qualidade da intervenção, em caso de ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

No Concelho de Alcanena e de acordo com o artigo 46º, e de acordo com o disposto nos artigos 52.º a 58.º da Lei nº 80/2015, de 3 de agosto – segunda alteração à Lei nº 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil, alterada pela Lei Orgânica nº1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei nº 80/2015, de 3 de Agosto, são agentes da proteção civil, de acordo com as suas atribuições próprias:

- Bombeiros Municipais de Alcanena;
- Bombeiros Voluntários de Minde;
- Guarda Nacional Republicana;
- Instituto Nacional de Emergência Médica;

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
P á g i n a 4 9 d e 2 3 3		

- Autoridade de Saúde do ACES do Médio Tejo;
- Sapadores Florestais: SF11-16C;
- Forças Armadas;
- Cruz Vermelha Portuguesa.

A Cruz Vermelha Portuguesa exerce, em cooperação com os demais agentes e de harmonia com o seu estatuto próprio, funções de proteção civil nos domínios da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.

Os Organismos e Entidades com especial dever de cooperação com os agentes de proteção civil ou com competências específicas em domínios com interesse para a prevenção, a atenuação e o socorro às pessoas, aos bens e ao ambiente, são as seguintes:

- Bombeiros Municipais de Alcanena;
- Bombeiros Voluntários de Minde;
- Centro Distrital de Segurança Social;
- Instituições particulares de solidariedade social e outras com fins de socorro e de solidariedade;
- Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente;
- Organizações de voluntariado de proteção civil;
- Serviços de segurança e socorro privativos das empresas públicas e privadas, dos portos e aeroportos;
- Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS):
 - A Casinha – Centro de Acolhimento de Monsanto;
 - AIJIL – Associação de Apoio Integrado a Jovens e Idosos de Louriceira;
 - ARPICA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alcanena;
 - ASSIM – Associação de Solidariedade Social Interventiva Moreirense;
 - Associação ABC de Alcanena;

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

- Centro de Bem Estar Social de Alcanena;
- Centro de Bem Estar Social da Serra de Santo António;
- Centro de Bem Estar Social de Espinheiro;
- Centro de Bem Estar Social de Minde;
- Centro Distrital de Segurança Social;
- Agrupamento de Escuteiros 867 e 1336 do Corpo Nacional de Escutas;
- Eletricidade de Portugal (EDP);
- Operadores de telecomunicações fixas e/ou móveis (Altice, MEO, NOS e Vodafone);
- Infraestruturas de Portugal (IP);
- Tagusgás;
- Comunicação social;
- AQUANENA- Empresa Municipal de Água e Saneamento, E.M,S.A;
- Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena (AUSTRA);
- Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes (APIC);
- Grupos de Voluntários.

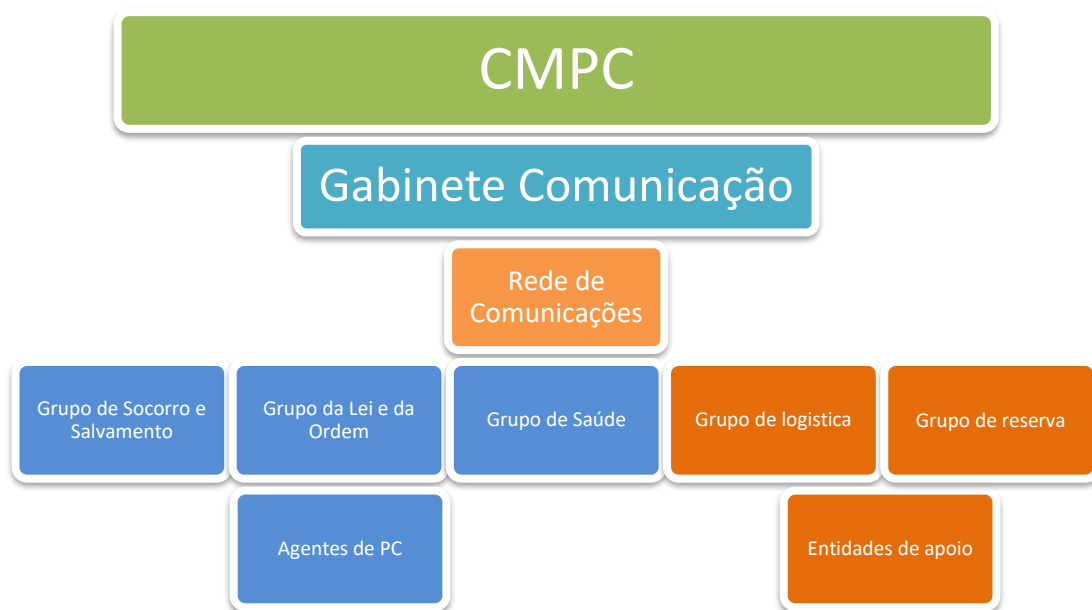


Figura 4 - Organização operacional dos agentes da proteção civil e da Comissão Municipal de Proteção Civil.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

2.1 – RESPONSABILIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL

Entidades de Direção Órgãos de Direção	Responsabilidades
Câmara Municipal/Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	<ul style="list-style-type: none"> • Executar as atividades de Proteção Civil de âmbito municipal, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida nesta matéria; • Realizar estudos técnicos com vista à identificação e avaliação dos riscos que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis; • Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados; • Operacionalizar e acionar sistemas de alerta e aviso de âmbito municipal; • Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a proteção civil; • Elaborar Planos Prévios de Intervenção de âmbito Municipal; • Preparar e executar exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil; • Manter a informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência e à respetiva resposta; • Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis; • Fomentar o voluntariado em proteção civil; • Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para as operações de proteção e socorro; • Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro;



	<ul style="list-style-type: none"> • Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em caso de acidente grave ou catástrofe; • Planear e gerir os equipamentos de telecomunicações e outros recursos tecnológicos do SMPC; • Manter operativa, em permanência, a ligação rádio à rede estratégica de proteção civil (REPC); • Assegurar o funcionamento da sala municipal de operações e gestão de emergência; • Realizar ações de sensibilização e divulgação sobre a atividade de proteção civil; • Promover campanhas de informação junto dos munícipes sobre medidas preventivas e condutas de autoproteção face aos riscos existentes e cenários previsíveis; • Difundir, na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação.
<p>Juntas de Freguesia</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Efetivar o seu apoio às ocorrências através do envolvimento de elementos para reconhecimento e orientação, no terreno, de forças em reforço ao município; • Recensear e registar a população afetada; • Criar pontos de concentração de feridos e de população ilesa; • Colaborar na divulgação de avisos às populações de acordo com orientações dos responsáveis municipais; • Colaborar com o município na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico; • Colaborar com o município na limpeza de valetas, aquedutos e linhas de água, na desobstrução de vias, nas demolições e na remoção de destroços, no respetivo espaço geográfico; • Gerir os sistemas de voluntariado para a atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humano;

Divisão de Desenvolvimento Sustentável (DDSU) e Urbanismo e divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais (DPGOM)	<ul style="list-style-type: none"> • Prevê a confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em ações de socorro; • Colabora com o Grupo de Lei e Ordem no provimento das populações, nas ações de movimentação; • Apoio técnico e científico; • Desobstrução das vias de comunicação e corredores de socorro; • Assistência à população no âmbito das suas competências; • Apoio logístico; • Propõe a constituição de armazéns de emergência
Serviço de Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio técnico e científico;

Tabela 5 - Responsabilidades dos serviços de proteção civil.



2.2 – RESPONSABILIDADES DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

Tanto para a fase de emergência como para a fase de reabilitação os agentes de proteção civil, deverão conhecer as tarefas que terão de desempenhar, quer no que respeita a medidas imediatas de resposta, quer no que toca a funções de suporte de emergência e de recuperação das condições de normalidade.

Agentes de Proteção Civil	Responsabilidades
Bombeiros Municipais de Alcanena Bombeiros Voluntários de Minde	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenam todas as atividades de busca, socorro e salvamento e evacuação primária das vítimas; • Atuam em caso de incêndios, inundações, desabamentos e de um modo geral, em todos os acidentes, e o socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar no âmbito do SIEM – Sistema Integrado de Emergência Médica; • Asseguram a operacionalidade dos meios disponíveis para as ações de socorro e salvamento; • Organizam os meios de modo a estar garantida a primeira intervenção logo após a receção do alerta; • Apoiam a GNR na evacuação das populações e colocam os meios próprios disponíveis à disposição da evacuação das populações com necessidades especiais;
Guarda Nacional Republicana – Posto de Alcanena	<ul style="list-style-type: none"> • Coordena as atividades de ordem pública, movimentação, segurança e evacuação das populações e controlo do tráfego, mobilizando para tal os meios próprios e necessários e suficientes; • Colabora nas ações de busca e salvamento; • Assegura a participação na difusão de avisos e informação pública às populações, através de veículos próprios com equipamentos adequados;




	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a segurança de pessoas e bens nas zonas de sinistro, de apoio e concentração e reserva bem como nos ZCAP provisório e armazéns de emergência; • Controla o acesso aos postos de triagem, assistência pré-hospitalar, evacuação secundária, locais de reunião de mortos e morgues provisórias, colaborando também em todas as ações de mortuária; • Mantém abertos corredores de circulação destinados à evacuação secundária e à movimentação de todos os veículos de socorro; • Empenhar meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas; • coordenar um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação; • garantir a proteção de edifícios e infraestruturas afetados até à reposição das condições normais de segurança; • efetuar o isolamento de áreas e estabelecer perímetros de segurança; • apoiar as operações de regresso de populações; • prestar a colaboração necessária nos relatórios e inquéritos à situação de emergência; • colaborar nas ações de mortuária; • Receber e guardar os espólios dos cadáveres, informando o “centro de pesquisa de desaparecidos”; • desempenhar todas as missões atribuídas pela Lei e por diretivas específicas; • disponibilizar apoio logístico às forças de intervenção; • empenhar o SEPNA e a UEPS na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, água e atmosfera, na área de competência territorial da GNR; • Disponibilizar elementos para integrar as ERAVmrp; 	
<p>INEM e demais serviços de saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte das vítimas para as unidades de saúde; • Montar postos triagem das vítimas; • Assegurar a montagem, organização e funcionamento de postos médicos avançados; • Organizar, montar e gerir hospitais de campanha; • Coordenar as ações de evacuação secundária de vítimas, entre os “postos de triagem e de socorros” e outras estruturas de saúde mais diferenciadas; • Assegurar a existência de uma única cadeia de comando, para todas áreas de intervenção médico sanitária; • Definir os critérios de atendimento de sinistrados e respetivas fichas de avaliação, procedendo à sua difusão pelas entidades e organismos. • Organizar o registo de feridos e mortos; • Colaborar na avaliação e quantificação dos danos; • Exercer quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências; 	
<p>Elaborado Câmara Municipal de Alcanena</p>	<p>Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena</p>	<p>O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques</p>

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 55 de 233		

	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local; • Disponibilizar apoio logístico às forças de intervenção.
Autoridade de Saúde do ACES do Médio Tejo	<ul style="list-style-type: none"> • Requisita serviços e estabelecimentos profissionais de saúde, nos casos de epidemias graves ou quando ocorram outras situações de emergência; • Coordena e mobiliza os centros de saúde e hospitais, bem como outras unidades prestadoras de serviços de saúde, de acordo com as necessidades; • Assume a responsabilidade e a decisão sobre as medidas de proteção da Saúde Pública na área do acidente grave ou catástrofe; • Controla as doenças transmissíveis e presta serviços de mortuária.
Diretor(a) do Centro de Saúde de Alcanena	<ul style="list-style-type: none"> • Coordena as atividades de saúde e evacuação secundária, assegurando uma única cadeia de comando para as áreas de intervenção médico-sanitárias; • Garante a ligação com os Hospitais de Torres Novas e de Santarém, ou com qualquer outro Hospital em caso de necessidade; • Mobiliza os meios próprios do Centro de Saúde necessários à intervenção; • Coordena a prestação de cuidados médicos às vítimas, até ao limite da sua capacidade; • Assegura a montagem de postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária, em estreita colaboração com o INEM; • Colabora com as Juntas de Freguesia na identificação dos municípios cujas incapacidades físicas levam à necessidade de emprego de meios especiais em caso de evacuação; • Organiza o registo de feridos e mortos; • Assegura os cuidados sanitários nos ZCAP provisório; • Exerce quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências.
Sapadores florestais	<ul style="list-style-type: none"> • Desencadear ações de primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios rurais; • Colaborar, sempre que possível, com os outros Agentes e entidades, designadamente cedendo meios humanos e materiais, sempre sob a coordenação do ICNF, IP;
Forças Armadas	<ul style="list-style-type: none"> • As forças armadas colaboram, no âmbito das suas missões específicas, em função de proteção civil; • Ações de prevenção, auxílio no combate e rescaldo em incêndios; • Reforço do pessoal civil nos campos da salubridade e da saúde, em especial na hospitalização e evacuação de feridos doentes;

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 56 de 233		

	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização de equipamentos e de apoio logístico para as operações; • Reabilitação de infraestruturas; • Execução de reconhecimento terrestre, aéreos e marítimos e prestação de apoio em comunicações.
Cruz Vermelha Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver ações de busca e salvamento; • Desenvolver ações de socorro às populações; • Desenvolver e apoiar ações de evacuação secundária de vítimas, entre os “postos de triagem e de socorros” e outras estruturas de saúde mais diferenciadas; • Colaborar nas ações de distribuição de água potável; • Apoiar as operações de movimento de populações; • Apoiar nas ações de mortuária.

Tabela 6 - Responsabilidades dos agentes de proteção civil.

2.3 – RESPONSABILIDADES DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

Os Organismos e Entidades de Apoio têm como função auxiliar numa situação de crise, tanto na emergência como na reabilitação.

Foram considerados como organismos e entidades de apoio os seguintes:

- Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS):
 - A Casinha – Centro de Acolhimento de Monsanto
 - AIJIL – Associação de Apoio Integrado a Jovens e Idosos de Louriceira
 - ARPICA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alcanena
 - ASSIM – Associação de Solidariedade Social Interventiva Moreirense
 - Associação ABC de Alcanena
 - Centro de Bem Estar Social de Alcanena
 - Centro de Bem Estar Social da Serra de Santo António
 - Centro de Bem Estar Social de Espinheiro
 - Centro de Bem Estar Social de Minde
- Centro Distrital de Segurança Social;
- Agrupamento de Escuteiros 867 e 1336 do Corpo Nacional de Escutas;
- Eletricidade de Portugal (EDP);

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---



- Infraestruturas de Portugal (IP)
- Tagusgás
- Operadores de telecomunicações fixa e/ou móvel (Altice, MEO,NOS e Vodafone);
- Instituto dos Registos e Notário – Conservatória do Registo Civil de Alcanena;
- Ministério público (MP);
- Polícia Judiciária (PJ);
- Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF);
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF);
- Aquanena - Empresa Municipal de Água e Saneamento, E.M,S.A;
- Comunicação social;
- Associações empresariais:
 - Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena (AUSTRA);
 - Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes (APIC);
- Operadores de transportes e empreiteiros;
- Grupos de Voluntários

<i>Entidades</i>	<i>Responsabilidades</i>
	Grupo de Logística
<ul style="list-style-type: none"> • Segurança Social • Instituições de solidariedade social 	<ul style="list-style-type: none"> • A coordenação da área de apoio social às populações deslocadas ou isoladas, nomeadamente as ZCAP, em articulação com a autarquia; • Assegurar a constituição de equipas técnicas, em articulação com a autarquia e restantes agentes da proteção Civil e entidades AP, para receção, atendimento e encaminhamento da população; • O acionamento dos meios necessários para alojamento, agasalho e alimentação das populações atingidas; • A mobilização de apoios ou reforço de meios; • Assistência à população no âmbito das suas competências; • Acolhimento temporário da população desalojada; • Colaborar na instalação e organização de abrigos e ZCAP temporário; • Prestar apoio domiciliário; • Apoio logístico. • Participar nas ações de registo e sinalização de desaparecidos aos agentes de proteção civil, em articulação com o PCO;

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---



		<ul style="list-style-type: none"> • Manter um registo atualizado do número de pessoas apoiadas e com necessidades de continuidade de acompanhamento; • Disponibilizar o cadastro/lista atualizados de população desprotegida no concelho; • Realizar ações de apoio na rua direcionadas aos sem-abrigo; • Apoiar psicologicamente a população afetada; • Recolha de dádivas; • Realojamento; • Apoio Económico; • Colaborar nas ações de movimentação das populações; • Apoiar o transporte de regresso de pessoas, animais e bens deslocados.
<ul style="list-style-type: none"> • Infraestruturas de Portugal, S.A 		<ul style="list-style-type: none"> • Promover a reposição das condições de circulação e segurança nas infraestruturas rodoviárias sob sua gestão; • Garantir a habilitação das Forças de Segurança com a informação técnica necessária para cortes e aberturas ao tráfego; • Disponibilizar informação sobre os itinerários alternativos nos casos de corte de vias; • Manter o registo atualizado da rede rodoviária sob sua gestão; • Programar as intervenções necessárias à reposição das condições de circulação e segurança;
<ul style="list-style-type: none"> • Aquanena 		<p>Na fase de emergência desenvolvem ações relacionadas com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir, na sua área de jurisdição, o rápido restabelecimento dos canais de distribuição de água potável à população afetada; • Garantir reservas estratégicas e capacidades de prestação de serviço; • Garantir a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de reposição do serviço; • Repor, com carácter prioritário, a prestação do serviço junto dos consumidores finais; • Controlar a qualidade da água captada e distribuída nas zonas atingidas pela ocorrência. • Assegurar o controlo da qualidade da água na rede; • Repor, com carácter prioritário, a prestação do serviço junto dos consumidores finais.
<ul style="list-style-type: none"> • Operadores de Telecomunicações fixas e/ou móveis (Altice, MEO; NOS e Vodafone) 		<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o restabelecimento e reforço das comunicações telefónicas, em situação de emergência; • Garantir prioridade de acesso, em situação de emergência, a serviços e entidades essenciais; • Colaborar na redução/eliminação do tráfego existente na zona do incidente ou da zona afetada; • Proceder ao levantamento dos prejuízos causados nos respetivos equipamentos; • Colaborar na redução/eliminação de tráfego existente na zona de acidente ou da zona afetada; • Repor, com carácter prioritário, a prestação do serviço junto dos consumidores finais.
<ul style="list-style-type: none"> • ICNF 		<ul style="list-style-type: none"> • Propor e executar políticas integradas de ordenamento e gestão do território, em articulação com entes públicos e privados, nos




	<p>domínios da conservação da natureza, da biodiversidade, das florestas e competitividade das fileiras florestais;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a gestão dos fogos rurais, bem como definir, executar e avaliar políticas de bem-estar, detenção, criação, comércio e controlo de animais de companhia, ouvida a autoridade sanitária veterinária nacional no âmbito das suas competências e salvaguardadas as orientações desta autoridade em matéria de saúde animal; • Agir de acordo com as competências previstas no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, designadamente na especialização em gestão de fogos rurais, na prevenção estrutural e apoio ao combate aos incêndios rurais, recuperação das áreas ardidas, gestão do regime florestal e do programa de sapadores florestais; • Contribuir para a definição dos instrumentos de financiamento do investimento nos domínios da conservação da natureza e da floresta, e acompanhar a sua concretização; • Executar, de acordo com as normas funcionais definidas pelos serviços e organismos centrais do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural responsáveis em razão de matéria, as ações necessárias à receção, análise, aprovação, acompanhamento e validação dos projetos de investimento apoiados por fundos públicos, bem como promover a tramitação relativa à receção, análise e validação conducente ao pagamento dos respetivos apoios; • Promover a aplicação e gestão do regime florestal, nomeadamente nas áreas públicas e comunitárias, enquanto instrumento de valorização da floresta, dos demais espaços florestais, na sua dimensão económica e demais serviços dos ecossistemas; • Promover a execução do Inventário Florestal Nacional e a sua divulgação, em articulação com a Direção-Geral do Território, assim como dos estudos de carácter técnico relacionados com todas as suas áreas de missão;
<ul style="list-style-type: none"> • APA 	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibiliza recursos humanos e técnicos , no caso de um acidente ambiental, de modo a repor a normalidade no menor curto espaço de tempo.
<ul style="list-style-type: none"> • IPMA 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolveu e gere uma plataforma, com o objetivo de melhorar o acesso do Sistema de Proteção Civil à informação meteorológica, climatológica e geofísica; • Disponibiliza informações e dados para uso exclusivo da ANEPC e têm por base os acordos pré-estabelecidos entre as diversas entidades que participam no SNPC.
<ul style="list-style-type: none"> • Tagusgás 	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o restabelecimento da distribuição da rede de gás; • Assegurar a disponibilidade de dirigentes e técnicos operacionais para efetuarem o reconhecimento e avaliação das infraestruturas e redes de gás; • Fazer o levantamento dos prejuízos causados; • Proceder à reparação dos equipamentos afetados.
<ul style="list-style-type: none"> • Instituto dos Registos e Notariado – Conservatória 	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.

<p>Elaborado Câmara Municipal de Alcanena</p>	<p>Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena</p>	<p>O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques</p>
---	--	---



do Registo Civil de Alcanena		
<ul style="list-style-type: none"> Ministério Público 	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar os serviços mortuários, coadjuvado técnica e operacionalmente pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses; <ul style="list-style-type: none"> Determinar a ativação de um ou mais Centros de Recolha de Informação, para recolha de informação Ante-mortem sob a responsabilidade da PJ e do INMLCF; Autorizar a remoção de cadáveres ou partes de cadáveres do local onde foram etiquetados para as Zonas de Reunião de Mortos e destas para os Necrotérios Provisórios; Receber a informação das entidades gestoras das Zona de Reunião de Mortos e dos Necrotérios Provisórios, acerca do número de mortes verificadas e de mortos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios. 	
<ul style="list-style-type: none"> Polícia Judiciária (PJ) 	<ul style="list-style-type: none"> Apoiar nas ações de combate à criminalidade; Proceder à identificação das vítimas através da Polícia Técnica e do Laboratório de Polícia Científica; Proceder à recolha de informação Antemortem no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração do INMLCF; Gerir a informação Ante-mortem e Postmortem no Centro de Conciliação de Dados; Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vitimas mortais (ERAV-m); Acionar a Unidade de Cooperação Internacional (UCI) para obtenção de dados para a identificação de vítimas de nacionalidade estrangeira. 	
<ul style="list-style-type: none"> Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF) 	<ul style="list-style-type: none"> Coadjuvar técnica e operacionalmente o Ministério Público na coordenação dos serviços mortuários; <ul style="list-style-type: none"> Proceder à recolha de informação Antemortem no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração da PJ; Assumir a direção e coordenação das tarefas de mortuárias decorrentes do evento, designadamente, a investigação forense para identificação dos corpos, com vista à sua entrega aos familiares; Assumir outras tarefas de investigação forense, de acordo com o ordenado pelo Ministério Público; Gerir as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e os necrotérios provisórios (NecPro); Mobilizar a equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres (EML-DVI), acionando os seus sistemas de alerta próprios; Disponibilizar elementos para integrar as ERAVmrp. 	
<ul style="list-style-type: none"> Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) 	<ul style="list-style-type: none"> Controlar e fiscalizar a permanência e atividades dos estrangeiros em todo o município; 	
<ul style="list-style-type: none"> Eletricidade de Portugal (EDP - EREDS) 	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o restabelecimento da distribuição de energia elétrica; Assegurar a disponibilidade de dirigentes e técnicos operacionais para efetuarem o reconhecimento e avaliação das infraestruturas e redes elétricas; Proceder à reparação dos equipamentos afetados. 	
Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 61 de 233		

	<ul style="list-style-type: none"> • Efetuar o levantamento dos prejuízos causados; • Recuperar os danos sofridos pelas redes e pelas subestações e postos de transformação de distribuição.
Grupo de Reserva	
<ul style="list-style-type: none"> • Grupos de voluntários • Agrupamento 867 e 1336 do Corpo Nacional de Escutas 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoia a instalação e organização dos ZCAP temporário; • Presta apoio domiciliário; • Realizar ações de estafeta no apoio à atividades das entidades com responsabilidades nas ações de proteção civil; • Organizar recolhas e distribuição de alimentos, roupas e outros bens; • Colaborar no salvamento de animais afetados pela contaminação do meio ambiente; • Colaborar com outras entidades no sentido de apoiar pessoas e animais no deslocamento de regresso ao local de origem ou explorações, respetivamente; • Organiza recolhas e distribuição de alimentos, roupas e outros bens; • Colaboram no apoio logístico.
Comunicação Social	
<ul style="list-style-type: none"> • Imprensa local 	<ul style="list-style-type: none"> • Informação à população da ativação do PMEPC; • Informa os comunicados emitidos pelo SMPC e pela CMPC; • Informa o estado de evolução da situação à população.
Operadores de transportes e Empreiteiros	
<ul style="list-style-type: none"> • Rodoviária do Tejo • Empreiteiros de construção civil 	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizam os meios necessários ao transporte das pessoas; • Disponibilizam máquinas e equipamentos; • Apoiam no transporte da população às zonas reabilitadas; • Apoiam nas ações de limpeza, construção das zonas sinistradas
Associações empresariais	
<ul style="list-style-type: none"> • AUSTRA • APIC 	<ul style="list-style-type: none"> • Colaboram com o Serviço Municipal de Proteção Civil no âmbito das suas competências, nomeadamente na disponibilização de recursos humanos e materiais.

Tabela 7-Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio.

3 – ORGANIZAÇÃO

3.1 – INFRAESTRUTURAS DE RELEVÂNCIA OPERACIONAL

3.1.1 - REDE RODOVIÁRIA

Em termos do sistema de vias de comunicação, e no que diz respeito à rede rodoviária que serve o concelho de Alcanena, esta é composta por diversos tipos de estradas (autoestradas, estradas nacionais e municipais e caminhos municipais) conforme apresentado na tabela 8.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

Tipologia	Designação
Autoestrada (AE)	A1
Estrada Nacional (EN)	EN 243
	EN 3
	EN 365-4
Estrada Regional (ER)	ER 361
Estrada Municipal (EM)	EM 506
	EM 513
	EM 513-1
	EM 513-2
	EM 513-3
	EM 557
	EM 557-4
	EM 564
	EM 565-1
	EM 594
	EM 594-1
Caminho Municipal (CM)	CM 1136
	CM 1136-1
	CM-1136-2
	CM 1137
	CM 1138
	CM 1139
	CM 1140
	CM 1141
	CM 1142
	CM 1143
CM 1318	

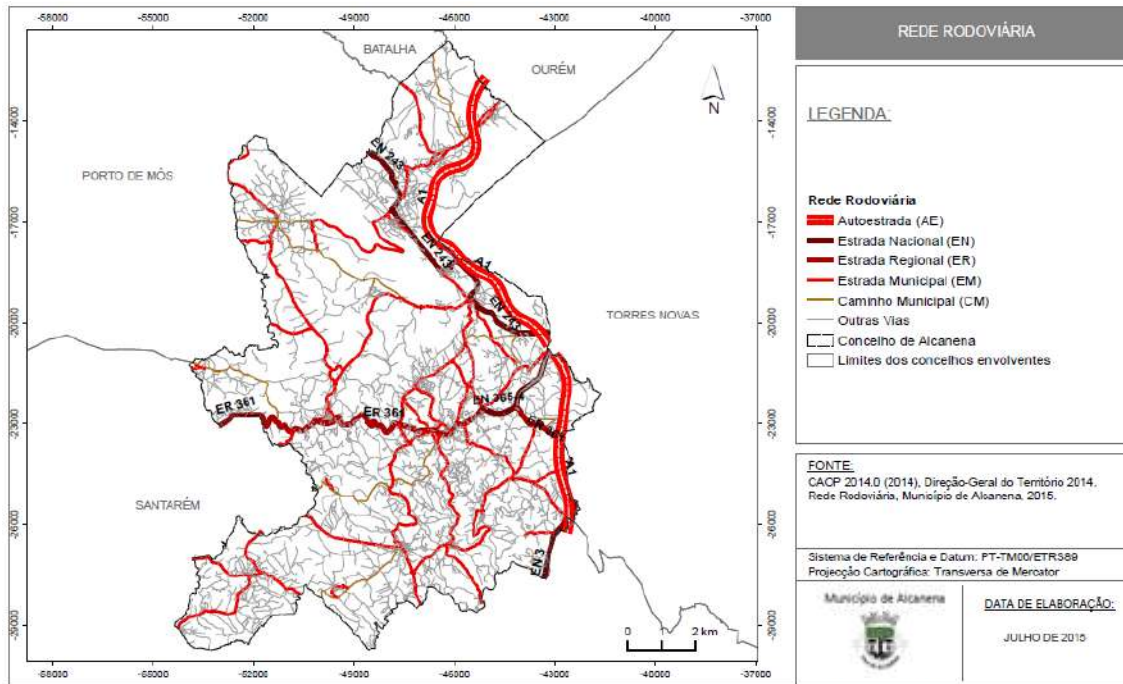
Tabela 8 - Rede rodoviária do município de Alcanena.

No que diz respeito às acessibilidades, no limite oriental do concelho localiza-se o nó da Autoestrada Lisboa-Porto (A1), com a A23, constituem indubitavelmente os dois eixos rodoviários mais importantes.

A rede viária do Município é ainda constituída pelas EN 3 (que se desenvolve de forma tangencial ao concelho), EN 243, EN 365-4 e ER 365-4, bem como e por numerosas estradas e caminhos municipais, que permitem uma boa acessibilidade, quer a outros polos urbanos limítrofes, quer a todas as freguesias.

Fonte:
CAOP 2018, DGT

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---



Mapa 2- Rede Rodoviária.

3.1.2 - REDE FERROVIÁRIA

O concelho de Alcanena não é diretamente servido pela rede ferroviária nacional.

3.1.3 - AERÓDROMOS E HELIPORTOS

No concelho de Alcanena não se verifica a existência nenhuma infraestrutura de transporte aéreo.

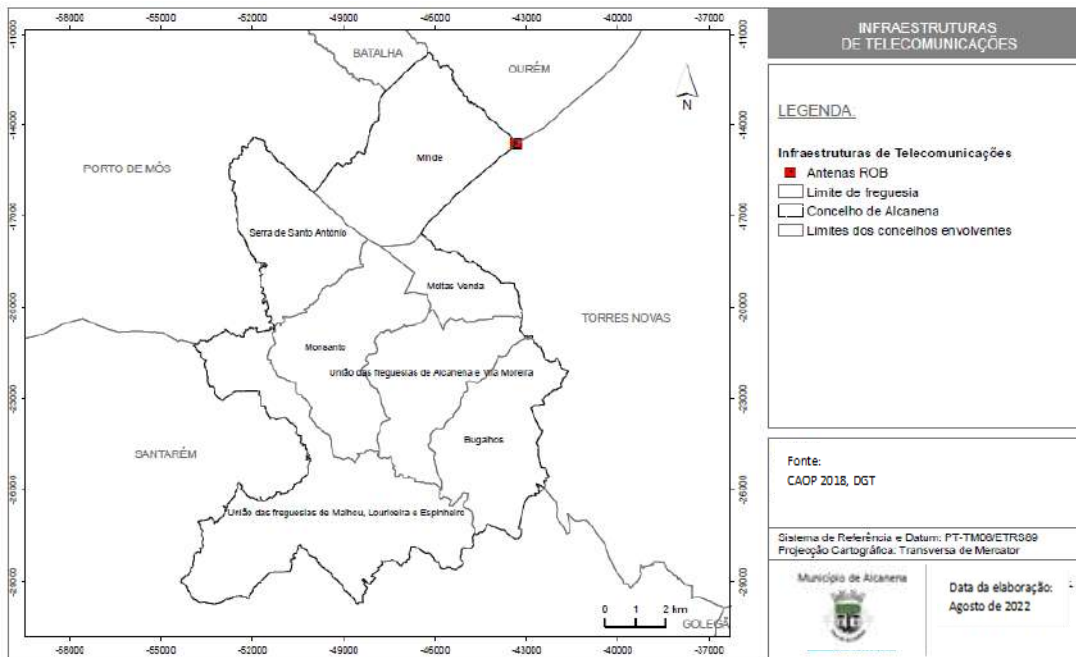
3.1.4 - REDE DE TELECOMUNICAÇÕES

É de esperar, perante uma situação de acidente grave ou catástrofe, que os meios de telecomunicações utilizados no dia-a-dia possam diminuir ou mesmo perder totalmente as suas capacidades operacionais.

Relativamente à cobertura das redes móveis, importa referir que nas localidades do Espinheiro, Carvalheiro, Casais Robustos e na Serra de Santo António, existem muitos pontos sem acesso a qualquer rede móvel.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

Na confluência dos concelhos de Alcanena, Torres Novas e Ourém, designadamente Serra de Aire, localiza-se uma das três antenas de comunicação de emergência das redes REPC e ROB do distrito de Santarém, a qual se encontra representado no Mapa 3.




Mapa 3 - Infraestruturas de telecomunicações no Município de Alcanena.

3.1.5 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A Aquanena é concessionária do sistema de abastecimento de água do concelho de Alcanena e prestadora de serviços na área do saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos. O município de Alcanena encontra-se atualmente servido por 8 sistemas de abastecimento de água, que se descrevem de seguida:

Sistema	Descrição
Alviela	Assegura o abastecimento de água a Monsanto, Casais da Moreta, Covão do Feto e Serra de Santo António. Recorrendo a outro sector, este sistema assegura igualmente o abastecimento de água a Vila Moreira.
Filhós	As infraestruturas que perfazem este sistema asseguram o abastecimento de água a Filhós, Bugalhos, Pousados e Casais Romeiros.
Carvalheiro	O sistema de Carvalheiro, assegurado pelo abastecimento da empresa Águas de Santarém, serve a povoação com o mesmo nome.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

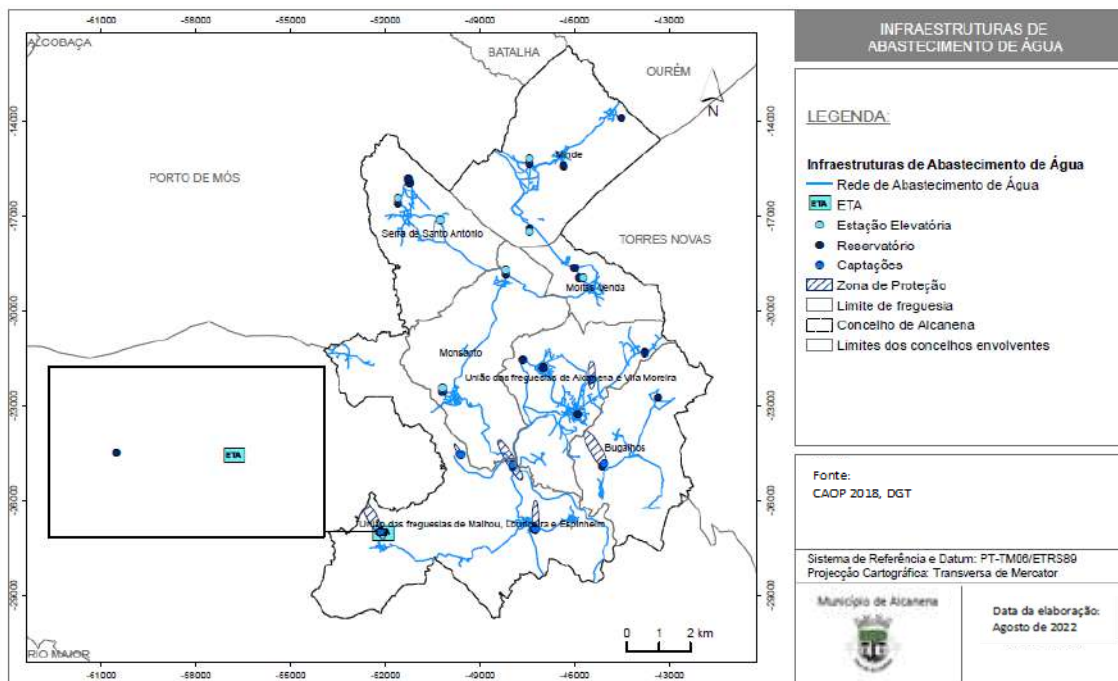
PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 65 de 233	

Espinheiro	As infraestruturas que perfazem este sistema asseguram o abastecimento de água ao Espinheiro.
Minde	O abastecimento de água ao sistema de Minde é assegurado pela EPAL através dos pontos de entrega localizados junto aos reservatórios do Vale Alto, Covão do Coelho e Minde Norte. As infraestruturas que perfazem este sistema asseguram o abastecimento de água ao Vale Alto, Covão do Coelho, Saramagas, Minde, Casais Robustos e Moitas Venda.
Olhos de Água	O sistema de Olhos de Água serve apenas esse mesmo local.
Malhou	As infraestruturas que perfazem este sistema asseguram o abastecimento de água a Malhou, Louriceira, Moita, Raposeira, Chã de Cima.
Alcanena	As infraestruturas que perfazem este sistema asseguram o abastecimento de água a Alcanena, São Pedro, Peral e Gouxaria.

Tabela 9 - Sistemas de abastecimento de água do município de Alcanena.

Na sequência do referido anteriormente, encontram-se identificadas no Mapa 4 as infraestruturas que compõe o sistema de abastecimento de água do concelho de Alcanena, designadamente, a rede de abastecimento, as estações elevatórias, reservatórios, captações e a estação de tratamento de águas (ETA) localizada na União das freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---



Mapa 4 - Infraestruturas de abastecimento de água no Município de Alcanena.

3.1.6 - ENERGIA ELÉTRICA

A Rede Nacional de Transporte de eletricidade no Continente (RNT) é composta pela rede de muito alta tensão (MAT), as interligações, as instalações para a operação da rede de transporte e a rede de telecomunicação de segurança. Esta é responsável por assegurar o escoamento da energia elétrica produzida nas centrais electroprodutoras até às redes de distribuição as quais conduzem essa energia até às instalações dos consumidores finais.

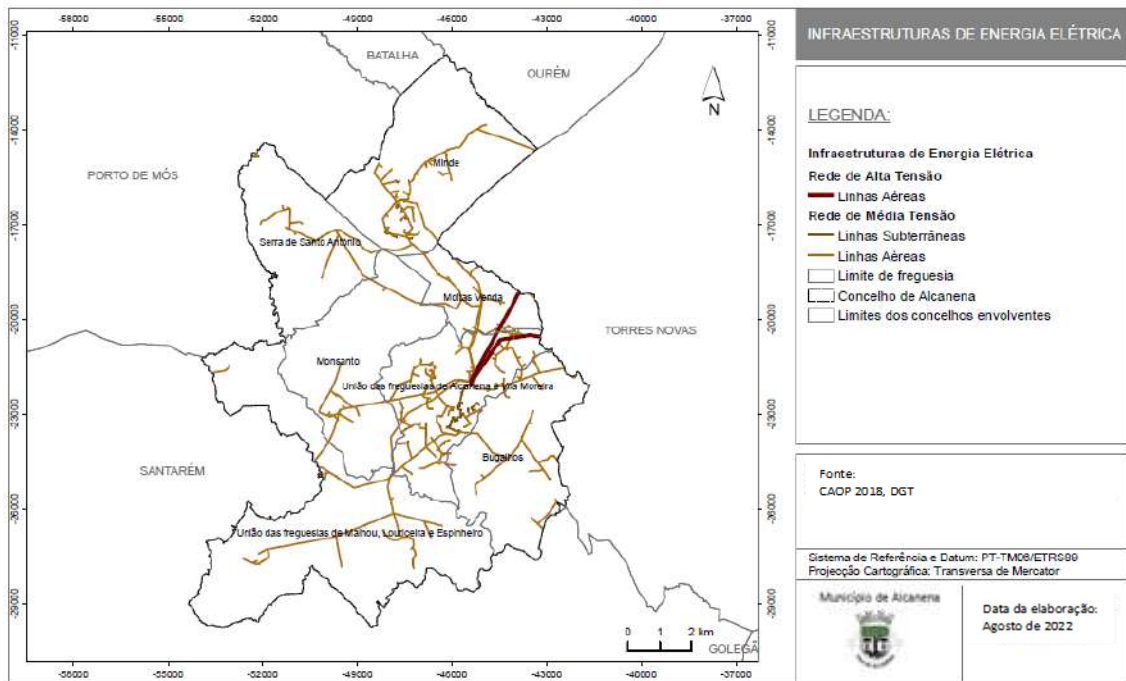
Por sua vez, a Rede Nacional de Distribuição de eletricidade (RND) compreende as linhas de alta tensão (AT), de média tensão (MT), baixa tensão (BT), as subestações e os postos de seccionamento e de corte e os aparelhos e acessórios ligados à sua exploração.

Relativamente ao concelho de Alcanena (Mapa 5), este é servido pela RND, nomeadamente por linhas de AT (60 KV), por uma densa rede de linhas de MT (15 KV),

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

cuja função, conforme referido anteriormente é reduzir a MT para a BT utilizável pelo consumidor final.

Conforme evidenciado no Mapa 5, ao nível da RNT, o concelho de Alcanena não é servido por linhas de muito alta tensão.

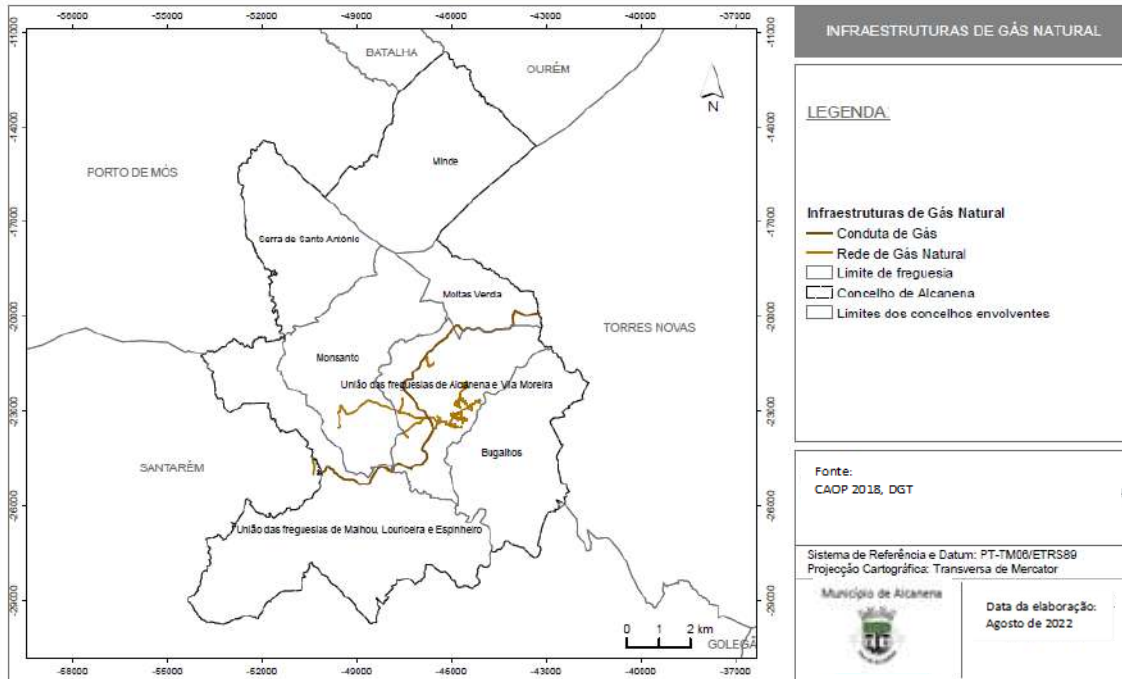


Mapa 5 - Infraestruturas de energia elétrica no Município de Alcanena.

3.1.7 - GÁS NATURAL

Em Portugal, a organização do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN) assenta fundamentalmente na exploração da rede pública de gás natural, constituída pela Rede Nacional de Transportes, Instalações de Armazenamento e Terminais de GNL e pela Rede Nacional de Distribuição de Gás Natural.

No município de Alcanena, a rede de gás natural (Mapa 6) encontra-se sob a concessão da Tagusgás.



Mapa 6 - Infraestruturas de gás natural no Município de Alcanena.

3.1.8 – COMBUSTÍVEIS

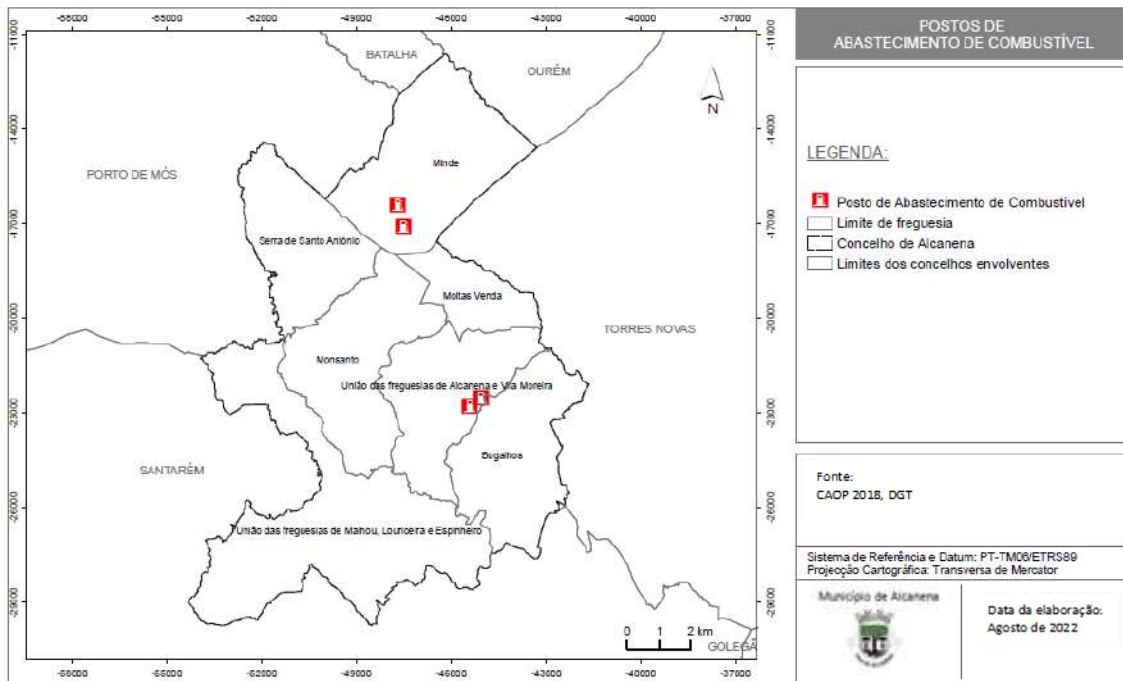
O conhecimento da localização geográfica dos postos de combustíveis por parte dos agentes de proteção civil assume especial importância, pois se por um lado são um local de elevado risco devido às características inflamáveis dos combustíveis, por outro são essenciais como recurso indispensável para a movimentação das viaturas da própria proteção civil. Neste sentido, encontram-se identificados na tabela 10, os postos de abastecimento de combustível, existentes no município de Alcanena.

Nome	Morada	Freguesia	Situação
Estação de Serviço de Alcanena - Cepsa	Avenida Marquês de Pombal	União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira	Ativo
Estação de Serviço do Intermarché - Alcanena	Rua do Comboio "Rata Cega"	União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira	Ativo
Estação de Serviço Auto Mindrica, Lda.	Avenida São Sebastião (EN 243)	Minde	Ativo
Posto de Abastecimento Sodiminde	Avenida José António de Carvalho	Minde	Inativo

Tabela 10 - Postos de abastecimento de combustível no município de Alcanena.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	--	---

Os postos de combustíveis existentes no território concelhio encontram-se distribuídos pela União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira (2 postos de combustível) e pela freguesia de Minde (2 postos de combustível) (Mapa 7).



Mapa 7 - Postos de abastecimento de combustível no Município de Alcanena.

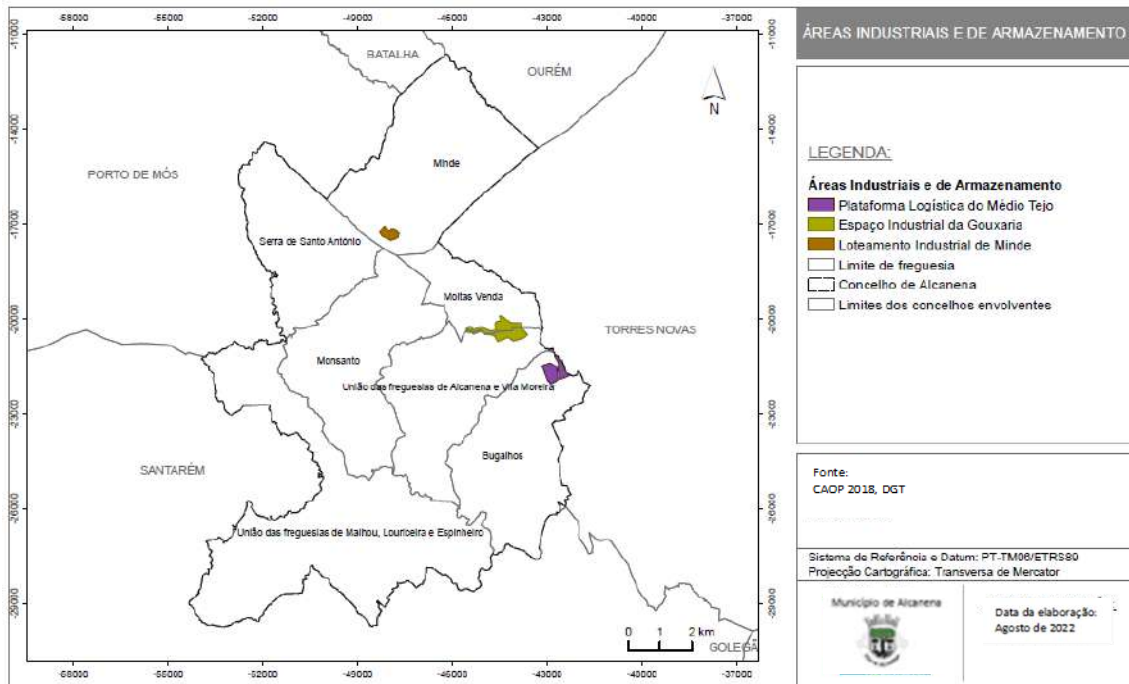
3.1.9 – ÁREAS INDUSTRIAIS E DE ARMAZENAMENTO

As áreas industriais e de armazenamento poderão constituir locais de risco particularmente aquelas em que são produzidos, ou armazenados, produtos considerados perigosos pelos efeitos que poderão ter sobre a saúde das populações ou no próprio ambiente, como tal, importa conhecer a distribuição espacial destes locais de modo a responder prontamente em caso de acidente grave ou catástrofe.

Na sequência do referido anteriormente, encontram-se representadas no Mapa 8, as zonas industriais existentes no concelho de Alcanena, designadamente:

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

- Plataforma Logística do Médio Tejo;
- Espaço Industrial da Gouxaria;
- Zona Industrial de Vila Moreira;
- Loteamento Industrial de Minde.




Mapa 8 - Áreas industriais e de armazenamento no Município de Alcanena.

3.1.9.1 – ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS

Estabelecimentos com licença ambiental

A licença ambiental tem em consideração os documentos de referência sobre as melhores técnicas disponíveis para os setores de atividade abrangidos pelo Diploma relativo à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP) e inclui todas as medidas necessárias a fim de assegurar a proteção do ar, da água e do solo, e de prevenir ou reduzir a poluição sonora e a produção de resíduos, com o objetivo de alcançar um nível elevado de proteção do ambiente no seu todo.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 71 de 233		

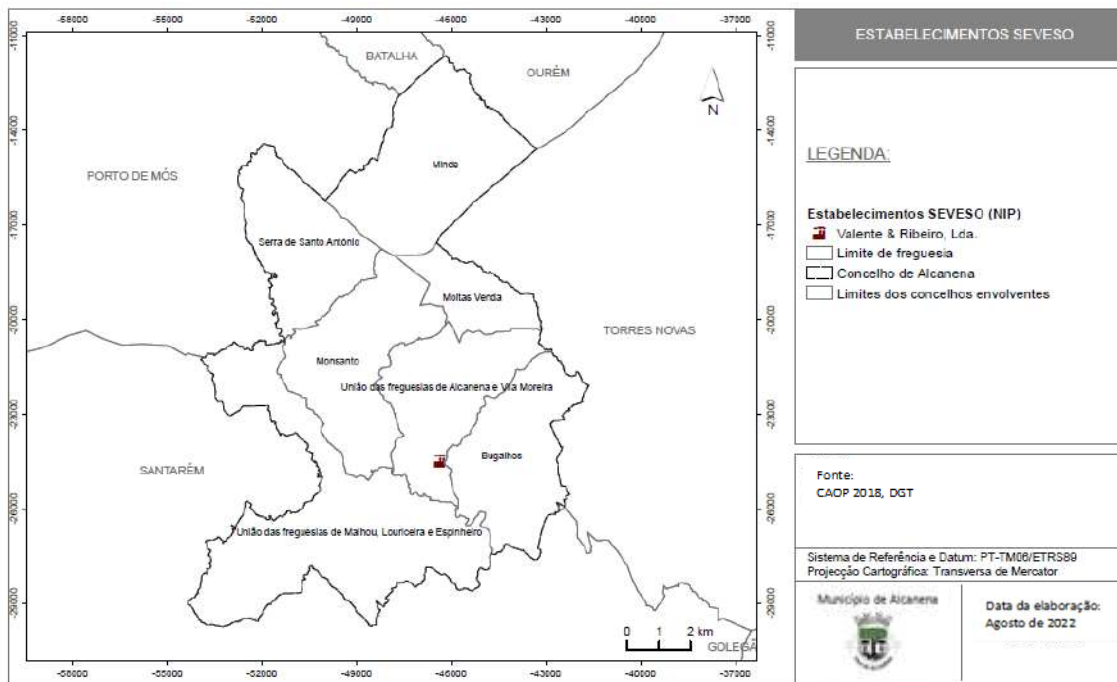
Nos termos da legislação relativa à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), foi concedida a Licença Ambiental (LA n.º 351/2009) ao operador AUSTRA- Associação de Utilizadores do Sistema de Águas Residuais de Alcanena, para a instalação SIRECRO - Sistema de Recuperação de Crómio, sita no Lagar do Freixo, freguesia de Bugalhos, para o exercício da atividade de Valorização e Tratamento Físico-Químico de Resíduos Não Perigosos.

Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei 150/2015, de 05 de agosto

O Decreto-Lei 150/2015, de 05 de agosto, aplica-se a todos os estabelecimentos onde estejam presentes substâncias perigosas em quantidades iguais ou superiores às indicadas na coluna 2 das partes 1 (Substâncias Designadas) e 2 (Categorias de substâncias ou preparações não designadas especificamente na Parte 1) do Anexo I do referido diploma ou a aplicação da regra da adição prevista na nota 4 do mesmo anexo assim o determine.

No município de Alcanena verifica-se a existência de um estabelecimento abrangido pelo nível inferior de perigosidade do Decreto-Lei 150/2015, de 05 de agosto, designadamente, o estabelecimento Valente & Ribeiro, Lda., cuja localização se encontra evidenciada no Mapa 9.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---



Mapa 9 - Estabelecimento abrangido pelo Decreto-Lei 150/2015, de 5 de agosto.

3.1.10 – OUTRAS INFRAESTRUTURAS

3.1.10.1 – POSTOS DE VIGIA

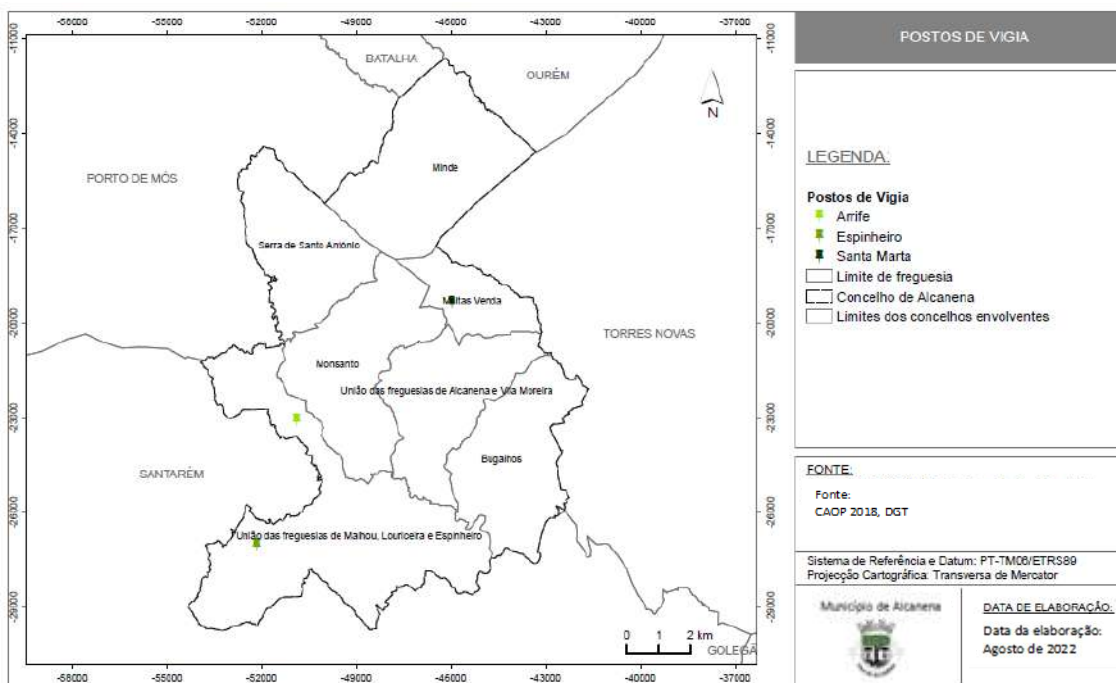
Existem no concelho de Alcanena 3 postos de vigia fixos, de onde se exerce vigilância e deteção, que são pertença da autarquia e por ela geridos. Além destes, existem ainda mais seis postos que pertencem à Rede Nacional de Postos de Vigia, que têm visibilidade para o concelho de Alcanena, designadamente:

Posto de Vigia	Concelho	Gestão
PO1	Porto de Mós	Rede Nacional de Postos de Vigia
PO2	Porto de Mós	Rede Nacional de Postos de Vigia
PO3	Alcanena	Rede Nacional de Postos de Vigia
44-05	Batalha	Rede Nacional de Postos de Vigia
56-01	Ourém	Rede Nacional de Postos de Vigia
56-03	Ourém	Rede Nacional de Postos de Vigia
Santa Marta	Alcanena	Município de Alcanena
Arrife	Alcanena	Município de Alcanena
Espinheiro	Alcanena	Município de Alcanena
Carvalheiro	Alcanena	Município de Alcanena
Filhós	Alcanena	Município de Alcanena

Tabela 11 - Postos de vigia com visibilidade para o município de Alcanena.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

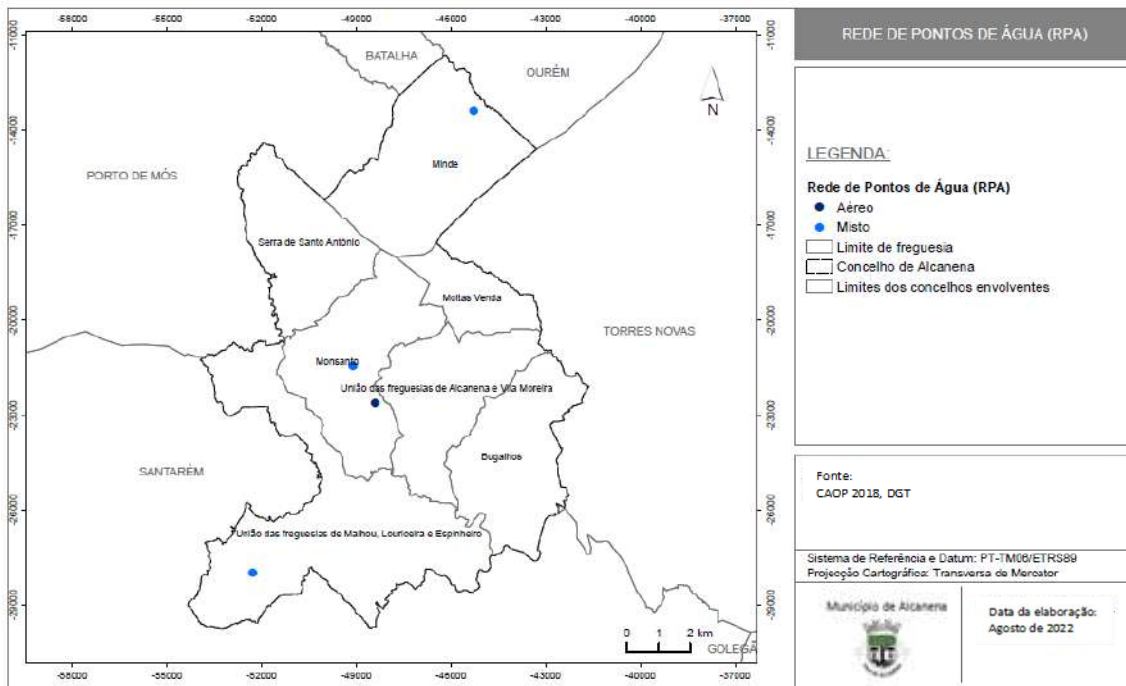
A distribuição espacial dos postos de vigia fixos localizados no concelho de Alcanena encontra-se identificada no Mapa 10.



Mapa 10 - Postos de vigia fixos do município de Alcanena.

3.1.10.2 – REDE DE PONTOS DE ÁGUA

Segundo a definição geral, a rede de pontos de água é constituída por um conjunto de estruturas de armazenamento de água, de planos de água acessíveis e de pontos de tomada de água. No concelho de Alcanena estão até ao momento inventariados 4 pontos de água, 3 mistos, construídos com o intuito exclusivo da defesa da floresta contra incêndios e outro aéreo (charca particular), estando a distribuição uniformizada em todo o concelho, conforme evidenciado no Mapa 11.



Mapa 11 - Rede de pontos de água do município de Alcanena.

3.2 – ZONAS DE INTERVENÇÃO

As operações de Proteção Civil deverão ser efetuadas, de modo a assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado, não só de todos os meios e recursos disponíveis como também dos meios de reforço externos que venham a ser obtidos.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alcanena pode ser articulado com outros planos municipais, supramunicipais, distritais, supradistritais, regionais ou nacionais de emergência, podendo estes ser gerais ou especiais.

O Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro, vem definir o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), como o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural que asseguram que todos os agentes de proteção civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

O sistema de gestão de operações de proteção e Socorro, deve dar cumprimento ao estabelecido no artigo 12º do Decreto-Lei 30-A/2022, de 30 de Dezembro, nomeadamente no que se refere à determinação do comandante de operações no local, e ao sistema evolutivo de comando e controlo a implementar.

De seguida, apresenta-se um esquema onde se pode observar de forma resumida, a evolução do sistema de comando operacional a desenvolver num teatro de operações (TO) onde se pretenda montar um Posto de Comando Operacional.

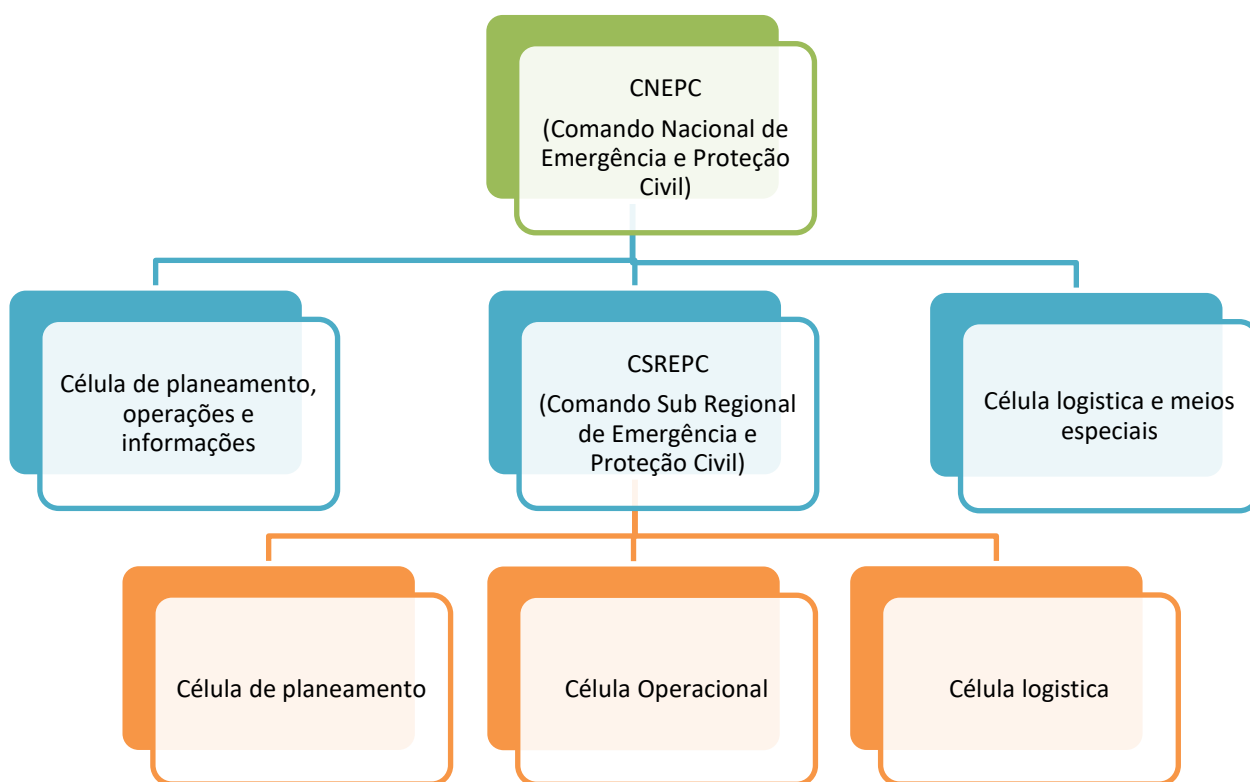


Figura 5- Sistema de Comando Operacional. Fonte: Decreto-Lei nº 90-A/2022, de 30 de dezembro.

As zonas de intervenção de um teatro de operações configuram-se como áreas circulares, de amplitude variável e adaptada às circunstâncias e à configuração do terreno, compreendendo: zonas de sinistro (ZS), de apoio (ZA), de concentração e reserva (ZCR) e zonas de receção de reforços (ZRR). As duas primeiras zonas são as consideradas de maior perigo. Importa referir que as zonas de receção de reforços não são acionadas pelo patamar municipal.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

As referidas zonas de intervenção poderão desenvolver as seguintes funções:

- Zona de Sinistro (ZS) – Superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção direta, sob a responsabilidade exclusiva do posto de comando operacional;

- Zona de Apoio (ZA) – Zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata;

- Zona de Concentração e Reserva (ZCR) – Zona do TO onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata, onde se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar e onde têm lugar as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo posto de comando operacional;

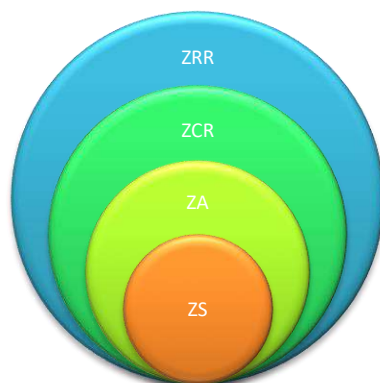



Figura 6 - Zonas de intervenção de um teatro de operações.

A Norma Operacional Permanente (NOP) 1401 de 2012, tem como objetivo complementar a Diretiva Operacional Nacional nº01 – Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro (DON – DIOPS), com vista a uma plena operacionalização deste sistema em qualquer Teatro de Operações (TO). A NOP referida aplica-se aos Agentes de Proteção Civil (APC) e instituições com especial dever de cooperação, quando empenhadas em operações de proteção e socorro.

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 77 de 233		

3.3 – MOBILIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE MEIOS

Em situação de emergência é necessário envolver um elevado número de meios e recursos, que em primeira instância pertencem ao município, mas de acordo com a natureza de ocorrência serão solicitados outros meios pertencentes a entidades públicas ou privadas.

Em situações que ultrapassem os limites e a capacidade do Município, deverá ser solicitado pela CMPC, através do(a) Presidente da Câmara Municipal, a intervenção da estrutura distrital. A ajuda a nível nacional será feita do mesmo modo seguindo-se sempre o princípio da subsidiariedade.


Os meios e recursos requeridos e utilizados devem ser os adequados ao objetivo, nunca excedendo o “estritamente necessário” e devendo dar-se primazia à utilização de meios e recursos públicos ao invés dos privados.

Desta forma, aquando da ativação do Plano é fundamental a mobilização rápida, eficiente e ponderada de meios e recursos, de acordo com os seguintes critérios:

- Utilizar meios e recursos adequados ao objetivo, não excedendo o estritamente necessário;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos públicos sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo de utilização, sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Obedecer a critérios de proximidade e de disponibilidade na utilização de meios e recursos, privilegiando os meios existentes nas áreas menos afetadas pelo acidente grave ou catástrofe.

Convém ainda salientar que, de acordo com o artigo 11º da Lei de Bases da Proteção Civil em situações de alerta, contingência ou calamidade, todos os cidadãos e demais entidades privadas estão obrigados, na área abrangida, a prestar às autoridades de proteção civil a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 78 de 233		

orientações que lhes forem dirigidas às respetivas solicitações. Sendo que a recusa do cumprimento deste ponto corresponde ao crime de desobediência, passível de ser sancionável.

Os meios e recursos pertencentes aos agentes de proteção civil e aos organismos e entidades de apoio serão colocados à disposição dos Postos de Comando que os afetarão de acordo com as necessidades. O inventário dos meios e recursos encontra-se na Parte III deste Plano.

3.4 – NOTIFICAÇÃO OPERACIONAL


Em operações de emergência, a informação deve circular facilmente entre todos os intervenientes (CMPC, agentes de proteção civil, e outras entidades de apoio), incluindo os vários serviços municipais, garantindo desta forma, a eficácia de todo o sistema de socorro e intervenção rápida e coordenada das equipas no terreno.

É um processo que consiste nas atividades de busca e/ou recolha, classificação, processamento e/ou tratamento e divulgação da informação, independentemente do formato em que a mesma se encontra. O objetivo é fazer com que a informação gerada através do processamento de dados provenientes de múltiplas fontes, seja transmitido de uma forma mais eficiente e rápida para as pessoas que necessitam dela no apoio à decisão e, conseqüentemente, possibilitar uma resposta mais adequada e eficaz em situações críticas.

A Gestão da Informação divide-se em três grandes componentes: Gestão de Informação entre as entidades atuantes nas operações; Gestão da Informação às entidades intervenientes do Plano e Informação Pública.

Esta intervenção diz respeito a profissionais e voluntários e exige prontidão da resposta e socorro eficaz que é levado a efeito com o auxílio dos bombeiros, das forças de segurança, da emergência médica, bem como outros agentes e outras equipas. Envolve a reabilitação de emergência, que compreende: evacuação de populações, acolhimento, assistência social, realojamentos, bem como a posterior recuperação dos bens e haveres destruídos que pode passar por várias fases e ser mais demorada, pois poderá implicar

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---


PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
P á g i n a 7 9 d e 2 3 3	

a reconstrução da área afetada, com vista à redução das anteriores vulnerabilidades, tornando-a assim mais resiliente a eventuais novas manifestações dos processos. Um fator muito importante, uma prioridade de ação durante a emergência, é assegurar o estabelecimento de comunicações entre os diversos intervenientes, por exemplo, entre o Diretor do Plano Municipal de Emergência – Presidente da Câmara Municipal e o Vereador da Proteção Civil, os elementos da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), o Coordenador Municipal de Proteção Civil e as outras Forças de Intervenção. Com a ativação do PMEPC, a informação importante deve ser transmitida, com intervalos de tempo curtos, a todos os intervenientes pelos meios adequados (rede rádio, telefone, correio eletrónico, SMS).

Tendo em atenção o Despacho nº 3551/2015, de 13 Janeiro, alterado pelo Despacho nº 3317-A/2018, de 3 de Abril que estabelece o Sistema de Gestão de Operações (SGO), definindo a organização dos teatros de operações e postos de comando, clarificando competências e consolidando a doutrina operacional, a melhor forma de garantir um permanente fluxo de informação credível e sincronizado com todos os responsáveis do SGO, será realizar “Briefings Operacionais” regulares conforme a complexidade e natureza do TO (artº 46, Despacho 3317-A/2018, de 3 Abril) para fornecer informações essenciais, com vista a capacitar a verificação dos objetivos estratégicos para a operação em curso, contribuindo para o efetivo comando e controlo. Os relatórios produzidos habilitarão os responsáveis com informações e diretrizes que permitirão uma melhor coordenação, um comando mais assertivo para o mais rapidamente possível responder com os meios humanos e materiais, aplicando o que se encontra descrito nos planos de atuação, tanto de prevenção como de emergência, delineados para os vários tipos de risco, com o objetivo de atenuar, o mais possível, os piores efeitos.

A função de COS no TO, em qualquer operação de proteção e socorro, é absolutamente crucial pois é obrigatória e permanente, independentemente da sua tipologia, dimensão, complexidade ou duração.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 80 de 233	

Assim e em conformidade com o artº 44, Despacho nº 3317-A/2018, de 3 Abril a passagem do comando é efetuada presencialmente, obriga à transmissão de toda a informação e conhecimento sobre a operação, salientando-se os seguintes pontos:


- a) O historial da operação;
- b) Os objetivos definidos;
- c) O plano de ação em curso;
- d) Os meios e recursos empenhados e/ou solicitados;
- e) A organização do TO;
- f) O Plano de Comunicações;
- g) Constrangimentos e limitações;
- h) O potencial da ocorrência;
- i) Outros aspetos pertinentes para o desenvolvimento da ação.

O momento da Passagem de Comando obriga a informação ao CSREPC respetivo e registo no SADO, bem como a divulgação às Forças e Autoridades presentes no TO (nº3, artº 44º, Despacho nº3317-A/2018, de 3 Abril).

3.4.1 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO ENTRE AS ENTIDADES ATUANTES NAS OPERAÇÕES

<i>Gestão da informação entre as Entidades Atuantes nas operações</i>	
Estrutura de Coordenação	
Responsável – Comandante das Operações de Socorro	
Entidades Intervenientes	
<ul style="list-style-type: none"> • Câmara Municipal de Alcanena • Bombeiros Municipais de Alcanena • Bombeiros Voluntários de Minde • GNR • Centro de Saúde de Alcanena • INEM • Autoridade de Saúde do Município 	<ul style="list-style-type: none"> • Sapadores Florestais • Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
Prioridades de Ação	
<ul style="list-style-type: none"> • Recolher a informação necessária para os processos de tomada de decisão. • Analisar possíveis cenários e resultados de modelos de previsão 	


Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 81 de 233	

<ul style="list-style-type: none"> • Analisar dados ambientais e sociais relevantes para o apoio à decisão nas operações de emergência • Assegurar a notificação e passagem de informação diferenciada ao CSREPC, agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio.
Instruções de Coordenação
<p>Pontos de situação</p> <ul style="list-style-type: none"> • O COS é o responsável pela gestão da informação no teatro das operações. Caber-lhe-á transmitir ao CSREPC os pontos de situação necessários e solicitar meios de reforço, caso tal se justifique. • Durante as Operações de Emergência, a CMPC realiza <i>briefings</i> periódicos de modo a fazer o balanço das ações desenvolvidas. Através destas reuniões, os agentes e entidades envolvidas nas ações de emergência tomam conhecimento das seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> - Pontos de situação e perspetivas de evolução futura; - Cenários e resultados de modelos de previsão; - Dados ambientais e sociais; - Outras informações julgadas pertinentes, de modo a adequar recursos e gerir de forma mais equilibrada a utilização das equipas de resposta. • Cabe à célula de Planeamento e Operações receber e processar toda a informação emanada dos escalões inferiores, prestando aconselhamento nesta matéria ao responsável do Posto de Comando. • Os Relatórios Imediatos de Situação poderão ser transmitidos pelo COS ao respetivo Posto de Comando por via escrita ou, excecionalmente, por via oral, passados posteriormente a escritos no mais curto espaço de tempo possível. Poderá ser usado como modelo tipo previsto na Parte III do PMEPC. • Os relatórios gerais de situação serão da responsabilidade do COS, sendo que a sua periodicidade não deverá ser superior a 4 horas, salvo indicação expressa em contrário. • O COS poderá solicitar a qualquer entidade interveniente relatórios de situação especial, destinados a esclarecer aspetos específicos associados às operações de emergência.
<p>Passagem de informação, cenários, dados ambientais e sociais</p> <ul style="list-style-type: none"> • O SMPC recolhe e centraliza a informação necessária à avaliação e extensão da situação, contactando, para tanto, as entidades e agentes que se encontram no terreno, garantindo o funcionamento do sistema de operações de emergência de proteção civil, com repercussão na resposta à emergência. Deverão também ser mantidos contactos frequentes e regulares com o CMPC de modo a acompanhar a situação. • O CMPC manterá o(a) Presidente da Câmara informado(a) de todas as situações que estão a ocorrer, fazendo periodicamente, balanço atualizado da evolução da situação e das medidas adotadas e a adotar no teatro das operações. • Esta comunicação será feita com recurso às redes rádio, assim como através de telemóvel. • Em cada Posto de Comando competirá à Célula de Planeamento e Operações articular e avaliar a informação externa e interna (por exemplo, número de vítimas, área afetada, infraestruturas em risco de colapso, estradas intransitáveis e alternativas, locais de evacuação médica primária, estimativa de número de pessoas afetadas e de deslocados, etc.). Para tal deverá comunicar quer com os agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio presentes no terreno, quer com a CMPC (através do Coordenador Municipal de proteção Civil) e CSREPC.

Tabela 12 - Procedimentos de Gestão da informação entre as Entidades Atuantes nas operações.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 82 de 233	

3.4.2 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO PÚBLICA


A difusão da informação pública é difundida com o objetivo de divulgar os riscos potenciais e as medidas de autoproteção a adotar no sentido de prevenir ou minimizar os efeitos das ocorrências.

Gestão da informação pública	
Estrutura de Coordenação	
Responsável – Diretor(a) do PMEPC – Presidente da Câmara Municipal de Alcanena	
Substituto – Vereador do Pelouro da Proteção Civil	
Entidades Intervinentes	
<ul style="list-style-type: none"> • Câmara Municipal de Alcanena - Gabinete de Comunicação Protocolo e Relações Externas • Juntas de Freguesia • Bombeiros Municipais de Alcanena • Bombeiros Voluntários de Minde • GNR • Centro de Saúde de Alcanena • Autoridade de Saúde do Município 	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de Segurança Social • Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) • IPSS que atuam no Concelho • Agência Portuguesa do Ambiente (APA) • Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) • Órgãos de Comunicação Social
Prioridades de Ação	
<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que a população é mantida informada de forma contínua, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes. • Assegurar a divulgação à população da informação disponível, incluindo números de telefone de contacto (em particular de linhas da Câmara Municipal de Alcanena geridas pelo Gabinete de Comunicação Protocolo e Relações Externas), indicação de pontos de reunião ou centros de pontos de reunião ou centros de deslocados/assistência, lista de desaparecidos, mortos e feridos, locais de acesso interdito ou restrito e outras instruções consideradas necessárias. • Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos e locais para inscrição para serviço voluntário. • Garantir a ligação com os órgãos de comunicação social e preparar, com periodicidade determinada (inferior a 24 horas), comunicados a distribuir. • Organizar, preparar e realizar conferências de imprensa por determinação do(a) Diretor(a) do Plano. • Organizar visitas dos órgãos de comunicação social ao teatro de operações garantindo a sua receção e acompanhamento. • Garantir a articulação entre as informações divulgadas pelo(a) Diretor(a) do Plano e pela ANEPC (CSREPC ou CNEPC). 	
Instruções de Coordenação	
<ul style="list-style-type: none"> • O(A) Diretor do PME é o responsável pela definição dos conteúdos dos comunicados à comunicação social. • A ligação em permanência do(a) Diretor(a) do PMEPC com o PCO garante a uniformização da informação a disponibilizar aos órgãos de comunicação social. • O(A) Diretor(a) do PMEPC apoia-se no Gabinete de Comunicação Protocolo e Relações Externas e no SMPC da Câmara Municipal de Alcanena para preparação de conferências de imprensa, comunicados à comunicação social e na divulgação de informação à população através de meios próprios. 	

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---



- As conferências de imprensa deverão ser efetuadas pelo(a) Presidente da Câmara Municipal de Alcanena ou pelo Vereador do Pelouro da Proteção Civil. Em casos excecionais, poderá ser efetuado pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil
- O Gabinete de Comunicação Protocolo e Relações Externas da Câmara Municipal de Alcanena garante a ligação com os órgãos de comunicação social, diligenciando para que sejam emitidos na íntegra e em tempo útil, os avisos, comunicados, notas de imprensa e outras formas de difusão de informações, no âmbito da sua missão de serviço público. Para o efeito deverão ser elaborados comunicados de imprensa, com base no modelo de comunicado apresentado no ponto 3, da Parte III.
- A informação a disponibilizar deverá esclarecer a população sobre o evoluir da situação de acidente grave ou catástrofe e as ações que se estão a desenvolver para a resolução da mesma. Deverá ainda indicar-se os procedimentos de segurança, autoproteção e de ajuda às ações de socorro a serem seguidos pela população, bem como os locais de concentração local, número de telefone para a obtenção de informação, locais para a receção de donativos e de inscrição para o serviço de voluntariado bem como instruções para regresso de populações evacuadas.
- O aviso às populações, no caso de este não ser possível com recurso aos órgãos de comunicação social, nomeadamente, televisões e estações de rádio nacionais, regionais e locais, Internet e rede telefónica fixa e móvel, deverá ser feito com recurso a:
 - ✓ Sirenes dos quartéis de bombeiros do Concelho;
 - ✓ Avisos sonoros difundidos através dos altifalantes dos veículos das forças de segurança e corpos de bombeiros;
 - ✓ Sinos das igrejas;
 - ✓ Megafones;
 - ✓ Pessoalmente, através dos membros das equipas envolvidas na gestão da emergência;
 - ✓ Pessoal das Juntas de Freguesia e pessoal voluntário.
- Quando a ocorrência atingir uma área superior à do Concelho de Alcanena, a informação pública poderá vir a ser veiculada através das estações de televisão e de radiodifusão nacionais.
- A GNR informa a população presente nas áreas sob sua jurisdição sobre os locais para onde se deverão deslocar, as áreas interditas e procedimentos a adotar para facilitar as ações de socorro e salvamento em curso.
- A periodicidade da divulgação da informação é da responsabilidade do(a) Diretor(a) do PME devendo, contudo, ser feito pelo menos um *press release* diário.
- As conferências de imprensa deverão ser realizadas no local da reunião da CMPC por forma a que o(a) Diretor(a) do PMEPC não tenha que se deslocar propositadamente para o efeito.
- Os comunicados a disponibilizar pelo Gabinete de Comunicação Protocolo e Relações Externas da Câmara Municipal de Alcanena aos órgãos de comunicação social deverão ir sempre assinados pelo(a) Presidente da Câmara Municipal de Alcanena ou pelo seu substituto.
- A periodicidade dos comunicados será definida pelo(a) Diretor(a) do PMEPC devendo ser igual ou superior a uma hora e inferior a quatro (mesmo que não se tenha verificado alterações relativamente ao evoluir da situação).
- Cada elemento de ligação da CMPC deverá disponibilizar dados ao Gabinete de Comunicação Protocolo e Relações Externas da Câmara Municipal de Alcanena, com uma periodicidade de não superior a duas horas.
- Para além dos comunicados a distribuir pela comunicação social (rádios e imprensa escrita), a Câmara Municipal de Alcanena, através do Gabinete de Comunicação Protocolo e Relações Externas do Município, deverá disponibilizar uma linha telefónica para prestar esclarecimentos à população e colocar informação na sua página da Internet. Este serviço terá por finalidade informar se a pessoa procurada consta dos registos de população alojada em

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 84 de 233		

abrigo temporários e indicar as ações de autoproteção e de colaboração com os agentes de proteção civil a adotar.

- O Gabinete de Comunicação Protocolo e Relações Externas do Município de Alcanena encontra-se em permanente ligação com a Autoridade de Saúde do Município de modo a obter e centralizar toda a informação relativa à identificação e localização de feridos, promovendo os contactos entre familiares.
- O SMPC apoia tecnicamente a ação do Gabinete de Comunicação Protocolo e Relações Externas do Município de Alcanena.
- As entidades de apoio eventual (ICNF, APA e IPMA) disponibilizam informação de carácter técnico considerada útil pelo(a) Diretor(a) do PME na preparação de informação a divulgar à população.

Tabela 13 - Procedimentos de Gestão da informação Pública.

3.4.3 – SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E ALERTA

Os sistemas de monitorização, alerta e aviso devem proporcionar uma eficaz vigilância, um rápido alerta aos agentes de proteção civil e um adequado aviso às populações, de modo a garantir que, na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, tanto as entidades intervenientes no plano como as populações vulneráveis tenham a capacidade de agir de modo a salvaguardar vidas e a proteger bens.

3.4.3.1 – SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO

Os sistemas de monitorização são compostos por um conjunto organizado de recursos humanos e de meios técnicos, que permitem a observação, mediação e avaliação contínua do desenvolvimento de um processo ou fenómeno, visando garantir respostas adequadas e oportunas. Os sistemas de monitorização em uso são diferentes conforme as tipologias de risco. Atualmente, o Concelho de Alcanena apenas dispõe de sistemas de monitorização relacionados com a defesa da floresta contra incêndios (GNR-RNPV e rede de vigilância fixa e móvel coordenada pelo Município de Alcanena), não tendo qualquer sistema próprio estabelecido de monitorização para outros riscos.

No entanto, o Concelho de Alcanena é abrangido por sistemas de monitorização externos de abrangência nacional que possuem sistemas de monitorização, para diferentes tipologias de risco, difundindo avisos às populações em risco.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---




Figura 7 - Sistema de monitorização, aviso e alerta.

Legenda:

IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera
 APA – Agência Portuguesa do Ambiente
 ÍCARO – Importância do calor repercussão sobre os óbitos
 SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil
 RNPV – Rede Nacional de Postos de Vigia
 CMA – Câmara Municipal de Alcanena
 BMA – Bombeiros Municipais de Alcanena
 BVM – Bombeiros Voluntários de Minde

Destacam-se os seguintes sistemas a ter em conta:

- Sistemas de Avisos Meteorológicos, do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) - situações meteorológicas adversas;

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 86 de 233		

- Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos, da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) - cheias;
- Índice ÍCARO, do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA) - ondas de calor. De âmbito Nacional, este sistema é implementado normalmente de 15 de maio a 30 de setembro de cada ano e serve para vigilância e monitorização das ondas de calor com potenciais efeitos na saúde;
- Sistema de Vigilância de Emergência Radiológica, da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) - emergências radiológicas;
- Sistema de Avisos de Informação de Saúde Pública da Direção geral de Saúde.

Para além da informação disponibilizada por todos estes sistemas de monitorização o SMPC, pode recolher informação complementar no terreno, através da visualização das zonas com maior suscetibilidade, com o objetivo de aferir a situação ao nível do Concelho. O desencadeamento de procedimentos de emergência e alerta aos agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio do Concelho, estão dependentes das informações recolhidas pelo SMPC no terreno e da informação difundida pelo CSREPC Médio Tejo.

Os sistemas de monitorização em uso são diferentes conforme as tipologias de risco, tal como indicado na Tabela 14.

Risco	Sistemas de monitorização	Mecanismos de Alerta aos Agentes de Proteção Civil	Mecanismos de Aviso à População
Incêndios Rurais	Produtos de risco de incêndio (IPMA) Rede Nacional de Postos de Vigia (GNR)	Telemóvel Telefone fixo Rádio Fax Email Página IPMA	SMPC Página IPMA Página ICNF Comunicação social (comunicados, briefings e conferências de imprensa) Página ANEPC Redes Sociais

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	--	---



Cheias e inundações	Observação meteorológica do IPMA Sistema de avisos meteorológicos do IPMA SVARH – Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos	Comunicados do CSREPC Médio Tejo Telemóvel ou telefone fixo FAX Email Rádio Notificação SMS	Página ANEPC SMPC Comunicação social (comunicados, briefings e conferências de imprensa) Redes Sociais
Secas	SVARH – Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos SNIRH – Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (APA) Relatórios Climatológicos (IPMA)	Comunicados do CSREPC Médio Tejo	SMPC Comunicação social (comunicados, briefings e conferências de imprensa) Página ANEPC Redes Sociais Páginas IPMA e APA
Sismos	Rede Sísmica do IPMA	Comunicados CSREPC Médio Tejo Telemóvel ou telefone fixo FAX Email Rádio Notificação SMS	SMPC Página IPMA Redes Sociais Comunicação social (conferências de imprensa e comunicados de aviso)
Movimentos de Vertentes	Monitorização instrumental (LNEC)	Comunicados do CSREPC Médio Tejo Telemóvel ou telefone fixo FAX Email Rádio	SMPC Página IPMA Redes Sociais Comunicação social (conferências de imprensa e comunicados de aviso)



		Notificação SMS	
Situações meteorológicas adversas	Observação meteorológica do IPMA Sistema de avisos meteorológicos do IPMA	Comunicados do CSREPC Médio Tejo Telemóvel ou telefone fixo FAX Email Rádio Notificação SMS	Comunicação social (conferências de imprensa e comunicados de aviso) Agentes de Proteção Civil Página ANEPC Redes Sociais Páginas IPMA SMPC
Ondas de Calor e Ondas de frio	Índice de Ícaro (INSA) Observação meteorológica do IPMA	Comunicados CSREPC Médio Tejo Plano de Contingência da DGS	Comunicação social (conferências de imprensa e comunicados de aviso) Página ANEPC Redes Sociais Páginas IPMA Página DGS SMPC
Emergências radiológicas	RADNET – Rede de Alerta de Radioatividade	Comunicados do CSREPC Médio Tejo Telemóvel ou telefone fixo FAX Email Rádio Notificação SMS	Comunicação social (conferências de imprensa e comunicados de aviso) Página ANEPC Redes Sociais Páginas APA SMPC
Emergências químicas e biológicas	BICHAT – Biological and chemical agente attacks	Comunicados do CSREPC Médio Tejo Telemóvel ou telefone fixo FAX Email Rádio Notificação SMS	Comunicação social (conferências de imprensa e comunicados de aviso) Página ANEPC Redes Sociais Páginas APA SMPC

Acidentes envolvendo matérias perigosas, incluindo estabelecimentos Seveso	Sistemas de monitorização internos dos estabelecimentos e infraestruturas	Comunicados do CSREPC Médio Tejo Telemóvel ou telefone fixo FAX Email Rádio Notificação SMS	Comunicação social (conferências de imprensa e comunicados de aviso) Página ANEPC Redes Sociais SMPC
---	---	--	---



Tabela 14 - Metodologias e mecanismos de monitorização, alerta e aviso para cada risco.

3.4.3.2 – SISTEMA DE ALERTA

De acordo com os dados disponibilizados pelos diferentes sistemas de monitorização encontram-se previstos procedimentos de alerta que permitem notificar as autoridades, os agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio da iminência ou ocorrência de acontecimentos suscetíveis de provocar danos em pessoas, bens e no ambiente. O alerta deve ser emitido através dos diferentes meios de difusão de informação com o objetivo de garantir a fiabilidade da comunicação.

Numa fase de pré-emergência e da previsão de ocorrência de risco, o CSREPC Médio Tejo procede à divulgação dos alertas junto de várias entidades e agentes de proteção civil, incluindo os SMPC. Por sua vez, o SMPC dentro do município procede à divulgação dos alertas através das Juntas de Freguesia, correio eletrónico, rádio local e outros órgãos de comunicação social e redes sociais do município. Na fase de pré-emergência, os alertas deverão ser comunicados a todos os membros da Comissão Municipal de Proteção Civil.


Perante situações de emergência, todas as entidades e organismos intervenientes nas operações de emergência serão avisadas através de telefone, correio eletrónico, fax ou SMS.

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 90 de 233	

4 – ÁREAS DE INTERVENÇÃO

4.1 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Administração de Meios e Recurso – Gestão Administrativa e Financeira		
Estrutura de Coordenação		
Responsável – Presidente da Câmara Municipal de Alcanena		
Substituto – Vereador do Pelouro		
Entidades Interveniêntes		
<ul style="list-style-type: none"> • Câmara Municipal de Alcanena • Juntas de Freguesia • Bombeiros Municipais de Alcanena • Bombeiros Voluntários de Minde • GNR • Centro de Saúde de Alcanena • Autoridade de Saúde do Município • Sapadores Florestais • Serviço de Segurança Social • INEM 	<ul style="list-style-type: none"> • Aquanena • EDP • Infraestruturas de Portugal (EP) • Operadores de Telecomunicações Fixa e/ou Móvel • Operadores de transporte e empreiteiros • Empresas de venda de combustível • Forças Armadas • IPSS que atuam no Concelho • Grupos de Voluntários 	
Prioridades de Ação		
Instruções de Coordenação		
Remuneração do Pessoal interveniente		
<ul style="list-style-type: none"> • Os meios humanos da Administração Pública Local são nomeados e remunerados pelos Organismos a que pertencem • Os meios humanos integrados nas Entidades e Organismos previstos no PMEPC são remunerados por essas mesmas Entidades e Organismos • O pessoal Voluntário, cuja colaboração seja aceite a título benévolo, deve apresentar-se nos Centros e Locais de Recrutamento de Voluntários, nas Juntas de Freguesia da área da sua residência. 		
Despesas		
<ul style="list-style-type: none"> • As despesas derivadas da aquisição de bens e serviços por Entidades e Organismos durante as operações de Proteção Civil são da responsabilidade dessas mesmas Entidades e Organismos • Eventuais comparticipações ou reembolsos das mesmas serão determinadas de acordo com a Lei e com o que vier a ser estabelecido superiormente. • A gestão financeira dos custos e a gestão dos processos de seguros indispensáveis às operações de Proteção Civil são da responsabilidade da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental (SGFPCO) da Câmara Municipal de Alcanena, a quem compete também a supervisão das negociações contratuais e a gestão de eventuais donativos, subsídios e outros apoios materiais e financeiros destinados às operações de Proteção Civil, através da criação de uma Conta Especial de Emergência. • Caso os agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio se confrontem com despesas excecionais, ou não possuam capacidade para reparar os seus equipamentos em tempo útil, poderão pedir apoio ao(a) Diretor(a) do Plano 		
Aquisição de bens e serviços		
<ul style="list-style-type: none"> • A aquisição de meios e serviços para o apoio às operações inerentes à ativação do PMEPC é feita através de requisição elaborada nos termos legais pelo SMPC, e coordenada pelo(a) Diretor(a) do PMEPC 		
Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 91 de 233	

<ul style="list-style-type: none"> • A liquidação das despesas será efetuada pela Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental (SGFPCO), segundo as normas de contabilidade pública • A negociação e a contratação serão realizadas pelos serviços de Aprovisionamento do Município com carácter urgente
<p>Subsídios e donativos</p> <ul style="list-style-type: none"> • No caso de uma determinada área do Município ser declarada em Situação de Calamidade Pública os auxílios serão concedidos de acordo com a legislação em vigor. • Nas situações em que o Governo tenha declarado a situação de calamidade, a autarquia deverá articular-se com a ANEPC no sentido de recorrer à conta de emergência titulada pela segunda, de modo a apoiar a reconstrução e reparação de habitações, unidades de exploração económica e outras necessidades sociais prementes (o acesso a fundos disponibilizados pela conta de emergência titulada pela ANEPC carece de despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Interna). • Caso a magnitude dos danos assim o justifique, a Câmara Municipal de Alcanena poderá criar e gerir uma Conta de Apoio de Emergência a qual poderá receber donativos por parte de particulares e entidades privadas, ou sendo os mesmos utilizados para suportar os custos associados às ações de emergência e reabilitação.


Tabela 15 - Procedimentos para a administração de meios e recursos.

4.2 – RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO

4.2.1 – EQUIPAS DE RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO

<i>Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação</i>
Estrutura de Coordenação
Responsável – Posto de Comando Municipal (PcMun)
Entidades Intervenientes
<ul style="list-style-type: none"> • Bombeiros Municipais de Alcanena • Bombeiros voluntários de Minde
Prioridades de Ação
<ul style="list-style-type: none"> • Percorrer a ZS; • Recolher informação específica sobre as consequências do evento em causa, • Elaborar Relatórios de Situação (RELIS).
Instruções Específicas

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 92 de 233	

Conceito

- As Equipas de Reconhecimento da Situação (ERAS) são elementos constituintes do reforço de meios municipais;
- As ERAS caracterizam-se pela sua grande mobilidade e capacidade técnica, recolhendo informação específica sobre as consequências do evento em causa, designadamente no que se refere a:
 - Locais com maior número de sinistrados;
 - Locais com maiores danos no edificado;
 - Núcleos habitacionais isolados;
 - Estabilidade de vertentes;
 - Estabilidade e operacionalidade das infraestruturas;
 - Eixos rodoviários de penetração na(s) ZS;
 - Focos de incêndios;
 - Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis (escolas, hospitais, quartéis de bombeiros, instalações das forças de segurança);
 - **Condições meteorológicas locais.**
- As ERAS elaboram o RELIS que, em regra, deverá ser escrito, podendo excecionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PcMun.

Composição e Equipamento

• Pessoal

- Cada ERAS é constituída por 2 elementos a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída;
- Inicialmente encontram-se planeadas ao nível municipal, no mínimo, 1 ERAS terrestres;
- O chefe das ERAS é o elemento mais graduado da equipa.

• Equipamento

Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as ERAS deverão ser dotadas de:


- i. Meios de transporte com capacidade tática (preferencialmente);
- ii. Equipamento de comunicações rádio e móvel;
- iii. Equipamento de Proteção Individual;
- iv. Kit de alimentação e primeiros socorros;
- v. Equipamento informático (computador ou tablet);
- vi. Equipamento fotográfico;
- vii. Equipamento de georreferenciação;
- viii. Cartografia.

Acionamento

- As ERAS são acionadas à ordem do PcMun ou PCO, que trata a informação recebida pelas equipas.

Tabela 16 - Procedimentos para as equipas de reconhecimento e avaliação

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 93 de 233	

4.2.2 – EQUIPAS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação
Estrutura de Coordenação
Responsável – Posto de Comando Municipal (PcMun)
Entidades Intervenientes
<ul style="list-style-type: none"> • Bombeiros Municipais de Alcanena • Bombeiros Voluntários de Minde
Prioridades de Ação
<ul style="list-style-type: none"> • Percorrer a ZS, por via terrestre; • Recolher informação específica sobre a operacionalidade de estruturas; • Elaborar Relatórios Imediatos de Situação (RELIS);
Instruções Específicas
Conceito
<ul style="list-style-type: none"> • As Equipas de Avaliação Técnica (EAT) são elementos constituintes do reforço de meios distritais; • As ETA reconhecem e avaliam a estabilidade e operacionalidade de estruturas, comunicações e redes, tendo em vista o desenvolvimento das operações, a segurança do pessoal do DIOPS e das populações e o restabelecimento das condições mínimas de vida; • As ETA elaboram o RELIS que em regra, deverá ser escrito, podendo, excecionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCDis;
Composição e Equipamento
<u>Pessoal</u>
<ul style="list-style-type: none"> • Cada EAT é constituída, no mínimo, por 2 elementos a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída; • Inicialmente encontram-se planeadas a nível municipal, no mínimo, 1 EAT terrestre;
<u>Equipamento</u>
<ul style="list-style-type: none"> • Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as EAT deverão ser dotadas de: <ul style="list-style-type: none"> i. Meios de transporte com capacidade tática (preferencialmente); ii. Equipamento de comunicações rádio e móvel; iii. Equipamento de Proteção Individual; iv. Kit de alimentação e primeiros socorros; v. Equipamento informático (computador ou tablet); vi. Equipamento fotográfico; vii. Equipamento de georreferenciação; viii. Equipamento diverso (ex. cordas, tinta ou lata de spray para marcar o edificado ou a infraestrutura); ix. Cartografia.
<u>Acionamento</u>
<ul style="list-style-type: none"> • As EAT são acionadas à ordem do PcMun, que trata a informação recebida pelas equipas.

Tabela 17 - Procedimentos para as Equipas de Avaliação Técnica.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

4.3 – LOGÍSTICA

Os serviços da Câmara Municipal de Alcanena envolvidos nas operações de socorro, bem como os restantes Agentes da Proteção Civil e demais entidades intervenientes são responsáveis por suprir as suas próprias necessidades logísticas iniciais nomeadamente quanto a alimentação, combustíveis, manutenção e reparação de equipamentos, transportes e material sanitário.

Em operações de emergência mais prolongadas e é destas que o PMEPC trata, e que requirem, portanto, um apoio logístico efetivo e organizado, o Grupo de Logística da CMPC assume as ações de apoio logístico das operações sob as indicações do(a). Diretor(a) do Plano ou do seu substituto legal.

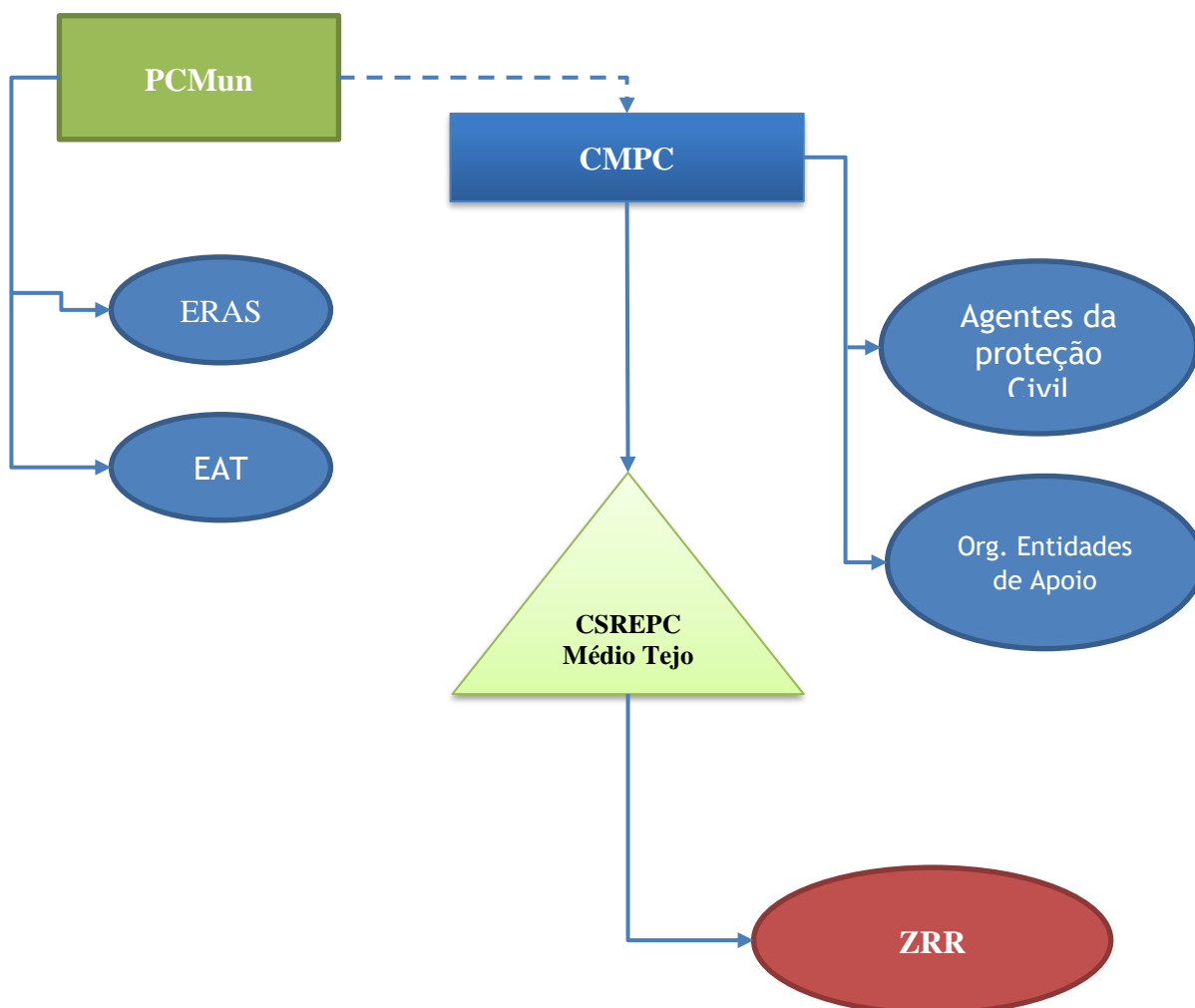




Figura 8 - Articulação de Meios e o PCMun/CMPC/CSREPC.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 95 de 233		


4.3.1 – APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO

No que respeita ao apoio logístico a prestar às forças de intervenção, importa salientar as diferentes necessidades logísticas existentes numa emergência.

O Grupo de Logística estabelecerá os procedimentos para a requisição e mobilização dos meios e recursos.

Apoio logístico às Forças de Intervenção	
Estrutura de Coordenação	
Responsável – Grupo de Logística da CMPC assume as ações de apoio logístico das operações sob as indicações do(a) Diretor(a) do Plano	
Substituto – As entidades que compõem a CMPC serão sempre responsáveis pela coordenação dos meios logísticos, podendo em caso de necessidade pedir apoio a entidades externas	
Entidades Intervenientes	
<ul style="list-style-type: none"> • Câmara Municipal de Alcanena • Juntas de Freguesia • Bombeiros Municipais de Alcanena • Bombeiros Voluntários de Minde 	<ul style="list-style-type: none"> • Aquanena • EDP • Infraestruturas de Portugal (IP) • Operadores de telecomunicações fixas e/ou móveis • Operadores de transporte e empreiteiros • Empresas de venda de combustível • Associações empresariais • Forças Armadas • IPSS que atuam no Concelho • Grupos de Voluntários • Agrupamento 867 e 1336 do Corpo Nacional de Escutas • Centro Distrital de Segurança Social • Restaurantes
Prioridades de Ação	
<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar as necessidades logísticas das forças de intervenção, nomeadamente quanto a alimentação, distribuição de água potável, combustíveis, transportes, material sanitário, e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência • Garantir o contacto com entidades que comercializem bens de primeira necessidade e a entrega de bens e mercadorias necessárias • Prever a confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em ações de socorro 	
Instruções de Coordenação	
Alimentação e alojamento	
<ul style="list-style-type: none"> • A alimentação e alojamento do pessoal das Entidades e Organismos do Estado intervenientes nas operações são a cargo destas. A alimentação do pessoal voluntário, que o deseje, será da responsabilidade do SMPC. • Os Bombeiros Municipais de Alcanena providenciarão, numa primeira fase, a alimentação do pessoal e o reabastecimento de água do pessoal envolvido nas operações de socorro 	

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 96 de 233	

- Logo que a situação evolua, a alimentação do pessoal e o reabastecimento de água do pessoal envolvido nas operações de socorro fica a cargo do SMPC, através de verbas disponibilizadas para o efeito
- A distribuição de alimentação e água potável ao pessoal envolvido nas operações de socorro poderá ser efetuada pelos serviços da Câmara Municipal, apoiando-se, em caso de necessidade, nas IPSS que atuam no Concelho e na bolsa de voluntariado
- A alimentação e alojamento dos Delegados da CMPC será responsabilidade das respetivas entidades a que pertencem. Em situações de manifesta necessidade, e caso o(a) Presidente da Câmara Municipal de Alcanena assim o entenda, a alimentação poderá ser assegurada pelo Município de Alcanena
- Em caso de necessidade deverá recorrer-se a empresas de *catering* e a restaurantes do Concelho

Combustíveis e lubrificantes

- Os combustíveis e lubrificantes necessários para as operações de emergência ficarão a cargo dos diferentes agentes e entidades intervenientes
- Em casos de necessidade e por aprovação do(a) Diretor(a) do Plano, estes são obtidos no mercado local (ou em local designado pelo SMPC) pelas Entidades e Organismos intervenientes. Estas serão liquidadas posteriormente, pelo Câmara com verbas consignadas para o efeito.
- O Município de Alcanena tem acordo de fornecimento de combustível com a CEPSA de Alcanena.

Manutenção e reparação de equipamentos

- Os agentes de proteção civil e os organismos e entidades de apoio ficarão responsáveis pela reparação das suas viaturas e equipamentos
- Os agentes de proteção civil e os organismos e entidades de apoio, caso verifiquem não conseguir reparar através de meios próprios os seus equipamentos, e caso estes sejam essenciais para as ações de socorro a desenvolver, poderão pedir auxílio à Câmara Municipal de Alcanena para que esta acione meios que permitam a sua reparação.
- A reparação das infraestruturas básicas essenciais para a atividade dos agentes da proteção civil e organismos e entidades de apoio será responsabilidade das entidades responsáveis pelas mesmas (EDP, operadoras de telecomunicações, etc.). No entanto, em situações extraordinárias, e caso tal se revele crítico para o sucesso das operações de emergência, a reparação de infraestruturas básicas poderão ser realizadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Alcanena ou por entidades privadas contratadas por esta.

Transporte


- Serão estabelecidos procedimentos para a requisição e mobilização de meios e funcionamento dos mesmos. Sempre que suficientes serão utilizados os meios próprios da Câmara, no caso de se verificar que são insuficientes serão contactos os operadores de transportes a operar no Concelho (Rodoviária do Tejo), sempre com a coordenação da CMPC, com o apoio do SMPC.

Desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, escoramento de edifícios e demolição e escoramento de edifícios e escoramento de edifícios e de drenagem e escoamento de água

- Sempre que se verifique a obstrução das vias de comunicação e/ou itinerários de socorro, o SMPC articula com os sapadores florestais, e/ou os bombeiros, e/ou os serviços do Município com responsabilidades e equipamentos para o efeito, ou outra entidade com capacidade de resposta eficaz e eficiente, de acordo com as necessidades da ocorrência.

Material Sanitário


Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 97 de 233	

<ul style="list-style-type: none"> • O material sanitário está a cargo das Entidades e Organismos próprios intervenientes no acidente ou catástrofe. • Poderão ser constituídos nas instalações do Centro de Saúde e das Forças de Socorro, postos de fornecimento de material sanitário através de requisição devendo os pedidos dar entrada na CMPC. • As entidades que compõem a CMPC deverão disponibilizar locais próximos do teatro de operações, equipados com instalações sanitárias, como são exemplo os edifícios pertencentes à administração pública.
<p>Material de Mortuária</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Autoridade de Saúde do Município poderá requisitar, caso se verifique necessário, materiais e equipamentos ao (à) Diretor(a) do Plano • São estabelecidos os seguintes locais de reunião de material mortuário: Capelas funerárias do concelho; Capelas dos cemitérios do concelho; Juntas de Freguesia e outros locais indicados no decorrer das operações.
<p>Evacuação de Vítimas e Tratamento Hospitalar</p> <ul style="list-style-type: none"> • Será utilizada a estrutura do Centro de Saúde Alcanena e hospitalar, Centro Hospitalar Médio Tejo – Hospital Rainha Santa Isabel em Torres Novas, podendo ser reforçado com Hospitais de Campanha ou Postos de Socorro montados por forças provenientes do exterior.
<p>Outros artigos essenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Poderão ser solicitados ao responsável pela logística, mediante pedido, os artigos julgados necessários para as ações de proteção civil.
<p>Zonas de Apoio e de Concentração e Reserva e de Receção de Reforços</p> <ul style="list-style-type: none"> • Zona de Apoio – é uma zona adjacente à Zona de sinistro, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata. Deverá localizar-se em área com facilidade no controlo de acessos, mas que o acesso por parte dos intervenientes seja facilitado à zona de sinistro. • Zona de Concentração e Reserva – é uma zona do Teatro de Operações onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediato, onde se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar e onde têm lugar as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo posto de comando operacional. Deverá localizar-se numa área próxima da Zona de Apoio, ser ampla e, preferencialmente, com acesso à rede de abastecimento de água e a instalações sanitárias. Esta zona só é definível aquando da ocorrência em concreto, uma vez que deverá localizar-se na proximidade do Teatro de Operações (onde ocorreu de facto o acidente). • Zona de Receção de Reforços – é uma zona de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do CSREPC da área onde se desenvolve o sinistro, para onde se dirigem os meios de reforço atribuídos pelo CCON antes de atingirem a Zona de Concentração e Reserva no Teatro de Operações.

Tabela 18 - Procedimentos de apoio logístico às forças de intervenção.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 98 de 233		

Para efeitos do presente Plano, são consideradas as seguintes ZCR:

Freguesia	Designação da Instalação	Coordenadas Geográficas (WGS 84)	
		Latitude (Datum WGS 84)	Longitude (Datum WGS 84)
Alcanena	Campo de futebol da escola de futebol do concelho de Alcanena	39° 27' 08.90" N	8°38' 21. 48" O
U.F Malhou, Louriceira e Espinheiro	Campo de futebol do Espinheiro	39° 24' 47.51" N	8°44' 29. 74" O
Minde	Campo de futebol do Mindense	39° 31' 33. 29" N	8°41' 12 .33" O

Tabela 19 - Localização das zonas de concentração e reserva.

4.3.2 – APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES

O apoio logístico às populações será da responsabilidade da Segurança Social com apoio do SMPC, e com a colaboração de várias entidades, nomeadamente os vários serviços da Câmara Municipal de Alcanena, Juntas de Freguesia, Instituições de Solidariedade Social, entre outras.


Outras entidades, como o Centro de Saúde, Agrupamento 867 e 1336 do Corpo Nacional de Escutas, Exército, Escolas do Concelho e outras empresas/organismos sedeados no Concelho, que integram o Grupo de Logística.

As zonas de concentração e apoio às populações (ZCAP), deverão ser ativados pelo(a) diretor(a) do PMEPC em função da localização das áreas evacuadas e das suas condições de utilização, devem estar providos de condições mínimas de apoio quanto a dormidas, alimentação e higiene pessoal, bem como de acessos e estacionamento.

Estas zonas centros deverão também funcionar como pontos de reunião destinados ao controlo dos residentes para despiste de eventuais desaparecidos.

Na atividade de apoio logístico às populações procede-se á criação das ações destinadas à obtenção de fundos externos, recolha e armazenamento de donativos, bem como o controlo e emprego de pessoal voluntário não especializado. Esta atividade deve

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---


PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 99 de 233	

manter-se ativa durante a fase de reabilitação, encontrando-se dependente da intensidade do acontecimento.

Prevendo a coordenação da assistência àqueles que não tenham acesso imediato a bens essenciais de sobrevivência, adiante estabelecem-se procedimentos para a requisição e mobilização dos meios e bens essenciais, em caso de necessidade, para a população evacuada ou desalojada.

Apoio logístico às Populações	
Estrutura de Coordenação	
Responsável – Segurança Social	
Entidades Interveniente	
<ul style="list-style-type: none"> • Câmara Municipal de Alcanena • Juntas de Freguesia • Bombeiros Municipais de Alcanena • Bombeiros Voluntários de Minde • Sapadores Florestais • GNR • Centro Distrital de Segurança Social • Agrupamento de escolas • Autoridade de Saúde do Município • Centro de saúde de Alcanena • Farmácias 	<ul style="list-style-type: none"> • Operadores de transporte e empreiteiros • Associações empresariais • Forças Armadas • IPSS que atuam no Concelho • Grupos de Voluntários • Agrupamento 867 e 1336 do Corpo Nacional de Escutas • Restaurantes
Prioridades de Ação	
<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a ativação das ZCAP e de abrigos temporários para a população deslocada e informar as forças de socorro e os cidadãos da sua localização através dos canais disponíveis e mais apropriados. • Garantir a segurança das ZCAP. • Assegurar as necessidades logísticas da população deslocada, nomeadamente quanto a alimentação, distribuição de água potável, agasalhos, transporte, medicamentos, material sanitário e outros artigos essenciais ao seu bem-estar. • Garantir o contacto com entidades que comercializem alimentos confeccionados, bens de primeira necessidade e assegurar a entrega dos bens e mercadorias necessárias nas ZCAP (locais para onde se deslocou temporariamente a população residente nos locais mais afetados). • Garantir o registo de todas as pessoas que se encontram nas ZCAP e nos abrigos temporários. • Organizar a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha para assistência à emergência. 	
Instruções de Coordenação	
Alojamento	
<ul style="list-style-type: none"> • Os ZCAP da população deslocada e os abrigos temporários (locais seguros onde a população poderá aguardar até ser deslocada para suas casas) ativados pela CMPC constituem locais onde se procede ao apoio da população afetada. • A GNR garante a segurança da população presente nas ZCAP ou nos abrigos temporários. 	

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 100 de 233	

<ul style="list-style-type: none"> • As ZCAP da população deslocada deverão apresentar todas as condições mínimas de apoio (balneários, instalações sanitárias e locais amplas para a distribuição de colchões), bons acessos e estacionamento. • O alojamento deverá ser feito de acordo com a necessidade de cada caso, tendo-se em especial atenção a faixa etária das vítimas, o número de pessoas por agregado familiar e a existência ou não de outras alternativas de alojamento. • Para além da utilização de instalações sob administração pública (por exemplo pavilhões desportivos) e de empreendimentos turísticos poderá recorrer-se à montagem de tendas de campanha, solicitando para tal apoio ao CSREPC. • Ter como limite máximo 100 pessoas por Centro de Acolhimento (recomendações surgidas após análise dos procedimentos adotados no sismo de Áquila em 2009, onde os campos contendo mais de 150 pessoas se tornaram de difícil gestão).
<p>Alimentação e água potável</p> <ul style="list-style-type: none"> • A satisfação das necessidades de alimentação e água potável da população deslocada ficará a cargo da Câmara Municipal de Alcanena • A distribuição de água potável pela população do concelho que não tem acesso à água da rede pública deverá ser efetuada recorrendo a camiões cisterna dos Corpos de Bombeiros. Poderá ainda recorrer-se à distribuição de água engarrafada, ficando as despesas desta operação a cargo da Câmara Municipal de Alcanena. • A distribuição de alimentos e água potável ao pessoal envolvido nas ações de acolhimento da população deslocada ficará a cargo da Câmara Municipal de Alcanena. No entanto, sempre que possível, os organismos e entidades de apoio, caso possam recorrer a meios próprios, deverão fazê-lo de modo a não sobrecarregar a organização logística de emergência. • Em caso de necessidade deverá recorrer-se a empresas de <i>catering</i> e a restaurantes do Concelho.
<p>Agasalhos</p> <ul style="list-style-type: none"> • A distribuição de agasalhos pela população deslocada será responsabilidade da Câmara Municipal de Alcanena • A Câmara Municipal de Alcanena deverá, numa primeira fase, avaliar a disponibilidade de distribuição de agasalhos por parte de IPSS e Instituto de Segurança Social I.P. Alcanena. Caso recorrendo a meios próprios e a entidades e organismos de apoio não se consiga obter o número de agasalhos suficientes para satisfazer as necessidades da população deslocada deverá recorrer-se a entidades privadas, sendo as despesas suportadas pela Câmara Municipal de Alcanena.
<p>Transporte</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em caso de evacuação será necessário disponibilizar transportes para deslocação das pessoas para locais mais seguros, ou para os abrigos temporários. A requisição dos meios de transporte e a coordenação da população ficará a cargo da CMPC, a qual se apoiará no SMPC. Quando os meios de transporte do Município não forem suficientes serão contratadas empresas de transporte privadas. • As despesas serão liquidadas pela Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental (SGFPCO). • Já as normas de evacuação das populações serão estabelecidas pelos Agentes de Proteção Civil responsáveis pela manutenção da lei e da ordem e de movimentação das populações (Guarda Nacional Republicana).
<p>Identificação das zonas de apoio à população</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ver Parte III – Alojamentos e acolhimentos

Tabela 20 - Procedimentos de apoio à população.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

No concelho poderão funcionar como ZCAP os seguintes locais:

Locais com capacidade de instalação de ZCAP								
Freguesia	Designação da Instalação	Morada	Código Postal	Coordenadas Geográficas (WGS 84)		Tipologia da ZCAP	Situação da ZCAP	Aprovação DGS / ISS
				Latitude (Datum WGS 84)	Longitude (Datum WGS 84)			
Alcanena	Salão Paroquial de Alcanena	Rua das Amenojeiras	2380-161	39° 27' 26.40" N	8°40' 07" O	Alojamento Emergência	A instalar	Não
U.F Malhou, Louriceira e Espinheiro	Casa do Povo Malhou	Rua da República	2380-520	39° 21' 43.35" N	8°41' 06.00" O	Alojamento Emergência	A instalar	Não
Alcanena	Pavilhão Carlos Calado	Rua Celouste Gulbenkian	2380-069	39° 27' 26.57" N	8°39' 52.24" O	Alojamento Emergência	A instalar	Não
Alcanena	Pavilhão Ana Sonsa	Minde	2395-138	39° 31' 01.69" N	8°41' 07.87" O	Alojamento Sanitário	A instalar	Não

Tabela 21 -Locais com capacidade de instalação de ZCAP.

Atendendo que as ondas de calor são um risco considerado no concelho, estão contemplados locais de Abrigo temporário, para desta forma dar resposta ao plano de continência de saúde sazonal – Módulo Verão, da DGS.

Os referidos abrigos situar-se-ão nos mesmo locais das ZCAP, atendendo as suas características.

Além das ZCAP, o Município de Alcanena tem disponível um local adequado ao acolhimento de animais domésticos, dado que não dispõe de Canil Municipal, apenas conta com o apoio do canil intermunicipal, que, no entanto, não tem capacidade para acolher mais animais.

Este local dispõe de uma pequena enfermaria, para uma primeira intervenção. A responsabilidade deste local está a cargo do serviço de veterinária municipal. No exterior existe uma área reservada a animais de grande porte.

O município de Alcanena no dia do animal realiza ações de sensibilização/ informação relativamente a esta matéria e recolhe alimentos que ficarão de reserva.

A validade destes alimentos será verificada com regularidade, pelos serviços veterinários e serão repostos de acordo com as necessidades.

Local de acolhimento de animais de companhia						
Freguesia	Designação da Instalação	Morada	Código Postal	Coordenadas Geográficas (WGS 84)		Observações
				Latitude (Datum WGS 84)	Longitude (Datum WGS 84)	
Alcanena	Antigo Viveiro Municipal	—	—	39° 27' 18.69" N	8° 40' 07.56" O	Este espaço está a ser melhorado, no sentido de melhorar a capacidade de resposta, em caso de acidente grave ou catástrofe.

Tabela 22 -Local de acolhimento de animais domésticos.

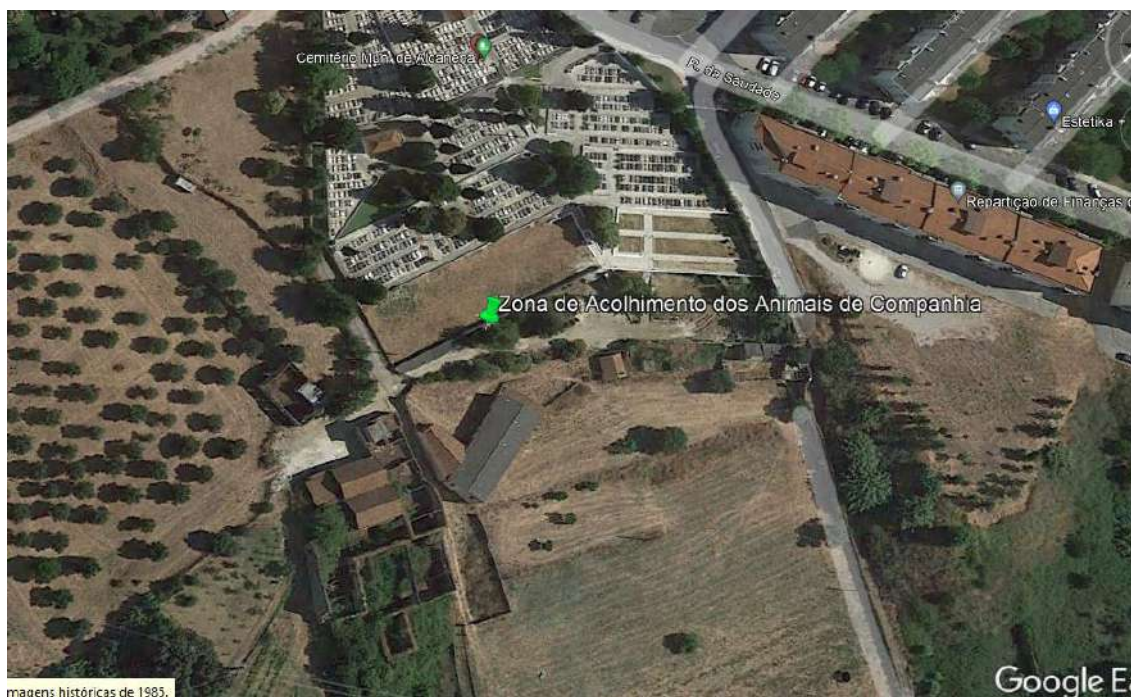



Figura 9 - Localização da zona de acolhimento dos animais domésticos, extrato do Google Earth.

No município de Alcanena existem vários produtores pecuários, pelo que nas zonas suscetíveis de inundação está previsto retirar os animais em risco, em caso de necessidade.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 103 de 233		

A retirada dos animais é feita em articulação com os vários produtores, para zonas predefinidas para o seu acolhimento.

As zonas de acolhimento destes animais contemplam o suprimento das suas necessidades básicas (água e alimento).

Local de acolhimento pecuário						
Freguesia	Designação da Instalação	Morada	Código Postal	Coordenadas Geográficas (WGS 84)		Observações
				Latitude (Datum WGS 84)	Longitude (Datum WGS 84)	
Serra de Santo António	Travessa do Peão	_____	_____	39° 30' 59. 22'' N	8° 43' 54.40'' O	Existem outras possibilidades, dentro da referida freguesia.

Tabela 23 - Local de acolhimento pecuário.

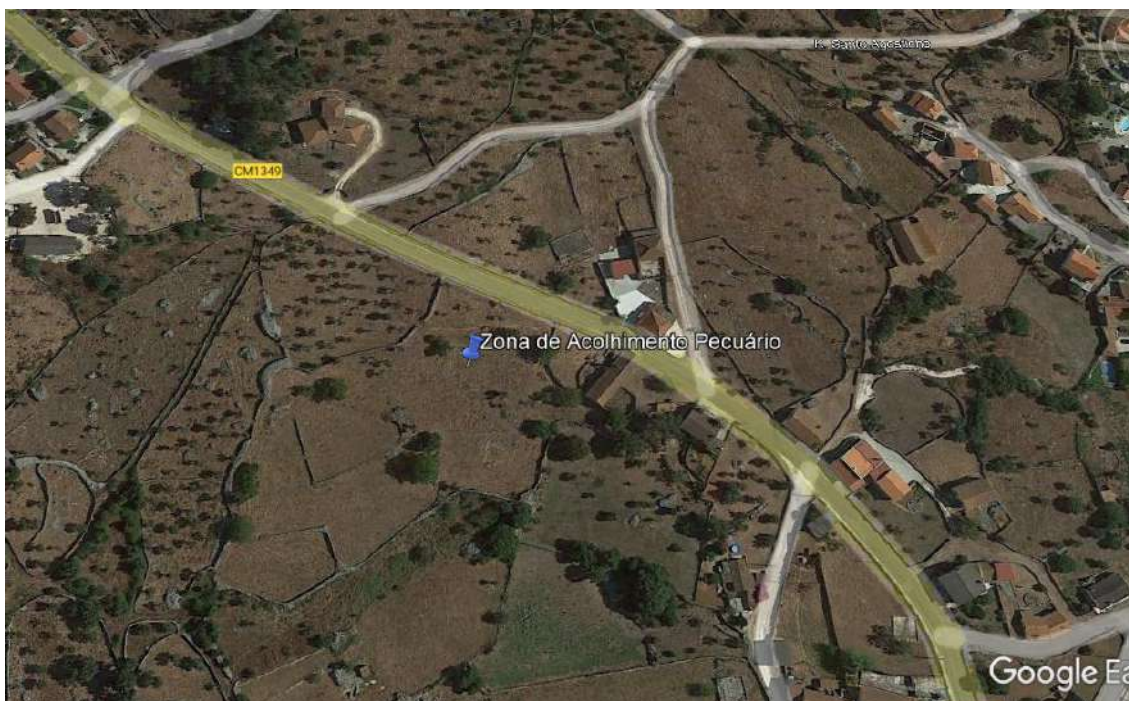



Figura 10 - Localização da zona de conhecimento pecuário, extrato do Google Earth.

4.4 – COMUNICAÇÕES

Na área das comunicações estabelece-se os meios e os procedimentos, bem como as responsabilidades dos serviços, agentes, entidades e organizações de apoio, em

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 104 de 233	

operações de proteção civil, no que respeita às comunicações entre a CMPC, o Posto de Comando Operacional (PCO) e as forças de intervenção.

A nível nacional, a organização das comunicações assenta no princípio da intercomunicabilidade entre o CNEPC e os CSREPC, e entre estes e os postos de comando operacional, ou seja, a centralização da organização e gestão de todas as comunicações será efetuada pelo CSREPC. Deste modo garante-se a ligação hierarquizada com todos os postos de comando operacionais instalados no terreno, veículos não integrados em teatros de operações, responsáveis operacionais aos diversos níveis, oficiais de ligação das diversas entidades, e com as equipas de apoio de outras entidades públicas ou privadas.

Comunicações	
Estrutura de Coordenação	
Responsável – Comandante de Operações de Socorro.	
Entidades Intervenientes	
<ul style="list-style-type: none"> • Câmara Municipal de Alcanena • Bombeiros Municipais de Alcanena • Bombeiros Voluntários de Minde • GNR • INEM 	<ul style="list-style-type: none"> • Operadoras de telecomunicações (rede fixa e móvel) • Forças Armadas
Prioridades de Ação	
<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer um Plano de Comunicações que permita a troca de informação entre todas as entidades intervenientes e consequente, o efetivo exercício das funções de comando, controlo e coordenação da operação. • Auxiliar nas ações de operacionalização dos meios de comunicação • Manter um registo atualizado do estado das comunicações e dos constrangimentos existentes. 	
Instruções de Coordenação	
Organograma das comunicações	
<ul style="list-style-type: none"> • No teatro de operações competirá ao comandante das operações de socorro estabelecer o plano de comunicações e definir, em articulação com o CSREPC, os canais de comando, táticos e de manobra. Cada teatro de operações deverá ser considerado como um núcleo isolado, sendo que qualquer contacto rádio com e a partir do mesmo será feito em exclusivo através do Posto de Comando Operacional e pelo CSREPC. • O COS deverá ainda ter sempre em conta as normas técnicas para a utilização da Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC), a qual permitirá a ligação com o SMPC, Agentes de Proteção Civil (APC) e organismos e entidades de apoio em situações de emergência. • A figura 11 representa esquematicamente a organização das comunicações em caso de emergência. 	
Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena
O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques	

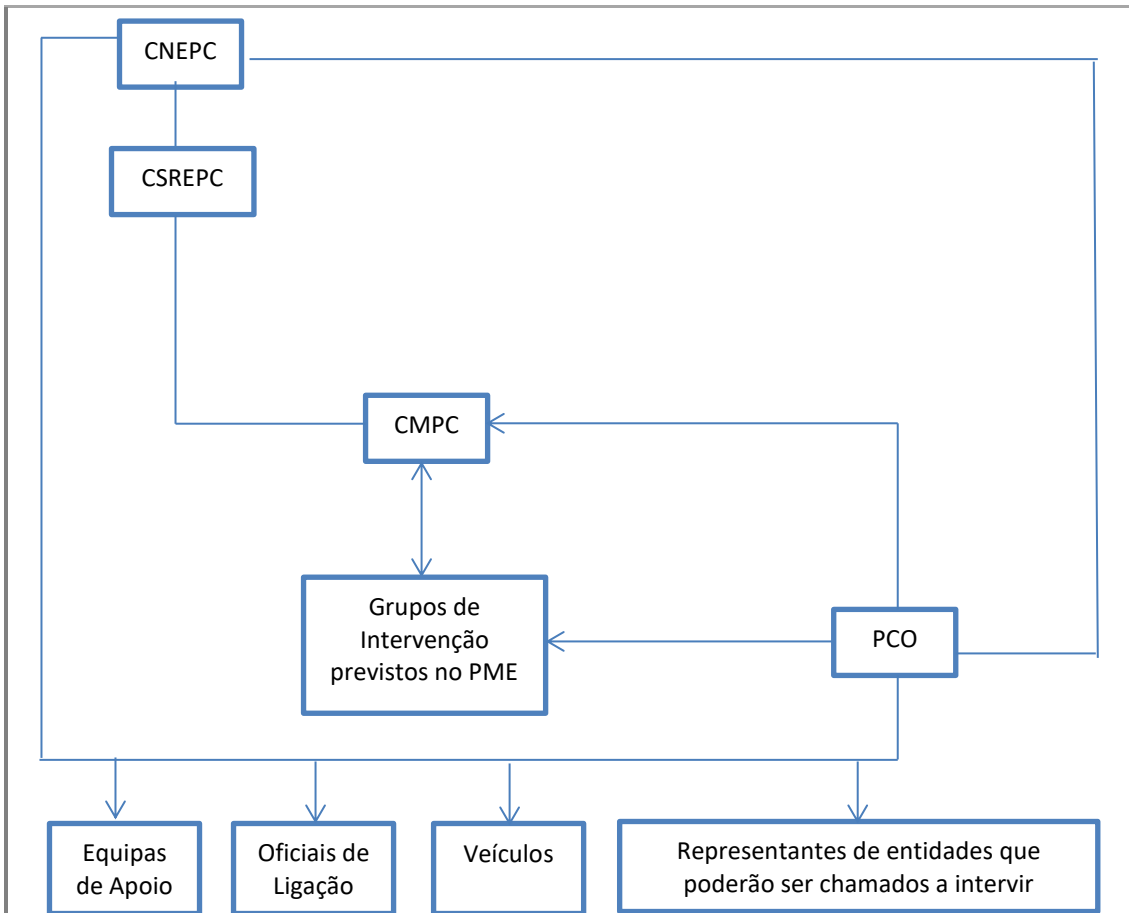




Figura 11- Organização das Comunicações em caso de emergência.

- O sistema de comunicações tem por base os meios dos diferentes agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio, cabendo a cada um daqueles assegurar as comunicações entre os elementos que os constituem, e auxiliar, em caso de necessidade, nas comunicações a estabelecer entre outras entidades, a CMPC e o CSREPC. Os vários elementos que constituem estes dois últimos organismos deverão garantir que se encontram permanentemente contactáveis, sendo sua obrigação conhecer e dar a conhecer os procedimentos a seguir para comunicarem entre si.
- Imediatamente após a ocorrência de acidente grave ou catástrofe, devem ser efetuados testes de comunicações em todos os sistemas e com todas as entidades intervenientes de modo a coloca-las por um lado imediatamente em estado de prontidão e por outro para avaliar constrangimentos.
- Os elementos que se apresentem na CMPC estabelecerão contacto com as organizações a que pertencem por canais próprios ou através dos meios disponíveis nas instalações designadas para a reunião da CMPC
- No Posto de Comando Operacional as ligações entre as diferentes entidades (por exemplo entre Corpos de Bombeiros e GNR) poderão ser garantidas através de oficiais de ligação (metodologia que permitirá ultrapassar as dificuldades de comunicação entre os sistemas privados de radiocomunicações das várias entidades).
- No caso de se verificar a necessidade de se evacuarem locais e proceder ao realojamento da população afetada em ZCAP temporário, as comunicações poderão ser efetuadas através do serviço telefónico (fixo ou móvel) ou, no caso que se considere ser mais útil, caso aquelas

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 106 de 233	


infraestruturas se encontrem danificadas, recorrendo à rede das forças de segurança destacadas para esses locais (equipamento móvel).

- Em caso de necessidade, será montado um serviço de estafetas, a guarnecer pela Guarda Nacional Republicana, Exército e pelo Agrupamento 867 e 1336 do Corpo Nacional de Escutas. A coordenação da componente de comunicações fica a cargo do SMPC.
- O sistema de comunicações previstas no PMEPC utiliza infraestruturas de telecomunicações públicas e privadas. As telecomunicações de uso público agrupam-se em rede do serviço telefónico fixo e móvel e rede de telefax, e as telecomunicações privadas são constituídas pelas redes de radiocomunicações de Proteção Civil e dos Agentes de Proteção Civil.
- O fluxo de informação necessária à ação articulada das várias entidades intervenientes nas ações de socorro (fora dos TO) será assegurado pelos representantes presentes na CMPC.
- Os operadores das redes comerciais, fixa e móvel, deverão disponibilizar um relatório de situação onde conste eventuais áreas de cobertura afetada, níveis de saturação e tempos de reposição. Deverão ainda estar preparados para assegurar o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas, garantir prioridades de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais e colaborar na redução/eliminação do tráfego existente na(s) zona(s) de sinistro.
- Os operadores das redes comerciais, fixa e móvel, caso necessitem de maquinaria de apoio para o rápido restabelecimento das infraestruturas afetadas consideradas críticas para as operações de socorro, deverão indicá-lo à CMPC de modo a que esta possa desencadear os necessários procedimentos para a mobilização dos mesmos.

Listagem dos canais

- A Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC) apresenta uma cobertura a nível nacional, com interligação entre o Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil (CNEPC), na sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), os cinco Comandos Regional de Emergência e Proteção Civil (CREPC), e 24 Comandos Sub- Regionais de Emergência e Proteção Civil (CSREPC) , o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e ainda os diferentes agentes de proteção civil (GNR, PSP, INEM, FORÇAS ARMADAS, etc.).
- O SMPC, os Corpos de Bombeiros, os diversos Agentes de Proteção Civil bem como outras entidades especificamente autorizadas pela ANEPC para o efeito, têm acesso à REPC, no respeito pelos procedimentos estabelecidos na sua utilização, conforme estabelecido na Norma de Execução Permanente (NEP), em vigor, da ANEPC.
- Além da REPC encontra-se também disponível a Rede Operacional dos Bombeiros (ROB) em que o controlo é efetuado a partir do CSREPC. De acordo com a ANEPC, a ROB divide-se em 4 conjuntos de canais:
 - ✓ De comando Distrital, para assegurar a ligação entre os veículos operacionais, os quartéis de bombeiros e o respetivo CSREPC;
 - ✓ De comando, que no teatro de operações assegura a ligação entre o Posto de comando Operacional, as frentes, os sectores e as zonas de concentração e reserva;
 - ✓ Táticos, que no teatro de operações assegura a ligação entre os sectores e os grupos de combate e ou veículos operacionais isolados;
 - ✓ De manobra, que no teatro de operações assegura a ligação entre os grupos de combate, os veículos operacionais e as respetivas equipas.
- Para além dos Corpos de Bombeiros, têm acesso à ROB em canal de manobra, outras entidades, especificamente autorizados pela ANEPC, que possuam meios de supressão de incidentes e estejam empenhados em operações conjuntas com os Corpos de Bombeiros.
- Além destas redes encontra-se em fase de implementação o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP). De acordo com o Decreto-lei nº 167/2006, de 16 de Agosto, o SIRESP é um sistema único de comunicações, baseado numa só infraestrutura de telecomunicações nacional, partilhado, que deve assegurar a satisfação das necessidades de comunicações das forças de segurança e emergência, satisfazendo a intercomunicação e a

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 107 de 233	

interoperabilidade entre as diversas forças e serviços e, em caso de emergência, permitir a centralização do comando e da coordenação. No município de Alcanena já estão integrados em alguns APC este sistema, tais como Bombeiros, GNR e Sapadores Florestais e SMPC.

Tabela 24 - Procedimentos relativos a Comunicações.

4.5 – INFORMAÇÃO PÚBLICA


A difusão da informação pública é difundida com o objetivo de divulgar os riscos potenciais e as medidas de autoproteção a adotar no sentido de prevenir ou minimizar os efeitos das ocorrências.

Informação pública	
Estrutura de Coordenação	
Responsável – Diretor(a) do PMEPC – Presidente da Câmara Municipal de Alcanena	
Substituto – Vereador do Pelouro da Proteção Civil	
Entidades Intervenientes	
<ul style="list-style-type: none"> • Câmara Municipal de Alcanena - Gabinete de Comunicação Protocolo e Relações Externas • Juntas de Freguesia • Bombeiros Municipais de Alcanena • Bombeiros Voluntários de Minde • GNR • Centro de Saúde de Alcanena • Autoridade de Saúde do Município 	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de Segurança Social • IPSS que atuam no Concelho • Órgãos de Comunicação Social
Prioridades de Ação	
<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que a população é mantida informada de forma contínua, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes. • Assegurar a divulgação à população da informação disponível, incluindo números de telefone de contacto (em particular de linhas da Câmara Municipal de Alcanena geridas pelo Gabinete de Comunicação Protocolo e Relações Externas), indicação de pontos de reunião ou centros de pontos de reunião ou centros de deslocados/assistência, lista de desaparecidos, mortos e feridos, locais de acesso interdito ou restrito e outras instruções consideradas necessárias. • Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos e locais para inscrição para serviço voluntário. • Garantir a ligação com os órgãos de comunicação social e preparar, com periodicidade determinada (inferior a 24horas), comunicados a distribuir. • Organizar, preparar e realizar conferências de imprensa por determinação do(a) Diretor(a) do Plano. • Organizar visitas dos órgãos de comunicação social ao teatro de operações garantindo a sua receção e acompanhamento. • Garantir a articulação entre as informações divulgadas pelo(a) Diretor(a) do Plano e pela ANEPC (CSREPC ou CNEPC). 	
Instruções de Coordenação	

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---



- O(A) Diretor do PME é o responsável pela definição dos conteúdos dos comunicados à comunicação social.
- A ligação em permanência do(a) Diretor(a) do PMEPC com o CSREPC garante a uniformização da informação a disponibilizar aos órgãos de comunicação social.
- O(A) Diretor(a) do PMEPC apoia-se no Gabinete de Comunicação Protocolo e Relações Externas e no SMPC da Câmara Municipal de Alcanena para preparação de conferências de imprensa, comunicados à comunicação social e na divulgação de informação à população através de meios próprios.
- As conferências de imprensa deverão ser efetuadas pelo(a) Presidente da Câmara Municipal de Alcanena ou pelo Vereador do Pelouro da Proteção Civil. Em casos excecionais, poderá ser efetuado pelo Comandante dos Bombeiros Municipais de Alcanena que é por inerência o COM.
- O Gabinete de Comunicação Protocolo e Relações Externas da Câmara Municipal de Alcanena garante a ligação com os órgãos de comunicação social, diligenciando para que sejam emitidos na íntegra e em tempo útil, os avisos, comunicados, notas de imprensa e outras formas de difusão de informações, no âmbito da sua missão de serviço público. Para o efeito deverão ser elaborados comunicados de imprensa, com base no modelo de comunicado apresentado na Parte III.
- A informação a disponibilizar deverá esclarecer a população sobre o evoluir da situação de acidente grave ou catástrofe e as ações que se estão a desenvolver para a resolução da mesma. Deverá ainda indicar-se os procedimentos de segurança, autoproteção e de ajuda às ações de socorro a serem seguidos pela população, bem como os locais de concentração local, número de telefone para a obtenção de informação, locais para a receção de donativos e de inscrição para o serviço de voluntariado bem como instruções para regresso de populações evacuadas.
- O aviso às populações, no caso de este não ser possível com recurso aos órgãos de comunicação social, nomeadamente, televisões e estações de rádio nacionais, regionais e locais, Internet e rede telefónica fixa e móvel, deverá ser feito com recurso a:
 - ✓ Sirenes dos quartéis de bombeiros do Concelho;
 - ✓ Avisos sonoros difundidos através dos altifalantes dos veículos das forças de segurança e corpos de bombeiros;
 - ✓ Sinos das igrejas;
 - ✓ Megafones;
 - ✓ Pessoalmente, através dos membros das equipas envolvidas na gestão da emergência;
 - ✓ Pessoal das Juntas de Freguesia e pessoal voluntário.
- Quando a ocorrência atingir uma área superior à do Concelho de Alcanena, a informação pública poderá vir a ser veiculada através das estações de televisão e de radiodifusão nacionais.
- A GNR informa a população presente nas áreas sob sua jurisdição sobre os locais para onde se deverão deslocar, as áreas interditas e procedimentos a adotar para facilitar as ações de socorro e salvamento em curso.
- A periodicidade da divulgação da informação é da responsabilidade do(a) Diretor(a) do PME devendo, contudo, ser feito pelo menos um *press release* diário.
- As conferências de imprensa deverão ser realizadas no local da reunião da CMPC por forma a que o(a) Diretor(a) do PMEPC não tenha que se deslocar propositadamente para o efeito.
- Os comunicados a disponibilizar pelo Gabinete de Comunicação Protocolo e Relações Externas da Câmara Municipal de Alcanena aos órgãos de comunicação social deverão ir sempre assinados pelo(a) Presidente da Câmara Municipal de Alcanena ou pelo seu substituto.

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 109 de 233	

- A periodicidade dos comunicados será definida pelo(a) Diretor(a) do PMEPC devendo ser igual ou superior a uma hora e inferior a quatro (mesmo que não se tenha verificado alterações relativamente ao evoluir da situação).
- Cada elemento de ligação da CMPC deverá disponibilizar dados ao Gabinete de Comunicação Protocolo e Relações Externas da Câmara Municipal de Alcanena, com uma periodicidade de não superior a duas horas.
- Para além dos comunicados a distribuir pela comunicação social (rádios e imprensa escrita), a Câmara Municipal de Alcanena, através do Gabinete de Comunicação Protocolo e Relações Externas do Município, deverá disponibilizar uma linha telefónica para prestar esclarecimentos à população e colocar informação na sua página da Internet. Este serviço terá por finalidade informar se a pessoa procurada consta dos registos de população alojada em abrigos temporários e indicar as ações de autoproteção e de colaboração com os agentes de proteção civil a adotar.
- O Gabinete de Comunicação Protocolo e Relações Externas do Município de Alcanena encontra-se em permanente ligação com a Autoridade de Saúde do Município de modo a obter e centralizar toda a informação relativa à identificação e localização de feridos, promovendo os contactos entre familiares.
- O SMPC apoia tecnicamente a ação do Gabinete de Comunicação Protocolo e Relações Externas do Município de Alcanena.

Tabela 25 - Procedimentos de Gestão da informação Pública.


O sistema de aviso às populações será efetuado de modo a sensibilizar os cidadãos para os eventuais riscos, divulgando medidas de autoproteção e de colaboração com as autoridades.

O aviso à população deverá ser mais abrangente, de modo a informar todos os munícipes em risco, através de outros meios, como por exemplo sirenes, viaturas com megafones, rádio local ou através do contacto porta a porta. As populações deverão ser informadas sobre as zonas potencialmente afetadas, os itinerários de evacuação, os locais de abrigo onde se devem dirigir e o que devem levar consigo e medidas acrescidas de autoproteção.

Os meios a adotar serão em função da extensão da zona afetada, do tipo, dimensão e dispersão geográfica da população a avisar, da proximidade geográfica dos agentes de proteção civil e dos meios e recursos disponíveis.

No caso do sistema de aviso utilizado serem as sirenes instaladas nos Bombeiros Municipais de Alcanena ou Voluntários de Minde, o aviso à população deverá ser feito através de toques intermitentes de cinco segundos (durante um minuto), Esta sequência de toques deverá ser repetida por cinco vezes, intervaladas entre si.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 110 de 233	



Dado que o aviso à população é uma ação crucial para minorar o número de vítimas, e que é difícil que qualquer dos meios selecionados, por si, abranja toda a população potencialmente afetada, está prevista a redundância de meios de aviso.

4.6 – CONFINAMENTO E/OU EVACUAÇÃO

Confinamento e/ou Evacuação		
Estrutura de Coordenação Responsável – Guarda Nacional Republicana (GNR) Substituto – uma vez que esta ação envolve necessariamente forças de segurança não se indica outra entidade em sua substituição		
Entidades Intervienientes		
<ul style="list-style-type: none"> • Câmara Municipal de Alcanena – SMPC e Divisão de Desenvolvimento Humano e Social (DDHS) • Juntas de Freguesia • Bombeiros Municipais de Alcanena • Bombeiros Voluntários de Minde • GNR • Serviço de Segurança Social • IPSS que acuem no concelho 	<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Saúde de Alcanena • Agrupamento de Escolas de Alcanena • Agrupamento 867 e 1336 do Corpo Nacional de Escutas • Empreendimentos turísticos • Operadores de transporte • Forças Armadas • Restaurantes 	
Prioridades de Ação		
<ul style="list-style-type: none"> • Orientar e coordenar as operações de movimentação e/ou confinamento das populações, designadamente as decorrentes das evacuações. • Difundir junto das populações recomendações de confinamento e/ou evacuação, por via direta (pessoalmente), ou através de megafone, ou através da comunicação social. • Ativar os Abrigos Temporários. • Definir itinerários primários de evacuação. • Garantir o controlo das vias de circulação de modo a não afetarem as movimentações das forças de intervenção e da população deslocada. • Garantir uma rápida, ordeira e segura deslocação da população afetada. • Controlar o acesso às zonas afetadas e aos Abrigos Temporários. 		
Instruções de Coordenação		
Evacuação <ul style="list-style-type: none"> • A evacuação deverá ser proposta pelo COS e validada pela CMPC. • A orientação da evacuação e a coordenação da movimentação das populações é da responsabilidade das Forças de Segurança. • As forças de segurança apoiam-se nos Corpos de Bombeiros existentes no concelho de Alcanena e no SMPC. • Após a definição das zonas a evacuar, o tráfego rodoviário externo deverá ser reencaminhado pelas Forças de Segurança, as quais poderão criar barreiras de encaminhamento de tráfego. • Elaborar, com urgência máxima, um plano de evacuação do qual deverá constar a zona a evacuar, o tempo dentro do qual a evacuação deve estar terminada, a estimativa do número de deslocados, o método de aviso à população, disponibilizar transporte para os deslocados, definir as instalações a serem usadas (locais seguros próximos da zona a evacuar) PE (Pontos de Encontro) e as vias através das quais a população deverá ser direcionada. 		
Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques



- A definição das PE e ZCAP a usar será efetuada pelo SMPC, tendo por base as instalações que se encontram disponíveis operacionalmente para acolher a população deslocada e que melhor cumprem os requisitos necessários para garantir o seu bem-estar.
- Nas evacuações primárias deverá recorrer-se apenas aos Itinerários primários de evacuação definidos. Nas evacuações secundárias deverá recorrer-se preferencialmente aos itinerários primários de evacuação.
- Fazer chegar ao local reboques para remover eventuais viaturas que se encontrem a obstruir os itinerários a recorrer na evacuação.
- Proceder de imediato à constituição de um perímetro de segurança através do corte de trânsito e ao desimpedimento de vias que se encontrem obstruídas por viaturas (fazer imediatamente à chegada ao local o levantamento dos acessos que apresentam constrangimentos).
- Informar a população da necessidade de evacuação recorrendo a megafones ou pessoalmente pelas forças de segurança presentes no local.
- Desencadear as operações de evacuação mantendo permanentemente atualizado o registo das habitações/ruas evacuadas.
- Avisar a população para a necessidade de trazerem consigo a sua documentação e medicamentos.
- Disponibilizar meios de transporte para a população que não possua transporte próprio. As forças de segurança poderão solicitar apoio à CMPC. Caso as entidades que compõem a CMPC não possuam viaturas adequadas ou em número suficiente, o Município procede ao aluguer de viaturas de transporte recorrendo aos meios identificados no PMEPC de Alcanena.
- Garantir o esforço de remoção e salvaguarda de alguns bens pessoais da população evacuada cujas habitações se encontram em maior risco.
- Deverá, na medida do possível, reduzir-se ao mínimo o número de PE de modo a evitar a replicação de emergências em pequena escala (transportes e dispositivos logísticos). Por outro lado, em situações de acidente grave ou catástrofe que envolvam evacuações de grande escala, as capacidades de pequenos núcleos de realojamento ficarão esgotadas, pelo que a melhor opção poderá passar pela criação de campos de deslocados. Estas infraestruturas, uma vez operacionalizadas, dispõem de capacidade para fornecer alimentos, agasalhos e condições de higiene para um elevado número de deslocados.
- Acompanhar e escoltar a população ao longo do percurso por forma a garantir a manutenção da ordem na movimentação. Caso se considere necessário, deverão instalar-se Postos de Controlo de Tráfego (PCT) por parte das forças de segurança ou Forças Armadas em caso de reforço, para que a zona afetada seja evacuada mais rapidamente.
- Acompanhar e orientar a população que se desloque através de viaturas próprias para as PE e ZCAP (a utilização de viaturas próprias deverá ser restringida uma vez que dificultará o controlo do tráfego no Teatro de Operações e nos itinerários de evacuação).
- Indicar à população que possua viaturas próprias se o local para onde se pretendem dirigir (habitação de familiares ou amigos) poderá ser alcançado em segurança (e através de que vias), ou se será mais prudente dirigirem-se para uma PE.
- Fazer chegar à zona a evacuar, como medida de precaução, uma equipa de emergência médica para prestar apoio a feridos resultantes da ocorrência ou da movimentação da população (possibilidade de atropelamentos devido ao pânico gerado).
- Proceder à desobstrução dos acessos à população a evacuar (caso existam).
- Coordenar o controlo de acessos à ZS.
- Garantir a comunicação em permanência com o Presidente da Câmara Municipal.
- Fazer chegar à zona a evacuar ou aos PE, equipas de identificação e de apoio a carências ou necessidades da população (alimentos, agasalhos, alojamento, apoio psicológico e médico) através do SMPC, Autoridade de Saúde do município, IPSS do concelho e outras.

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 112 de 233	

- Identificar os deslocados, através do preenchimento de uma ficha com a listagem de apoios que cada pessoa recebeu (alimentos, agasalhos, alojamento, apoio psicológico e médico: Modelo 3 e 4, do Ponto três da Parte III).
- Garantir a ligação permanente entre aos PE os e o SMPC, para a facilitar a localização de pessoas e os contactos familiares;
- Organizar a lista de pessoal a contactar para garantir as necessidades básicas da população deslocada (alimentação, agasalhos e higiene). Ter em especial atenção a presença de crianças de colo, grávidas, deficientes e idosos;
- Determinar quais as organizações a contactar para prestarem auxílio no apoio à população deslocada (Santa Casa da Misericórdia ou Cruz Vermelha Portuguesa - delegação de Torres Novas, por exemplo).
- Proceder à disponibilização de camas e/ou colchões.

Confinamento

- Compete às Forças de Segurança isolar a área de perigo, mantendo afastadas todas as pessoas que não estão diretamente envolvidas nas operações. As equipas de emergência não protegidas com equipamentos de proteção individual não estão autorizadas a entrar na Zona de Isolamento;
- As Forças de Segurança, juntamente com os Órgãos de Comunicação Social, informam a população para fechar portas e janelas, desligar todos os sistemas de ventilação, aquecimento e refrigeração;
- Caso exista perigo de incêndio e/ou uma explosão, as Forças de Segurança, juntamente com os Órgãos de Comunicação Social, informam a população para se manterem longe de portas e janelas devido, ao perigo de projecção de fragmentos de vidro e de metal;
- Caso exista alteração das condições da ocorrência, compete às Forças de Segurança comunicar à população a necessidade de evacuação ou avisar do final da situação de perigo.

Tabela 26 - Confinamento e/ou de Evacuação.

A evacuação da população poderá ser efetuada para um PE, onde é prestada a primeira ajuda, cuja localização será determinada pelo PCMun.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

No Concelho de Alcanena poderão funcionar como PE os seguintes locais:


Locais com capacidade para instalação de PE						
Freguesia	Designação da Instalação	Morada	Código Postal	Coordenadas Geográficas (WGS 84)		Os equipamento detêm as condições necessárias para a sua instalação.
				Latitude (Datum WGS 84)	Longitude (Datum WGS 84)	
Alcanena	Pavilhão Multiusos	Rua Don Nuno Álvares Pereira (EN 365-4)	2380-061	39° 27' 26.40" N	8° 39' 46.70" O	
Bugalhos	EFCA	Rua do Campo de Futebol, nº 436	2380-220	39° 27' 07.56" N	8° 38' 22.79" O	
Serra de Santo António	Salão Paroquial	Praça Prudêncio Vaz Cerreiro, nº31	2380-000	39° 30' 47.52" N	8° 43' 47.43" O	
Monsanto	Salão Paroquial	Rua da Igreja	2380-575	39° 27' 51.20" N	8° 42' 38.19" O	
Louriceira	Pavilhão Polivalente da Louriceira	Rua do Adro	2380-420	39° 25' 40.13" N	8° 40' 13.11" O	
Minde	Pavilhão Gimnodesportivo	Rua da Vitória	2395-177	39° 31' 32.39" N	8° 41' 16.61" O	

Tabela 27 -Locais com capacidade para instalação de PE.

4.7 – MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

Durante as operações de emergência ou reabilitação, a GNR garante que os locais de sinistro ficam limitados aos agentes e entidades envolvidas nas operações, de modo a salvaguardar a sua segurança e a sua operacionalidade e permitindo em simultâneo a segurança das populações. Todas as infraestruturas consideradas sensíveis ou necessárias às operações de Proteção Civil (Centro de Saúde e suas extensões, Escolas, Pontos de Água, Postos de Comando Operacionais, etc.) têm igualmente a sua segurança garantida pela GNR.

Consoante a dimensão da ocorrência, poderá ser previsto o recolher obrigatório e o patrulhamento pela GNR nas zonas evacuadas, com vista a impedir roubos pilhagens, incluindo a possibilidade de detenção de todos os indivíduos aí encontrados sem autorização.

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 114 de 233	


Os procedimentos com vista à segurança das instalações críticas devem prever o destacamento de pessoal da GNR.

Para os estabelecimentos industriais e comerciais, os procedimentos a adotar podem prever o recurso a empresas de segurança privadas da especialidade, cujos vigilantes se devem apresentar uniformizados, à responsabilidade dos respetivos empresários.

Na tabela 27 indicam-se as entidades responsáveis pela coordenação da manutenção da ordem pública, as entidades intervenientes, as prioridades de ação e os procedimentos e instruções de coordenação.

Manutenção da Ordem Pública	
Estrutura de Coordenação	
Responsável – Guarda Nacional Republicana (GNR)	
Substituto – uma vez que esta ação envolve necessariamente forças de segurança não se indica outra entidade em sua substituição	
Entidades Intervenientes	
<ul style="list-style-type: none"> • GNR 	<ul style="list-style-type: none"> • Câmara Municipal de Alcanena • Juntas de freguesia • Bombeiros Voluntários de Minde • Bombeiros Municipais de Alcanena
Prioridades de Ação	
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a manutenção ou restauração da ordem pública em situações de distúrbios, pânico e tensões internas. • Garantir a proteção das populações afetadas, dos seus bens, impedindo roubos e pilhagens, criando perímetros de segurança. • Controlar o acesso de pessoas e veículos ao Teatro de Operações. • Controlar acessos nos itinerários de socorro. • Garantir a segurança de infraestruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de proteção civil (tais como instalações de agentes de proteção civil, unidades de saúde ou Zonas de Concentração Local e Abrigos Temporários de população deslocada). • Controlar e orientar o tráfego. • Controlar o acesso a zonas sinistradas. • Coordenar a movimentação das populações. • Manter desimpedidos os caminhos de evacuação. • Assegurar a segurança nas ações relativa à mortuária. 	
Instruções de Coordenação	
<ul style="list-style-type: none"> • A manutenção da ordem pública é competência primária das forças de segurança (GNR). • As forças de segurança (GNR) para além de garantirem a segurança no(s) teatro(s) de operações, na deslocação das populações afetadas, nos locais de Abrigo Temporário e noutras instalações consideradas sensíveis, deverão ter previstas ações de patrulhamento no Concelho de modo a garantir a segurança da população (evitar alterações de ordem pública). • Deverão ser asseguradas pelas forças de segurança as instalações da Câmara Municipal de Alcanena, as instalações dos agentes de proteção civil (Centro de Saúde de Alcanena, GNR, Bombeiros Municipais de Alcanena e Bombeiros Voluntários de Minde), o Tribunal, os Abrigos 	

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 115 de 233	

Temporários e outras que se considerem necessárias. O controlo destes locais será efetuado através de ações de patrulhamento móvel.

- A distribuição dos meios disponíveis das forças de segurança do Concelho pelas diferentes áreas de intervenção deverá ser comunicada à CMPC, de modo a que esta possa definir eventuais estratégias de supressão de carências, por exemplo recurso a equipas de segurança privadas.
- As áreas e propriedades abandonadas e/ou que sofreram colapso, deverão ser protegidas pelas forças de segurança, uma vez que podem estar sujeitas a saque ou outras atividades criminosas.
- As zonas contendo instalações comerciais ou industriais consideradas críticas (com bens essenciais para apoio à população) deverão ser alvo de patrulhamento sempre que os meios do dispositivo operacional assim o permitam, sendo eventualmente necessário considerar o recurso a empresas privadas da especialidade.
- Se solicitado e sempre que tenham disponibilidade para tal, as forças de segurança, deverão apoiar as ações de outros agentes de proteção civil.
- As forças de segurança poderão solicitar auxílio a outras entidades, designadamente aos elementos do SMPC para os auxiliarem em tarefas de vigilância e de encaminhamento da população deslocada nos Abrigos Temporários.
- As forças de segurança controlam os acessos aos itinerários de socorro.
- As desobstruções das vias de socorro, que se encontrem condicionadas por viaturas mal estacionadas, deverão ser providenciadas pelas Forças de Segurança.
-

Perímetros de segurança

- Os teatros de operações serão vedados recorrendo, na medida do possível, e onde se considerar pertinente, a barreiras físicas, com controlo de acessos por parte das forças de segurança. Recorrer-se-á igualmente a patrulhamento dos teatros de operações e condicionamento do trânsito local.
- Os elementos das forças de segurança permitem o acesso ao teatro de operações de viaturas de emergência e de proteção civil e a outras viaturas devidamente credenciadas.
- As forças de segurança garantem a segurança das pessoas e bens das zonas afetadas.
- As forças de segurança acompanham e controlam o acesso ao Teatro de Operações por parte de órgãos de comunicação social.


Tabela 28 -Procedimentos para a Manutenção da Ordem Pública.

4.8 – SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS

As operações de evacuação e transporte de vítimas devem assegurar que os sinistrados sejam encaminhados rapidamente para os postos de triagem. Perante uma emergência médica com elevado número de vítimas, as primeiras equipas a prestar socorro poderão ser encarregadas, também, das tarefas de evacuação primária para os postos de triagem que forem estabelecidos.

Neste contexto, compete ao Comandante das Operações de Socorro identificar e informar o(a) Diretor(a) do Plano relativamente à quantidade previsível dos meios

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 116 de 233		

complementares necessários para a triagem, assistência pré-hospitalar e evacuação secundária de vítimas.

O(A) Diretor(a) do Plano, em conjunto com a CMPC, identificam os meios necessários para a assistência às vítimas e, em coordenação com o INEM, estabelecem a ligação aos hospitais de evacuação, prestando informações pertinentes relativamente ao tipo de ocorrência e ao número potencial de vítimas.

O INEM, através de meios próprios enviados para o local, pode montar e gerir postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária, em estreita articulação com o(a) Diretor(a) do Centro de Saúde.

Os postos de triagem poderão ser feitos no local das ocorrências através da montagem de hospitais de campanha, ou na situação da não necessidade de hospitais campanha a triagem poderá ser feita no Centro de Saúde de Alcanena e hospitalar.


Compete à Autoridade de Saúde Municipal a direção das ações de proteção da Saúde Pública, de controlo de doenças transmissíveis, dos serviços de mortuária e a garantia da qualidade dos bens essenciais.

Sendo necessário o reforço destes locais deverá os mesmos ser alargados às instalações dos agentes de proteção civil.

A coordenação da componente de serviços médicos e transporte de vítimas é da responsabilidade do INEM, que recorrerá a meios próprios, podendo, no entanto, apoiar-se nos meios de outras entidades, designadamente: o Corpo de Bombeiros Municipais de Alcanena, o Corpo de Bombeiros Voluntários de Minde (e Corpos de Bombeiros de concelhos vizinhos) e as Forças Armadas. Todas estas entidades que operam a nível distrital e/ou municipal ficarão responsáveis por apoiar o INEM, quando solicitado, nas ações de serviços médicos e transporte de vítimas em caso de emergência. O INEM deverá articular-se com o sistema nacional de proteção civil para acionar meios adicionais de apoio, nomeadamente através do CSREPC, a nível sub regional, ou através do SMPC a nível municipal.

Em caso de ativação do PMEPC poderão verificar-se dois cenários:

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 117 de 233	

Cenário 1 – a magnitude do evento não obriga à criação de um posto de triagem, sendo os feridos deslocados diretamente do teatro de operações para unidades hospitalares (ação coordenada pelo INEM apoiando-se ou não nas estruturas de saúde do concelho);



Cenário 2 – o INEM, em coordenação com a Autoridade de Saúde do Município, tem de criar um posto de triagem (os quais poderão ser as instalações do centro de saúde) para os encaminharem para as unidades mais indicadas os indivíduos que apresentem apenas ferimentos ligeiros e para estabilizar os feridos graves que posteriormente serão transportados (de acordo com a disponibilidade de meios) para unidades hospitalares (evacuação médica secundária).

<i>Serviços Médicos e Transporte de Vítimas</i>	
Estrutura de Coordenação	
Responsável – INEM	
Substituto – Autoridade de saúde concelha	
Entidades Intervenientes	
<ul style="list-style-type: none"> • INEM • Centro Hospitalar Médio Tejo – Hospital Rainha Santa Isabel em Torres Novas • Centro de Saúde de Alcanena • Autoridade de Saúde do Município • Bombeiros Municipais de Alcanena • Bombeiros Voluntários de Minde 	<ul style="list-style-type: none"> • Forças Armadas • Segurança Social • GNR
Prioridades de Ação	
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte de vítimas para as Unidades de Saúde. • Caso se verifique necessário, assegurar a montagem, organização e funcionamento de Postos Médicos Avançados onde se processarão as ações de triagem secundária. • Caso se verifique necessário, assegurar a montagem, organização e funcionamento de hospitais de campanha. • Implementar um sistema de registo de vítimas desde o Teatro de Operações até à Unidade de Saúde de destino. • Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na Zona de Sinistro. • Organizar o fornecimento de recursos médicos. • Assegurar o apoio psicológico imediato a prestar às vítimas primárias e secundárias no local da ocorrência (TO). • Assegurar o apoio psicológico de continuidade. 	
Instruções de Coordenação	

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---





- Nos Teatros de Operações são posicionados meios móveis do INEM para apoio imediato às ações de socorro.
- A triagem primária, realizada no local afetado pelo acidente grave ou catástrofe, é competência do INEM, dos Corpos de Bombeiros e da Cruz Vermelha Portuguesa envolvidos nas operações.
- O INEM, os Bombeiros Municipais de Alcanena e Bombeiros Voluntários de Minde prestam os primeiros socorros às vítimas que se encontrem nas zonas afetadas pelo acidente grave ou catástrofe.
- O INEM determina os hospitais para onde deverão ser transportados os feridos ligeiros e graves.
- Caso o INEM verifique a necessidade de se ativar uma zona de triagem, deverá ter em consideração os meios disponíveis no concelho, articulando-se para tal com a Autoridade de Saúde do Município.
- A GNR controla o acesso e garante a segurança dos postos de triagem.
- A localização das zonas de triagem é feita pelo INEM apoiando-se nas restantes entidades de saúde do concelho, devendo encontrar-se tão perto quanto possível das zonas mais afetadas, respeitando as necessárias distâncias de segurança.
- No Concelho de Alcanena não existem áreas com um nível de risco que justifique a definição a priori de zonas de triagem. No entanto, será uma boa prática considerar para colocação de postos de triagem, zonas próximas do sinistro que sejam amplas, planas e de fácil acesso, como os campos de futebol, os quais se encontram identificados na Parte III, 1.2 – Alojamentos e acolhimentos, 1.2.3 – Alojamento Descoberto.
- As instalações do Centro de Saúde e suas extensões poderão igualmente ser usadas para ações de triagem de feridos, nas situações em que o acidente grave tenha ocorrido na sua proximidade.
- As Forças Armadas colaboram, na medida das suas disponibilidades, na prestação de cuidados de saúde de emergência.
- O INEM, apoia-se nas unidades de saúde local, devendo garantir o registo das vítimas desde o teatro das operações, passando pelos postos de triagem ou hospitais de campanha até às unidades hospitalares. Este registo deverá manter-se permanentemente atualizado e ser disponibilizada ao(à) Diretor(a) do PMEPC.
- A autoridade de saúde, em articulação com o INEM, Centro de Saúde de Alcanena e Centro Hospitalar Médio Tejo – Hospital Rainha Santa Isabel em Torres Novas (hospital de referência para o Concelho), deverá inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos Serviços de Saúde, nas suas diversas categorias, de forma a reforçar e/ou garantir o funcionamento de serviços temporários e/ou permanentes.
- As estruturas de saúde poderão recorrer a entidades de apoio como o Corpo de Bombeiros Municipais de Alcanena e Corpo de Bombeiros Voluntários de Minde, entre outros.
- O INEM deverá articular-se com o sistema nacional de proteção civil para acionar meios adicionais de apoio (essencialmente meios de ação médica e de transporte de vítimas), nomeadamente através do CSREPC, a nível sub-regional, e através da CMPC a nível municipal.
- Caso o INEM se encontre impossibilitado de fazer chegar ao Concelho equipas de emergência médica, as ações previstas para aquela entidade são assumidas pelos serviços de saúde do Concelho (Centro de Saúde de Alcanena) em articulação com a Autoridade de Saúde local.
- A autoridade de saúde deverá recorrer aos meios disponíveis através da CMPC para difundir junto das populações, caso seja considerado necessário, recomendações de carácter sanitário.
- O acompanhamento clínico da população deslocada será da responsabilidade da Autoridade de Saúde do Município.

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 119 de 233		

<ul style="list-style-type: none"> • A distribuição de medicamentos pela população deslocada será responsabilidade da Autoridade de Saúde do Município, coordenando-se com a CMPC.

Tabela 29 -Procedimentos para Serviços Médicos e Transporte de Vítimas.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---


PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 120 de 233	

4.9 – SOCORRO E SALVAMENTO

As intervenções iniciais face a um acidente grave ou catástrofe cabem, prioritariamente, às forças mais próximas do local da ocorrência ou que apresentam missão específica mais adequada.

Socorro e Salvamento	
Estrutura de Coordenação	
Responsável – Comandante das Operações de Socorro (COS)	
Substituto – O substituto do Comandante de Operações de Socorro será definido de acordo com o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro	
Entidades Intervinentes	Entidades de Apoio Eventual
<ul style="list-style-type: none"> • Bombeiros Municipais de Alcanena • Bombeiros Voluntários de Minde • GNR • INEM 	<ul style="list-style-type: none"> • Câmara Municipal de Alcanena (SMPC, Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo (DDSU) e Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais (DPGOM)) • Forças Armadas • Centro de Saúde de Alcanena • Centro Hospitalar Médio Tejo – Hospital Rainha Santa Isabel em Torres Novas
Prioridades de Ação	
<ul style="list-style-type: none"> • Definir as áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento, tendo em conta as informações disponíveis quanto ao potencial de vítimas e de sobreviventes. • Assegurar a minimização de perdas de vidas, através da ação concertada entre as entidades intervenientes nas ações de busca, socorro e salvamento. • Assegurar a coordenação das operações de desencarceramento de vítimas. • Assegurar as operações de socorro, assistência a feridos e evacuações médicas e da população deslocada. • Proceder à extinção e/ou controle de incêndios decorrentes do acidente grave ou catástrofe, dando prioridades aos que poderão gerar um maior número de feridos. • Supervisionar e enquadrar operacionalmente equipas de salvamento de entidade de apoio. • Colaborar na determinação de danos e perdas. • Proceder à estabilização de edifícios (escoramento de estruturas, entre outros procedimentos), a demolições de emergência, à contenção de fugas e derrames e ao combate de incêndios). 	
Instruções de Coordenação	
<ul style="list-style-type: none"> • As informações recolhidas devem ser comunicadas ao Centro de Operações de Socorro do Distrito de Santarém e ter em conta o disposto na tabela de gravidade que consta na Diretiva Operacional Nacional nº 1/ANEPC (estado de alerta para organizações integrantes do SIOPS – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro), em que o grau de gravidade das ocorrências é tipificado por uma escala de intensidades (residual, reduzida, moderada, acentuada e crítica). • De acordo com a legislação em vigor, o chefe da primeira equipa de intervenção assume a função de comandante das operações de socorro que, de imediato, deve avaliar a situação e identificar o tipo de ocorrência, o local e a extensão da ocorrência, o número potencial de vítimas e os meios de reforço necessários. 	

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3. ^a	
Página 121 de 233	

- À medida que o teatro de operações se amplia ou contrai, quando o incidente se torna mais ou menos complexo, quando a responsabilidade primária da gestão do incidente muda entre entidades ou quando existe normal rotatividade entre pessoas, devem prever-se os mecanismos para a transferência de comando.
- Sempre que haja transferência de comando, deverá ocorrer um *briefing* para o próximo comandante e uma notificação a todo o pessoal, informando que uma mudança de comando está a ter lugar. O Comando das Operações mudará sempre que a responsabilidade primária de gestão do incidente muda entre entidades, quando o incidente se torna mais ou menos complexo ou quando se verifica a rotatividade normal de pessoas.
- Os Bombeiros Municipais de Alcanena e Voluntários de Minde asseguram primariamente as operações de busca, socorro, salvamento e combate a incêndios.
- Os Bombeiros Municipais de Alcanena e Voluntários de Minde são responsáveis pelo desencarceramento de vítimas recorrendo a meios próprios e a meios da Câmara Municipal (solicitados pelo COS à CMPC).
- A GNR participa primariamente nas operações que se desenvolvem nas respetivas áreas de atuação, podendo atuar em regime de complementaridade em outras, como ações de busca e salvamento.
- A GNR recorre a equipas cinotécnicas sempre que tal mostre ser necessário e possível.
- O INEM assume as suas valências de socorro e salvamento após o resgate das vítimas das zonas afetadas. Caberá ao INEM articular-se com as estruturas de saúde locais através da autoridade de saúde do Concelho.
- Caso o INEM não se encontre disponível, as ações de saúde serão desenvolvidas pelo serviço de saúde disponível no Concelho, designadamente o Centro de Saúde de Alcanena.
- As Forças Armadas participam nas operações de busca e salvamento na medida das suas capacidades e disponibilidades e caso o seu apoio tenha sido solicitado.
- O CSREPC mantém-se permanentemente em contacto com o(a) Diretor(a) do PMEPC.
- O CSREPC propõe à CMPC trabalhos de demolição ou de estabilização de infraestruturas.
- As forças de segurança deslocam para a Zona de Concentração e Reserva do Teatro de Operações viaturas de reboque para se proceder ao rápido desimpedimento de vias, caso se verifique necessário. Em caso de necessidade as forças de segurança poderão pedir apoio nesta tarefa à CMPC.
- O Município de Alcanena em coordenação com o CSREPC e sempre que se justifique, deverá enviar para a Zona de Concentração e Reserva do TO maquinaria pesada para auxiliar em eventuais ações de remoção de destroços.
- Os serviços técnicos da Câmara Municipal de Alcanena divulgam ao COS informação de carácter técnico útil para a definição de estratégias de intervenção no TO.
- Os serviços técnicos da Câmara Municipal de Alcanena (Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo (DDSU) e Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais (DPGOM)), em coordenação com o COS, avaliam os danos sofridos em edifícios, depósitos de combustíveis líquidos e gasosos, e noutras infraestruturas.
- Os serviços técnicos da Câmara Municipal de Alcanena (Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo (DDSU) e Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais (DPGOM)), em articulação com o(a) Diretor(a) do PMEPC, apoiam o COS nas ações de estabilização, demolição ou desativação de infraestruturas.
- Os serviços técnicos da Câmara Municipal de Alcanena (Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo (DDSU) e Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais (DPGOM)), deverão auxiliar a CMPC na definição das medidas de emergência a desenvolver nas áreas afetadas (estabilização de edifícios e demolições de emergência, desativação de depósitos de combustíveis líquidos ou gasosos, etc.).

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---


PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 122 de 233	

Tabela 30 -Procedimentos para Socorro e Salvamento.

4.10 – SERVIÇOS MORTUÁRIOS

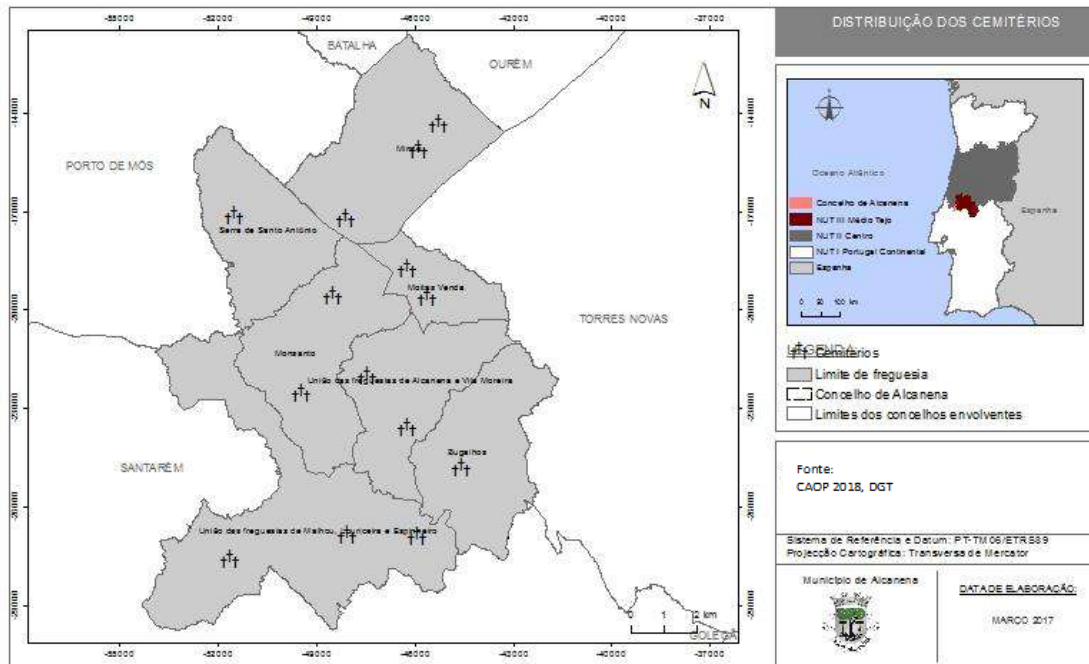
Em cenários com elevado número de vítimas, a recolha e o depósito de cadáveres são tarefas muito sensíveis que devem ser levadas a cabo através de rigorosos procedimentos, pois a sua importância é enorme nos aspetos que se prendem com a investigação forense, quando, face ao tipo de ocorrência, haja a necessidade de a realizar. Esta tarefa deve ser coordenada pelo Ministério Público (MP), coadjuvado técnica e operacionalmente, pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF). Os locais de recolha deverão ser definidos posteriormente, consoante o número de vítimas mortais e a localização do sinistro.

As instalações mais indicadas para locais de reunião de vítimas mortais são as instalações das associações culturais e desportivas e edifícios similares estando estes identificados neste documento, na Parte III, e que serão selecionados pela CMPC, em função da proximidade do local de sinistro.

Devem ser escolhidas instalações onde haja um piso em espaço aberto, plano e fácil de limpar, com boa drenagem, boa ventilação natural, provido de água corrente e energia elétrica. Na seleção dos locais devem ser tidas em conta, ainda, as acessibilidades, as comunicações, a privacidade, a disponibilidades e as facilidades de segurança. As tarefas ligadas às morgues provisórias relacionam-se com o trabalho desenvolvido pelas equipas do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, que culmina na identificação e entrega dos corpos para serem sepultados.

Os locais que servirão para o sepultamento de emergência serão o Cemitério Municipal de Alcanena, localizado na União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, ou os vários cemitérios da responsabilidade das Juntas de Freguesia, cuja localização consta no mapa 12. Cabe ao Instituto de Registos e Notariado o assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---





Mapa 12 -Distribuição dos Cemitérios no município de Alcanena.

A determinação será feita em função da proximidade do sinistro relativamente à localização dos cemitérios e em função das suas disponibilidades.

Estas ações caberão às forças de segurança e à Autoridade de Saúde do Município que se articula com o Ministério Público e o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, de modo a preservar todas as provas necessárias para determinar as causas dos óbitos, solicitando meios considerados necessários à Câmara Municipal de Alcanena.

Serviços Mortuários		
Estrutura de Coordenação		
Responsável – Autoridade de Saúde do Município		
Substituto – Em caso de extrema necessidade será a GNR a assumir a coordenação desta tarefa		
Entidades Intervenientes	Entidades de Apoio Eventual	
<ul style="list-style-type: none"> • Autoridade de Saúde do Município • Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF) • GNR • Centro Hospitalar Médio Tejo – Hospital Rainha Santa Isabel em Torres Novas 	<ul style="list-style-type: none"> • Bombeiros Municipais de Alcanena • Bombeiros Voluntários de Minde • Câmara Municipal de Alcanena • Forças Armadas • Centro de Saúde de Alcanena • Instituto de Registos e Notariado • Polícia judiciária 	
Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A) Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques


PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 124 de 233		

<ul style="list-style-type: none"> Ministério Público 	
Prioridades de Ação	
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o correto tratamento dos cadáveres, conforme os procedimentos operacionais previstos pelas forças de segurança. Definir zonas de reunião de mortos. Coordenar as ações de mortuária, definindo as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e necrotérios provisórios (NecPro). Assegurar a criação de Equipas Responsáveis pela Avaliação de Vítimas mortais e recolha de provas (ERAV-mrp). Definir locais de sepultamento de emergência; Garantir a eficiência das operações de recolha de informações que permitam proceder à identificação dos cadáveres. Assegurar a presença da GNR nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança. Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas. Garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres. Garantir uma correta tramitação processual de entrega de corpos identificados. 	
Instruções de Coordenação	
<ul style="list-style-type: none"> As ações de mortuária exigem a presença de elementos das forças de segurança e de um médico (o qual poderá ser designado pela Autoridade de Saúde do Município). Os médicos envolvidos nas ações de mortuária verificam os óbitos dos corpos encontrados sem sinais de vida e procedem à respetiva etiquetagem em colaboração com elementos da Polícia Judiciária ou, em alternativa, das forças de segurança presentes no local. Caso sejam detetados indícios de crime, o oficial mais graduado da força de segurança presente no local poderá solicitar exame por perito médico-legal, antes da remoção do cadáver. A autorização de remoção de cadáveres, ou partes de cadáveres, do local onde foram inspecionados até uma zona de reunião de mortos, exista ou não suspeita de crime, cabe ao Ministério Público e é solicitada pelo responsável pelas forças de segurança presentes no local. A autorização do Ministério Público para remoção de cadáveres é transmitida mediante a identificação do elemento policial da força de segurança presente no local, dia, hora e local da remoção, conferência do número total de cadáveres ou partes de cadáveres cuja remoção se solicita, com menção do número identificador daqueles em relação aos quais haja suspeita de crime. Em casos excecionais, em que esteja em causa a saúde pública, os cadáveres deverão ser removidos da zona afetada pelos agentes de proteção civil em articulação com a autoridade de saúde local e Presidente da Câmara Municipal de Alcanena. A remoção e transporte dos cadáveres é promovida pelas forças de segurança disponíveis, as quais se poderão apoiar em caso de necessidade nas viaturas disponíveis nos Bombeiros Municipais de Alcanena e Voluntários de Minde. Em caso de necessidade poderão ainda recorrer a outras entidades, competentes para o efeito, como por exemplo as Forças Armadas ou funerárias. Os cadáveres, ou partes de cadáveres, deverão encontrar-se devidamente etiquetados e acondicionados em sacos apropriados para o efeito, também estes devidamente etiquetados. Deve-se assegurar a articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico às Forças de Intervenção, para fornecimento de sacos para cadáveres às forças empenhadas nas operações. O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações é distribuído a pedido das Forças de Intervenção por determinação do PCMun. 	

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---



- O acionamento das ERAV-mrp compete ao Posto de Comando Operacional, tendo como principais funções: verificação do óbito, referenciação do cadáver/parte de cadáver, com a atribuição sequencial, validação de suspeita de crime, documentação do local, preservação e recolha de provas, articulação com o Ministério Público para remoção e promoção de transporte.
- O responsável da ERAV-mrp é o representante da GNR.
O médico que integra a ERAV-mrp é enviado pela Autoridade de Saúde Concelhia, se tal não for possível, serão aceites outros médicos desde que seja possível o responsável da ERAV-mrp verificar a sua credenciação.
- Sendo localizado um corpo em zona pública, incluindo zonas de domínio público marítimo/hídrico, ou em edifícios colapsados, sem sinais vitais e sem tarja negra, o médico da ERAV-mrp verificará o óbito e procederá à respetiva etiquetagem em colaboração com o elemento da PJ.
- Compete ao INMLCF gerir a ZRnM e os NecPro.
- Caso sejam detetados indícios de crime, o responsável da ERAV-mrp poderá solicitar exame por perito médico-legal, antes da remoção do cadáver para a ZRnM.
- Em caso de necessidade, serão disponibilizadas instalações no Concelho para realização das autópsias por parte do Instituto Nacional de Medicina Legal. Estes locais serão indicados pela Autoridade de Saúde do município (que se encontra em permanente ligação com a CMPC), analisados pelos elementos do Instituto Nacional de Medicina Legal e disponibilizada via CMPC.
- A CMPC é responsável por disponibilizar ao Instituto Nacional de Medicina Legal todos os meios por este solicitados, como iluminação, macas com rodas, mesas de trabalho, sacos de transporte de cadáveres, pontos de água e energia.
- A identificação de cadáveres resulta exclusivamente de técnicas médico-legais e policiais, registadas em formulários próprios.
- A identificação das vítimas deverá ser imediatamente disponibilizada às forças de segurança do concelho as quais procederão ao cruzamento desta informação com a lista de desaparecidos.
- Caso as autópsias sejam realizadas em instalações do concelho (disponibilizados pela CMPC), deverá ser assegurada a presença de representantes do Instituto de Registos e Notariado – Ministério da Justiça para proceder ao registo de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.
- Os cadáveres que se encontram em hospitais de campanha ou postos médicos avançados são encaminhados para zonas de receção de mortos, desenvolvendo-se a partir daí os procedimentos já descritos.
- Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde, cujas causas de morte decorram de patologias anteriores ao evento que gerou a situação de acidente grave ou catástrofe, adotam-se os procedimentos habituais de verificação do óbito e, após cumprimento das formalidades legais internas, entrega-se o corpo à família.
- Em caso de necessidade, os cadáveres poderão ser conservados em frio ou mesmo inumados provisoriamente (se necessário em sepultura comum) assegurando-se a identificabilidade dos mesmos, até posterior inumação ou cremação.
- A segurança das zonas ou instalações de receção de mortos é assegurada pela GNR.
- Os materiais necessários para ações de mortuária deverão ser acionados pela Autoridade de Saúde concelhia, a qual deverá apoiar-se primordialmente nas estruturas de saúde do Concelho (Centro de Saúde e caso seja possível Centro Hospitalar Médio Tejo – Hospital Rainha Santa Isabel em Torres Novas).
- Caso as vítimas sejam de nacionalidade estrangeira (ou assim se suspeite), será acionado o Serviço Estrangeiros e Fronteiras.

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 126 de 233		

- Os cadáveres que se encontrem em hospitais de campanha ou postos médicos avançados são encaminhados para as ZRnM, desenvolvendo-se a partir daí os procedimentos já descritos.
- Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de emergência, cuja causas de morte decorram de patologias anteriores ao evento que gerou a situação de emergência, adotam-se os procedimentos habituais de verificação do óbito e, após cumprimento das formalidades legais internas, entrega-se o corpo à família.
- A segurança das zonas de instalação de receção de mortos é assegurada pelas forças de segurança presentes no concelho.
- As necessidades de transporte de pessoas e equipamentos serão supridas pelo Município, em caso de necessidade, o município recorrerá a meios privados para operacionalização destas ações.

Tabela 31 -Procedimentos para Serviços Mortuários.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PARTE III – INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS

1 – INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

Neste Ponto apresenta-se a lista dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis no concelho de Alcanena, incluindo listas detalhadas e atualizadas de peritos individuais nas matérias apropriadas, listas de equipamento especial e localização de estabelecimentos diversos que possam dar apoio às operações durante a emergência.

1.1 – BOMBEIROS

CORPOS DE BOMBEIROS		DOTAÇÃO															
		INEM	ABSC	ABTD	VDTD	VCOT	VFCI	VLCI	VUCI	VSAT	VTTU	VSGE	VTPP	VOPE	MBGD	BSR	TOTAL
1415	CBM ALCANENA	1	4	2	1	2	3	1	1	1	2	1	1	1	1		22
1423	CBV MINDE		2	4	2	1	2	1	1	1	1	1	2		1	1	20
TOTAL		1	6	6	3	3	5	2	2	2	3	2	3	1	2	1	42

Tabela 32 -Meios e recursos dos Bombeiros Municipais de Alcanena e Voluntários de Minde.

Rede	Canal	Designação		Tx	Rx
Rede Operacional dos Bombeiros (<i>semi-duplex</i>)	146	Santarém	B Tomar	168.4250	168.4250
	147		B Almeirim	168.1750	168.1750
Rede Operacional dos Bombeiros (<i>simplex</i>)	201	Manobra	M 01	152.5875	152.5875
	202		M 02	152.6000	152.6000
	203		M 03	152.6125	152.6125
	204		M 04	152.6250	152.6250
	205		M 05	152.6750	152.6750
	206		M 06	152.6875	152.6875
	207		M 07	152.7000	152.7000
	208	Comando	C 01	152.7125	152.7125
	209		C 02	152.7250	152.7250
	210		C 03	152.7375	152.7375
	211	Tático	T 01	152.9250	152.9250
	212		T 02	152.9375	152.9375
	213		T 03	152.9500	152.9500
	214		T 04	152.9625	152.9625
	215		T 05	152.9750	152.9750
Rede Estratégica de Proteção Civil (<i>semi-duplex</i>)	141	Santarém	PC Aire	166.9750	173.5750
	142		PC Mação	168.9125	173.5125



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 128 de 233		

Tabela 33 -Rede de Comunicações.

1.2. Cemitérios e Agências Funerárias

Nome	Morada	Contacto	Observações
Agência Funerária Henriques, Lda	Rua Dr.º Manuel de Arriaga nº 72, Alcanena	249882377	
Agência Funerária Armando &Filhos, Lda	Travessa Mousinho de Albuquerque, nº 31 2485-095 Mira D’Aire	244440413	Não está dentro do concelho, mas actua sobretudo nas freguesias de Minde e Moitas Venda

Tabela 34 -Contactos das Agências Funerárias que atuam no concelho.

Freguesia	Localidade	Capacidade Total	Lugares disponíveis	Responsável	Contacto
Alcanena	Alcanena	1108	100	Alexandre Pires	919945852
	Gouxaria	—	21	António Silva	925667332
	Vila Moreira	—	1		
Bugalhos	Bugalhos	460	55	Luís Salgueiro	918569742
Moitas Venda	Moitas Venda	140	140	Álvaro Capaz	919109269
	Casais Robustos	70	35		
Serra de Santo António	Serra de Santo António	519	183	Eurico Justo	919138788
	Covão do Feto	96	78		
Elaborado Câmara Municipal de Alcanena		Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena		O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques	

Monsanto	Monsanto	404	20	Samuel Frazão	963354761
	Carvalho	51	43		
União de Freguesia de Malhou, Louriceira e Espinheiro	Espinheiro	388	78	Edgar Pereira	918728553
	Malhou	443	63		
	Louriceira	366	128		
Minde	Minde	667	80	Fatima Ramalho	937451090
	Covão do Coelho	415	130		
	Vale Alto	200	76		

Tabela 35 - Lista dos Cemitérios do concelho de Alcanena e respetiva capacidade.
 Informação actualizada em Setembro de 2022.

1.3– ALOJAMENTOS E ACOLHIMENTOS

1.3.1– ALOJAMENTO HOTELEIRO

Classe	Nome Comercial	Responsável Empreendimento	Morada	Freguesia	Responsável	Telemóvel	Telefone	Fax	Email	Responsável (Substituto)	Telemóvel (Substituto)	Telefone (Substituto)	Nr. de Camas	Nr. de Quartos	Pequeno-almoço	Almoço	Jantar	Nr. Lugares Sentados	Período de Funcionamento
Hotel	Compinena, S.A.	Marta Oliveira	Rua Zeca Afonso - Cabeço do Lavradio 2380-091 Alcanena	Alcanena	Marta Oliveira	968 108 293	249 887 300	249 887 309	alcanena@eurosol.pt				72	36	100	100	100	100	24 horas
Residencial	O Planeta	Carlos Correia	Rua General Humberto Delgado, 123 2380-074 Alcanena	Alcanena	Carlos Correia	914 121 135	249 882 864		alcanena.planeta@sapo.pt	Carlos Correia Júnior	914 121 135	249 882 864	26	16	50	0	0	50	Segunda a Sábado das 07H00 às 02H00
Pensão	Centro de Ciência Viva do Alviela	Maria de Jesus	Olhos de Água do Alviela 2380-450 Louriceira	Louriceira	Maria de Jesus		249 881 805	249 881 842	info@alviela.cienciaviva.pt				60	6	0	0	0	50	Variável
Turismo Rural	A Coelheira	Maria Aurora Rosa Santos Félix	Rua da Quebrada, 200 2380-563 Moitas Venda	Moitas Venda	Maria Aurora Rosa Santos Félix	912 531 810	249 890 635			José Júlio Rodrigues Félix	917 332 450	249 890 635	5	3	0	0	0	0	24 horas
Pensão	Restaurante Glória, Lda.	Vítor Silva	Recta da Lameira 2380-563 Moitas Venda	Moitas Venda	Vítor Silva	919 456 526	249 882 694	249 882 519					23	18	30	0	0	30	Segunda a Sábado das 07H00 às 23H00
Albergaria	Casais Estácios	Maria Manuela Correia Cristóvão	Rua Luís Vaz de Camões, 11 2380-000 Serra de Santo António	Serra de Santo António	Maria Manuela Conceição Cristóvão	966 363 327	249 845 948						7	6	12	0	0	0	24 horas

Tabela 36 - Infraestruturas hoteleiras.

1.3.4 – ALOJAMENTO COBERTO

Caracterização				Contactos		Condições Térmicas		Capacidade Sanitária				Área útil (3)	Capacidade para Alimentação					Equipamento Disponível							Horário de Funcionamento	Espaço Vedado							
								WC (1)		Balneários (2)			Cozinha Equipada	Capacidade de Servir Refeições	Capacidade Confeccionar Refeições	Capacidade (nr.) de Refeições Hora	Nr. Lugares Sentados	G	Cd	M	Cm	C	Bm	Sc			Cb						
Designação	Entidade Detentora	Morada	Freguesia	Responsável Telemóvel Telefone Fax Email	Responsável (Substituto) Telemóvel (Substituto) Telefone (Substituto) Fax (Substituto) Email (Substituto)	AC	Outros	M	F	M	F	m²																					
Pavilhão Municipal Carlos Calado	Câmara Municipal de Alcanena	Rua Calouste Gulbenkian 2380-069	Alcanena	Marlene Vieira carvalho Telm: 916672944 Telf: 2498891010 Fax: 249891357 marlenecarvalho@cm-alcanena.pt	Marco Santos Telm: 911986258 Telf: 249889112 desporto@cm-alcanena.pt	Não	Não	3	3	4	4	950	Não	Não	Não	0	0	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Das 15 às 23H00	Sim
Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária	Agrupamento de Escolas de Alcanena	Av. Joaquim Maria Baptista 2380 Alcanena	Alcanena	Frederico Nunes Telm: 914162500 Telf: 249887390 Fax: 249887168 f.caladonunes@gmail.com	Marco Santos Telm: 911986258 Telf: 249889112 desporto@cm-alcanena.pt	Não	Não	4	4	15	15	1.400	Não	Não	Não	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Das 8H30 às 22H00	Sim	
Pavilhão Gimnodesportivo da EB 2,3 de Alcanena	Agrupamento de Escolas de Alcanena	Rua D. Nunes Álvares Pereira, 695 2380-061 Alcanena	Alcanena	Frederico Nunes Telm: 914162500 Telf: 249887390 Fax: 249887168 f.caladonunes@gmail.com info@eb23-dr-anastacio-goncalves.rcts.pt	Daniel Café Telm: 968338285 Fax: 249887168 daniel.ccafe@gmail.com	Não	Não	1	1	5	5	440	Não	Não	Não	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Das 08H00 às 18H00	Sim	
Pavilhão Gimnodesportivo de Gouxaria	Centro Sócio Cultural de Gouxaria	Largo do Barreiro – Gouxaria 2380 Alcanena	Alcanena	José Maria Telm: 938 307 385	Eusébio Telm: 967 822 068	Não	Não	1	1	3	3	840	Sim	Sim	Sim	200	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Das 08H00 às 18H00	Sim	
Pavilhão Multiusos de Alcanena	Câmara Municipal de Alcanena	Rua D. Nunes Álvares Pereira 2380-061 Alcanena	Alcanena	Rui Fernando Henriques Anastácio Telm: 967601607 Telf: 249 889 010 Fax: 249891357 rui.anastacio@cm-alcanena.pt	Mónica Cardoso Telm: 966 177 876 Telf: 249 889 010 Fax: 249 891 357 cultura@cm-alcanena.pt	Sim	Não	4	4	1	1	1.000	Não	Não	Não	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Das 09H00 às 17H30	Sim	
Lar de Idosos	CBES de Alcanena	S. Pedro 2380-184 Alcanena	Alcanena	Marcelino Camacho Telf: 249 882 448 eduardocamacho@sapo.pt		Não	Sim						Sim	Sim	Sim	100	100														Sim		



Salão Paroquial	Paróquia de Alcanena	Rua Padre Abílio Franco 2380 Alcanena	Alcanena	Marlene Vieira Carvalho		Não	Não							Sim	Sim	Sim	0	0	0	100	30	0	40	0	0	40		Sim	
Piscinas Municipais de Alcanena	Câmara Municipal de Alcanena	Rua José Afonso 2380-909 Alcanena	Alcanena	Telm: 916672944 Telf: 249891010 Fax: 249891357 marlenecarvalho@cm-alcanena.pt	Marco Santos Telm: 911986258 Telf: 249889112 desporto@cm-alcanena.pt																								
Salão Paroquial	Igreja	Rua Padre Joaquim, 30 2380-608 Serra Stª Antónia	Serra de Santo António	Eurico Justo Telf: 919 138 788	Andrea Ferreira Telf:912 980 333	Não	0	2	2	1	1			Sim	Sim	Sim	500	600	0	0	200	0	0	0	0	0	0	24 horas	Sim
Casa do Povo	Junta de Freguesia de Malhou	Rua da Casa do Povo 2380-001 Malhou	Malhou	Graciano Cerqueira Telm: 915 158 232 Telf: 249 881 749 Fax: 249 881 749 juntademalhou@sapo.pt	Pedro Martins Telm: 934 523 367	Não	Não	1	1	1	1	1.161		Sim	Sim	Sim	200	200	0	100	20	0	0	0	0	0		Sim	
EB 1 de Malhou	Câmara Municipal de Alcanena	Rua das Escolas 2380-513 Malhou	Malhou	Marlene Vieira Carvalho Telm: 916672944 Telf: 249891010 Fax: 249891357 marlenecarvalho@cm-alcanena.pt	Rui Silva Telf: 249 889 113 rui.silva@cm-alcanena.pt ensino@cm-alcanena.pt	Não	Não	1	1	0	0	315		Sim	Sim	Sim	50	50	0	0	0	0	0	0	0	0	09h00 às 17h30	Sim	
Pavilhão do GDRG	Grupo Desportivo e Recreativo da Graça	Rua Dr. Carlos Nunes Ferreira, 99 2380-220 Bugalhos	Bugalhos	Mário Fernandes Correia Telm: 916 780 061 gdrgraca@sapo.pt		Não	Sim	2	2	2	3			Sim	Sim	Sim	150	150	0	100	15	0	15	0	0	0	Terça a Sexta - das 19H00 às 23H00; Fins-de-semana e Feriados - Das 13H00 às 23H00	Sim	
Pavilhão de Filhós	CRCS de Filhós	Rua do Convívio 2380-255 Filhós	Bugalhos	António Ferreira Telm: 919 265 810 crcsfilhos@gmail.com		Sim	Sim	1	1	1	1	840		Sim	Sim	Sim	200	200	0	150	18	0	0	0	0	0	12H00 às 24H00	Sim	
EB 1 de Bugalhos	Câmara Municipal de Alcanena	Rua da Fonte Nova 2380-220 Bugalhos	Bugalhos	Marlene Vieira Carvalho Telm: : 916672944 Telf: 249891010 Fax: 249891357 marlenecarvalho@cm-alcanena.pt	Rui Silva Telf: 249 889 113 rui.silva@cm-alcanena.pt ensino@cm-alcanena.pt	Não	Sim	2	2	0	0	223		Não	Não	Não	20	25	0	35	20	0	0	0	0	0	Dias úteis das 08H30 às 19H00	Sim	
EB 1 de Filhós	Câmara Municipal de Alcanena	Rua do Rossio 2380-255 Filhós	Bugalhos	Marlene Vieira Carvalho Telm: : 916672944 Telf: 249891010 Fax: 249891357 marlenecarvalho@cm-alcanena.pt	Rui Silva Telf: 249 889 113 rui.silva@cm-alcanena.pt ensino@cm-alcanena.pt	Não	Sim	1	1	0	0	117		Não	Não	Não	0	20	0	20	10	0	0	0	0	0	Dias úteis das 08H30 às 19H00	Sim	
Jardim de Infância de Bugalhos	Câmara Municipal de Alcanena	Rua da Graça 2380-220 Bugalhos	Bugalhos	Marlene Vieira Carvalho Telm: : 916672944 Telf: 249891010 Fax: 249891357 marlenecarvalho@cm-alcanena.pt	Rui Silva Telf: 249 889 113 rui.silva@cm-alcanena.pt ensino@cm-alcanena.pt	Não	Sim	3	3	0	0	317		Sim	Sim	Sim	30	30	0	30	10	0	0	0	0	10	Dias úteis das 08H30 às 19H00	Sim	

CCSB - 3ª Idade	ARPICA - Bugalhos	Rua Dr. Carlos Nunes Ferreira, 99 2380-220 Bugalhos	Bugalhos	José Luís Ramos Telm: 912 650 286 arpica.cc5b@sapo.pt	Maria José Constantino Telm: 963 334 113	Não	Sim	1	1	0	0		Sim	Sim	Sim	30	30	0	30	7	0	0	0	0	5	Dias úteis das 13H30 às 19H00	Sim	
Polivalente da Louriceira	Junta de Freguesia de Louriceira	Rua do Adro 2380-042 Louriceira	Louriceira	Joaquim Gomes Telm: 936 546 996 Telf: 249 882 165 Fax: 249 891 390 jf.louriceira@sapo.pt	Avelino Vieira Telm: 936 179 531 Telf: 249 882 165 Fax: 249 891 390 jf.louriceira@sapo.pt	Não	Não	2	2	1	1	700	Não	Não	Não	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Das 19H00 às 24H00	Sim
Pavilhão do CRD Moreirense	CRD Moreirense	Vila Moreira	Vila Moreira	Nuno Rebelo Telm: 968 496 114		Não	Não	0	0	0	0	1.300	Não	Não	Não	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Das 09H00 às 17H30	Sim
Centro de Dia	CBES de Espinheiro	Rua Ermelinda do Carmo, 384 2380-319 Espinheiro	Espinheiro	Carlos Ferreira Telm: 914 801 143 Telf: 249 879 109 Fax: 249 878 109 cbesepinheiro@gmail.com	Artur Rosário Telm: 915 584 424 Telf: 249 870 612 Fax: 249 878 336 geral@junta-espinoeiro.pt	Sim	Lareira com recupe rador de calor	2	2	1	1	450	Sim	Sim	Sim	100	30	0	60	6	0	0	0	0	0	0	08H30 às 17H30	Sim
Salão de Festas	Casa do Povo de Espinheiro	Largo João David Lourenço 2380-319 Espinheiro	Espinheiro	António Duarte Telm: 961 704 340	Arménio Almeirão Telm: 917 322 907 Telf: 249 870 612 Fax: 249 878 336 geral@junta-espinoeiro.pt	Não	Não	2	2	0	0	600	Sim	Sim	Sim	150	100	0	100	10	0	0	0	0	0	0	Não tem	Sim
EB 1 de Monsanto	Câmara Municipal de Alcanena	Rua Conde de Monsanto 2380-575 Monsanto	Monsanto	Marlene Vieira Carvalho Telm: 916672944 Telf: 249891010 Fax: 249891357 marlenecarvalho@cm-alcanena.pt	Rui Silva Telf: 249 889 113 rui.silva@cm-alcanena.pt ensino@cm-alcanena.pt	Não		2	2	0	0		Não	Sim	Não	0	25	0	30	10	0	0	0	0	0	0	09h00 às 17H00	Sim
Jardim de Infância de Monsanto	Câmara Municipal de Alcanena	Rua Conde de Monsanto 2380-575 Monsanto	Monsanto	Marlene Vieira Carvalho Telm: 916672944 Telf: 249891010 Fax: 249891357 marlenecarvalho@cm-alcanena.pt	Rui Silva Telf: 249 889 113 rui.silva@cm-alcanena.pt ensino@cm-alcanena.pt	Não		1	1	0	0		Não	Sim	Não	0	25	0	30	10	0	0	0	0	0	0	09h00 às 17H00	Sim
Salão de Festas Centro Cultural Covão do Feto	Centro Cultural Covão do Feto	Rua da Escola 2380-572 Covão do Feto	Monsanto	António Joaquim Telm: 919 366 363		Não		1	1	0	0		Sim	Sim	Sim	100	600	0	600	100	0	0	0	0	0	0		Sim
Mercado de Monsanto	Junta de Freguesia de Monsanto	Rua José Maurício Calado 2380-575 Monsanto	Monsanto	Samuel Frazão Telm: 963354761 Telf: 249 879 070 jfmonsanto@sapo.pt		Não		2	3	0	0		Sim	Sim	Sim	100	600	0	600	200	0	0	0	0	0	0		Sim

Tabela 37 -Infraestruturas cobertas.

1 – Número de sanitas; 2 – Número de chuveiros; 3 - Valor da área útil disponível da infraestrutura em m². Por ex/ para a montagem de camas.
G – geradores; Cd – cadeiras; M – mesas; Cm – camas; C – colchões; Bm – burros de mato; Sc – sacos de cama; cb – cobertor

1.3.5 – ALOJAMENTO DESCOBERTO

Caracterização				Contactos		Capacidade Sanitária				Área útil	Iluminação	Energia Elétrica	Água Potável	Infraestruturas de Apoio			Tipo de Pavimento				Horário de Funcionamento	Espaço Vedado	
Designação	Entidade Detentora	Morada	Freguesia	Responsável Telemóvel Telefone Fax Email	Responsável (Substituto) Telemóvel (Substituto) Telefone (Substituto) Fax (Substituto) Email (Substituto)	WC (1)		Balneários (2)		m² (3)				Casa de apoio	Posto Médico	Outra	Pavimento Duro	Não Pavimentado	Relva	Relva Sintética			
						M	F	M	F														
Parque de Campismo dos Olhos de Água	Câmara Municipal de Alcanena	Olhos de Água do Alviela 2380-450 Louriceira	Louriceira	Rui Anastácio Telm: 967601607 Telf: 249 889 010 Fax: 249 891 357 ruianastacio@cm-alcanena.pt	Óscar Pires Telm: 968933963 Telf: 249 889 011 Fax: 249 891 357 Oscar.pires@cm-alcanena.pt	4	5	6	6	10.000	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Tanques, lava louças, churrascos	Sim	Não	Não	Não	08HH às 23H00	Sim	
Campo de Jogos da Raposeira	Os Marítimos do Alviela	Rua da Escola – Raposeira 2380-183 Raposeira	Alcanena	Anabela Constantino Telm: 918 903 248	Arsénio Constantino Telf: 249 881 982																		
Campo de Jogos da EB 2,3 de Alcanena	Agrupamento de Escolas de Alcanena	Rua D. Nuno Álvares Pereira, 695 2380-061 Alcanena	Alcanena	Frederico Nunes Telm: 914162500 Telf: 249887390 Fax: 249887168 f.caladonunes@gmail.com info@eb23-dr-anastacio-goncalves.rcts.pt	Daniel Café Telm: 968 338 285 Fax: 249 887 168 daniel.ccafe@gmail.com	4	4	1	1	1.500	Sim	Sim	Não	Sim	Não		Sim	Sim	Não	Não	08H30 às 16H00	Sim	
Campo de Jogos da EB 1 de Alcanena	Agrupamento de Escolas de Alcanena	Rua Engº Arantes e Oliveira 2380-071 Alcanena	Alcanena	Frederico Nunes Telm: 914162500 Telf: 249887390 Fax: 249887168 f.caladonunes@gmail.com info@eb23-dr-anastacio-goncalves.rcts.pt		0	0	0	0		Não	Não	Não	Não	Não							Sim	
Campo de Jogos da Escola Secundária de Alcanena	Agrupamento de Escolas de Alcanena	Av. Marquês de Pombal 2380 Alcanena	Alcanena	Frederico Nunes Telm: 914162500 Telf: 249887390 Fax: 249887168 f.caladonunes@gmail.com info@eb23-dr-anastacio-goncalves.rcts.pt		0	0	0	0		Sim	Não	Não	Não	Não		Sim		Não	Não		Sim	
Mercado Descoberto de Alcanena	Câmara Municipal de Alcanena	Alcanena	Alcanena	João Pedro Almeida Telm: 912 271 773	Silvino Gomes Henock Telm: 963848219	0	0	0	0		Não	Não	Não	Não	Não		Sim	Sim	Não	Não		Não	
Estádio Municipal Joaquim Maria Baptista	Câmara Municipal de Alcanena	Rua Calouste Gulbenkian 2380-069 Alcanena	Alcanena	Marlene Vieira Carvalho Telm: 916672944 Telf: 249891010 Fax: 249891357 marlenecarvalho@cm-alcanena.pt	Marco Santos Telm: 911986258 Telf: 249889112 desporto@cm-alcanena.pt						Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		Sim		Sim	Não		Sim	





Campo de Jogos da Serra Stº António	Grupo Recreativo Os Unidos da Serra	Rua do Campo da Bola 2380-608 Serra de Stº António	Serra de Santo António	Tiago Rafael Ferreira Telm: 919236338		1	1	3	3		Sim	Sim	Sim	Sim	Não		Sim	Sim	Não	Não	24 horas	Sim
Largo de Feiras	Junta de Freguesia de Serra Stº António	Rua da Feira 2380-608 Serra de Stº António	Serra de Santo António	Eurico Justo Telm: 919138788 Telf: 249 845 841 Fax: 249 845 965		1	1	0	0		Sim	Sim	Sim	Sim	Não		Sim	Sim	Não	Não	24 horas	Não
Recinto Desportivo	Junta de Freguesia de Malhou	Rua do Campo da Bola 2380-544 Malhou	Malhou	Graciano Cerqueira Telm: 915 158 232 Telf: 249 881 749 Fax: 249 881 749 juntademalhou@sapo.pt	Pedro Martins Telm: 934 523 367	1	1	1	1	5.800	Sim	Sim	Sim	Sim	Não		Sim	Não	Não	Sim		Não
Parque Desportivo	EFCA	Rua do Campo de Futebol - Apartado 166 2380-909 Casais Romeiros	Bugalhos	José Carlos Telm: 916 780 065 efca.alcanena@gmail.com	João Eduardo Simões Telm: 965 803 153	3	3	2	2		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Bar, cozinha	Sim	Sim	Não	Sim	Das 09H00 às 22H00	Sim
Recinto de Festas	GDR Os Rápidos	Rua Principal	Bugalhos	Miguel Fojo Telm: 918 140 047		1	1	0	0		Sim	Sim	Sim	Sim	Não		Sim	Sim	Não	Não	Das 18H00 às 24H00	Não
Pátio Interno	CSC de Pousados	Estrada Principal Casais Romeiros	Bugalhos	António Correia Telm: 916 141 155 digitalconcept@sapo.pt		1	1	0	0		Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Bar, cozinha	Sim	Não	Não	Não	Das 12H00 às 24H00	Sim
Campo de Futebol	CRD Moreirens e	Vila Moreira	Vila Moreira	Nuno Rebelo Telm: 968 496 114	António Manuel Coelho	1	1	0	0	6.000												
Campo de Jogos	Junta de Freguesia de Espinheiro	Rua Ermelinda do Carmo 2380-319 Espinheiro	Espinheiro	Joaquim Patrão Telm: 919 765 343 Telf: 249 870 294	Arménio Almeirão Telm: 917 355 907 Telf: 249 870 612 Fax: 249 878 336 geral@junta-espineiro.pt	1	1	1	1	300	Sim	Sim	Sim	Sim	Não		Sim	Sim	Não	Não	Não tem	Sim
Campo de Jogos	Junta de Freguesia de Espinheiro	Rua Ermelinda do Carmo 2380-319 Espinheiro	Espinheiro	Arménio Almeirão Telm: 917 322 907 Telf: 249 870 612 Fax: 249 878 336 geral@junta-espineiro.pt	Manuel Ferreira Telm: 913 466 490	1	1	1	1	100	Sim	Sim	Sim	Sim	Não		Sim	Não	Não	Não	Não tem	Sim
Campo de Jogos	Grupo Desportivo de Monsanto	Rua do Campo de Futebol 2380-575 Monsanto	Monsanto	Orlando Filipe Telm: 967 986 081		3	2	2	2		Sim	Sim	Sim	Sim	Não		Não	Não	Não	Sim		Sim
Ringue de Futebol	Centro Cultural do Covão do Feto	Rua do Campo de Futebol	Monsanto	António Joaquim Telm: 919 366 363		1	1	0	0		Sim	Sim	Sim	Sim	Não		Sim	Não	Não	Não		Sim

		2380-572 Covão do Feto																			
Parque de Merendas	Junta de Freguesia de Monsanto	Casais da Moreta 2380-573 Casais da Moreta	Monsanto	Samuel Frazão Telm: 963354761 Telf: 249 879 070 jfm Monsanto@sapo.pt		0	0	0	0		Não	Não	Não	Não	Não		Sim	Não	Não	Não	Não
Parque de Merendas	Junta de Freguesia de Monsanto	Rua da Saudade 2380-575 Monsanto	Monsanto	Samuel Frazão Telm: 963354761 Telf: 249 879 070 jfm Monsanto@sapo.pt		0	0	0	0		Não	Não	Não	Não	Não		Sim	Não	Não	Não	Não
Anfiteatro	Junta de Freguesia de Monsanto	Praceta António Antunes Martins Rodrigues 2380-575 Monsanto	Monsanto	Samuel Frazão Telm: 963354761 Telf: 249 879 070 jfm Monsanto@sapo.pt		0	0	0	0		Sim	Sim	Sim	Não	Não		Sim	Não	Não	Não	Não
Jardim das Arroteias	Junta de Freguesia de Monsanto	Jardim das Arroteias 2380-572 Covão do Feto	Monsanto	António Joaquim Telm: 919 366 363 Telf: 249 879 070 jfm Monsanto@sapo.pt		0	0	0	0		Não	Não	Não	Não	Não		Sim	Não	Não	Não	Não
Parque da Lagoa	Junta de Freguesia de Monsanto	Casais da Moreta 2380-573 Casais da Moreta	Monsanto	Samuel Frazão Telm: 963354761 Telf: 249 879 070 jfm Monsanto@sapo.pt		0	0	0	0		Não	Não	Sim	Não	Não		Sim	Não	Não	Não	Não

Tabela 38 -Alojamento descoberto.

1 – Número de sanitas; 2 – número de chuveiros; 3 - Valor da área útil disponível da infra-estrutura em m²

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3ª		
Página 138 de 233		

1.4 – ALIMENTAÇÃO

Caracterização				Contactos		Capacidade		Funcionamento		
Classe	Designação	Morada	Freguesia	Responsável Telemóvel Telefone Fax Email	Responsável (Substituto) Telemóvel (Substituto) Telefone (Substituto) Fax (Substituto) Email (Substituto)	Nr. de Refeições Hora	Nr. Lugares Sentados	Horário de Funcionamento	Descanso Semanal	Encerramento para Férias
Restaurante	Os Garotos	Rua Joaquim Pereira Henriques 2380-184 Alcanena	Alcanena	Manuel Garoto Telm: 912 515 567 Telf: 249 897 425	Maria da Graça Garoto	40	40	07H00 à 01H00	Domingo	1ª semana de Agosto
Restaurante	O Patanisca Dourada	Rua Principal, 20 2380-183 Raposeira	Alcanena	Susana Correia Telf: 249 891 509	Maria Odete Patrocínio Telm: 965 557 196 Telf: 249 891 509	50	50	07H00 às 16H00	Sem Descanso	Agosto
Restaurante	O Cantinho do Tóino	Rua Alfredo Keil, 4 2380-157 Alcanena	Alcanena	António Simões Martins Telm: 916 154 298 Telf: 249 882 717	Bruno Martins Telm: 912 136 020 Telf: 249 882 717	22	22	09H00 às 24H00	Domingo	Agosto
Restaurante	Pizza Buona	Av. Marquês de Pombal, 5 2380 Alcanena	Alcanena	David Branca Telm: 919 459 695 Telf: 249 891 113	Juliana Branca Telm: 910 015 849	40	40	12H00 às 24H00	Sem Descanso	Não encerra
Restaurante	O Caneiro's	Rua dos Caneiros 2380-062 Alcanena	Alcanena	Telm: 913 261 565	Telm: 912 032 926	38	38		Sábado	Agosto
Restaurante	Miranda	Estrada Nacional, lote 782 2380-222 Casais Romeiros	Bugalhos	José Miranda (Pai) Telm: 934 633 103 Telf: 249 882 523	José Miranda (Filho) Telm: 919 078 945 Telf: 249 882 523	90	90	12H00 às 15H00	Domingo	Últimos 15 dias de Agosto
Restaurante	Tertúlia du Gaivoto	Rua S. Vicente, 67 2380-418 Louriceira	Louriceira	Rui Manuel Gaivoto Telm: 965 236 972 Telf: 249 881 792 tertuliadugaivoto@iol.pt	Dulce Ferreira da Silva	102	102	12H00 às 15H00 e das 19H00 às 23H00	Segunda	Últimas 3 sem Agosto
Restaurante	Retiro dos Pacatos	Rua da Esperança, 17 2380-526 Malhou	Malhou	Jorge Humberto Cunha Telm: 962 570 618 Telf: 249 891 696	Ótávio do Rosário Cunha Telm: 967 919 268	56	56	10H00 às 23H00	Domingo	Primeiros 15 dias de Setembro

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA

Serviço Municipal de Proteção Civil | Comissão Municipal de Proteção Civil

Edição: 1/2022

Revisão: 3.ª

Página 139 de 233





				malice72@sapo.pt						
Restaurante	Frazão	Rua 1º de Dezembro, 22 2380-506 Malhou	Malhou	Carlos Frazão Telm: 967 932 167 Telf: 249 882 557	Miguel Frazão Telm: 916 114 517	55	55	06H00 às 02H00	Terça	Últimos 15 dias de Agosto
Restaurante	Cantinho dos Charutos	Rua dos Charutos, 47 2395 Covão do Coelho	Minde	Sandra Maria Moucinho Telm: 918 705 059 Telf: 249 849 238		40	40	08H00 às 24H00	Sem Descanso	Não encerra
Restaurante	A Ladeira	Rua da Ladeira, 15 2395-012 Covão do Coelho	Minde	Anabela Vieira Santos Telm: 937 451 222 Telf: 249 849 386	Carlos Manuel Santos Telm: 937 451 223	47	47	07H00 às 01H00	Domingo	Primeiros 15 dias de Agosto
Restaurante	Vedor's Take Away	Av. José António Carvalho, 1308 2395-107 Minde	Minde	Zélia Maria Laurentino Telm: 914 357 851 Telf: 249 840 025	António Carlos Vedor Telm: 912 235 918	22	22	09H00 às 20H00	Segunda	Primeiros 15 dias de Agosto
Restaurante	Simões	Rua Nossa Senhora da Guia 2395-333 Vale Alto	Minde	Clara Simões Telm: 919 698 933 Telf: 249 840 265	Renny Marques Telm: 965 440 483	35	35	09H00 às 21H00	Sem Descanso	Últimos 15 dias de Agosto
Restaurante	O Mal Cozinhado	Rua Conde Monsanto, 140 2380-575 Monsanto	Monsanto	Maria Fernanda da Costa Telm: 913 513 754 Telf: 249 870 047 malcozinhado@hotmail.com	João Paulo da Costa Telm: 914 341 291	62	62	08H30 às 14H00	Segunda	Agosto
Restaurante	O Caracol	Travessa da Escola, 165 2380-572 Monsanto	Monsanto	Arminda Lopes Carreira Telf: 249 890 235	Ana Sofia Frazão	100	100	09H00 às 22H00	Segunda	Não encerra
Restaurante	Pizzaria Vieira	Estrada das Grutas 2380-608 Serra de Stº António	Serra de Santo António	Telf: 249 841 280		172	172		Quarta	Outubro
Restaurante	Cervejaria Central	Rua Engº Duarte Pacheco 2380-655 Vila Moreira	Vila Moreira	Luis Costa Telm: 936 662 592 Telf: 249 899 356		65	65	09H00 às 22H00	Domingo	Últimos 15 dias de Agosto
Cantina Escolar	Escola Secundária de Alcanena	Av. Marquês de Pombal 2380-015 Alcanena	Alcanena	Frederico Nunes Telm: 914 162 500 Telf: 249 887 160	Ana Claudia Coelho	150	150	08H00 às 18H00	Fim Semana	Agosto

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena



O(A). Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 140 de 233	

Cantina Escolar	EB 2,3 de Alcanena	Rua D. Nunes Álvares Pereira, 695 2380-061 Alcanena	Alcanena	Frederico Nunes Telm: 914 162 500 Telf: 249 887 160 info@eb23-dr-anastacio-goncalves.rcts.pt	Daniel Café Telm: 968 338 285 Telf: 249 887 168	200	200	08H00 às 18H00	Fim Semana	Agosto
Cantina Escolar	EB 2,3 de Minde	Rua António Roque Gameiro - Apartado 141, 205 2395-138 Minde	Minde	Frederico Nunes Telm: 914 162 500 Telf: 249 840 952 Fax: 249 840 957 secretaria@eb23minde.rcts.pt	Maria Clara Gameiro Telm: 919 534 122 Telf: 249 840 952	120	120	08H00 às 18H00	Fim Semana	Agosto

Tabela 39 -Restaurantes e cantinas.



Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3ª		
Página 141 de 233		

1.5 – ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nome	Morada	Telefone	Fax	Email
Jornal de Minde	Rua Cónego Feliciano, 18 2395 Minde	249845049		jornaldeminde@gmail.com
Voz do Espinheiro	Rua Principal, 312 2380-325 Espinheiro			
O Ribatejo	Quinta das Cegonhas, apartado 355 2000-471 Santarém	243309600	243333766	info@oribatejo.pt
Jornal Torrejano	Largo do Lamego, 86 – 1º 2350-410 Torres Novas	249812807 967614605	249813582	jornal@jornaltorrejano.pt
O Mirante	Rua 31 de Janeiro, 22 2005-188 Santarém	243305080	243305081	omirante@omirante.pt
O Almonda	Travessa da Cerca, 35 2354-909 Torres Novas	249812499 968089942	249812446	geral@oalmonda.net
Correio do Ribatejo	Rua Serpa Pinto, 98 Apartado 323 2000-904 Santarém	243333116	243333258	geral@correiodoribatejo.com
Rádio Pernes	Rua Pedro de Santarém, 10- 3ºDtº, Apartado 511 2001-906 Santarém	243332004 243332998		pernesradio@gmail.com
Rádio Hertz	Rua Centro Republicano, 135 Apartado 133 2300-909 Tomar	249323100 249323120	249316995	radiohertz@radiohertz.pt
Dom Fuas FM	Rua Mestre de Aviz, 1, r/c dtº 2400-339 Porto de Mós	244481500 244491165		radio@domfuasfm.pt
Agência Lusa	(correspondente Santarém)			mlopes@lusa.pt redacao@lusa.pt
Cidade FM	(bloco de noticias Regionais)			rosaliajorge@mcr.iol.pt

Tabela 40 -Órgãos de Comunicação Social.

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 142 de 233		

1.6 – PESSOAL MÉDICO E FARMÁCIAS

<i>Nome</i>	<i>Pessoal Médico Clínica Geral</i>	<i>Pessoal Médico Saúde Pública</i>	<i>Pessoal Enfermagem</i>	<i>Telefone</i>
Centro de Saúde de Alcanena	7	1	13	249889300

Tabela 41 - Pessoal médico.

Freguesia	Nome da Farmácia	Morada	Contactos
U.F Alcanena e Vila Moreira	Correia Pinto	Rua 25 de Abri, 321 Alcanena	249891539
U.F Alcanena e Vila Moreira	Ramalho	Largo 8 de Maio2382-037 Alcanena	249882330
U.F Alcanena e Vila Moreira	Vieira	Rua Manuel Alves Ferreira, 3 Vila Moreira 2380-037 Alcanena	249889919
Minde	Moderana	Largo das Eiras , 16, FR.B r/c Dt.º 2395-126 Minde	249840118
U.F. Malhou, Louriceira e Espinheiro	Justo	Rua Principal 309, 2380-325 Espinheiro	249870363

Tabela 42- Lista das Farmácias existentes no concelho de Alcanena.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	--	---

1.7 – MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E COMBUSTÍVEL

RESERVATÓRIOS DE ÁGUA



<i>Equipamento</i>	<i>Potência Capacidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Empresa</i>	<i>Contacto</i>	<i>Local</i>
Reservatório	50 000 L	3	Inducol – Industria de peleteria Cruz Costa, S.A.	249887000 934020444	Unidade 1 - Amiais de Baixo - Casais Galegos/Lezírias
	70 000 L	3			Unidade 2 - Amiais de Baixo - Vale Fetal
	100 000 L	1			
	1 100 m ³	1	António Nunes de Carvalho, S.A.	249889050	Apartado 5, Gouxaria 2380-056 Alcanena
	50 000 L	1	Dermys Louro, S.A.	249890019	Rua 24 de Julho Apartado 12 2384-908 Vila Moreira
	40 000 L	1			
	40 000 L	1	Curtumes Pião, S.A.	249877030	Rua do Pião, 218 2384-909 Monsanto
	12 000 L	1			
	400 m ³	1	Valente & Ribeiro, Lda.	214328150 914386995	Rua Tenente Coronel Salgueiro Maia 2380 Alcanena
	300 000 L	1	Ecoleather – Industria e comércio de curtumes, Lda.	249 870 242	Apartado 5 2380-575 Monsanto
	50 000 L	1			
	12 000 L	1	J. Nicolau Mateus, Lda.	249890784	Rua da República, 26 2380 Vila Moreira
	30 000 L	2	Lamifil – Ind. E Comércio de Couros, Ida Lda.	249890003	Vale Pardinho 2380 Alcanena
	1 000 000 L	1	José Lopes & Filhos, Lda.	249891153	Cabeço Redondo 2380 Gouxaria

Tabela 43- Reservatórios de água.



RESERVATÓRIOS DE COMBUSTÍVEL

Equipamento	Potência Capacidade	Quantidade	Empresa	Contacto	Local
Reservatório		1	Inducol – Industria de peleteria Cruz Costa, S.A.	249887000 934020444	Unidade 1 - Amiais de Baixo - Casais Galegos/Lezírias
		1			Unidade 2 - Amiais de Baixo - Vale Fetal
Reservatório	20 Ton. de fuelóleo	1	António Nunes de Carvalho, S.A.	249889050	Apartado 5, Gouxaria 2380-056 Alcanena
	1 000 L de gasóleo	1			
Reservatório	12 000 L de gasóleo	1	Dermys Louro, S.A.	249890019	Rua 24 de Julho Apartado 12 2384-908 Vila Moreira
Reservatório NAFTA	6 000 L	1	Curtumes Aprígios, Lda.	249890051	Lezíria 2380-639 Vila Moreira
Reservatório	2 000 L diesel industrial aquecimento	1	Fábrica de Curtumes Rutra, Lda.	249870566	Rua da Liberdade, 265 2380 Monsanto
Reservatório	5 000 L de gasóleo	1	Curtumes Pião, S.A.	249877030	Rua do Pião, 218 2380 Monsanto
Reservatório NAFTA	12 000 Ton	1			
Reservatório	6 500 L	1	Valente & Ribeiro, Lda.	214328150	Rua Tenente Coronel Salgueiro Maia 2380 Alcanena
Depósito	5 000 L de gasóleo	1	Curtumes Boaventura, Lda.	249887380	Apartado, 27 S. Pedro 2384-909 Alcanena
Reservatório	19 000 L	1	Fertrade Leather Corp. S.A.	249890937	Zona Industrial, apartado 23 2380-639 Vila Moreira
Reservatório	15 000 L	1			
Reservatório	5 000 L de gasóleo	1	Ecoleather – Industria e comércio de curtumes, Lda.	249870242	Apartado 5 2380-575 Monsanto
Reservatório NAFTA	15 000 L	1	Neves & Ferreira, Lda.	249 882 874	Vale dos Porcos 2380 Alcanena

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 145 de 233	

Reservatório	24 000 L de gasóleo	1	Marsipel (Unidade III)	249887120	Alcanena (Lagoeiros)
Reservatório NAFTA	15 Ton	1	Emídio Gonçalves Martins & Filhos, Lda.	249890793	Rua Penedos 2380 Vila Moreira

Tabela 44 -Reservatórios de combustível.

MOTOBOMBAS /BOMBAS

<i>Equipamento</i>	<i>Potência Capacidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Empresa</i>	<i>Contacto</i>	<i>Local</i>
Motobomba Portátil	Fraca potência	1	Inducol – Industria de peleteria Cruz Costa, S.A.	249887000 934020444	Unidade 2 - Amiais de Baixo - Vale Fetal
Motobomba a gasolina		1	Curtumes Pião, S.A.	249877030	Rua do Pião, 218 2380 Monsanto
Bomba submersa	18 m ³ /h	2	AUSTRA	249881338	Lugar do Freixo, apartado 76 2384-909 Alcanena

Tabela 45 - Motobombas/Bombas

EMPILHADORES

<i>Equipamento</i>	<i>Potência Capacidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Empresa</i>	<i>Contacto</i>	<i>Local</i>
Empilhadores	4 000 Kg	1	Inducol – Industria de peleteria Cruz Costa, S.A.	249887000 934020444	Unidade 1 - Amiais de Baixo - Casais Galegos/Lezírias – Vila Moreira
	2 000 Kg	1			
	3 000 Kg	1			Unidade 2 - Amiais de Baixo - Vale Fetal
	1 500 Kg	1			
	3 Ton	3	Dermys Louro, S.A.	249890019	Rua 24 de Julho Apartado 12 2384-908 Vila Moreira
2,5 Ton	1	Curtumes Aprígios, Lda.	249890051	Lezíria 2380-639 Vila Moreira	



Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	--	---

	2 000 Kg	1	Fábrica de Curtumes Rutra, Lda.	249870566	Rua da Liberdade, 265 2380 Monsanto
	2 500 Kg	1			
	2 Ton	1	Curtumes Fonte Velha	249889090	Fonte Velha, apartado 56 2384-909 Alcanena
	2,5 Ton	1			
	3,5 Ton	2	Curtumes Boaventura, Lda.	249887380	Apartado, 27 S. Pedro 2384-909 Alcanena
		2	Fertrade Leather Corp. S.A.	249890937	Zona Industrial, apartado 23 2380-639 Vila Moreira
		1	Neves & Ferreira, Lda.	249882874	Vale dos Porcos 2380 Alcanena
	1 500 Kg	1	Lamifil – Ind. E Comércio de Couros, Lda.	249890003	Vale Pardinho 2380 Alcanena
	3 500 Kg	1			
	4 000 Kg	1			
		2	Secal, Lda.	249887010	Avª Marquês de Pombal, 223 – 1ª 2380-012 Alcanena
	2 500 cc		AUSTRA	249881338	Lugar do Freixo, apartado 76 2384-909 Alcanena

Tabela 46 -Empilhadores

MONTA-CARGAS

Equipamento	Potência Capacidade	Quantidade	Empresa	Contacto	Local
Monta-cargas	2.5 Ton	2	António Nunes de Carvalho, S.A.	249889050	Apartado 5, Gouxaria 2380-056 Alcanena
	4 Ton	1			
	4.5 Ton	1	Couro Azul, S.A.	249889050	Apartado 70, Peral, Gouxaria 2384-909 Alcanena
	6 Ton	1			
	16 Ton	1	C. Mata Export, Lda.	249890652	Casais Robustos 2396-909 Minde
	3 Ton	1			
			3	Curtumes Pião, S.A.	249877030
Elaborado Câmara Municipal de Alcanena		Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena		O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques	

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 147 de 233		

	2 Ton	2	Valente & Ribeiro, Lda.	214328150	Rua Tenente Coronel Salgueiro Maia 2380 Alcanena
		2	Fertrade Leather Corp. S.A.	249890937	Zona Industrial, apartado 23 2380-639 Vila Moreira
	1 500 Kg	1	J. Nicolau Mateus, Lda.	249890784	Rua da República, 26 2380-644 Vila Moreira
	3 000 Kg	1	Marsipel (Unidade I)	249887120	Avª Joaquim Pereira Henriques 2380 Alcanena
	3 000 Kg	1	Marsipel (Unidade II)	249887120	Alcanena (Vale Fetal)
	1 700 Kg	2	Marsipel (Unidade III)	249887120	Alcanena (Lagoeiros)
	3 000 Kg	3			
	6 000 Kg	1			
	2 760 Kg	1			
	4 000 Kg	2			
	1 225 Kg	1	Marsipel (Unidade V)	249887120	Alcanena (S. Pedro)
	1,5 Ton	1	Emídio Gonçalves Martins & Filhos, Lda.	249890793	Rua dos Penedos, 363 2380-633 Vila Moreira
	3 000 Kg	2	José Lopes & Filhos, Lda.	249891153	Cabeço Redondo 2380 Gouxaria
Porta Paletes		1	Emídio Gonçalves Martins & Filhos, Lda.	249890793	Rua dos Penedos, 363 2380-633 Vila Moreira

Tabela 47 - Montagem - Cargas.



CAMIÕES, CARRINHAS, VIATURAS E REBOQUES

<i>Equipamento Modelo</i>	<i>Potência Capacidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Empresa</i>	<i>Contacto</i>	<i>Local</i>
Camião	12 Ton	1	Couro Azul, S.A.	249889050	Apartado 70, Peral, Gouxaria 2384-909 Alcanena
	14 Ton	1			

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---



Carrinha		2			
Carrinha		4	Dermys Louro, S.A.	249890019	Rua 24 de Julho Apartado 12 2384-908 Vila Moreira
Carrinha	1 200 Kg	1	Curtumes Aprígios, Lda.	249890051	Lezíria 2380-639 Vila Moreira
Camião DAF	40 Ton	1	C. Mata Export, Lda.	249890652	Casais Robustos 2396-909 Minde
Camião Scania	26 Ton	1			
Camião Mitsubishi	13 Ton	1			
Carrinha Izuzu NKR	3 500 Kg	1	Fábrica de Curtumes Rutra, Lda.	249870566	Rua da Liberdade, 265 2380 Monsanto
Carrinha Renault	3 500 Kg	1			
Fiat Doblo	2 180 Kg	1	Curtumes Pião, S.A.	249877030	Rua do Pião, 218 2380 Monsanto
Fiat Ducato	3 500 Kg	1			
Renault Express		1	Curtumes Fonte Velha	249889090	Fonte Velha, apartado 56 2384-909 Alcanena
Mitsubishi		1			
Camião	8 Ton	1	Curtumes Boaventura, Lda.	249887380	Apartado, 27 S. Pedro 2384-909 Alcanena
Camião		1	Fertrade Leather Corp. S.A.	249890937	Zona Industrial, apartado 23 2380-639 Vila Moreira
Carrinha		1			
Carrinha Toyota	3 500 Kg	1			
Carrinha Toyota	1.500 Kg	1	J. Nicolau Mateus, Lda.	249890784	Rua da República, 26 2380-644 Vila Moreira
Camião	4.415 Kg	1	Marsipel (Unidade III)	249887120	Alcanena (Lagoeiros)
Camião	6.500 Kg	2			
Camião	7.530 Kg	1			
Camião	7.700 Kg	1			
Camião	9.380 Kg	1			
Camião Ford	12 Ton	1			
Carrinha Mitsubishi Canter		4	Secal, Lda.	249887010	Avª Marquês de Pombal, 223 – 1º 2380-012 Alcanena

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 149 de 233		

Carrinha Mitsubishi L200	2.5 GL TD	1			
Carrinha Izuzu		1	Emídio Gonçalves Martins & Filhos, Lda.	249890793	Rua dos Penedos, 363 2380-633 Vila Moreira
Opel Astra		1			
Carrinha Ford Transit		1			
Camião DAF 3.300 ATI		1	AUSTRAL	249881338	Lugar do Freixo, apartado 76 2384-909 Alcanena
Reboque Galucho	8 Ton	1			
Camião Mitsubishi	2 500 cc/ 3 500 Kg	1			
Camião aberto	15 000 Kg	1	Ecoleather – Industria e comércio de curtumes, Lda.	249870242	Apartado 5 2380-575 Monsanto
Camião fechado	7 500 Kg	1			
Carrinha aberta	3 500 Kg	1			
Carrinha fechada	2 880 Kg	1			
	1 990 Kg	1			
	2 661 Kg	1			

Tabela 48 - Camiões, carrinhas, viaturas e reboques.

GRUAS

<i>Equipamento Modelo</i>	<i>Potência Capacidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Empresa</i>	<i>Contacto</i>	<i>Local</i>
Grua	20 Ton	1	C. Mata Export, Lda.	249890652	Casais Robustos 2396-909 Minde
	5 Ton	1			
	3,2 Ton	2			

Tabela 49- Gruas.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---





MANITOU

Equipamento Modelo	Potência Capacidade	Quantidade	Empresa	Contacto	Local
Manitou	9 m de elevação e 3,5 Ton de Carga	1	Curtumes Boaventura, Lda.	249887380	Apartado, 27 S. Pedro 2384-909 Alcanena

Tabela 50 - Manitou.

MÁQUINAS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS

Equipamento Modelo	Potência Capacidade	Quantidade	Empresa	Contacto	Local
Retroescavadora		1	Curtumes Boaventura, Lda.	249887380	Apartado, 27 S. Pedro 2384-909 Alcanena
Retroescavadora	Caterpillar 428-C	1	Secal, Lda.	249887010	Avª Marquês de Pombal, 223 – 1º 2380-012 Alcanena
Mini Escavadora Compacta Daewo		1			
Mini Escavadora Volvo EC 25		1			
Mini Escavadora Kubota		1			
Mini Carregadora Thomas		1	AUSTRA	249881338	Lugar do Freixo, apartado 76 2384-909 Alcanena
Escavadora Komatsu PC 240		1			
Retroescavadora		1	Escavarte, Lda.	249881886	Rua Vale Oliveiras, 13 Gouxaria 2380-172 Alcanena
Retroescavadora		2	Construções SSA Lda	937238475	Louriceira
Escavadora Giratória R.		1	Escavarte, Lda.	249881886	Rua Vale Oliveiras, 13 Gouxaria 2380-172 Alcanena
Escavadora Giratória Pn.		1			
Mini-Giratória		1			
Bulldozer	D 60	1			
Moto-niveladora		1			

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 151 de 233	

Mini-carregadra		2			
Retroescavadora		1	Câmara Municipal de Alcanena	249881526	Oficinas da Câmara Municipal de Alcanena
Máquina de rastos	10 ton	1			
Giratória de pneus	16 ton	1			

Tabela 51- Máquinas de movimentação de terras.

GERADORES

<i>Equipamento Modelo</i>	<i>Potência Capacidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Empresa</i>	<i>Contacto</i>	<i>Local</i>
Gerador de Vapor	2.900 Lt Vaporização de 1.200 Kg/h	1	Neves & Ferreira, Lda.	249882874	Vale dos Porcos 2380 Alcanena
Gerador	Gasolina	4	Secal, Lda.	249887010	Avª Marquês de Pombal, 223 – 1º 2380-012 Alcanena
Gerador	Gasolina - 5.500 w	1	AUSTRA	249881338	Lugar do Freixo, apartado 76 2384-909 Alcanena
Gerador Eléctrico	15 Kv com 2 projectores 1.000 W	2	Escavarte, Lda.	249881886	Rua Vale Oliveiras, 13 Gouxaria 2380-172 Alcanena



Tabela 52 - Geradores.

PÁ CARREGADORA

<i>Equipamento Modelo</i>	<i>Potência Capacidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Empresa</i>	<i>Contacto</i>	<i>Local</i>
Fiat Aplis FR9		1	AUSTRA	249881338	Lugar do Freixo, apartado 76 2384-909 Alcanena
Mini-Pá		1	Construções SSA Lda	937238475	Louriceira

Tabela 53 - Pá carregadora.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	--	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 152 de 233	

COMPRESSORES

<i>Equipamento Modelo</i>	<i>Potência Capacidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Empresa</i>	<i>Contacto</i>	<i>Local</i>
Fini	2,2 Kw/250 Lt	1	AUSTRA	249881338	Lugar do Freixo, apartado 76 2384-909 Alcanena

Tabela 54 - Compressores.

TRATORES

<i>Equipamento Modelo</i>	<i>Potência Capacidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Empresa</i>	<i>Contacto</i>	<i>Local</i>
Ford 4830	70 CV	1	AUSTRA	249881338	Lugar do Freixo, apartado 76 2384-909 Alcanena
Ford 7740	90 CV	1			
Trator Jop		1	Escavarte, Lda.	249881886	Rua Vale Oliveiras, 13 Gouxaria 2380-172 Alcanena
Trator com tanque de 1500 L	70Cv	1	Câmara Municipal de Alcanena	249881526	Oficinas da Câmara Municipal de Alcanena

Tabela 55 - Tratores.

ATRELADOS PARA ÁGUA

<i>Equipamento Modelo</i>	<i>Potência Capacidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Empresa</i>	<i>Contacto</i>	<i>Local</i>
Joper	5 m ³	2	AUSTRA	249881338	Lugar do Freixo, apartado 76 2384-909 Alcanena



Tabela 56 -Atrelados para água.

LIMPA FOSSAS

<i>Equipamento Modelo</i>	<i>Potência Capacidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Empresa</i>	<i>Contacto</i>	<i>Local</i>
Mercedes 1314	4 m ³	2	AUSTRA	249881338	Lugar do Freixo, apartado 76 2384-909 Alcanena

Tabela 57 - Limpa fossas.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 153 de 233	

EXTRAÇÃO DE FUMOS

Equipamento Modelo	Potência Capacidade	Quantidade	Empresa	Contacto	Local	Observações
Extração de fumos	0,40 Kw	1	AUSTRA	249881338	Lugar do Freixo, apartado 76 2384-909 Alcanena	Tem mangueira/tubo de 20m

Tabela 58 - Extração de fumos.

EXTENSÃO

Equipamento Modelo	Potência Capacidade	Quantidade	Empresa	Contacto	Local	Observações
Extensão tetrapolar	50m	1	AUSTRA	249881338	Lugar do Freixo, apartado 76 2384-909 Alcanena	Amovível

Tabela 59 - Extensão.

2 – CONTACTOS

Entidade	Representante		Fax	Telefone	Telemóvel
	Cargo	Nome			
Autoridade de Saúde do ACES do Médio Tejo	Diretora Executiva	Diana Leiria		249830610	
	Coordenador da Unidade da Saúde Pública	Rui Calado		249730117	
Agrupamento 867 do Corpo Nacional de Escutas - Alcanena	Chefe	Nuno Correia			927863023
Agrupamento 1336 do Corpo Nacional de Escutas - Minde	Chefe	Elsa Nogueira			919432913
	Comandante Regional de	Elísio Oliveira	243594199	243594240	961705829

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---





ANEPC - CSREPC	Emergência e Proteção Civil				
	COSREPC	David Lobato	243594199	243594240	961719425
	2º COSREPC	João Pitacas	243594199	243594240	925971584
APIC – Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes	Secretário-Geral	Gonçalo Santos	249889199	249889190	961384092
AUSTRA – Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena	Representante	Eng.ª Vanessa Matos	249891531	249881338 249891618	969701861
Bombeiros Municipais de Alcanena	Comandante	Paulo Silva	249887209	249887200	962019985
Bombeiros Voluntários de Minde	Comandante	Sérgio Henriques	249840670	249840122	926100864
Câmara Municipal de Alcanena	Presidente	Rui Anastácio	249891357	249889010	967601607
	Vice-Presidente	Alexandre Pires	249891357	249889010	919945852
	Vereador	Nuno Silva	249891357	249889010	969876429
	Vereador	Marlene Carvalho	249891357	249889010	916672944
Câmara Municipal de Alcanena – Divisão de Desenvolvimento Humano e Social	Chefe de Divisão	Isabel Carvalho		249890025	939091360
Câmara Municipal de Alcanena – Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo	Chefe de Divisão	Sérgio Silva Simões		249889017	939091344
Câmara Municipal de Alcanena – Divisão de Planeamento e	Chefe de Divisão	Fernando Tomás		249889024	969520459
Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques			



Gestão de Obras Municipais					
Câmara Municipal de Alcanena – Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental	Coordenador	Carlos Miguel Costa Patrocínio	249891136	249889018	965416511
Câmara Municipal de Alcanena – Gabinete de Comunicação Protocolo e relações externas	Técnica Superior	Patrícia Salvado		249889010	939091352
Câmara Municipal de Alcanena – Serviço Municipal de Proteção Civil GTF	Técnica Superior	Alexandra Sousa	249887209	249881027	919021683
Câmara Municipal de Alcanena – SF 11-16C	Chefe de Equipa	Vítor Lopes			961275586
Câmara Municipal da Batalha			244769111	244769110	
Câmara Municipal de Porto de Mós			244499601	244499600	
Câmara Municipal de Santarém			243304299	243304200	
Câmara Municipal de Torres Novas			249811780	249839430	
Câmara Municipal de Ourém			249540908	249540900	
Centro de Saúde de Alcanena			249882434	249889300	
EDP		Luís Carreira Mónica Catarina Alves	243005827 244002752	243005778 244002712	938543719 939189929



Infraestruturas de Portugal, S.A.	Gestora Operacional de Santarém	Ana Margarida Madeira Vicente	243350897	243350850	968340486
	Encarregado Conservação	João Francisco Afonso Almeida			968340332
Guarda Nacional Republicana – Posto de Alcanena	Comandante	Luís Pinheiro	249882385	249882385	961192216
Hospital Rainha Santa Isabel – Torres Novas (Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE)			241363211	241360700	
ICNF, IP	Chefe do Núcleo Sub-Regional do Médio Tejo	Marco Santos	243306532	243321079	925210277
Instituto da Segurança Social – Serviço Local de Segurança Social de Alcanena	Técnica Superior	Isabel Monteiro Santos		249882499	918033450
Junta de Freguesia de Bugalhos	Presidente	Luís salgueiro	249881393	249882597	918569742
Junta de Freguesia de Minde	Presidente	Fátima Ramalho	249840807	249840457	937451090
Junta de Freguesia de Moitas Venda	Presidente	Álvaro Gonçalves	249890576	249890576	912949989 919109269
Junta de Freguesia de Monsanto	Presidente	Samuel Frazão	249879070	249879070	963354761
Junta de Freguesia da Serra de Stº António	Presidente	Eurico Justo	249845965	249845355	919138788
União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira	Presidente	António Armando Frazão Silva	249881174	249881581	925667332
União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro	Presidente	Edgar Pereira	249891390	249882165	918728553Eur ico

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 157 de 233		

Aquanena – Empresa Municipal de Águas e Saneamento, E.M, SA	Administrador	Isabel Pires	249889329	249889320 (serviço piquete)	935696698 969391925
Altice/PT	Apoio técnico			808205020	961001626
NOS	Apoio técnico			800103848	
MEO	Apoio técnico			213580144 800209708	
Vodafone	Apoio técnico				911691300
Tagusgás	Representante	José Borges Piquete	243350309 800500005	243350318	962035696
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF), IP			239854220	239836470	
Instituto de Registos e Notário			217985500	217817693	
E- REDES	Representante planeamento e monitorização	Inês Lopes			919627558
Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)			218447000	218402370	


Tabela 60 - Lista de contactos.

3 – MODELOS DE RELATÓRIOS E REQUISIÇÕES

Os relatórios têm por objetivo difundir instruções e normas relativas ao relato da informação consequente de acidente grave ou catástrofe, para uma boa avaliação da situação com vista ao planeamento e conduta das operações e à difusão pelas entidades intervenientes.

Numa fase inicial deverá ser elaborado um Relatório Imediato de Situação, pelas forças ou meios locais de intervenção e/ou SMPC, e no desenvolvimento da ocorrência deverá ser elaborado um Relatório de Situação Geral ou Especial.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 158 de 233		

Após a desativação do plano deverá ser elaborado um Relatório Final pelo(a) Diretor(a) do Plano e incluir uma descrição da situação de emergência ocorrida e as principais medidas adotadas.

Relatórios Imediatos de Situação (RELIS)

A elaborar pelas forças locais, logo que haja conhecimento de factos que o justifique, podendo ser verbais e transmitidos pela via mais rápida aos órgãos ou comandos de coordenação operacional dos escalões superiores respetivos. São difundidos para os grupos de atuação e servem de base para os relatórios de avaliação da situação.

Poderão ser elaborados em qualquer escalão dos meios locais de intervenção ou do sistema de proteção civil e destinam-se aos escalões imediatamente superiores. Em regra, deverão ser escritos, podendo excecionalmente ser verbais e passados a escrito no mais curto espaço de tempo possível.

Relatórios de Situação Especial

São solicitados pelo(a) diretor(a) do plano a qualquer entidade interveniente e destinam-se a esclarecer pontos específicos ou sectoriais da situação.

Relatórios Finais

Deverão conter também as principais lições apreendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do plano de emergência.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

3.1 – MODELOS DE RELATÓRIOS

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO

VISTO	DESPACHO
<p>O Presidente da Câmara Municipal</p> <p>_____</p> <p>_____/_____/_____</p>	

1. TIPO DE RELATÓRIO



Relatório Imediato de Situação <input type="checkbox"/>	Relatório de Situação Geral <input type="checkbox"/>	Relatório de Situação Especial <input type="checkbox"/>
---	--	---

2. LOCALIZAÇÃO

DISTRITO	SANTARÉM	FREGUESIA	
CONCELHO	ALCANENA	LOCALIDADE/ LUGAR	

3. OCORRÊNCIA

TIPO/ NATUREZA DA OCORRÊNCIA			
COORDENADAS	WGS84	N ° ‘ “	ETRS89
		W ° ‘ “	
DATA	INÍCIO		HORA
	FIM		FIM

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 160 de 233		

3. OCORRÊNCIA

BREVE DESCRIÇÃO DO LOCAL

4. CONDIÇÕES DE OCORRÊNCIA

ALERTA		CAUSAS PROVÁVEIS
HORA		
FONTE		
PROPAGAÇÃO DA OCORRÊNCIA (breve descrição)		
CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS (breve descrição)		

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---



5. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES DE SOCORRO E SALVAMENTO

ENTIDADE	N.º	N.º DE HOMENS	N.º DE VEÍCULOS	N.º DE MEIOS/ HORA					
				1.ª h	2.ª h	4.ª h	8.ª h	10.ª h h
Câmara Municipal									
Juntas de Freguesia									
Corpos de Bombeiros									
GNR									
INEM									
Forças Armadas									
ICNF									
Outra:.....									
Outra:.....									
Outra:.....									
TOTAL									

6. MEIOS INTERVENIENTES NAS ACÇÕES DE VIGILÂNCIA

ENTIDADE	N.º	N.º DE HOMENS	N.º DE VEÍCULOS	OBSERVAÇÕES
Câmara Municipal				
Juntas de Freguesia				
Corpos de Bombeiros				
GNR				
INEM				

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A). Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



Forças Armadas				
ICNF				
Outra:.....				
Outra:.....				
Outra:.....				
TOTAL				

7. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL/ COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE SOCORRO

LOCALIZAÇÃO DO PCO		
APOIO TÉCNICO NO PCO	ENTIDADE	NOME
COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE SOCORRO	FUNÇÃO/ NOME	GDH

8. DANOS EM PESSOAS

ENTIDADE	FL	FG	MT	EV	DL	DP
Câmara Municipal						
Juntas de Freguesia						
Corpos de Bombeiros						
GNR						



INEM						
Forças Armadas						
ICNF						
Outra:.....						
Outra:.....						
Outra:.....						
TOTAL						

8. DANOS EM PESSOAS

POPULAÇÃO		FL	FG	MT	EV	DL	DP
FEMININO	D						
	C						
	J						
	A						
	I						
MASCULINO	D						
	C						
	J						
	A						
	I						
TOTAL							

OBSERVAÇÕES

FL – Ferido ligeiro; FG – Ferido grave; MT – Morto; EV – Evacuado; DL – Desalojado; DP – Desaparecido;
D – Deficiente; C – Criança; J – Jovem; A – Adulto; I – Idoso

9. DANOS EM ANIMAIS

ESPÉCIE	MORTO	FERIDO	OBSERVAÇÕES

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A). Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



TIPO DE VIA	DESTRUÍDAS	DANIFICADAS	INTERROMPIDAS	OBSERVAÇÕES
Auto-estrada				
Estrada Nacional				
Estrada Municipal				
Estrada Regional				
Rede viária florestal				
Viadutos				
Outro:				

12. DANOS EM VEÍCULOS

TIPO DE VEÍCULO	DESTRUÍDOS	DANIFICADOS	OBSERVAÇÕES
Pesado de mercadorias			
Pesado de passageiros			
Ligeiro de mercadorias			
Ligeiro de passageiros			
Maquinaria			
Motociclos			
Outros:.....			
Outros:.....			
Outros:.....			
Outros:.....			
TOTAL			

13. DANOS EM INFRA-ESTRUTURAS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

TIPO DE REDE	DESTRUÍDAS	DANIFICADAS	INTERROMPIDAS	OBSERVAÇÕES
Rede de água				
Rede de saneamento				
Rede eléctrica				



Rede de gás				
Rede de distribuição de combustíveis				
Outra:.....				
Outra:.....				
Outra:.....				
Outra:.....				
TOTAL				

14. DANOS EM INFRA-ESTRUTURAS DA REDE DE COMUNICAÇÕES

TIPO DE REDE	DESTRUÍDAS	DANIFICADAS	INTERROMPIDAS	OBSERVAÇÕES
Serviço de telefone fixo				
Serviço de telefone móvel				
Serviço de telefax				
REPC				
ROB				
Radiocomunicação privada da GNR				
Radiocomunicação privada do INEM				
Radiocomunicação privada das Forças Armadas				
Radiocomunicação privada da CMPC				
Radioamadores				
SIRESP				
Internet				
Outra:.....				
TOTAL				

15. DANOS AMBIENTAIS

TIPO DE ÁREA AFECTADA	ÁREA TOTAL (ha)	OBSERVAÇÕES
Rede hídrica		
Espaços florestais		
Fauna		
Flora		
Outros:		
TOTAL		

16. DISPONIBILIDADE DE TRANSPORTES

TIPO DE TRANSPORTE	DISPONIBILIDADE		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	
Centrais de camionagem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Estações de caminhos-de-ferro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Outro:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Outro:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

17. DISPONIBILIDADE DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO

TIPO DE REDE	DISPONIBILIDADE		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	
Rede de água	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Rede de saneamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Rede eléctrica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Rede de gás	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Rede de distribuição de combustíveis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

18. DISPONIBILIDADE DE COMUNICAÇÕES

TIPO DE REDE	DISPONIBILIDADE		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A). Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



Rede telefónica fixa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Rede móvel	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
REPC	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
ROB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Radiocomunicação privada da GNR, CMPC	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Radiocomunicação privada do INEM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Radiocomunicação privada das Forças Armadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Radioamadores	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
SIRESP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Internet	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

19. NECESSIDADE DE SOCORRO/ ASSISTÊNCIA REQUERIDA

TIPO DE SOCORRO/ ASSISTÊNCIA	NECESSIDADE		DESCRIÇÃO (o quê e a quem solicitar)
	SIM	NÃO	
Assistência médica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Evacuação médica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Hospitais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Centros de saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Postos de socorro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Postos de triagem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Alimentação/ água	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Abrigos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Alojamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Vestuário e agasalhos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Meios de transporte	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Combustíveis e lubrificantes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	



Equipamentos ou viaturas especiais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Material de telecomunicações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Material sanitário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Manutenção e/ou reparação de equipamentos ou viaturas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Apoio psicológico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Apoio social	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

20. COMENTÁRIOS FINAIS



Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

21. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

LOCAL	ENTIDADE
HORA E DATA	RESPONSÁVEL
	(Assinatura)

RELATÓRIO FINAL

VISTO	DESPACHO
<p>O Presidente da Câmara Municipal</p> <p>_____</p> <p>____/____/____</p>	

1. LOCALIZAÇÃO			
DISTRITO	SANTARÉM	FREGUESIA	
CONCELHO	ALCANENA	LOCALIDADE/ LUGAR	

2. OCORRÊNCIA					
TIPO/ NATUREZA DA OCORRÊNCIA					
COORDENADAS		WGS84	N ° ' "	ETRS89	N
			W ° ' "		W
DATA	INÍCIO			HORA	INÍCIO
	FIM				FIM
BREVE DESCRIÇÃO DO LOCAL					



3. CONDIÇÕES DE OCORRÊNCIA

ALERTA	HORA	
	FONTE	
PROPAGAÇÃO DA OCORRÊNCIA (breve descrição)		
CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS (breve descrição)		
CAUSA		OBSERVAÇÕES
SISMO	<input type="checkbox"/>	
CHEIAS OU INUNDAÇÕES	<input type="checkbox"/>	
SECAS METEOROLÓGICAS	<input type="checkbox"/>	
MOVIMENTOS DE MASSA	<input type="checkbox"/>	
VENTO FORTE, TORNADO OU CICLONE	<input type="checkbox"/>	
VAGA DE FRIO	<input type="checkbox"/>	
ONDA DE CALOR	<input type="checkbox"/>	
COLAPSO DE EST, SUBT. NATURAIS	<input type="checkbox"/>	
INCÊNDIO FLORESTAL	<input type="checkbox"/>	
INCÊNDIO URBANO	<input type="checkbox"/>	
COLAPSO/ ESTRAGOS AVULTADOS EM EDIFÍCIOS	<input type="checkbox"/>	
ACIDENTE INDUSTRIAL	<input type="checkbox"/>	
ACIDENTE EM INFRA-ESTRUTURA HIDRÁULICA	<input type="checkbox"/>	
ACIDENTE VIÁRIO	<input type="checkbox"/>	
ACIDENTE AÉREO	<input type="checkbox"/>	
TERRORISMO	<input type="checkbox"/>	
CONCENTRAÇÕES HUMANAS	<input type="checkbox"/>	



CONTAMINAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	<input type="checkbox"/>	
RUTURA ENERGÉTICA	<input type="checkbox"/>	
TRANSPORTE DE ADR	<input type="checkbox"/>	
OUTRA:	<input type="checkbox"/>	

4. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES DE SOCORRO E SALVAMENTO

ENTIDADE	N.º	N.º DE HOMENS	N.º DE VEÍCULOS	N.º DE MEIOS/ HORA					
				1.ª h	2.ª h	4.ª h	8.ª h	10.ª h h
Câmara Municipal									
Juntas de Freguesia									
Corpos de Bombeiros									
GNR									
INEM									
Forças Armadas									
ICNF									
AGIF									
Outra:.....									
Outra:.....									
Outra:.....									
TOTAL									

5. MEIOS INTERVENIENTES NAS ACÇÕES DE VIGILÂNCIA

ENTIDADE	N.º	N.º DE HOMENS	N.º DE VEÍCULOS	OBSERVAÇÕES
Câmara Municipal				
Juntas de Freguesia				
Corpo de Bombeiros				
GNR				
INEM				
Forças Armadas				

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A). Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



ICNF				
Outra:.....				
Outra:.....				
Outra:.....				
TOTAL				

6. EFICIÊNCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA

ENTIDADE	EFICIÊNCIA					OBSERVAÇÕES
	Muito boa	Boa	Satisfatória	Pouco eficiente	Nada eficiente	
Câmara Municipal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Juntas de Freguesia	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Corpos de Bombeiros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
GNR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
INEM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Forças Armadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
ICNF	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Outra:.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Outra:.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Outra:.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

7. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL/ COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE SOCORRO

LOCALIZAÇÃO DO PCO		
APOIO TÉCNICO NO PCO	ENTIDADE	NOME



	FUNÇÃO/ NOME	GDH
COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE SOCORRO		

8. DANOS EM PESSOAS

ENTIDADE	FL	FG	MT	EV	DL	DP
Câmara Municipal						
Juntas de Freguesia						
Corpos de Bombeiros						
GNR						
INEM						
Forças Armadas						
ICNF						
Outra:.....						
Outra:.....						
Outra:.....						
TOTAL						
DEFINIÇÕES	Ferido Ligeiro	Ferido Grave	Mortes	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos

POPULAÇÃO		FL	FG	MT	EV	DL	DP
FEMININO	Deficiente (D)						
	Criança (C)						
	Jovem (J)						
	Adulto (A)						
	Idoso (I)						
MASCULINO	Deficiente (D)						
	Criança (C)						
	Jovem (J)						
	Adulto (A)						
	Idoso (I)						
TOTAL							



DEFINIÇÕES	Ferido Ligeiro	Ferido Grave	Mortes	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
OBSERVAÇÕES						

9. DANOS EM ANIMAIS

ESPÉCIE	MORTO Nº	FERIDO Nº	DESAP. Nº	ALIMENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
TOTAL					

10. DANOS EM EDIFÍCIOS

TIPO	DESTRUÍDOS	CAUSAS	DANOS LIGEIOS	CAUSAS	DANOS GRAVES	CAUSAS
Habitações particulares						
Câmara Municipal						
SMPC						
Património Histórico						
Serviços do Estado						
Indústria						
Comércio						
Hotéis						
Militares						
Centros de Saúde						
Escolas						
Hospitais						
Militares						



Outros:.....						
Outros:.....						
TOTAL						

11. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

TIPO DE VIA	DESTRUÍDAS	DANIFICADAS	INTERROMPIDAS	OBSERVAÇÕES
Auto-estrada				
Estrada Nacional				
Estrada Municipal				
Estrada Regional				
Rede viária florestal				
Viadutos				
Ferroviária				
Outro:				
Outro:				

12. DANOS EM VEÍCULOS

TIPO DE VEÍCULO	DESTRUÍDOS	DANIFICADOS	OBSERVAÇÕES
Pesado de mercadorias			
Pesado de passageiros			
Ligeiro de mercadorias			
Ligeiro de passageiros			
Motociclos			
Outros:.....			
TOTAL			

13. DANOS EM INFRA-ESTRUTURAS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

TIPO DE REDE	DESTRUÍDAS	DANIFICADAS	INTERROMPIDAS	OBSERVAÇÕES
Rede de água				
Rede de saneamento				



Rede elétrica				
Rede de gás				
Rede de distribuição de combustíveis				
Outra:.....				
TOTAL				

14. DANOS EM INFRA-ESTRUTURAS DA REDE DE COMUNICAÇÕES

TIPO DE REDE	DESTRUÍDAS	DANIFICADAS	INTERROMPIDAS	OBSERVAÇÕES
Serviço de telefone fixo				
Serviço de telefone móvel				
Serviço de telefax				
REPC				
ROB				
Radiocomunicação privada da GNR e da PSP				
Radiocomunicação privada do INEM				
Radiocomunicação privada das Forças Armadas				
Radiocomunicação privada da CMPC				
Radioamadores				
SIRESP				
Internet				
Outra:.....				
TOTAL				

15. DANOS AMBIENTAIS

TIPO DE ÁREA AFECTADA	ÁREA TOTAL (ha)	OBSERVAÇÕES
Rede hídrica		

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A). Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



Espaços florestais		
Fauna		
Flora		
Outros:		
TOTAL		

16. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO

TIPO DE ASSISTÊNCIA	FORNECIDA		QUANT.	REQUERIDO POR	FORNECIDO POR	OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO				
Assistência médica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Evacuação médica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Hospitais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Centros de saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Postos de socorro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Postos de triagem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Alimentação/ água	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Abrigos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Alojamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Vestuário e agasalhos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Meios de transporte	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Combustíveis e lubrificantes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Equipamentos ou viaturas especiais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Material de telecomunicações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Material sanitário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Manutenção e/ou reparação de equipamentos ou viaturas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A). Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



18. APRECIACÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	PONTOS FORTES
Comunicações	
Articulação entre os agentes de protecção civil	
Logística de apoio	
Integração dos grupos de reforço	
Outros:	
Outros:	
DESCRIÇÃO	PONTOS FRACOS E/OU CONSTRANGIMENTOS
Comunicações	
Articulação entre os agentes de protecção civil	
Logística de apoio	
Integração dos grupos de reforço	
Outros:	
Outros:	
DESCRIÇÃO	SUGESTÕES PARA ALTERAR EVENTUAIS PONTOS FRACOS E/OU CONSTRANGIMENTOS
Comunicações	
Articulação entre os agentes de protecção civil	
Logística de apoio	
Integração dos grupos de reforço	
Outros:	

22. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

HORA E DATA	COORDENADOR/A DO SMPC
	(Assinatura)

3.2 – MODELOS DE REQUISIÇÕES

Os modelos de requisição, a aplicar em situações de emergência, destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo tais como alimentos, medicamentos, agasalhos, alojamento, material sanitário, água, energia e combustíveis.

REQUISIÇÃO DE MEIOS E BENS

VISTO da ENTIDADE	DESPACHO
_____ ____ / ____ / ____	

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REQUISITANTE

NOME DO RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO			
ENTIDADE A QUE PERTENCE			
DATA		HORA	

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA/ ENTIDADE REQUISITADA

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---



EMPRESA/ENTIDADE			
MORADA			
PESSOA A CONTACTAR		TELEMÓVEL	
TELEFONE		FAX	
CORREIO ELETRÓNICO			

3. PRODUTO A REQUISITAR

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE	FINALIDADE

4. EQUIPAMENTO A REQUISITAR

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE	FINALIDADE

5. SERVIÇO A REQUISITAR

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A). Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE	FINALIDADE

6. RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO	
HORA E DATA	RESPONSÁVEL
	(Assinatura)

Figura 12 – Modelo de requisição

3.3 – MODELOS DE COMUNICADOS

A divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos órgãos de comunicação social, poderá ser feita, ou na fase de pré emergência (divulgação de comunicados ou folhetos destinados a sensibilizar a população para a adoção de uma cultura de prevenção e autoproteção), ou na fase de emergência - informação sobre o evoluir da situação e respetivas medidas a adotar.

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 186 de 233	



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE CIVIL

COMUNICADO N.º _____ PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DA OCORRÊNCIA

DATA ____/____/____ **Hora** _____

Informa-se que se verificou em _____ (*indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência*), _____ (*indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado*), em _____ (*indicar o local da ocorrência*). Esta ocorrência provocou, conforme dados provisórios/dados atualizados, _____ (*indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais*). Foram destacados para o local/ Encontram-se no local _____ (*indicar os agentes de proteção civil intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados*). Todas as vítimas já foram evacuadas _____ (*caso se aplique, indicar o local de evacuação: hospital, centro de saúde, local de abrigo*). Prevê-se _____ (*indicar a previsão da evolução da situação*).



Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 187 de 233		

(Presidente da Câmara Municipal de Alcanena)

Previsão do próximo Comunicado: DATA __/__/__ - Hora_____

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 188 de 233		

DESPACHO

___ / ___ / 20___

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL

(De acordo com os artigos 13º e 14º do Decreto Lei nº 44/2019 de 01 de abril)

1. Natureza do evento

Indicar a hora em que se verificou/prevê o acidente grave ou catástrofe e o seu tipo (sismo, ventos fortes, etc.)

2. Âmbito territorial e temporal

Indicar a área do concelho afetada sobre a qual incide a declaração da situação de alerta e o período em que a situação de alerta se manterá em vigor



3. Procedimentos adequados à coordenação técnica e operacional e agentes da proteção civil a envolver, bem como os recursos a utilizar

Indicar quais os procedimentos a indicar definindo quem fica com a coordenação técnica e operacional e quais os Agentes da Proteção Civil a envolver e quais os recursos materiais.

4. Medidas preventivas a adotar/adotadas

Indicar os procedimentos/medidas que foram implementados pela CMPC, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3. ^a		
Página 189 de 233		

Avisos à população

Indicar ainda, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população (ter por base a informação associada aos modelos de comunicados)

Meios de divulgação dos avisos


Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e meios previstos no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Caso se considere necessário, esta matéria poderá ser aprofundada/especificada

O Presidente da Câmara Municipal de
Alcanena,

(nome)

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 190 de 233		



4 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

A lista seguinte contém os nomes das entidades destinatárias do PMEPC. As entidades com intervenção direta e ativa no PMEPC, ou seja, que disponibilizam pessoas, instalações ou equipamentos, ou que de qualquer forma se comprometem a colaborar ou prestar auxílio em situação de emergência tomarão conhecimento de todo o plano.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---




Código	Entidade
1	Presidente da Câmara Municipal de Alcanena
2	SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil
3	Bombeiros Municipais de Alcanena
4	Bombeiros Voluntários de Minde
5	GNR – Guarda Nacional Republicana
6	Junta de Freguesia de Bugalhos
7	Junta de Freguesia de Espinheiro
8	Junta de Freguesia de Minde
9	Junta de Freguesia de Moitas Venda
10	Junta de Freguesia de Serra de Stº António
11	União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira
12	União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro
13	ANEPC – CSREPC Médio Tejo
14	Autoridade de Saúde do ACES do Médio Tejo
15	Centro de Saúde de Alcanena
16	Hospital Rainha Santa Isabel – Torres Novas (Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE)
17	Instituto da Segurança Social – Serviço local de Segurança Social de Alcanena
18	Agrupamento 867 do Corpo Nacional de Escutas - Alcanena
19	Agrupamento 1336 do Corpo Nacional de Escutas - Minde
20	Cruz Vermelha Portuguesa
21	E-REDES
22	Sapadores Florestais
23	SEF
24	IPMA
25	APA
26	Agrupamento de Escolas de Alcanena
27	EDP – Eletricidade de Portugal
28	ICNF, I.P – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas
29	Infraestruturas de Portugal, IP
30	INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica
31	INMLCF – Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
32	Tagusgás
33	AQUANENA-Empresa Municipal de Águas e Saneamento, E.M, S.A.
34	Comissão Municipal de Proteção Civil
35	PJ- Polícia Judiciária
36	CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
37	IRN- Instituto dos Registos e do Notariado
38	Operadoras de Telecomunicações: ALTICE
39	NOS
40	Vodafone
41	MEO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 192 de 233	

42	Grupos Voluntários:
43	Casa do Povo do Espinheiro
44	Casa do Povo de Minde
45	Associação Sol do Carvalheiro
46	AVS - Amigos da Vida Selvagem
46	Mira- Minde - Comunidade Ecológica e Resiliente, entre outros.
47	Associações empresariais:
48	APIC – Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes
48	AUTRA – Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena
49	CM Torres Novas
50	CM Ourém
51	CM Batalha
52	CM Porto de Mós
53	CM Santarém
54	Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do Concelho de Alcanena:
55	<ul style="list-style-type: none"> • A Casinha – Centro de Acolhimento de Monsanto
56	<ul style="list-style-type: none"> • AIJIL – Associação de Apoio Integrado a Jovens e Idosos de Louriceira
57	<ul style="list-style-type: none"> • ARPICA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alcanena
58	<ul style="list-style-type: none"> • ASSIM – Associação de Solidariedade Social Interventiva Moreirense
59	<ul style="list-style-type: none"> • Associação ABC de Alcanena
60	<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Bem Estar Social de Alcanena
61	<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Bem Estar Social da Serra de Santo António
62	<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Bem Estar Social de Espinheiro • Centro de Bem Estar Social de Minde

Tabela 61 - Lista de distribuição do Plano.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 193 de 233	

ANEXO I – CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

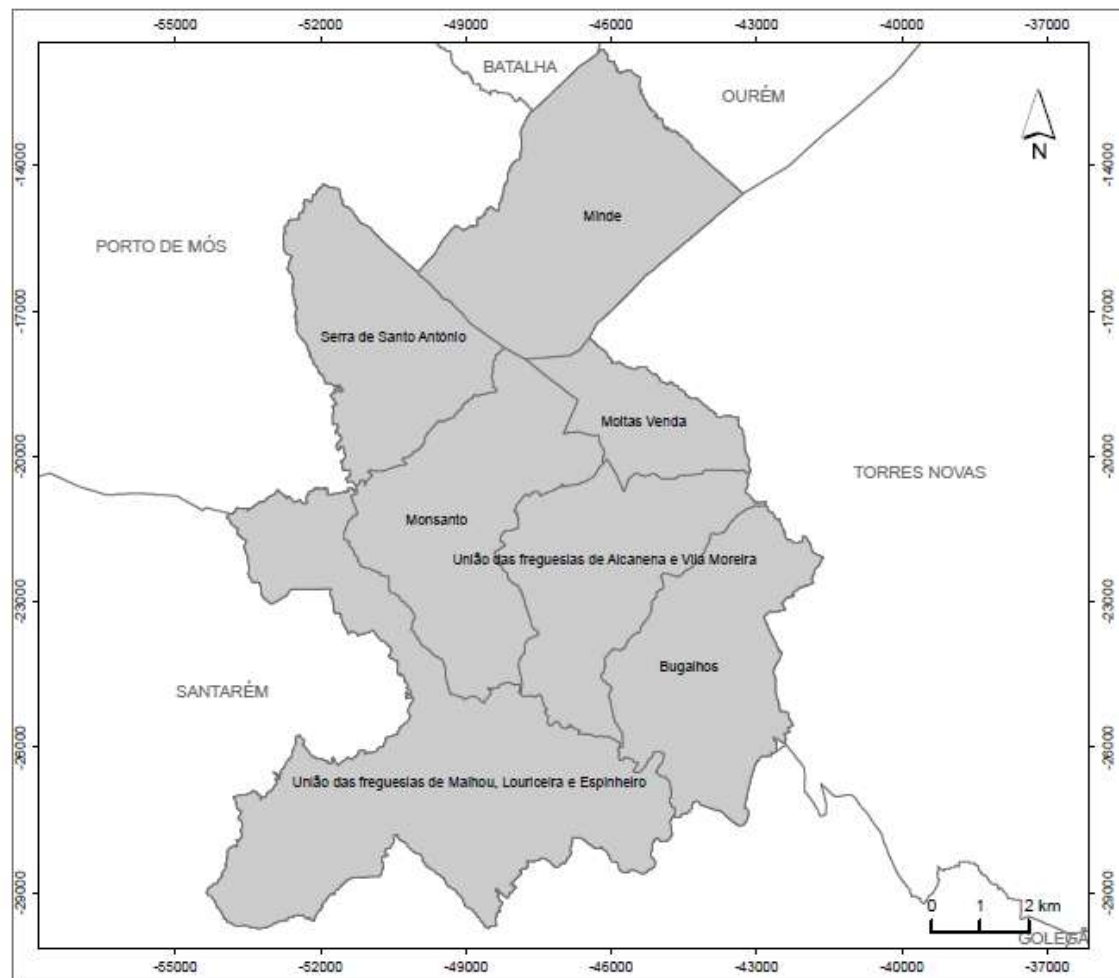
PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA

Serviço Municipal de Proteção Civil | Comissão Municipal de Proteção Civil

Edição: 1/2022

Revisão: 3ª

Página 194 de 233



ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO DO CONCELHO DE ALCANENA



LEGENDA:

- ▬ Limite de freguesia
- ▭ Concelho de Alcanena
- ▭ Limites dos concelhos envolventes

Fonte:
CAOP 2018, DGT

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Alcanena



Data da elaboração:
Agosto de 2022

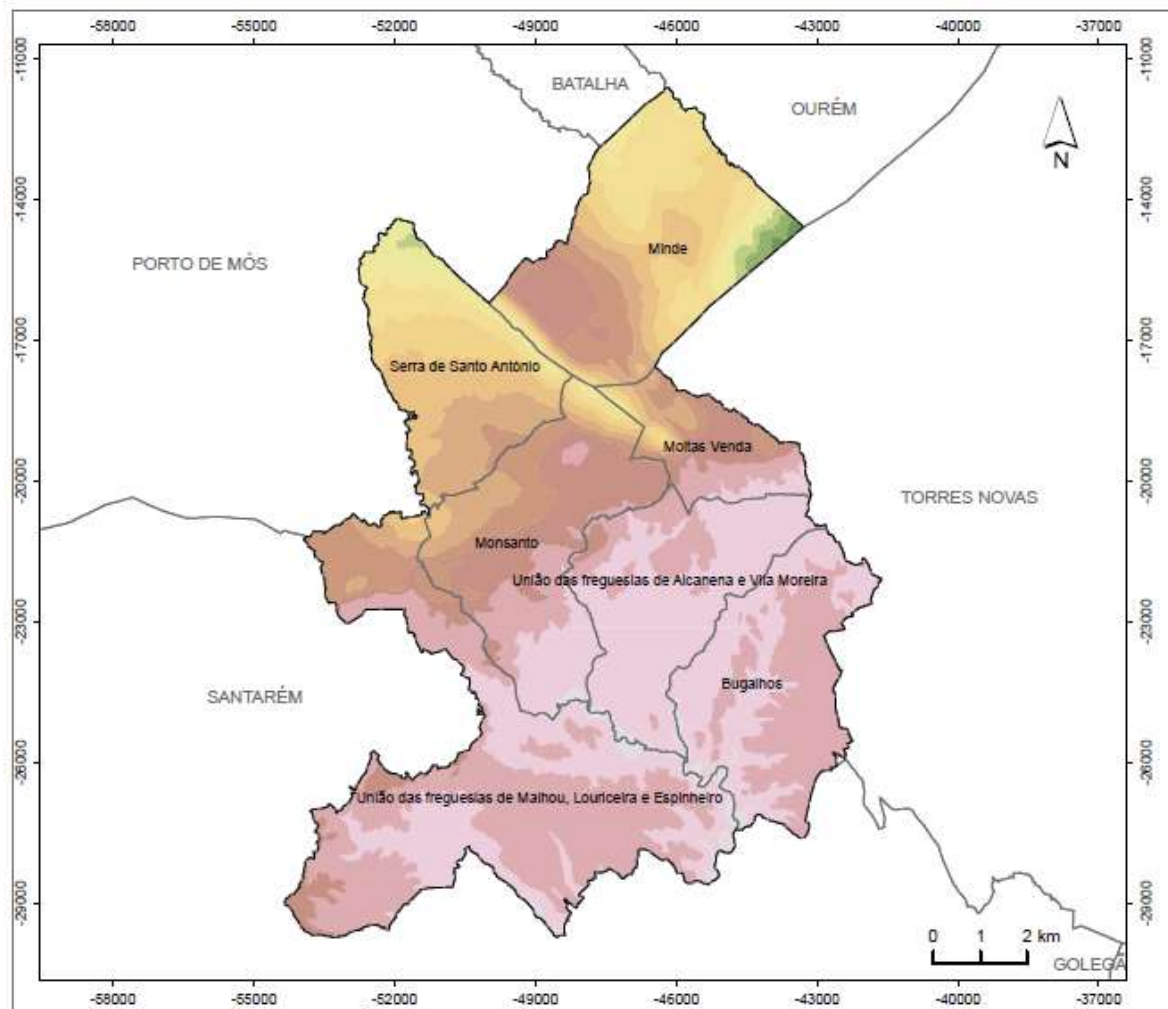
PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA

Serviço Municipal de Proteção Civil | Comissão Municipal de Proteção Civil

Edição: 1/2022

Revisão: 3.ª

Página 195 de 233



HIPSOMETRIA

LEGENDA:

Altitude (metros)

- Inferior a 50 metros
- 50 - 100 metros
- 100 - 150 metros
- 150 - 200 metros
- 200 - 250 metros
- 250 - 300 metros
- 300 - 350 metros
- 350 - 400 metros
- 400 - 450 metros
- 450 - 500 metros
- 500 - 550 metros
- 550 - 600 metros
- 600 - 650 metros
- Superior a 650 metros

- Limite de freguesia
- Concelho de Alcanena
- Limites dos concelhos envolventes

Fonte:

CAOP 2018, DGT

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89

Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Alcanena

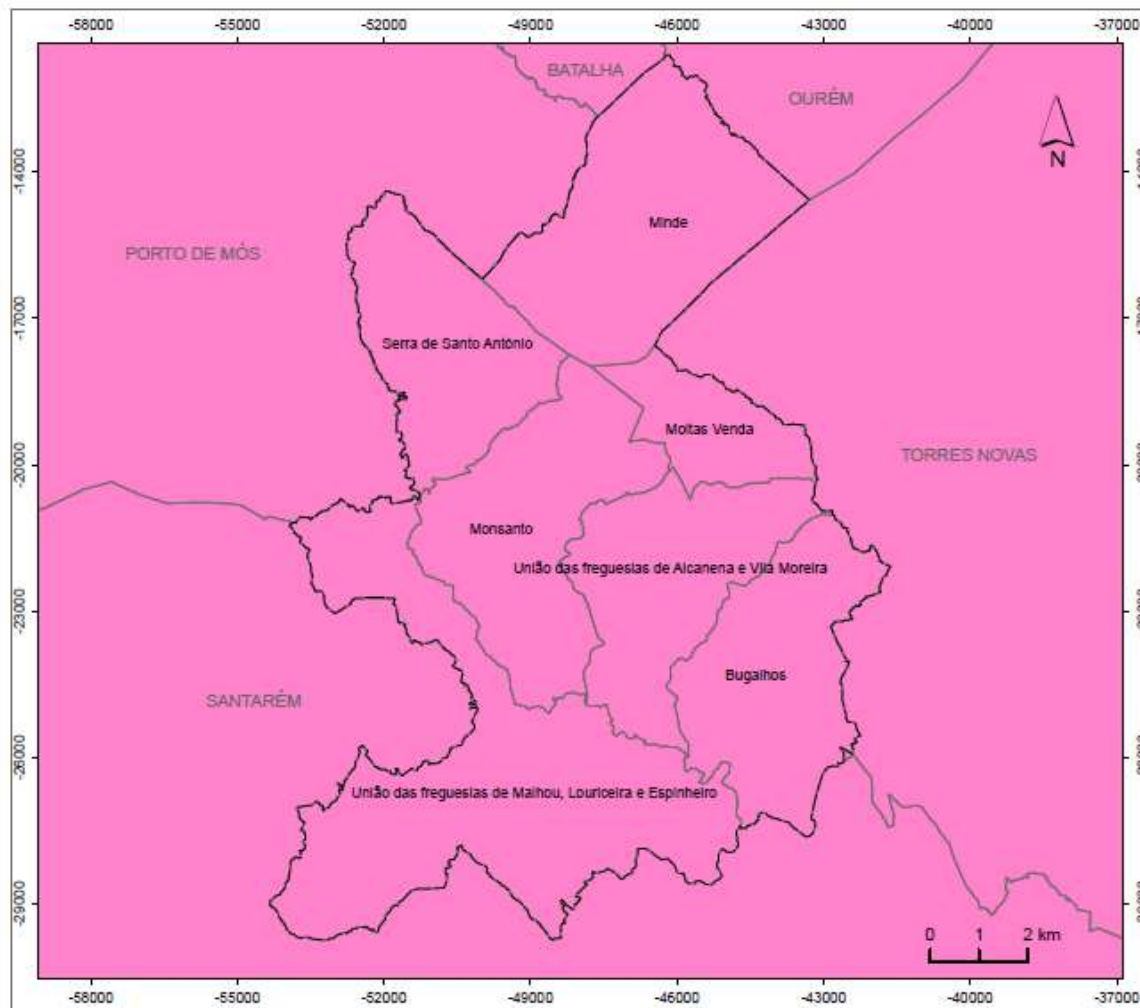


Data da elaboração:
Agosto de 2022

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A). Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



INTENSIDADE SÍSMICA

LEGENDA:

Zonas de intensidade máxima
Escala Internacional (1901-1972)

- IV
- V
- VI
- VII
- VIII
- IX
- X
- Limite de freguesia
- Concelho de Alcanena
- Limites dos concelhos envolventes

Fonte:
CAOP 2018, DGT

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Alcanena



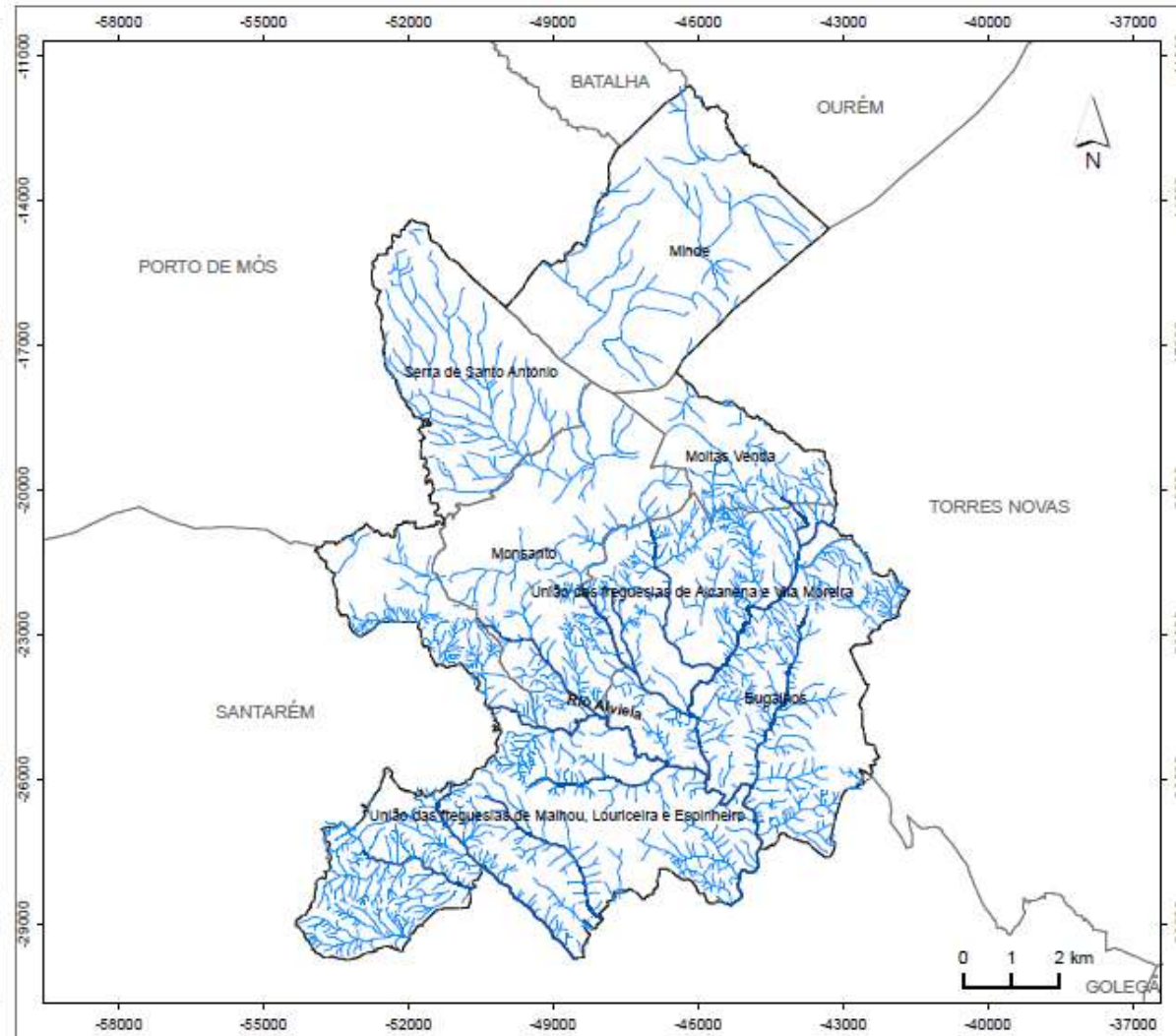
Data da elaboração:
Agosto de 2022

Data da elaboração:
Agosto de 2022

Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena






O(A). Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



REDE HIDROGRÁFICA

LEGENDA:

Rede Hidrográfica

-  Linhas de água principais
-  Outras linhas de água
-  Limite de freguesia
-  Concelho de Alcanena
-  Limites dos concelhos envolventes

Fonte:
CAOP 2018, DGT

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Alcanena

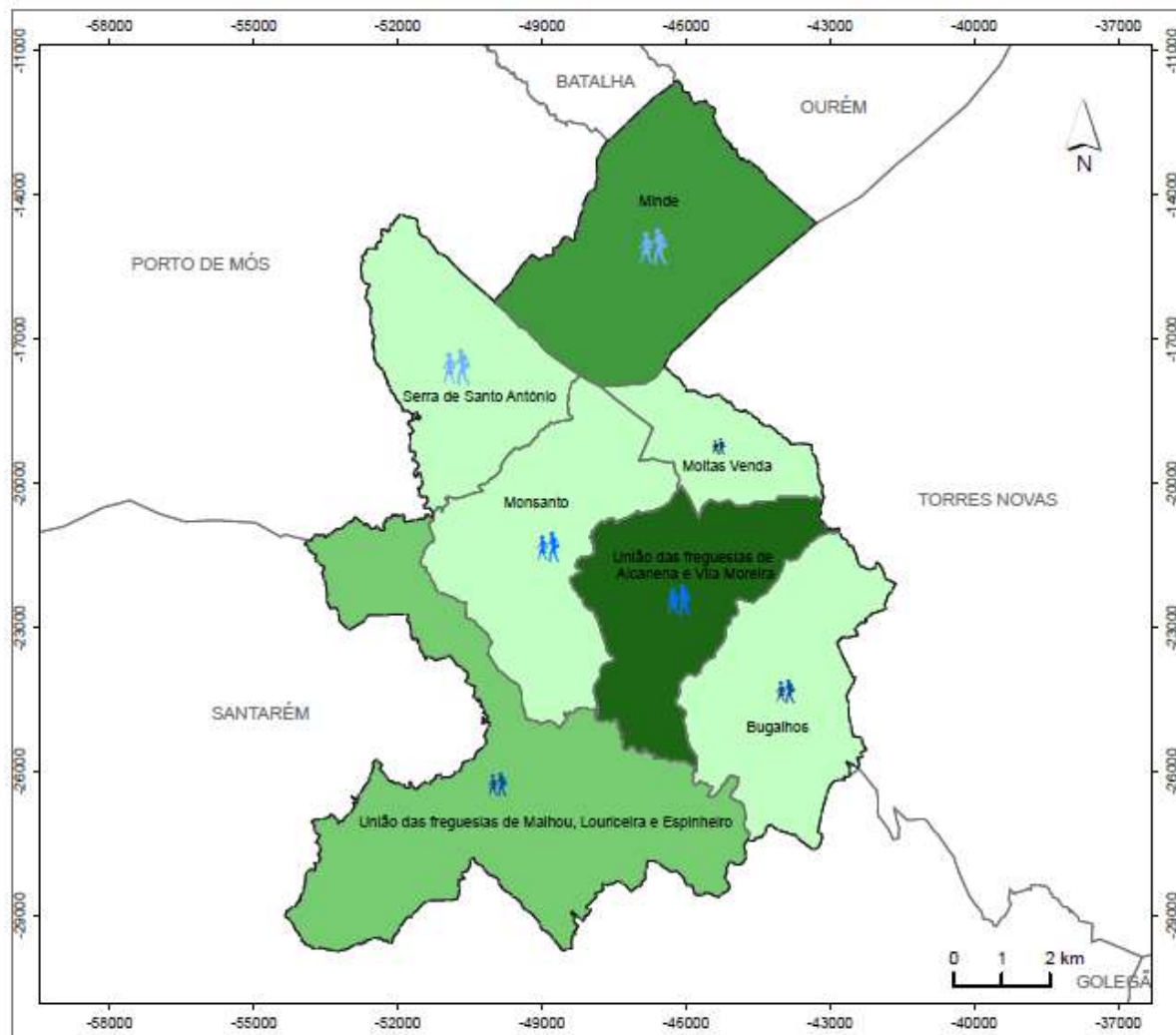


Data da elaboração:
Agosto de 2022

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A) Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



POPULAÇÃO RESIDENTE (2011) E RESPECTIVA VARIÇÃO RELATIVA

LEGENDA:

População Residente (2011)

- 725 - 1.084
- 1.085 - 1.909
- 1.910 - 3.293
- 3.294 - 5.105

Varição (2001-2011)

- 13,83% a -10,00%
- 9,99% a -7,00%
- 6,99% a -4,00%
- 3,99% a -0,14%

- Limite de freguesia
- Concelho de Alcanena
- Limites dos concelhos envolventes

Fonte:
CAOP 2018, DGT

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Alcanena

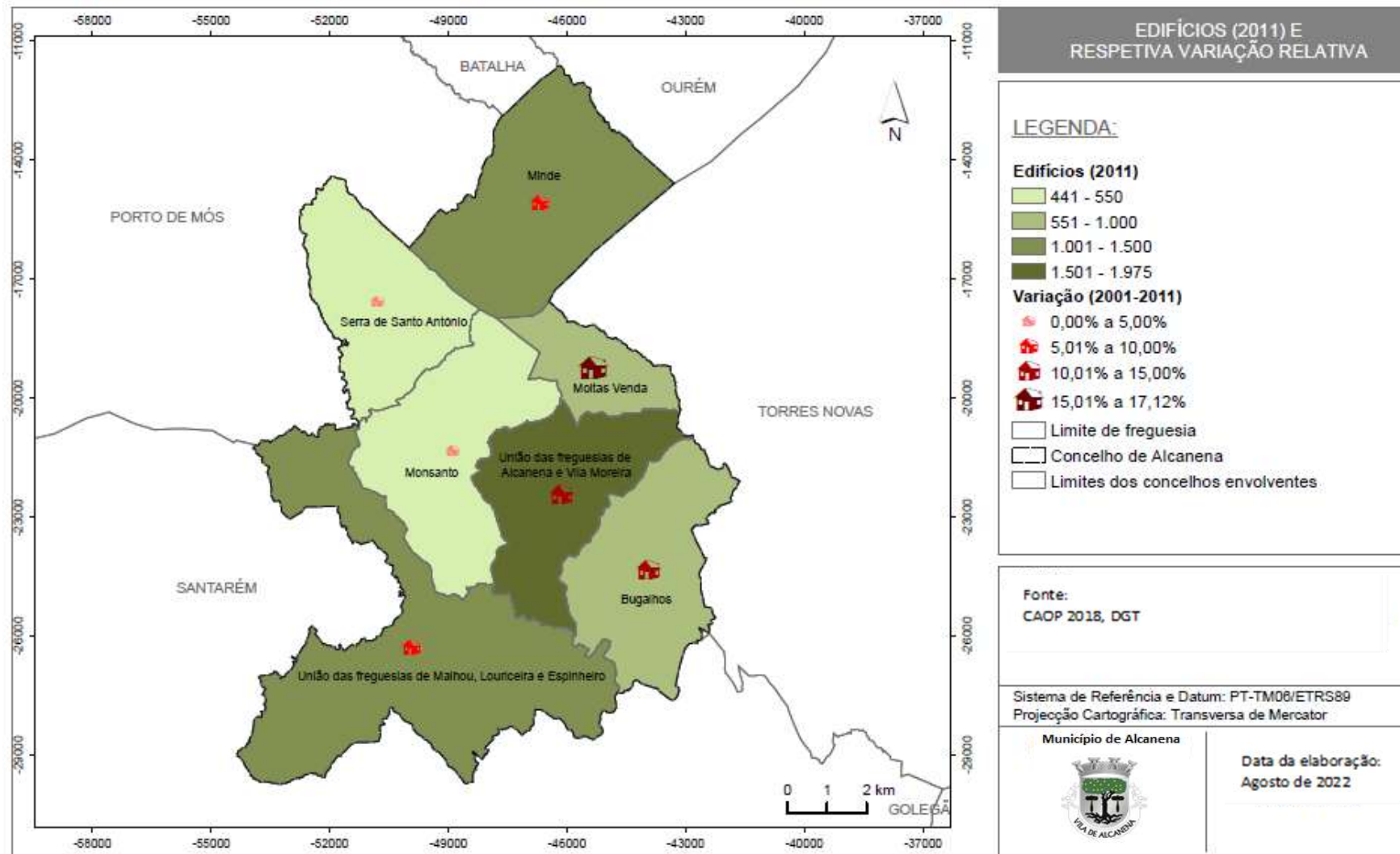


Data da elaboração:
Agosto de 2022

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

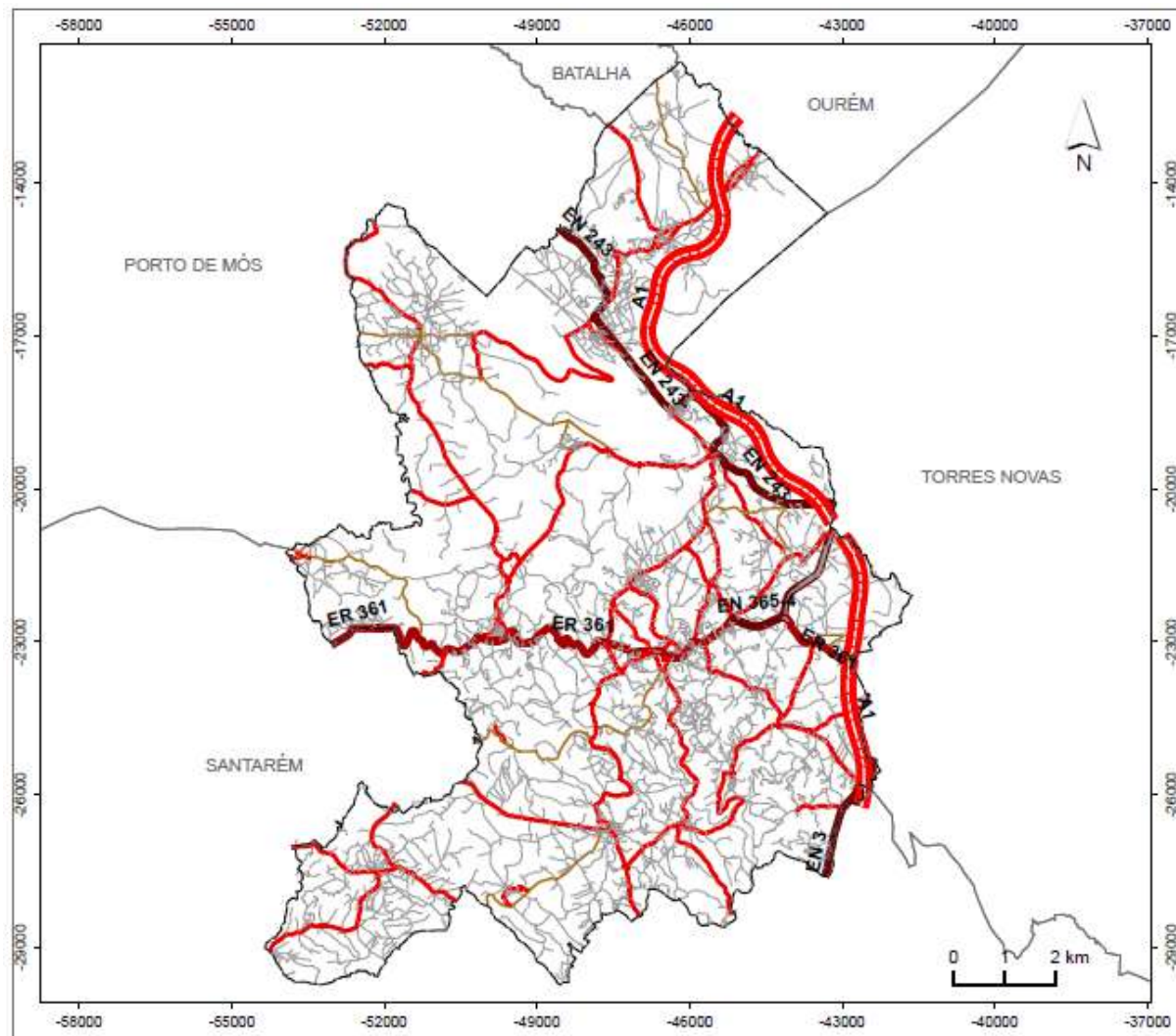
O(A). Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena







O(A). Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



REDE RODOVIÁRIA

LEGENDA:

Rede Rodoviária

-  Autoestrada (AE)
-  Estrada Nacional (EN)
-  Estrada Regional (ER)
-  Estrada Municipal (EM)
-  Caminho Municipal (CM)
-  Outras Vias
-  Concelho de Alcanena
-  Limites dos concelhos envolventes

Fonte:
CAOP 2018, DGT

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Alcanena

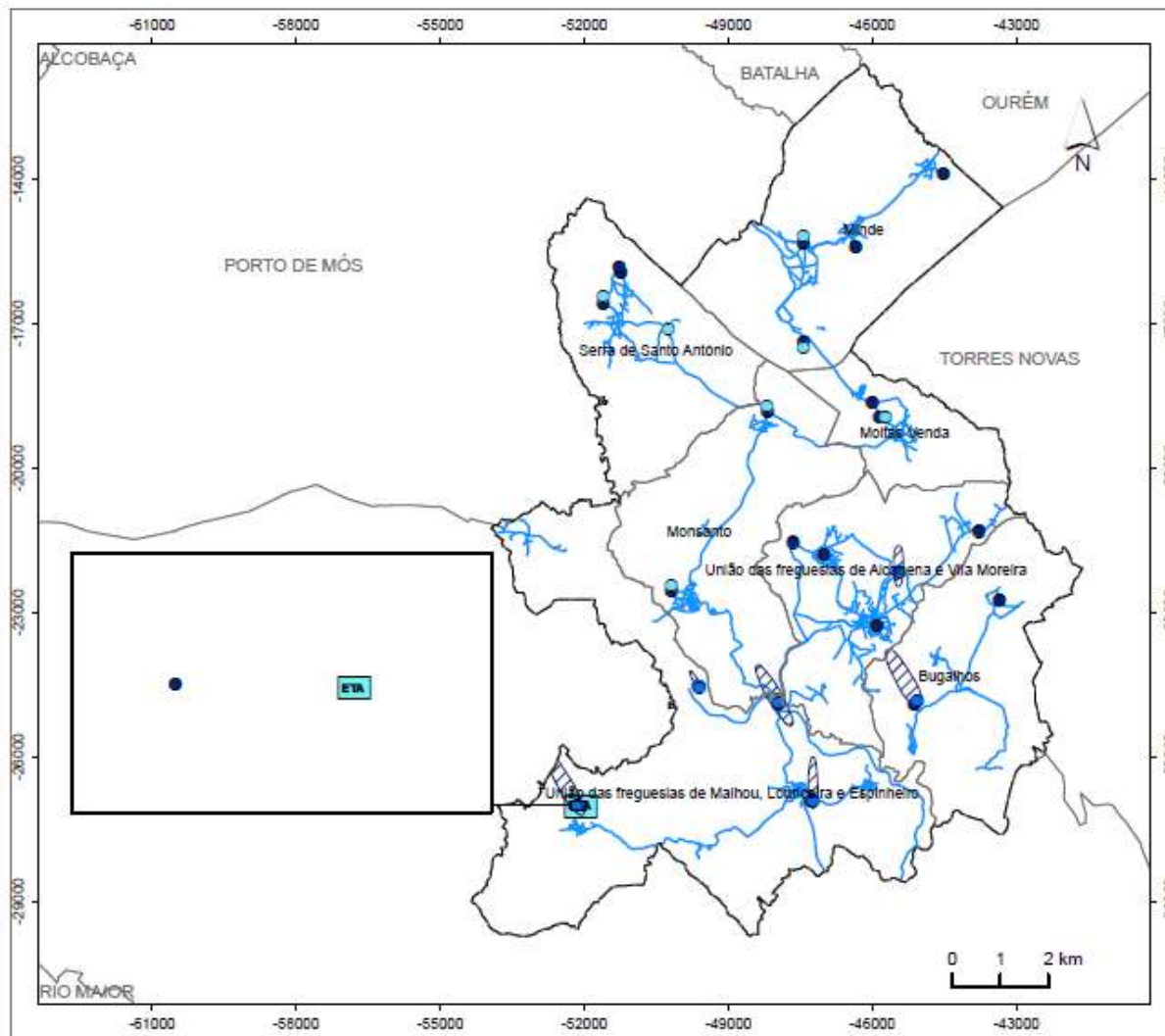


Data da elaboração:
Agosto de 2022

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A) Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

LEGENDA:

Infraestruturas de Abastecimento de Água

— Rede de Abastecimento de Água

ETA

Estação Elevatória

Reservatório

Captações

Zona de Proteção

Limite de freguesia

Concelho de Alcanena

Limites dos concelhos envolvidos

Fonte:

CAOP 2018, DGT

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89

Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Alcanena

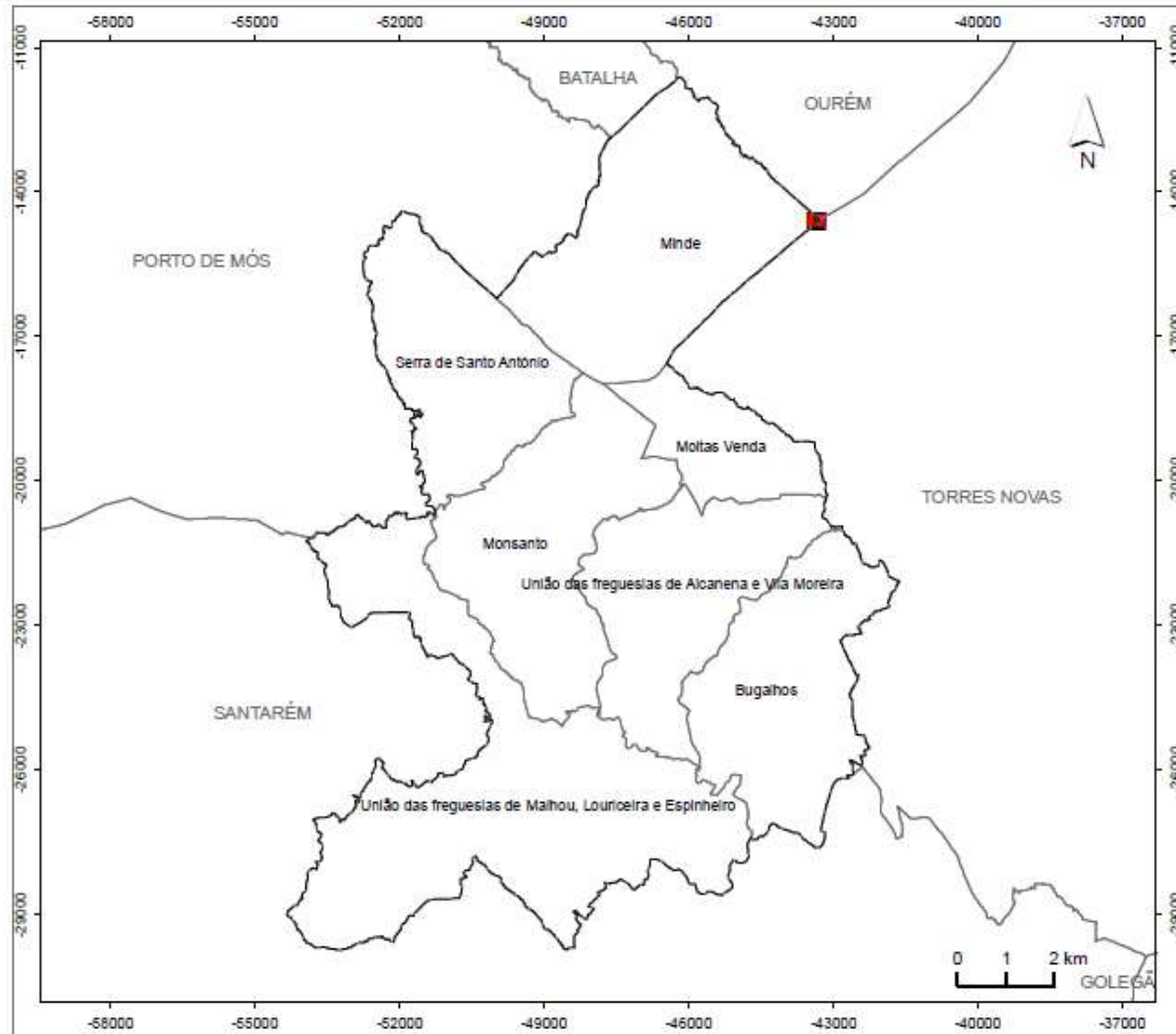


Data da elaboração:
Agosto de 2022

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A) Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES

LEGENDA:

Infraestruturas de Telecomunicações

- Antenas ROB
- Limite de freguesia
- Concelho de Alcanena
- Limites dos concelhos envolventes

Fonte:
CAOP 2018, DGT

Sistema de Referência e Datum: PT-TM00/ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Alcanena

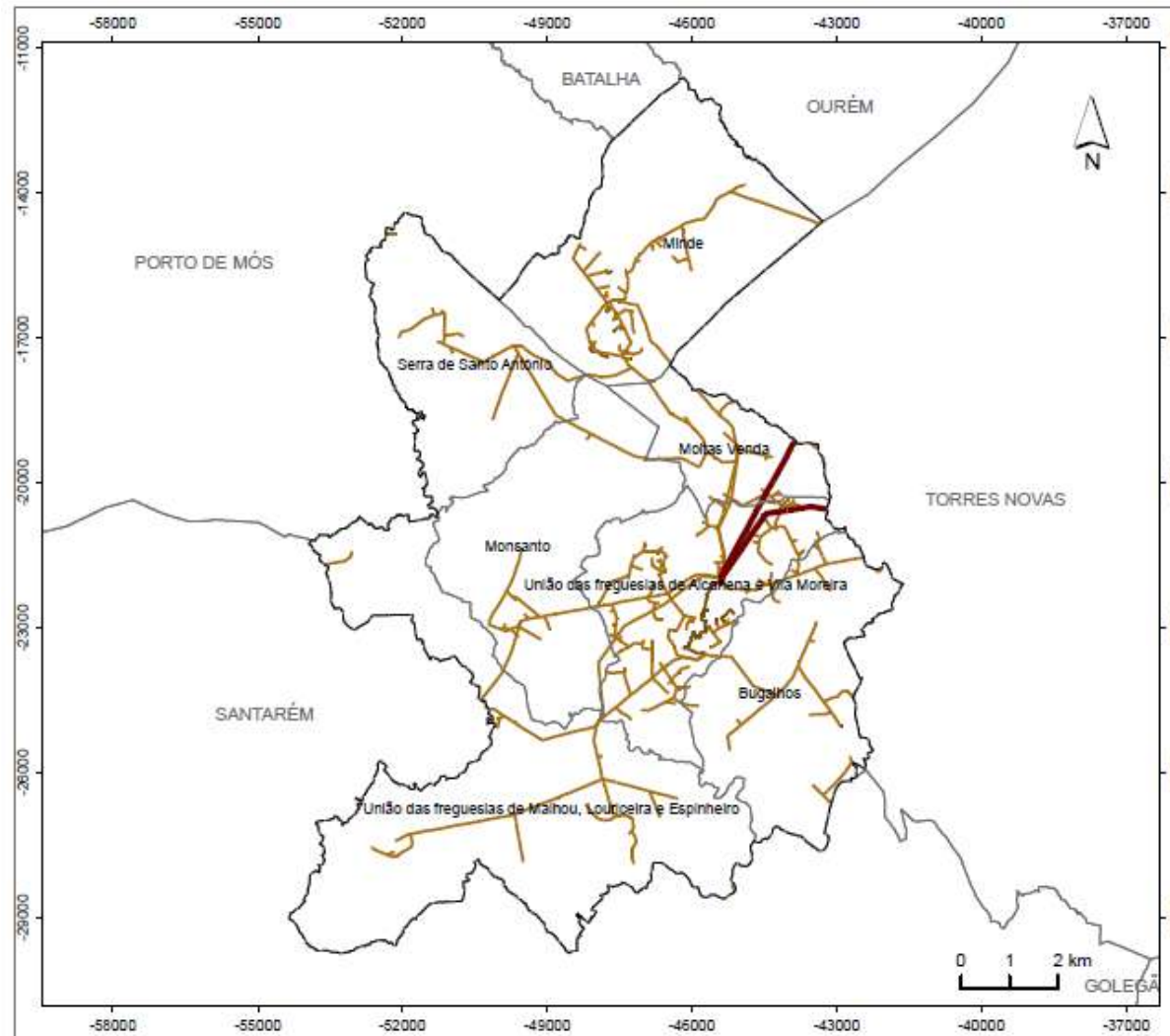


Data da elaboração:
Agosto de 2022

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A). Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



INFRAESTRUTURAS DE ENERGIA ELÉTRICA

LEGENDA:

Infraestruturas de Energia Elétrica

Rede de Alta Tensão

Linhas Aéreas

Rede de Média Tensão

Linhas Subterrâneas

Linhas Aéreas

Limite de freguesia

Concelho de Alcanena

Limites dos concelhos envolventes

Fonte:

CAOP 2018, DGT

Sistema de Referência e Datum: PT-TM00/ETRS89

Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Alcanena



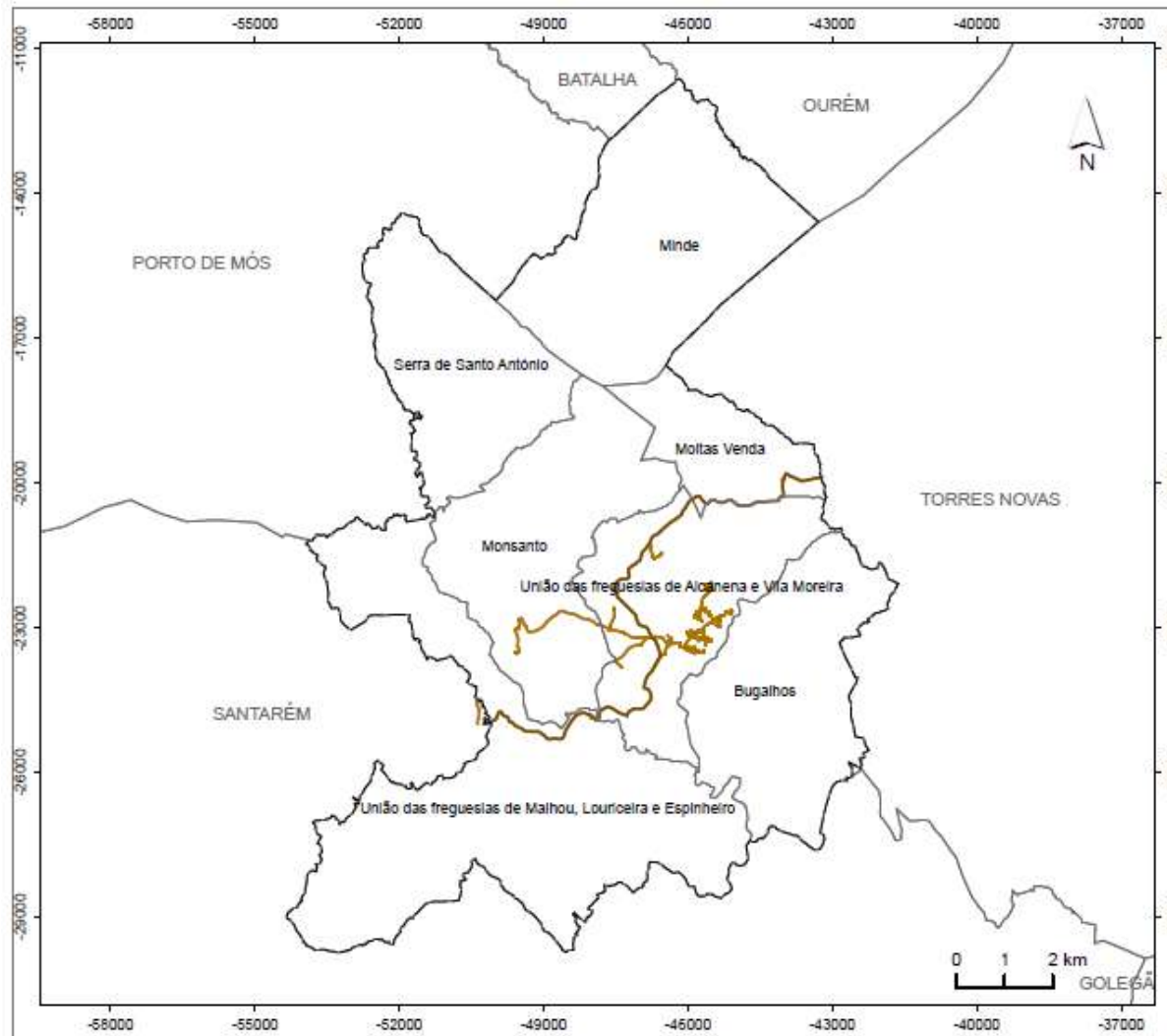
Data da elaboração:

Agosto de 2022

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A) Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



INFRAESTRUTURAS DE GÁS NATURAL

LEGENDA:

Infraestruturas de Gás Natural

- Condutores de Gás
- Rede de Gás Natural
- Limite de freguesia
- Concelho de Alcanena
- Limites dos concelhos envolventes

Fonte:
CAOP 2018, DGT

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Alcanena

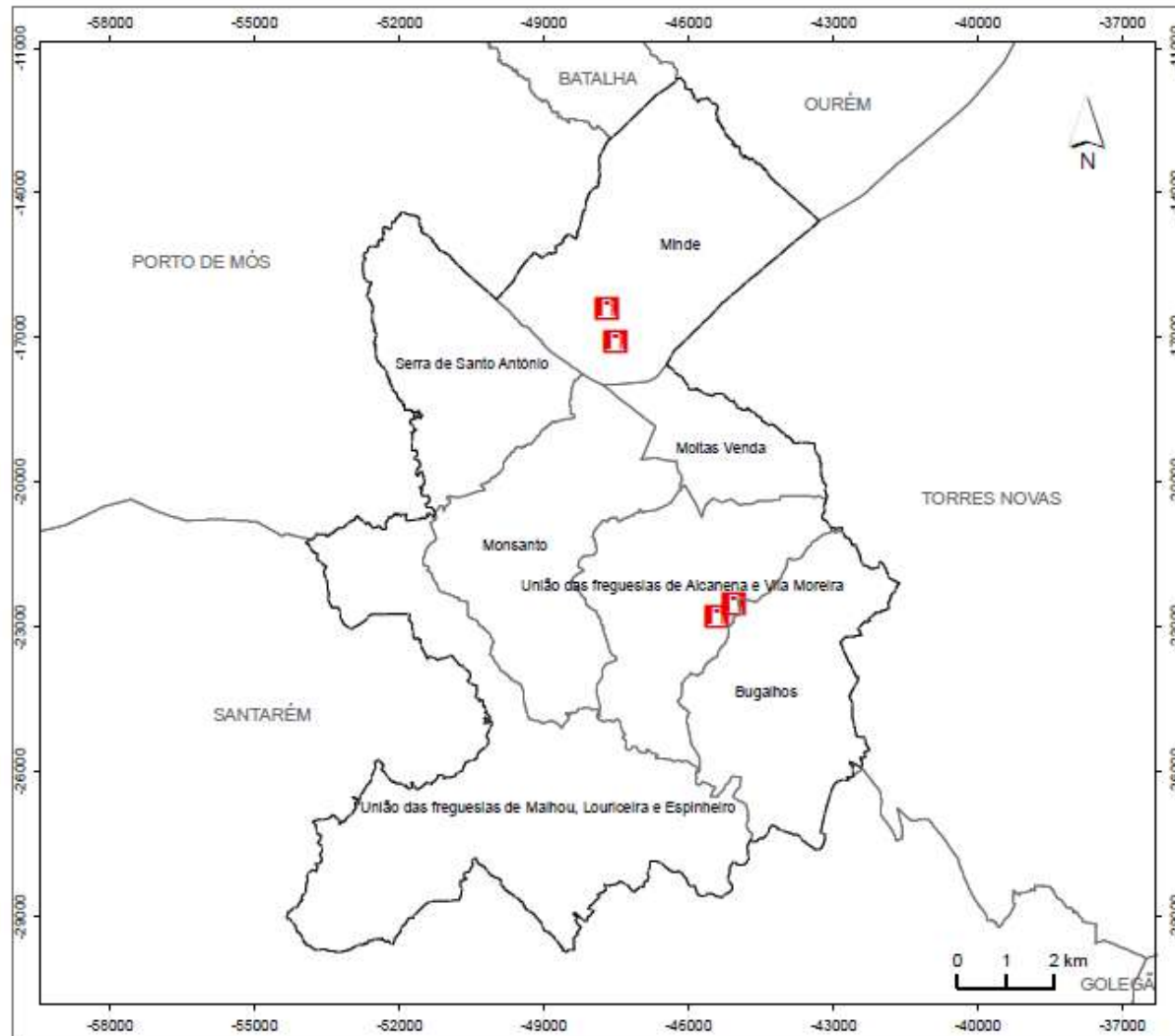


Data da elaboração:
Agosto de 2022

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A) Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

LEGENDA:

- Posto de Abastecimento de Combustível
- Limite de freguesia
- Concelho de Alcanena
- Limites dos concelhos envolventes

Fonte:
CAOP 2018, DGT

Sistema de Referência e Datum: PT-TM00/ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Alcanena

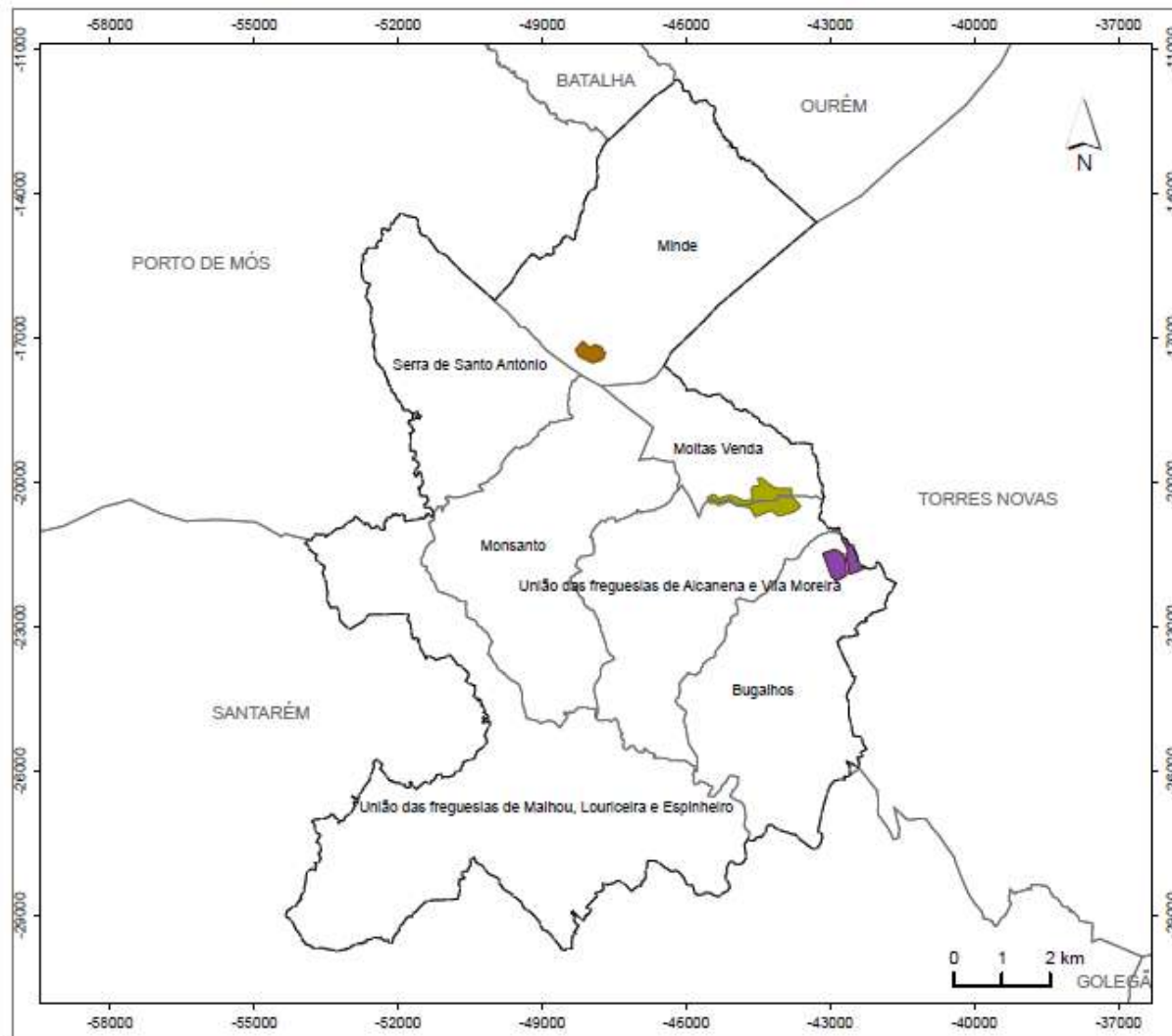


Data da elaboração:
Agosto de 2022

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A) Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



ÁREAS INDUSTRIAIS E DE ARMAZENAMENTO

LEGENDA:

Áreas Industriais e de Armazenamento

- Plataforma Logística do Médio Tejo
- Espaço Industrial da Gouxaria
- Loteamento Industrial de Minde
- Limite de freguesia
- Concelho de Alcanena
- Limites dos concelhos envolventes

Fonte:

CAOP 2018, DGT

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89

Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Alcanena

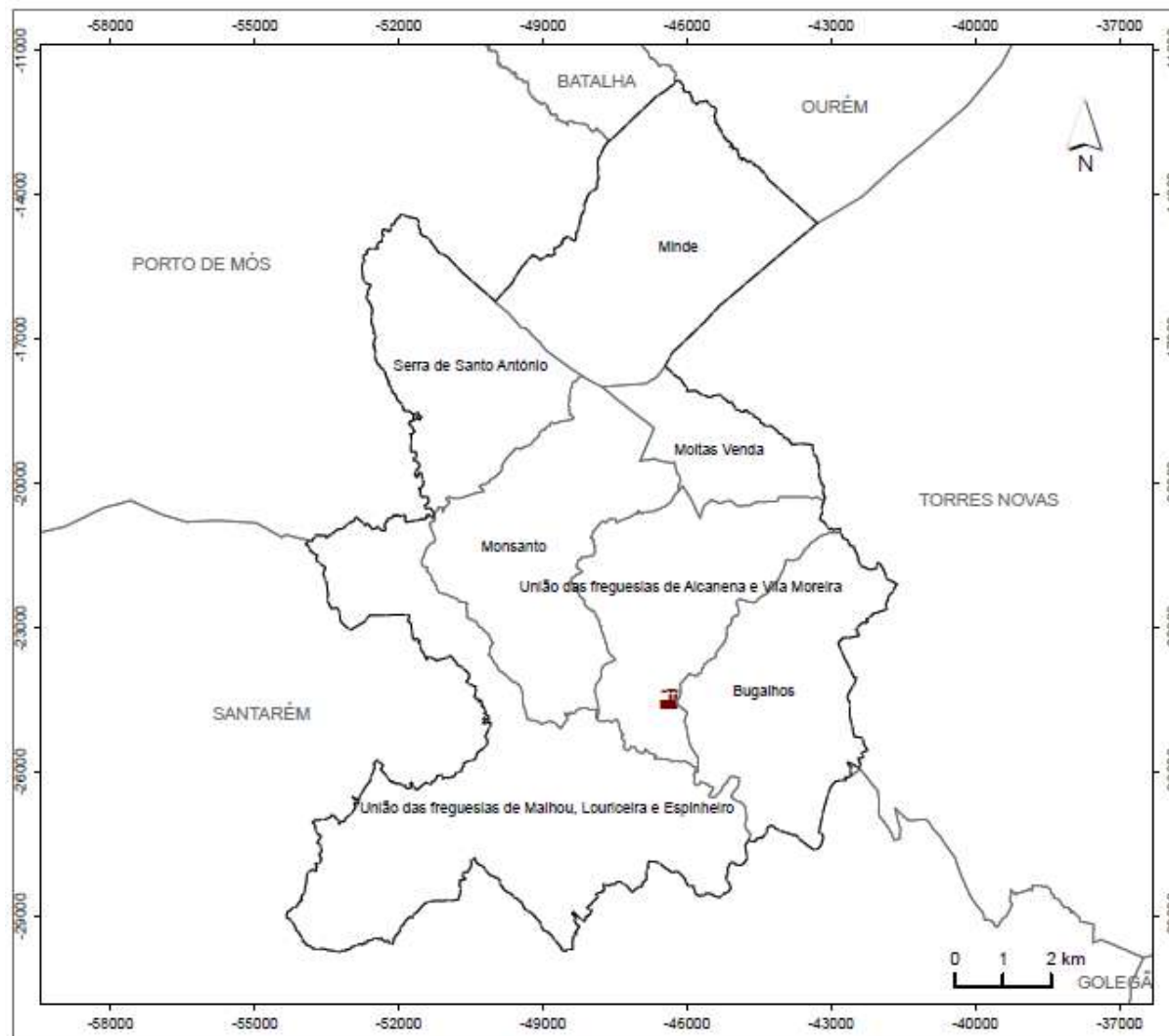


Data da elaboração:
Agosto de 2022

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A). Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



ESTABELECIMENTOS SEVESO

LEGENDA:

Estabelecimentos SEVESO (NIP)

- Valente & Ribeiro, Lda.
- Limite de freguesia
- Concelho de Alcanena
- Limites dos concelhos envolventes

Fonte:
CAOP 2018, DGT

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Alcanena

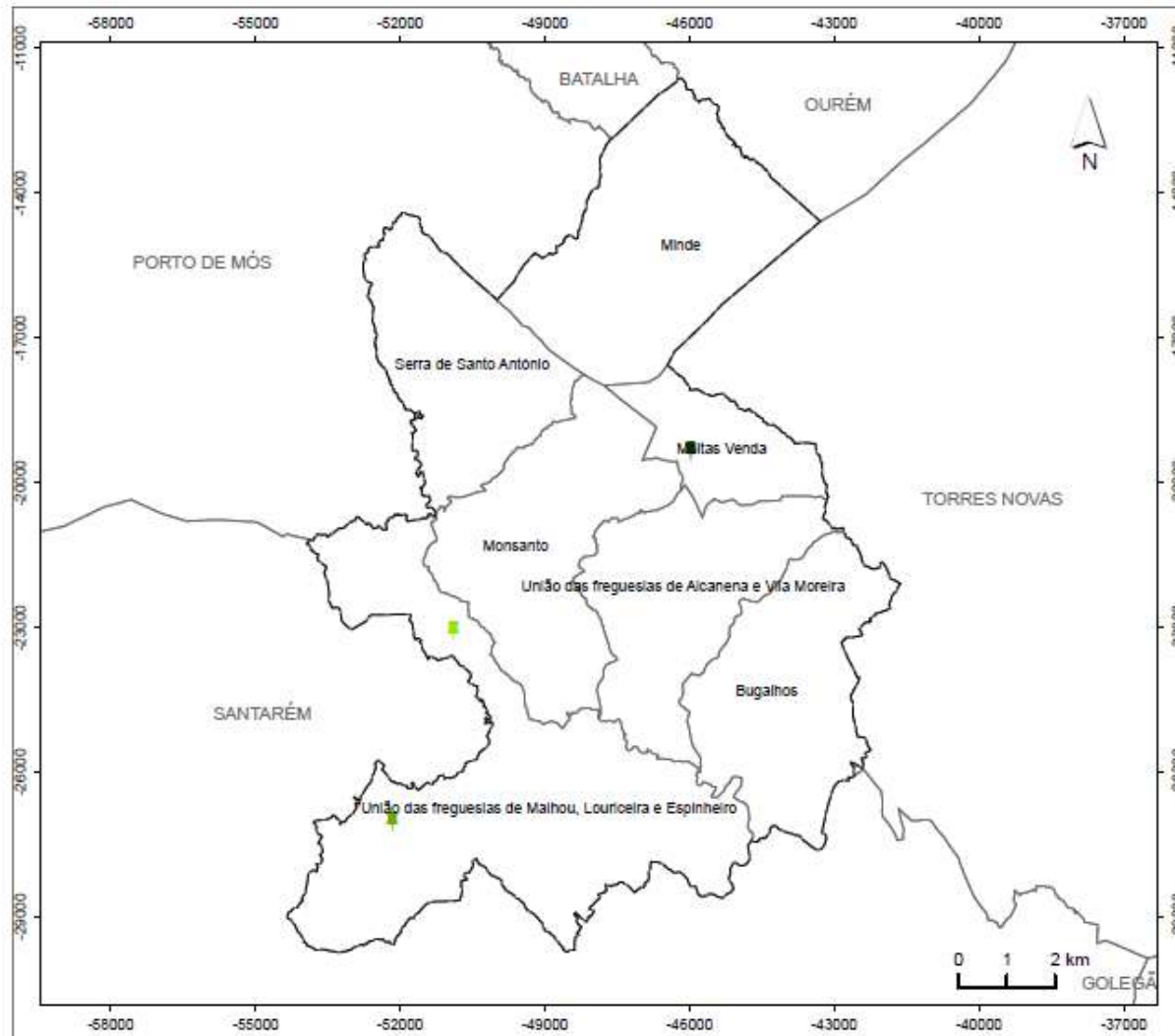


Data da elaboração:
Agosto de 2022

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A). Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



POSTOS DE VIGIA

LEGENDA:

Postos de Vigia

- Arrife
- Espinheiro
- Santa Marta

- Limite de freguesia
- Concelho de Alcanena
- Limites dos concelhos envolventes

Fonte:
CAOP 2018, DGT

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Alcanena

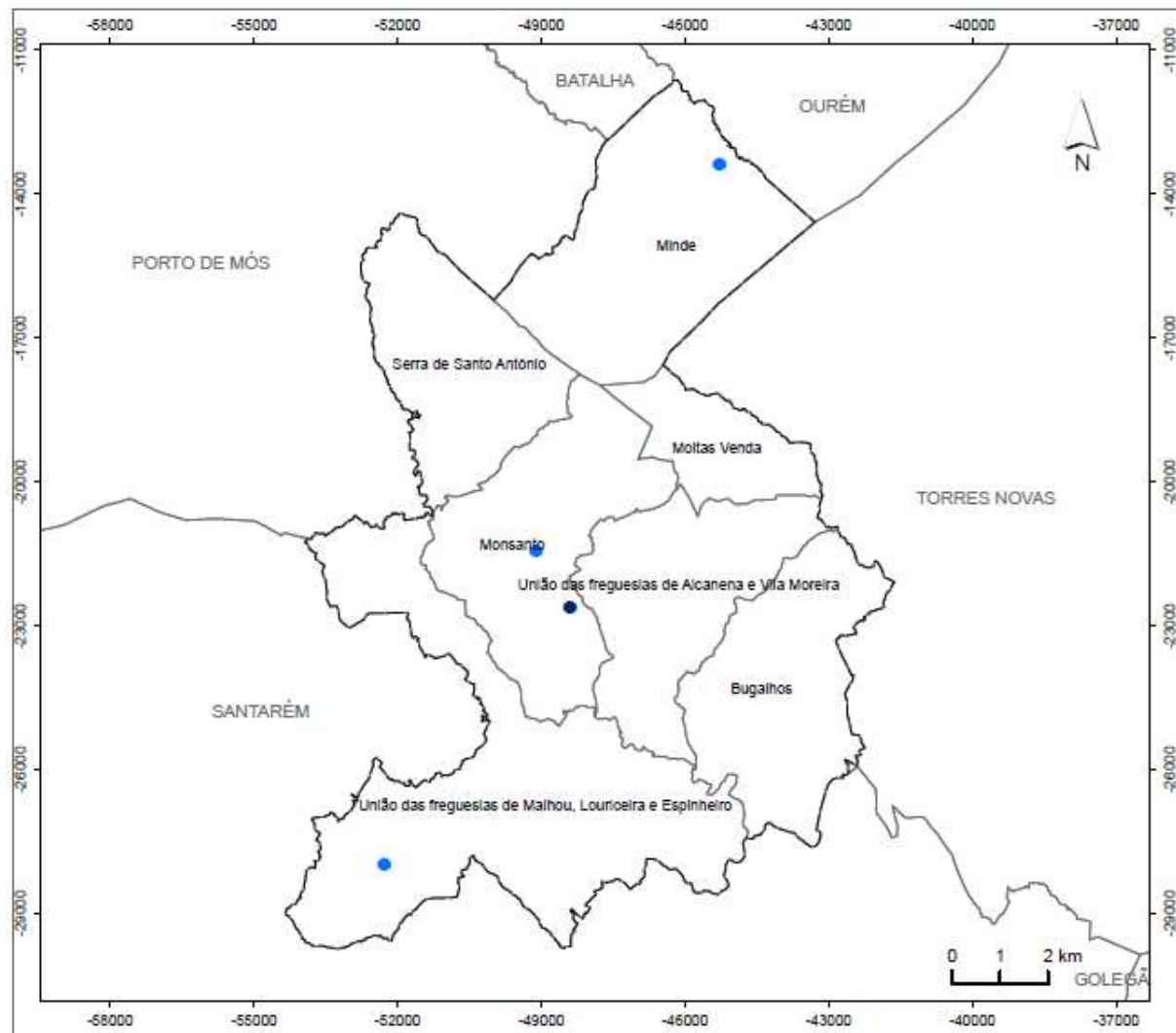


Data da elaboração:
Agosto de 2022

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A) Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



REDE DE PONTOS DE ÁGUA (RPA)

LEGENDA:

Rede de Pontos de Água (RPA)

- Aéreo
- Misto
- Limite de freguesia
- Concelho de Alcanena
- Limites dos concelhos envolventes

Fonte:

CAOP 2018, DGT

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89

Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Alcanena

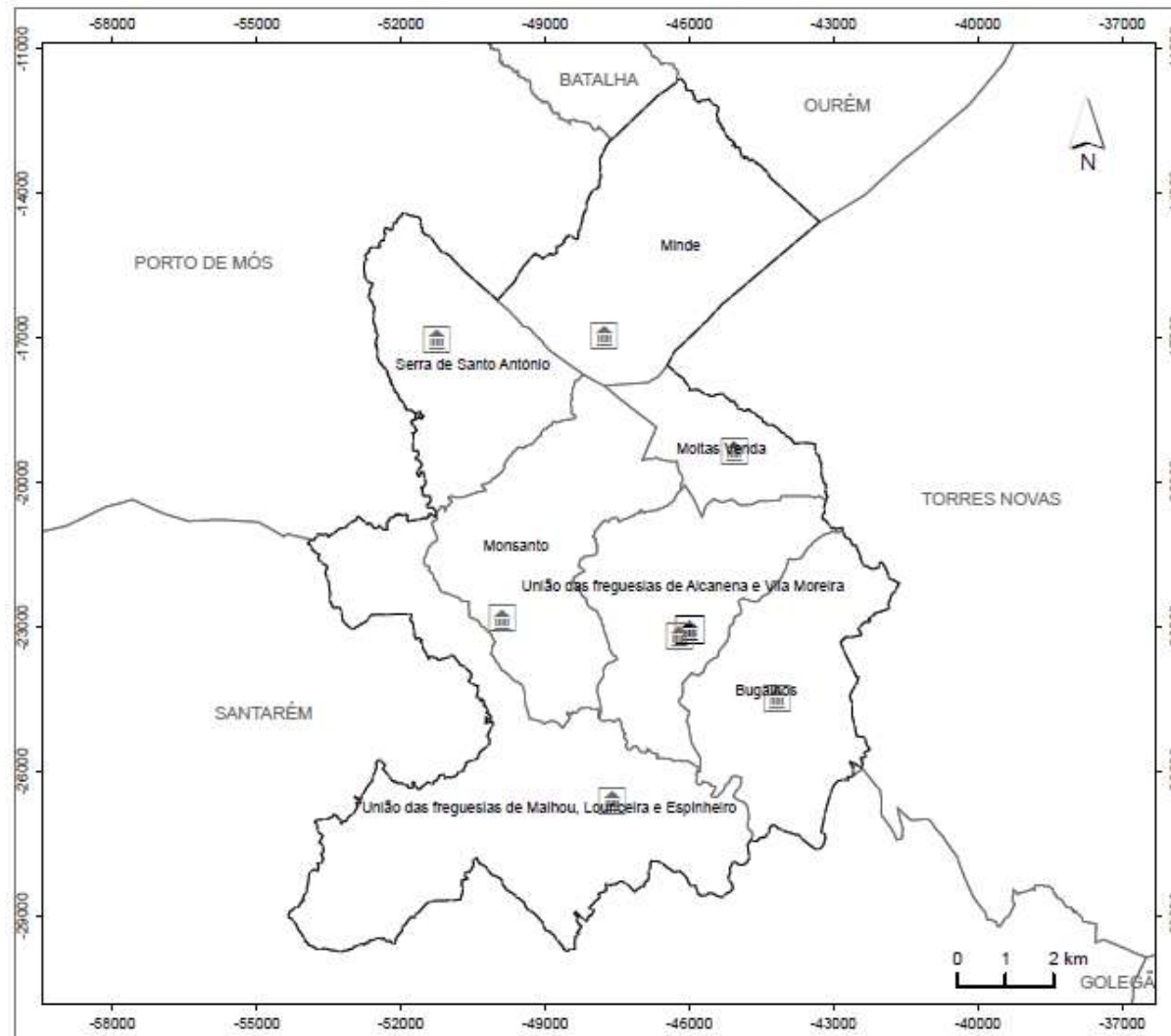


Data da elaboração:
Agosto de 2022

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena




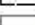

O(A). Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS

LEGENDA:

Equipamentos Administrativos

-  Câmara Municipal
-  Junta de Freguesia
-  Limite de freguesia
-  Concelho de Alcanena
-  Limites dos concelhos envolventes

Fonte:
CAOP 2018, DGT

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Alcanena

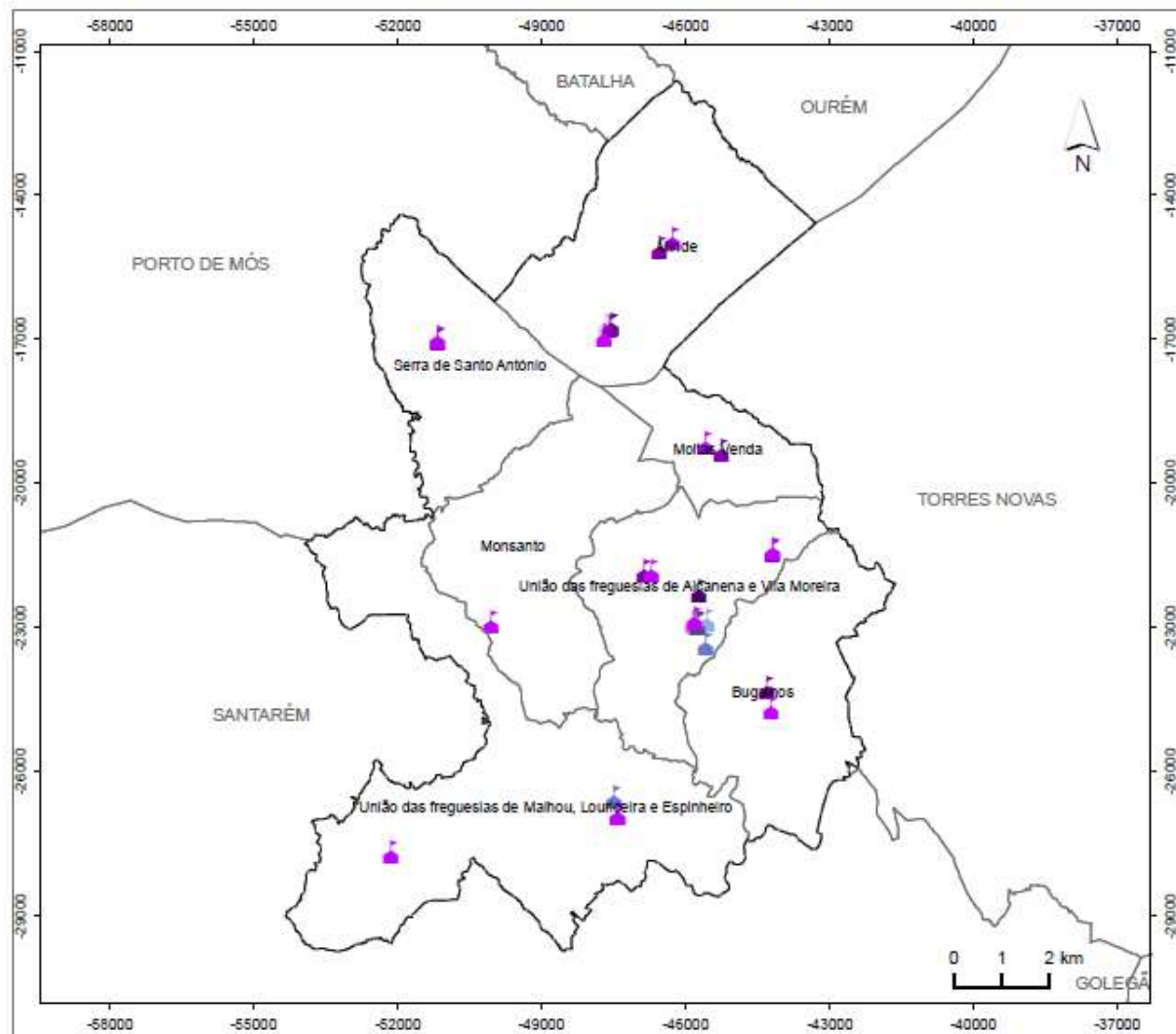


Data da elaboração:
Agosto de 2022

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A) Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO

LEGENDA:

Equipamentos de Educação Ativos

- Creche
- Creche e Jardim de Infância
- Jardim de Infância
- Escola Básica (1.º Ciclo)
- Escola Básica (2.º e 3.º Ciclo)
- Escola Secundária
- Atividade de Tempos Livres
- Escola de Trânsito
- Limite de freguesia
- Concelho de Alcanena
- Limites dos concelhos envolventes

Fonte:

CAOP 2018, DGT

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Alcanena

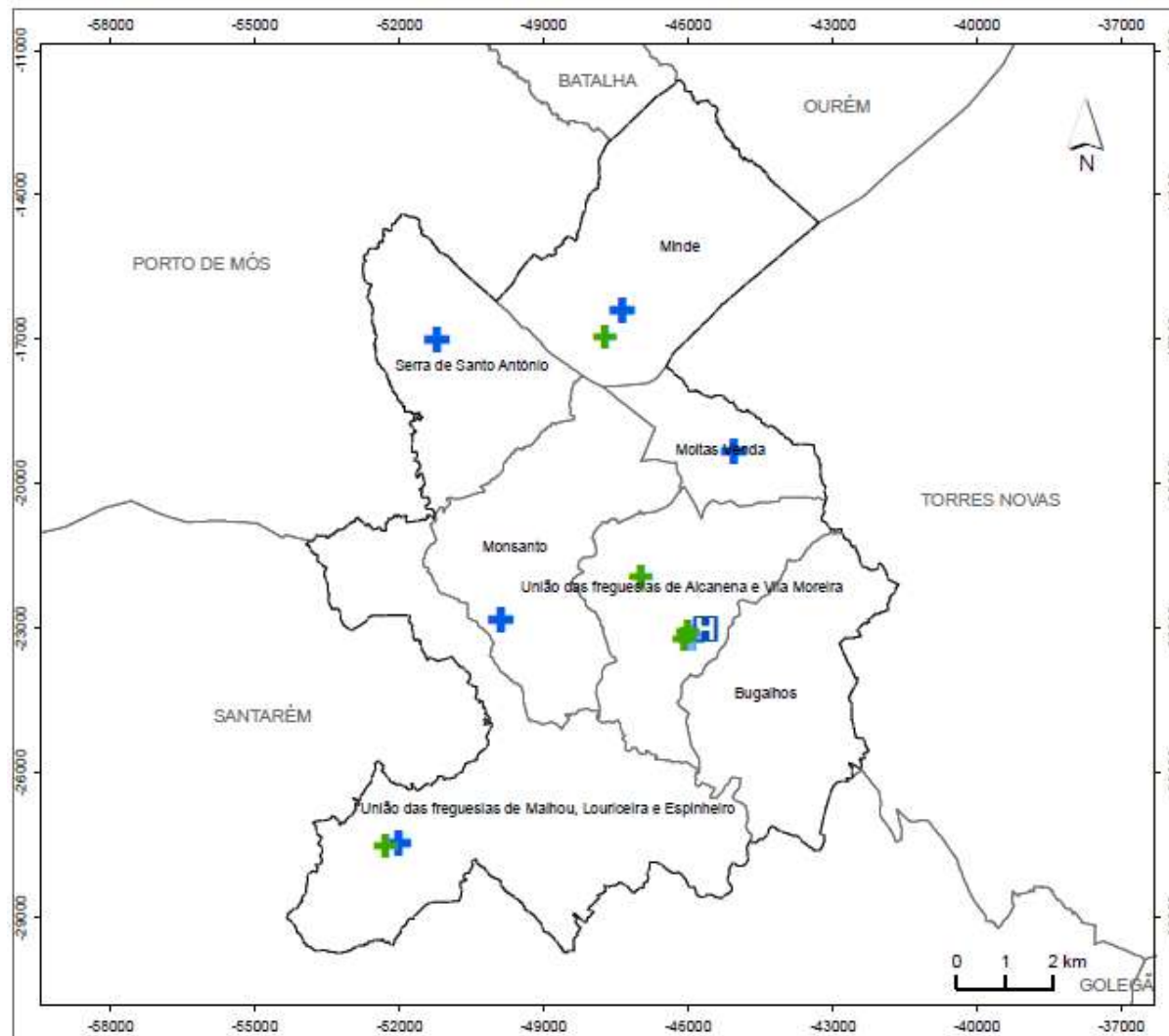


Data da elaboração:
Agosto de 2022

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A) Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

LEGENDA:

Equipamentos de Saúde

- Hospital
- Centro de Saúde
- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados
- Unidade de Cuidados na Comunidade
- Farmácia

- Limites dos concelhos envolventes
- Concelho de Alcanena
- Limite de freguesia

Fonte:

CAOP 2018, DGT

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89
 Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Alcanena

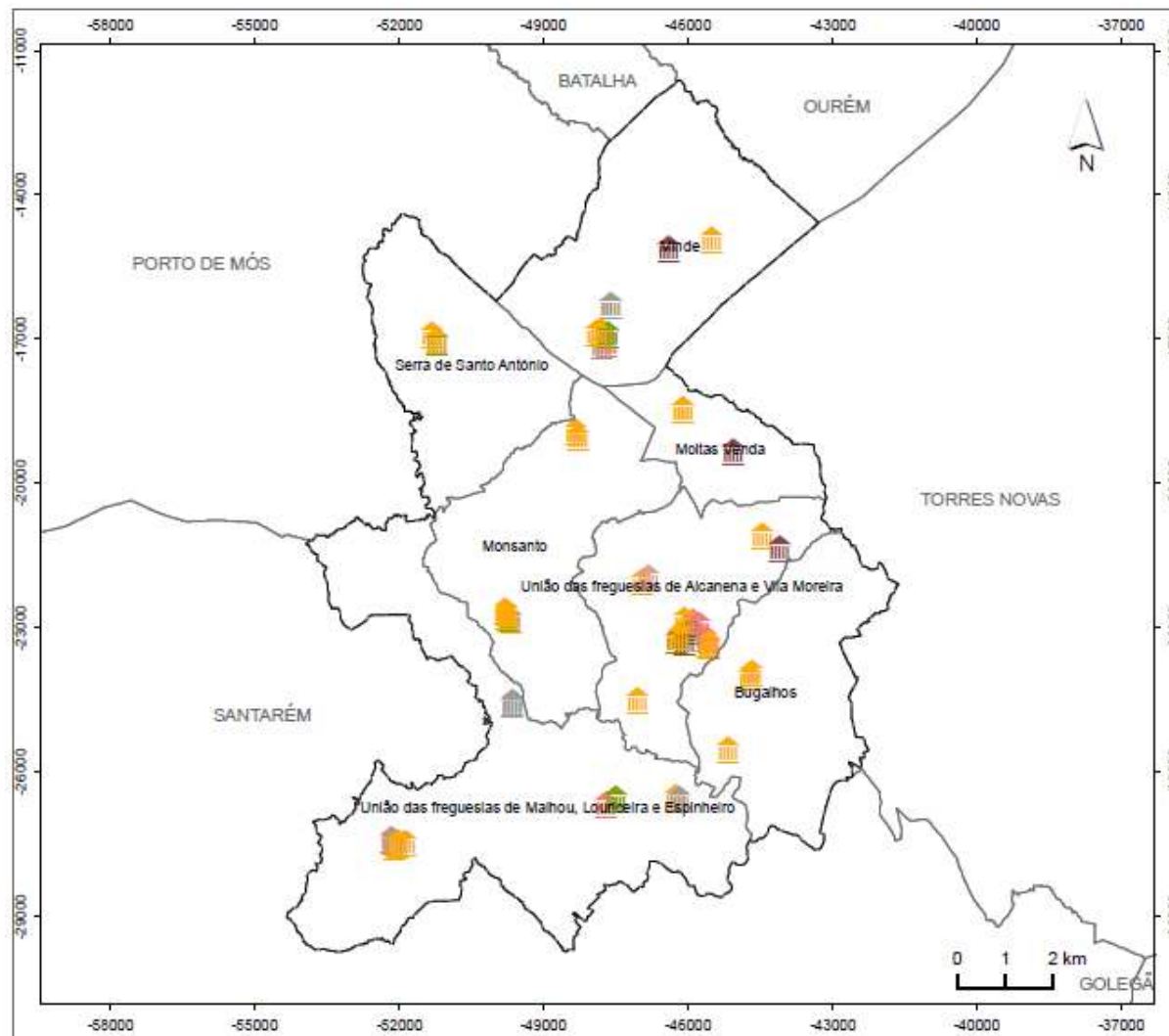


Data da elaboração:
 Agosto de 2022

Elaborado
 Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
 Comissão Municipal de Proteção Civil
 de Alcanena

O(A). Diretor(a) do Plano
 Rui Fernando Anastácio Henriques






EQUIPAMENTOS CULTURAIS

LEGENDA:

Equipamentos Culturais

-  Associação
-  Auditório
-  Biblioteca
-  Casa da Cultura
-  Casa do Povo
-  Cine-Teatro
-  Galeria de Arte
-  Museu
-  Rancho Folclórico
-  Outros

-  Limite de freguesia
-  Concelho de Alcanena
-  Limites dos concelhos envolventes

Fonte:
CAOP 2018, DGT

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Alcanena

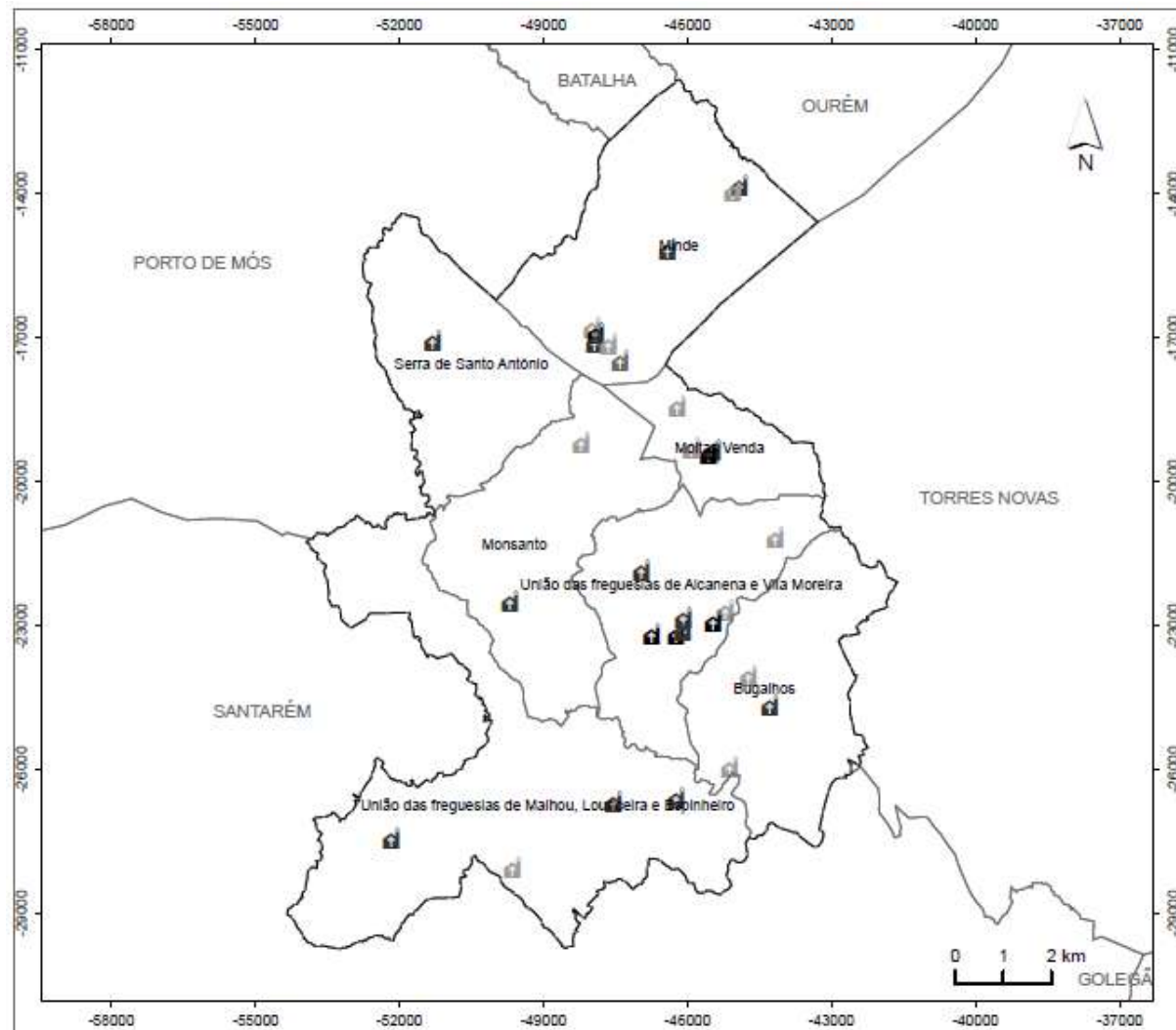


Data da elaboração:
Agosto de 2022

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A). Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



EQUIPAMENTOS RELIGIOSOS

LEGENDA:

Equipamentos Religiosos

- Capela
- Ermida
- Igreja
- Outros
- Limite de freguesia
- Concelho de Alcanena
- Limites dos concelhos envolventes

Fonte:
CAOP 2018, DGT

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Alcanena

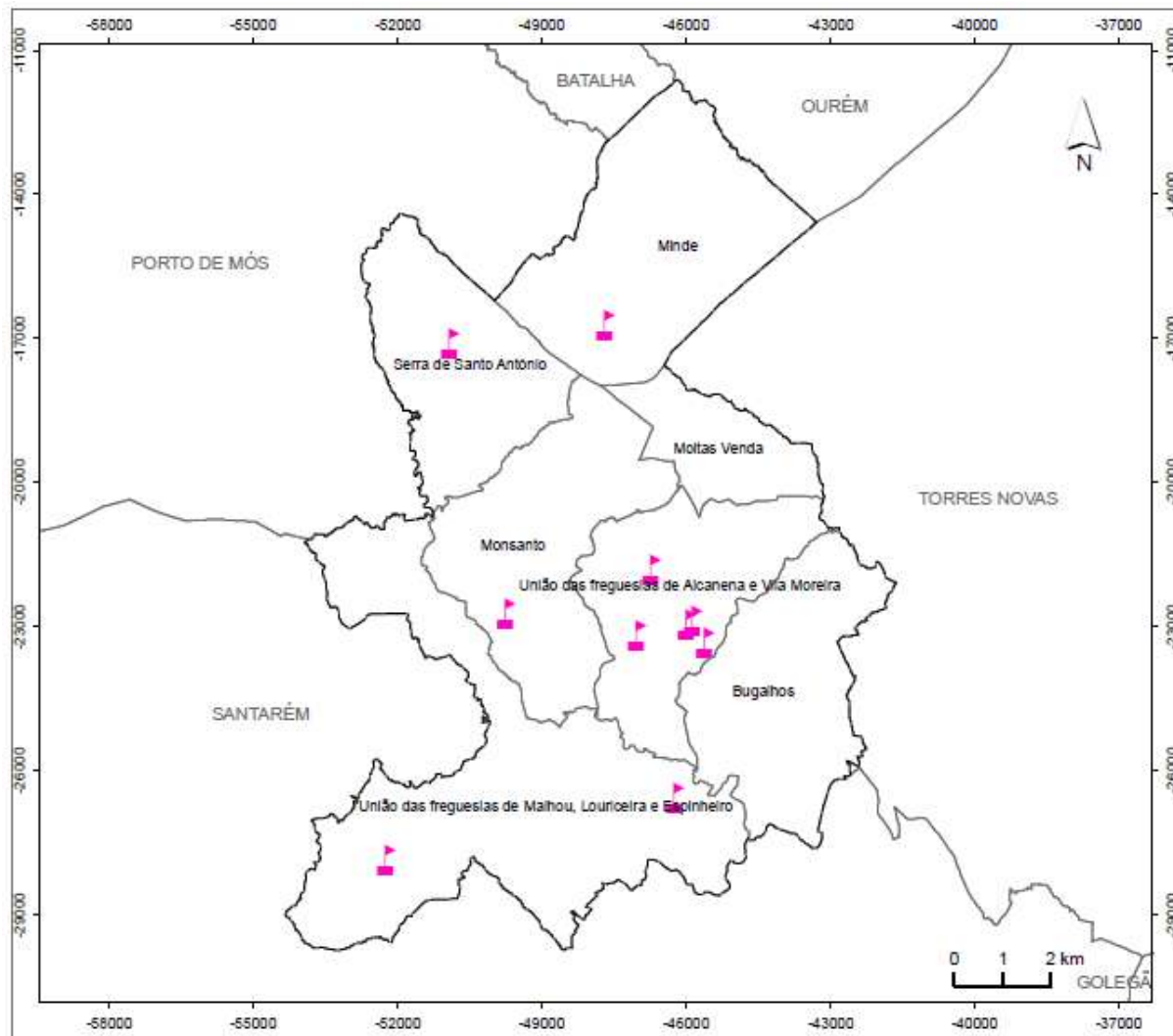


Data da elaboração:
Agosto de 2022

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena





Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A) Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



EQUIPAMENTOS DE APOIO SOCIAL

LEGENDA:

-  Equipamentos Sociais
-  Limite de freguesia
-  Concelho de Alcanena
-  Limites dos concelhos envolventes

Fonte:
CAOP 2018, DGT

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Alcanena

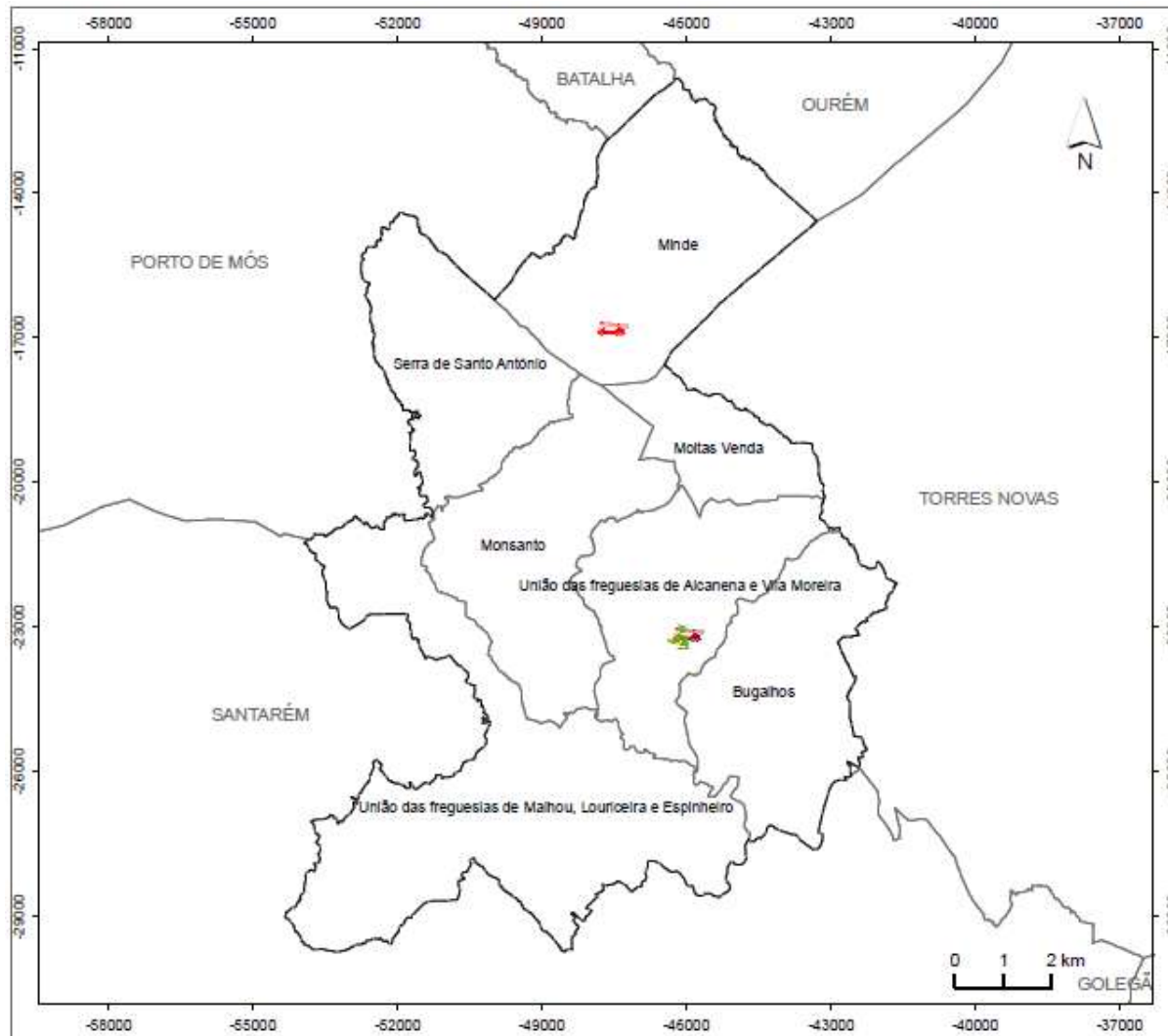


Data da elaboração:
Agosto de 2022

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A). Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



INSTALAÇÕES DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

LEGENDA:

Agentes de Proteção Civil

Bombeiros Municipais

Bombeiros Voluntários

Guarda Nacional Republicana

Limite de freguesia

Concelho de Alcanena

Limites dos concelhos envolventes

Fonte:

CAOP 2018, DGT

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89

Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Alcanena



Data da elaboração:
Agosto de 2022

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A). Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques

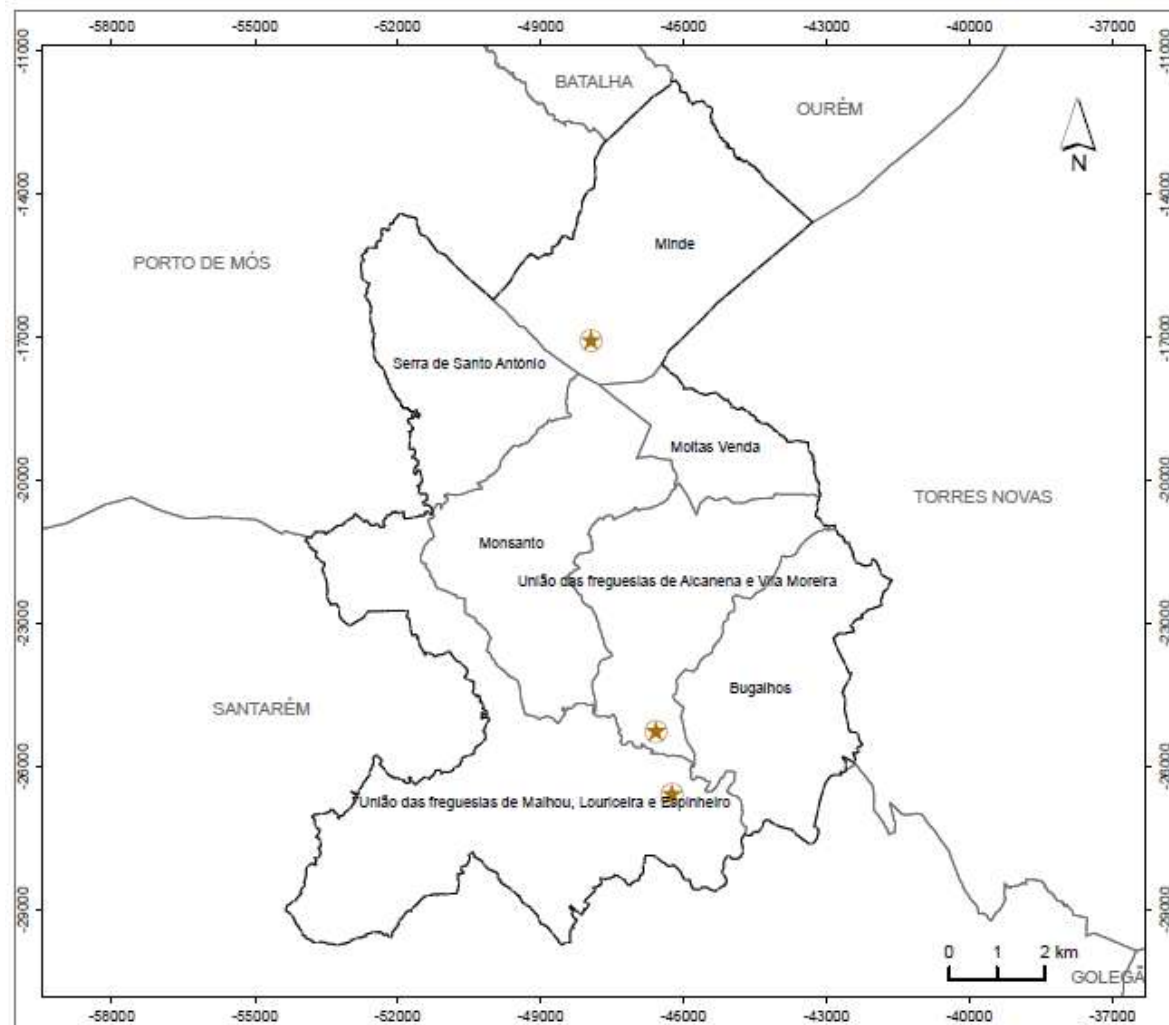
PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA

Serviço Municipal de Proteção Civil | Comissão Municipal de Proteção Civil

Edição: 1/2022

Revisão: 3.ª

Página 217 de 233



PATRIMÓNIO IMÓVEL CLASSIFICADO

LEGENDA:

Património Imóvel Classificado

- ★ IIP - Imóvel de Interesse Público
- Limite de freguesia
- Concelho de Alcanena
- Limites dos concelhos envolventes

Fonte:
CAOP 2018, DGT

Sistema de Referência e Datum: PT-TM08/ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Alcanena



DATA DE ELABORAÇÃO:

JANEIRO DE 2015

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A). Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques

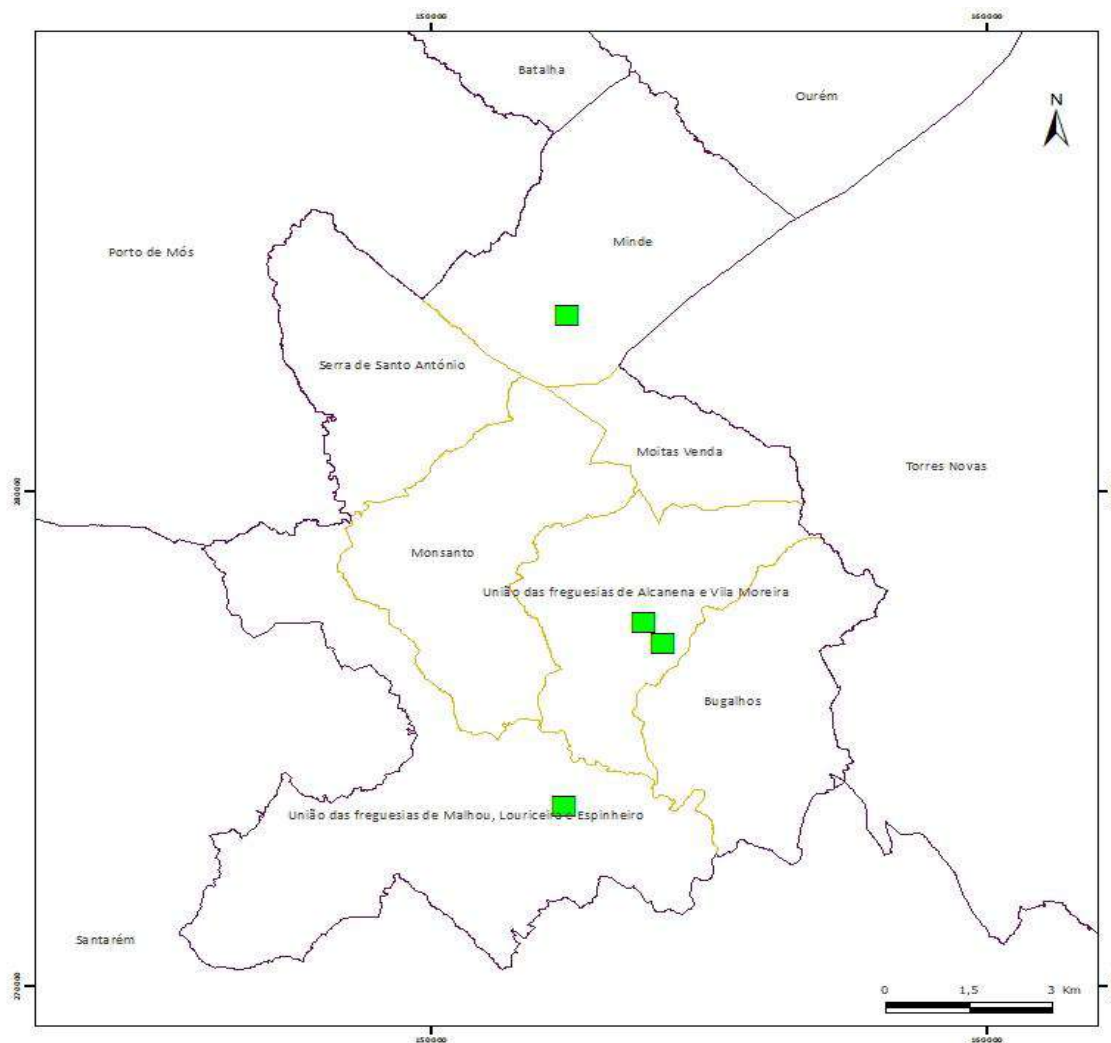
PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA

Serviço Municipal de Proteção Civil | Comissão Municipal de Proteção Civil

Edição: 1/2022

Revisão: 3.ª

Página 218 de 233



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS ZONAS DE ACOLHIMENTO E APOIO À POPULAÇÃO

Legenda:

- Limite_concelho_Batalha
- Limite_concelho_Ourem
- Limite_concelho_PortoMós
- Limite_concelho_Santarem
- Limite_concelho_Torres_Novas
- CAOP_2018_Alcanena
- ZCAP

FONTE: CAOP 2015

Projeção Rectangular de Gauss
Elipsoide de Hayford, Datum Lisboa
Coordenadas Hayford-Gauss

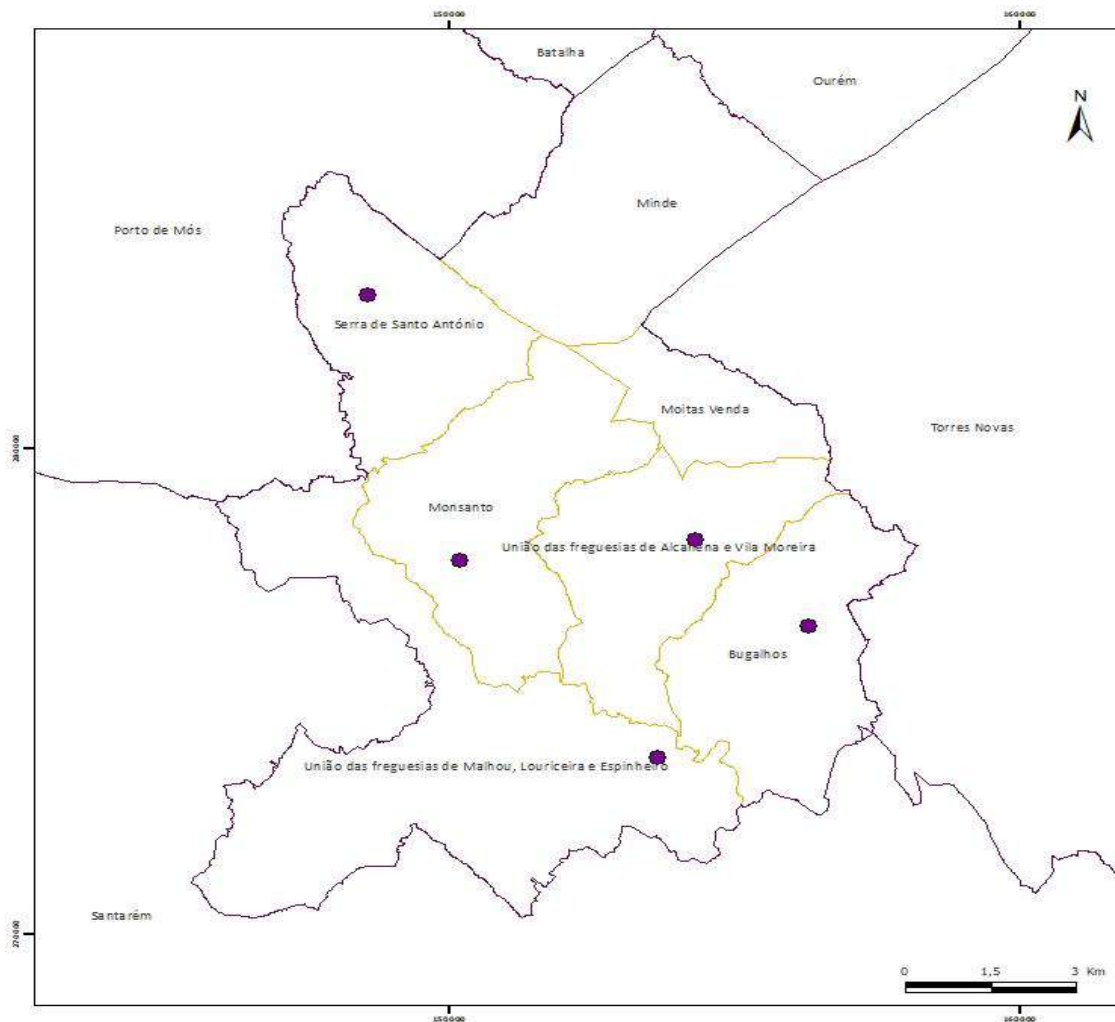


DATA DE ELABORAÇÃO
Abril 2018

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A) Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



Mapa de Zona de Concentração e Irradiação

Legenda:

- ZCI
- Limite_coelho_Batalha
- Limite_coelho_Ourem
- Limite_coelho_PortoMos
- Limite_coelho_Santarem
- Limite_coelho_Torres_Novas
- CAOP_2018_Alcanena

FONTE: CAOP 2015

Projeção Rectangular de Gauss
Elipsoide de Hayford, Datum Lisboa
Coordenadas Hayford-Gauss

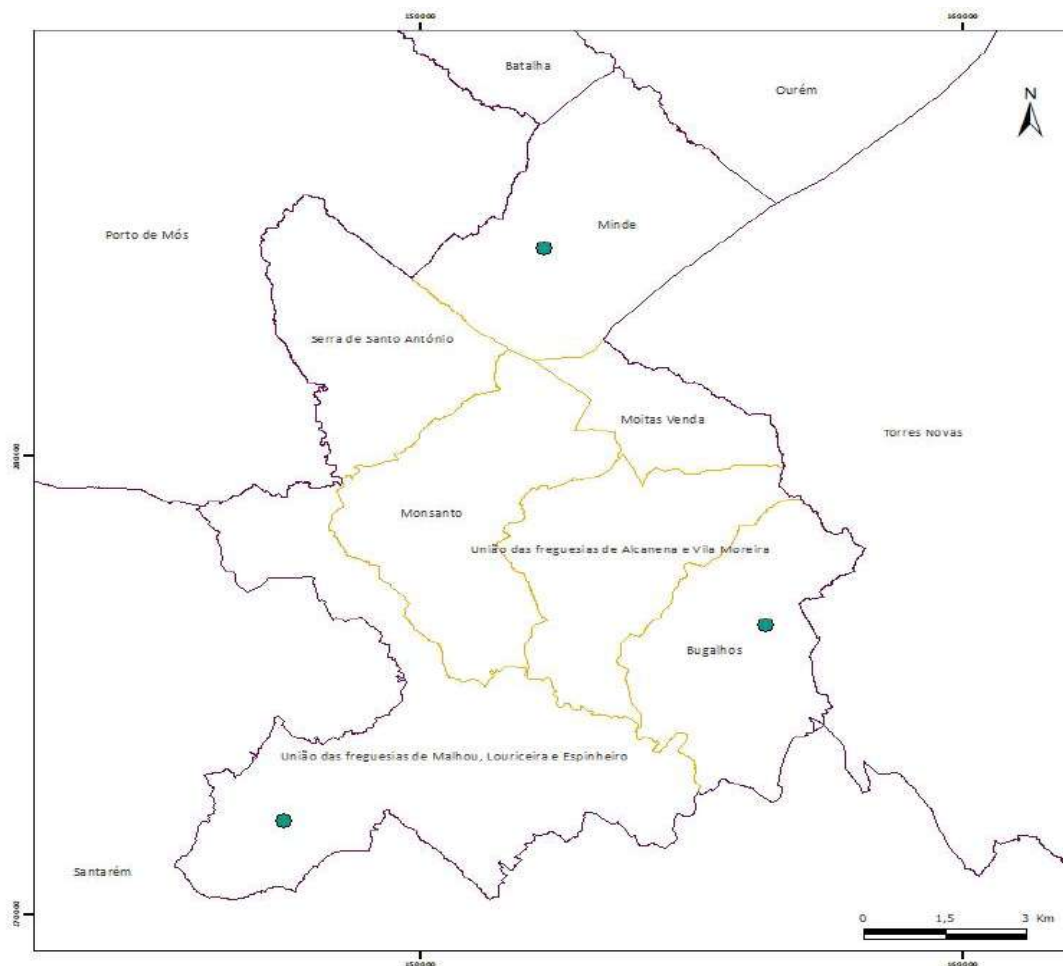


DATA DE ELABORAÇÃO
Abril 2018

Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A). Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E RESERVA

Legenda:

- ZCR
- Limite_concelho_Batalha
- Limite_concelho_Ourem
- Limite_concelho_PortoMós
- Limite_concelho_Santarem
- Limite_concelho_Torres_Novas
- CAOP_2018_Alcanena

FONTE: CAOP 2015

Projeção Rectangular de Gauss
Elipsoide de Hayford, Datum Lisboa
Coordenadas Hayford-Gauss





DATA DE ELABORAÇÃO
Abril 2018


Elaborado
Câmara Municipal de Alcanena

Verificado
Comissão Municipal de Proteção Civil
de Alcanena

O(A). Diretor(a) do Plano
Rui Fernando Anastácio Henriques

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	 
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3ª	
Página 221 de 233	

ANEXO II – PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
P á g i n a 2 2 2 de 2 3 3	

Estratégias para a mitigação de riscos

A mitigação dos riscos na área do Município de Alcanena conta com o apoio de vários Planos estratégicos e legislação que abordam as temáticas necessárias à redução dos diferentes riscos, como sejam: PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e POM - Plano Operacional Municipal; Plano Diretor Municipal de Alcanena e Reserva Ecológica Nacional.

O Município de Alcanena promove com regularidade a reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta bem como do Conselho Municipal de Segurança. Durante o período crítico (entre julho e Setembro) o Serviço Municipal de Proteção Civil promove Briefing com as forças presentes no terreno, designadamente Bombeiros Municipais de Alcanena, Bombeiros Voluntários de Minde, Equipa de Sapadores Florestais, GNR, Associações de Produtores Florestais, entre outros que achar pertinente vir a convidar assistir ao Briefing.


Estes processos são fundamentais para que se obtenham resultados na eliminação ou na redução da possibilidade de ocorrência ou dos efeitos que possam eventualmente resultar de acidente grave ou catástrofe.

Também os planos de ordenamento do território estão a ser considerados como instrumentos de mitigação do risco através da regulação das áreas de risco ou da previsão de requalificação dessas áreas.

As medidas de mitigação a definir devem ser abrangentes face aos riscos predominantes neste território, esforçando-se por alcançar objetivos múltiplos e definindo horizontes de tempo a longo prazo.

Mitigar o impacto das catástrofes, pressupõe o reconhecimento/identificação dos perigos e áreas de suscetibilidade à ameaça, a identificação dos fatores que contribuem para as vulnerabilidades presentes, bem como a consideração da capacidade de adaptação que as comunidades vão desenvolvendo face às situações presentes, devendo esta compreender os mecanismos de resposta já implementados.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 223 de 233		

Todas as ações de mitigação de riscos, se sustentadas, tendem para a redução das vulnerabilidades presentes, detendo por isso o potencial de produzir benefícios repetidos ao longo do tempo, precavendo os impactos de futuras catástrofes.

As medidas de mitigação devem, por isso, estar previstas em todas as fases do ciclo da catástrofe podendo ser estruturais ou não estruturais, como são as estratégias de desenvolvimento propostas nos instrumentos de gestão territorial ou os programas de sensibilização/educação destinados à comunidade ou à sensibilização de decisores dos sectores públicos e privado.

Neste sentido, e de modo a alcançarem-se estes objetivos identifica-se nos pontos que se seguem:

- Estratégias de carácter geral a serem implementadas por agentes de proteção civil e/ou entidades de apoio;
- Estratégias específicas para cada um dos principais riscos identificados na Parte I - Ponto 3 – Tipificação dos riscos incluindo os instrumentos legais atualmente em vigor.


Estratégias gerais

No âmbito da definição de estratégias para mitigação dos efeitos associados a acidentes graves ou catástrofes, torna-se útil clarificar aqueles que, ao serem implementadas, apresentam um efeito benéfico transversal a vários tipos de eventos.

Importa ter em conta nas estratégias de mitigação de carácter geral:

- As que decorrem da lei de bases de proteção civil, como são o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe. Esta estratégia pode incluir na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação/sensibilização destinados à

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 224 de 233		

população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas;


- As ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrências para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade bem como à manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;
- A articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- A promoção de realização de exercício nos diferentes níveis;
- A maximização da eficiência das ações de socorro promovendo a realização de planos de emergência (especiais, municipais) concisos
- E centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);
- A aquisição de equipamentos de apoio (por exemplo, para estabilização de infraestruturas e de apoio à remoção de pessoas sob escombros- KITS de escoramentos essencialmente).

Estratégias específicas

Para além da definição de estratégia de carácter geral, úteis para a maximização da eficácia e eficiência de um elevado número de ações transversais a vários tipos de risco, considera-se ser de toda a utilidade organizar e especificar estratégias de mitigação para os principais tipos de risco que poderão afetar o território nacional, bem como indicar os instrumentos legais que concorrem para a mitigação das consequências.

Nas Tabelas seguintes identificam-se as estratégias de mitigação específicas para cada risco.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 225 de 233	

Riscos de origem natural

Ondas de calor
Realizar, com especial incidência em estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais sensível.

Tabela 58 – Estratégias de mitigação para ondas de calor

Ondas de frio
Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramento das condições de isolamento dos edifícios.
Garantir o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir.
Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas.
Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância da população estar atenta aos avisos divulgados pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera.

Tabela 59 – Estratégias de mitigação para Ondas de frio


Seca meteorológicas
Incrementar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens nacionais (disponível em http://snirh.pt com dados atualizados mensalmente) e definir níveis a partir dos quais deverão ser tomadas medidas de emergência.
Definir procedimentos de controlo da qualidade de água consumida, como por exemplo corte de água em períodos do dia, medidas a serem adotadas/difundidas pela população, etc.
Ao nível da legislação, realça-se: <ul style="list-style-type: none"> • Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro – Lei da Água, a qual define medidas de proteção contra secas, nomeadamente (artigo 41.º) programas de intervenção e prioridades de abastecimento; • Decreto-lei n.º 208/2008, de 28 de outubro – Estabelece o regime de proteção das águas subterrâneas contra a poluição e deterioração; • Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março – Regime de Proteção das Albufeiras de Águas Públicas de Serviço Público e das Lagoas ou Lagos de Águas Públicas.

Tabela 60 – Estratégias de mitigação para seca

Cheias e inundações
Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade, tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil.
Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de aviso.
Avaliar a necessidade de ter em reserva (ou definidos locais de fácil abastecimento) meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia.

Tabela 61 – Estratégias de mitigação para cheias e inundações

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---


PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 226 de 233	

SISMOS
Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos, em particular quando de tratam de edifícios como os de agentes de proteção civil que deverão estar localizados em locais de baixa suscetibilidade e construídos com as adequadas técnicas construtivas.
Sensibilizar para as obrigações decorrentes da Resolução da Assembleia da República n.º 102/2010, de 11 de agosto de 2010 – Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos.
Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de sismo.
Integrar no plano diretor municipal ao nível das condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade sísmica.
Realizar simulacros.
Ter previsto planos prévios de intervenção que incluam: <ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos a serem adotados pelas escolas e lares de terceira idade que se encontrem em zonas suscetíveis; • Procedimentos de deslocação da população mais vulnerável (jovens e idosos) e entidades responsáveis pela mesma; • Constituição de várias equipas de avaliação de estabilidade de infraestruturas a ativar em caso de necessidade; • Procedimentos de estabilização de infraestruturas em risco de colapso e meios materiais e humanos disponíveis para a sua implementação.

Tabela 62 – Estratégias de mitigação para sismos

Movimentos de massa em vertentes
Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes, em especial nas áreas urbanas.
Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade, em sede de PMOT, as medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilização de vertentes, os quais poderão incluir: <ul style="list-style-type: none"> • Proibição da construção de hospitais, escolas, edifícios com importância na gestão da emergência e edifícios de habitação; • Realização de obras de estabilização e reforço a fim de aumentar a segurança de estruturas já existentes.
Garantir o cumprimento da legislação relativa à Resolução do Conselho de Ministros nº81/2012, de 3 de outubro, que estabelece as orientações estratégicas e o quadro metodológico de definição da Reserva Ecológica Nacional (REN), e que integra como uma das áreas de prevenção e redução de riscos naturais as “Áreas de Instabilidade de Vertentes”, definidas como áreas que devido às suas características de solo e subsolo, declive, dimensão e forma da vertente ou escarpa e condições hidrogeológicas, estão sujeitas à ocorrência de movimentos de massa em vertentes, incluindo os deslizamentos, os desabamentos e a queda de blocos.
Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno. Os simulacros terão ainda por objetivo avaliar o tipo e eficácia das medidas de proteção a implementar.
Avaliar a implementação de um sistema de monitorização contínua no tempo associado a sistemas de alerta no âmbito dos movimentos de massa e vertentes.
Estabelecer parcerias entre o CSREPC/ANEPC e a comunidade académica no sentido de desenvolver modelos de previsibilidade temporal/espacial de ocorrência de movimentos de massa em vertentes,

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 227 de 233	

<p>assim como a sua atualização e avaliação de soluções técnicas adequadas, através de parcerias com a comunidade académica.</p> <p>Promover uma “consciência preventiva do risco” entre as autoridades e populações locais sobre os riscos de movimentos de massa em vertente, permitindo que as sociedades desenvolvam procedimentos/organização de coexistência com a dinâmica do meio físico, em particular no que respeita aos movimentos de massa em vertentes. Estas ações podem incluir, por exemplo, a realização de ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de ocorrência de movimentos de massa.</p> <p>Estabelecer parcerias entre o CSREPC/ANEPC e a comunidade académica no sentido de garantir que todos os deslizamentos de terras registados em território distrital (ocorrências registadas pelos agentes de proteção civil) são estudados e catalogados. Esta ação terá por finalidade a constituição de uma base de dados a partir da qual se irão melhorar, de forma contínua, as metodologias de produção cartografia de suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes.</p>
--

Tabela 63 – Estratégia de mitigação para movimentos de massa em vertentes


Riscos tecnológicos

<p>Acidentes Rodoviários</p> <p>Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes rodoviários, a qual deverá compreender as coordenadas dos acidentes ocorridos e informação complementar relativa à tipologia do acidente, ao número de vítimas envolvidas e ao tipo de veículos envolvidos.</p> <p>Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.)</p> <p>Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes, diferenciando-as de acordo com a tipologia de acidente/vítima.</p> <p>Realizar exercícios e analisar a sua eficácia e eficiência, identificando constrangimentos operacionais.</p> <p>Garantir a existência/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do concelho.</p> <p>Garantir a articulação e a interoperabilidade de dados e processos entre as diferentes entidades envolvidas na prevenção e socorro de forma a consolidar a obtenção de dados a médio e longo prazo.</p>

Tabela 64 – Estratégia de mitigação para acidentes rodoviários

<p>Transporte terrestre de mercadorias perigosas</p> <p>Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas, a qual deverá compreender para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos.</p> <p>Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas.</p> <p>Garantir a existência/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do distrito de Santarém. Estes deverão compreender procedimentos a serem adotados de acordo com diferentes tipologias de substâncias perigosas, incluindo os meios necessários para a mitigação do risco.</p> <p>Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas.</p> <p>Garantir o cumprimento da legislação relativa a:</p> <ul style="list-style-type: none"> Decreto-Lei nº 41 – A/2010, de 29 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 2016 – A/2012, de 31 de agosto – Aprova o regulamento do transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de novembro, e a Diretiva nº 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro;
--

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 228 de 233	

- Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro – Lei da Água, a qual, define medidas de proteção contra acidentes graves de poluição, nomeadamente (artigo 42º) medidas e informação a incluir nos planos de recursos hídricos.

Tabela 65 – Estratégia de mitigação para transporte de mercadorias perigosas

<i>Incêndios urbanos</i>
Estimular a realização de exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação.
Realizar exercícios (em colaboração com os agentes de proteção civil) tendo em vista a avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar.
Garantir o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei nº 220/2008 de 12 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 224/2015 de 9 de outubro, que estabelece o regime jurídico da segurança contra Incêndios em Edifícios, e a Portaria nº 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios.

Tabela 66 – Estratégia de mitigação para incêndios urbanos


<i>Incêndios em centros históricos</i>
Garantir a realização de exercícios relativos a estratégias de evacuação e combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) localizados em centros históricos.
Realizar exercícios, em colaboração com os respetivos agentes de proteção civil, tendo em vista a avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo de teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar.
Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no concelho para fazer frente a esta tipologia de risco.
Garantir o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 224/2015 de 9 de outubro, que estabelece o regime jurídico da segurança social contra incêndios em Edifícios, e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios.

Tabela 67 – Estratégia de mitigação para incêndios em centros históricos

<i>Substâncias perigosas (acidentes Industriais)</i>
Acompanhar a elaboração e revisão dos planos de Emergência internos e dos Planos de Emergência Externos dos estabelecimentos de nível superior de perigosidade abrangidos pela Diretiva Seveso.
Participar nos exercícios relativos aos planos de Emergência Externa e aos Planos de Emergência internos dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.
Promover a divulgação à população, em colaboração com o operador do estabelecimento, de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.
Ao nível da legislação em vigor, importará fazer cumprir o previsto no Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 42/2017, de 18 de março, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> • Garantir a incorporação nos Planos Diretores Municipais das distâncias de segurança entre os estabelecimentos e zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis; • Acompanhar a elaboração e revisão de relatórios de segurança.

Tabela 68 – Estratégia de mitigação para substâncias perigosas (acidentes industriais)

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA	
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil	
Edição: 1/2022	
Revisão: 3.ª	
Página 229 de 233	

Colapso de edifício de utilização coletiva

Organizar exercícios envolvendo a evacuação dos edifícios de utilização coletiva. Apreciar as medidas de autoproteção destes edifícios (de acordo o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015 de 9 de outubro, e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro).

Tabela 69 – Estratégia de mitigação para colapso de edifícios de utilização coletiva

Emergências radiológicas

Ao nível da legislação em vigor importará fazer cumprir o previsto no Decreto-Lei n.º 174/2002, de 25 de julho, que estabelece as regras aplicáveis à intervenção em caso de emergência radiológica, fixando as normas de base de segurança relativas à proteção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes. Esta legislação define, em matéria de mitigação de risco, a criação de uma rede de vigilância e alerta, as entidades responsáveis pela informação à população e a necessidade de se produzirem planos de emergência internos e externos.

Tabela 70 – Estratégia de mitigação para emergências radiológicas

Riscos mistos

Incêndios Rurais

Garantir a articulação entre o Plano Distrital da Defesa Contra Incêndios (PDDFCI) e Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, com o PDEPC.

Planear a gestão de faixas de combustível.

Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção.

Estudar e conhecer as dinâmicas dos incêndios, por forma a adequar a vigilância e as campanhas de sensibilização.


Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão.

Melhorar as infraestruturas e logística de suporte à DFCI.

Recuperar e reabilitar os ecossistemas.

Tabela 71 – Estratégia de mitigação para incêndios rurais

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 230 de 233		

PROGRAMA DE MEDIDAS PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

De acordo com o disposto no nº 3, do artigo 8º da Resolução 30/2015, de 7 de maio, a CMPC, promove a realização de exercícios com periodicidade máxima de dois anos, exceto se disposto em contrário em legislação setorial específica.

Os referidos exercícios poderão envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano. Estes serão alternadamente do tipo CPX (Command Post Exercise) ou LIVEX (Live Exercise). Caberá à Comissão Municipal de Proteção Civil, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do Artigo 38.º e do n.º 2 do Artigo 40.º da LBPC, a sua promoção.

O município de Alcanena sempre que se justifica emite alertas e avisos à população (condições meteorológicas adversas, covid-19, risco de incêndio florestal, entre outras).


O município de Alcanena assinou no dia 7 de fevereiro de 2022 o Plano Prévio de Intervenção com os bombeiros municipais de Alcanena e os Bombeiros Voluntários de Minde.

O presente plano visa operacionalizar a ativação imediata dos meios de socorro dos Corpos de Bombeiros existentes no concelho de Alcanena, especificamente nas seguintes tipologias:

- Acidentes rodoviários;
- Emergência pré-hospitalar;
- Incêndios urbanos/industriais e rurais;
- Bem como em outras ocorrências no âmbito da proteção de pessoas, bens e ambiente.

No que diz respeito à intervenção em incêndios rurais, prevalece o Plano de Operações Distrital, referente ao Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), elaborado anualmente pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém, especificamente nos Níveis de Empenhamento Operacional: reforçado – Nível II, Reforçado – Nível III e Reforçado – Nível IV.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA		
Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil		
Edição: 1/2022		
Revisão: 3.ª		
Página 231 de 233		

Por outro lado, no que diz respeito à Autoestrada A1 impera o Plano Prévio de Intervenção concebido pela ANEPC.

O PPI – Ativação dos Meios de Socorro no concelho de Alcanena tem como objetivo:

- 1) Desencadeamento sistematizado de procedimentos de mobilização dos meios de socorro, perante uma situação de emergência nas diversas tipologias apresentadas, garantindo uma melhor gestão integrada de recursos;
- 2) Assegurar a mobilização, prontidão imediata e gestão de meios e recursos, garantindo o elevado nível de eficácia tendo em vista a proximidade ao sinistro e disponibilidade dos meios de socorro;
- 3) Socorrer as vítimas no menor tempo possível, coordenando os meios de socorro necessários para cada ocorrência de emergência pré-hospitalar através do Instituto Nacional de Emergência Médica - Centro de Orientação de Doentes Urgentes e as restantes situações de emergência pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil através do Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém.

Relativamente a ações de sensibilização e formação destinada à população e entidades intervenientes o município tem realizado várias ações em várias temáticas, tais como, Covid-19, queimas e queimadas, faixas de gestão de combustível, vespa asiática, programa Aldeia Segura, Pessoas Seguras, entre outras.



Fotografias 1 e 2 – Exercício Programa Aldeia Segura, Pessoas Seguras, no Espinheiro, junho 2022.

Elaborado Câmara Municipal de Alcanena	Verificado Comissão Municipal de Proteção Civil de Alcanena	O(A). Diretor(a) do Plano Rui Fernando Anastácio Henriques
---	---	---



Fotografia 3 e 4 – Exercício Programa Aldeia Segura, Pessoas Seguras, no Carvalheiro, junho 2022.

As referidas ações envolveram vários agentes da proteção civil (SMPC, Uniões e Juntas de Freguesia, GNR, Sapadores Florestais, Bombeiros Municipais de Alcanena e Bombeiros Voluntários de Minde, ULPC, entre outros), e o principal objetivo é alertar a população para as várias temáticas e sensibilizar a própria população para as medidas de autoproteção.

O município de Alcanena pretende dar continuidade a esta e outras ações no futuro, dado que é a melhor forma de chegar à população. Anualmente são calendarizadas as ações de formação e sensibilização à população, através do plano de atividades do SMPC.

No que diz respeito à implementação de sistemas de monitorização, alerta e/ou aviso, o município tem adaptado os seus recursos a esta matéria. As ULPC têm tido um papel fundamental na monitorização do risco de incêndio florestal, alertando para as zonas mais críticas relativamente à gestão de combustível, beneficiação de pontos de água, beneficiação de caminhos e na deteção e primeira intervenção, no caso dos incêndios rurais. As ULPC têm ainda um papel determinante na divulgação dos alertas e/ou avisos à população.